

SUMÁRIO

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	PÁGINA	1
VICE-GOVERNADORIA		1
SECRETARIA DE FAZENDA		4
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO		4
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL		10
SECRETARIA DE TRANSPORTES		10
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA		10
SECRETARIA DE CULTURA		10
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA		10
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL		11

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO	16
VICE-GOVERNADORIA	16
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	17
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	17
SECRETARIA DE SAÚDE	23
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	26
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	26
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	27
POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL	27
SECRETARIA DE CULTURA	27
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	27
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	27
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO	28
SECRETARIA DE ESPORTE E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE	28
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	28
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	28

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO	29
VICE-GOVERNADORIA	29
SECRETARIA DE GOVERNO	30
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	30
SECRETARIA DE FAZENDA	31
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	38
SECRETARIA DE SAÚDE	38
SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL	39
SECRETARIA DE OBRAS	39
SECRETARIA DE TRANSPORTES	39
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	40
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	40
POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL	40
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL	40
SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE	41
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA	41
SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS	41
PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL	41
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	41
INEDITORIAIS	42
ÍNDICE	42

SEÇÃO I

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 2.352, DE 26 DE ABRIL DE 1999

(Autor do Projeto: Deputado Distrital Wasny de Roure)

Dispõe sobre o atendimento a alunos portadores de altas habilidades.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou, o Governador do Distrito Federal, nos termos do § 3º do art. 74 da Lei Orgânica do Distrito Federal, sancionou, e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, na forma do § 6º do mesmo artigo, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Os alunos portadores de altas habilidades terão atendimento especial na rede pública de ensino do Distrito Federal.

Art. 2º O atendimento especial especificado no art. 1º desta Lei far-se-á por meio de:

- I - núcleos especializados e dotados de recursos pedagógicos adequados;
- II - acompanhamento psicológico e orientação específica aos pais dos alunos;
- III - promoção de estudos e pesquisas específicos nessa área de atendimento.

Art. 3º O aluno portador de altas habilidades e um acompanhante, quando comprovadamente necessário, receberão transporte gratuito da residência até a escola.

Art. 4º O Poder Público manterá atualizado banco de dados com informações sobre os alunos portadores de altas habilidades e os núcleos onde eles são atendidos.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 29 de abril de 1999
Deputado EDMAR PIRENEUS
Presidente

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 30 DE ABRIL DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA/RA-I, no uso das atribuições regimentais que lhe confere o Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, inciso XLIII, resolve:

após ter expirado o prazo para reclamação dos mesmos pelos seus respectivos proprietários, doar os bens, constantes dos termos de apreensão nºs 7020 e 7416, publicados através das Ordens de Serviço nºs 5 e 18, datadas de 14.01.99, à FUNDAÇÃO RAINHA DA PAZ, CGC nº 03.636.149/001-50, gerenciadora da RÁDIO NOVA ALIANÇA, situada no SRTVS Quadra 701, bloco "E", sala 316, edifício Palácio do Rádio II, conforme discriminação abaixo.

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
06	GUARDAS-CHUVAS
21	ELIMINADORES
41	RELÓGIOS DESPERTADORES
18	TRANSFORMADORES
64	CORTADORES DE UNHAS
166	CHAVEIROS
07	GAMES
04	FITAS K7
100	ISQUEIROS
07	KITS DE ESCOVAS
50	TESOURAS
34	FONES DE OUVIDO
04	CAIXAS DE PILHA
11	SOMBRINHAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 30 DE ABRIL DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 7875 - DATA: 23/03/99 - HORA: 10:10 - LOCAL: SQN 214 PRÓXIMO OBRA DA PAULO OCTÁVIO - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ROSA MARIA MORAES MAGALHÃES

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	QUIOSQUE COR BRANCA DANIFICADO(PÉSSIMAS CONDIÇÕES)
03	TAMBORES
01	FOGÃO MARROM 4 BOCAS
01	BUJÃO GRANDE
01	FREEZER HORIZONTAL DANIFICADO
03	GARRAFAS CONTENDO CACHAÇA

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 30 DE ABRIL DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 6265 - DATA: 22 / 03 / 99 - HORA: 16:19 - LOCAL: SAIS - PONTO DE ÔNIBUS DO ZOOLOGICO - NOME OU RAZÃO SOCIAL: SIRLENE PEREIRA SULTAN

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	GARRAFAS DE CONHAQUE PRESIDENTE, SENDO 01 ABERTA
01	GARRAFA DE CORTEZANO
01	GARRAFA DE CATUABA
01	GARRAFA DE JURUBEBA LEÃO DO NORTE

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 30 DE MARÇO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 6264 - DATA: 18/03/99 - HORA: 16:23 - LOCAL: SIG Q 6 FUNDOS DO SENAI NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ EUVÉRCIO L. FARIAS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	GARRAFA DE VODKA ABERTA
02	GARRAFAS DE AGUARDENTE ABERTAS

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 30 DE MARÇO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 8169 - DATA: 13/02/99 - HORA: 20:00 - LOCAL: EMO - FUNDOS DA TORRE DE TV - NOME OU RAZÃO SOCIAL: OSVANI FERREIRA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
04	CADEIRAS
01	BARRACA

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 7937 - DATA: 10/02/99 - HORA: 20:00 - LOCAL: SBS ESTAC. ED. CASA SÃO PAULO - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
116	REFRIGERANTES EM LATA DIVERSOS
30	COPOS DE ÁGUA MINERAL
22	GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL
02	GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL C/ 1.5 LITROS
01	REFRIGERANTE PITCHULA
05	ÁGUA DE COCO
07	REFRESCO EM CAIXINHA
12	REFRIGERANTES DE 600ML
23	LATAS DE CERVEJAS
01	QUIOSQUE BRANCO EM MAU ESTADO

TERMO DE APREENSÃO Nº 7828 - DATA: 10/02/99 - HORA: 20:00 - LOCAL: SBS ESTAC. ED. CASA SÃO PAULO - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
76	DROPS DIVERSOS
02	CHICLETES CLORETS
01	LEITE CONDENSADO PARMALAT
02	LATAS DE CONSERVAS
01	POTE C/ TABLETES DE DOCE DE LEITE
01	POTE C/ ALGUMAS BANANADAS
77	CHICLETES ARCOR
02	POTES C/ BALAS
27	MAÇOS DE CIGARROS IMPORTADOS
13,55	REAIS

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 86, DE 30 DE ABRIL DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 8669 - DATA: 26/02/99 - HORA: 15:05 - LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARCOS ALVES SOARES

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	MALETA CONTENDO DIVERSAS PEÇAS DE BIJOUTERIA

TERMO DE APREENSÃO Nº 8670 - DATA: 26/02/99 - HORA: 15:11 - LOCAL: RODOVIÁRIA DE BRASÍLIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: MARCELO JUNIOR SOARES

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	MALETA CONTENDO DIVERSAS PEÇAS DE BIJOUTERIAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 5904 - DATA: 08/12/98 - HORA 16:00 - LOCAL: ADM. BSB - NOME OU RAZÃO SOCIAL: AUGUSTO JOSÉ DE SOUZA FILHO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
07	ELIMINADORES DE PILHA
01	CAIXA DE PILHA 9 VOLTS C 10
10	MEIAS CALÇAS
03	CALCULADORAS DIVERSAS
27	PARES DE MEIAS DIVERSAS
01	ELIMINADOR
02	CALCULADOS
02	CAPAS DE CHUVAS
05	PILHA 9 VOLTS

TERMO DE APREENSÃO Nº 8151 - DATA: 10/12/98 - HORA: 14:55 - LOCAL: PLATAFORMA F INFERIOR - RODOVIÁRIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: SEBASTIÃO PEREIRA VIEIRA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
33	TAPETES
01	CARRINHO

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação e Administração:

Anexo do Palácio do Buriti, Sala 111, Térreo.

CEP: 70075-900, Brasília - DF.

Telefones: (061) 225-7803 - 316-4137 - 213-6312

Editoração e impressão: IMPRENSA NACIONAL

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ
Governador

BENEDITO DOMINGOS
Vice-Governador

WELIGTON LUIZ MORAES
Secretário de Comunicação Social

LUIZ GONZAGA DE NEGREIROS
Chefe da Divisão de Divulgação

TERMO DE APREENSÃO Nº 8150 - DATA: 10/12/98 - HORA: 14:51 - LOCAL: PLATAFORMA F INFERIOR DA RODOVIÁRIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: SINVALDO PEREIRA LOBATO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
02	TAPETES

TERMO DE APREENSÃO Nº 8113 - DATA: 16/12/98 - HORA: 10:00 - LOCAL: ADM. DA RODOV. - NOME OU RAZÃO SOCIAL: CICERO COSMO CAVALCAN

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
22	PACOTES DE CALVERT
02	PALERMO
04	PACOTES DE HOLLYWOOD
16	POLOS
02	BOLSAS

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 87, DE 30 DE ABRIL DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 7839 - DATA: 29/03/99 - HORA: 14:00 - LOCAL: DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS - RODOFERROVIÁRIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
707	PEÇAS DE VESTUÁRIO DIVERSAS
42	PARES DE SANDÁLIAS FEMININAS DIVERSAS
33	PARES DE SANDÁLIAS DE BORRACHA UNISSEX DIVERSAS
13	PARES DE TÊNIS UNISSEX DIVERSOS
07	PARES DE CHUTEIRAS DIVERSAS

TERMO DE APREENSÃO Nº 7840 - DATA: 29/03/99 - HORA: 14:00 - LOCAL: DEPÓSITO DE BENS APREENDIDOS - RODOFERROVIÁRIA - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
145	PRENEDORES DE CABELOS DIVERSOS
15	BOLSAS DIVERSAS
10	PARES DE LUVAS DE LÃ DIVERSAS
49	PENTES DIVERSOS
12	COLEIRAS PARA CACHORRO DIVERSAS
01	FLAUTA DOCE
01	JOGO PARA REPARO EM ROUPAS
07	TRANSFORMADORES

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 88, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 7825 - DATA: 10/02/99 - HORA: 20:00 - LOCAL: SBS ESTAC. ED. CASA SÃO PAULO - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	ENGENHOCA
03	BOTIJÕES DE GÁS 13 kg
01	MESA PEQUENA DE MADEIRA EM MAU ESTADO
01	FRITEIRA
01	CHAPA A GÁS
08	CADEIRAS DE PVC
01	ESCUMADEIRA
01	TAMBORETE DE PVC
01	TAMBORETE METÁLICO
04	PORTA GUARDANAPO
02	PORTA CANUDO
02	PORTA BOLO
01	LEITEIRA DE ALUMINIO
01	POTE PLÁSTICO VERMELHO PEQUENO
05	CESTO DE VIME
03	CESTAS PLÁSTICAS
03	TABULEIROS DE ALUMINIO
01	CUADOR PEQUENO
01	PANELA DE ALUMINIO
02	CANECAS PLÁSTICAS
03	BALDES PLÁSTICOS

TERMO DE APREENSÃO Nº 7826 - DATA: 10/02/99 - HORA: 20:00 - LOCAL: SBS ESTAC. ED. CASA DE SÃO PAULO - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	TABULEIRO PLÁSTICO
01	MESA METÁLICA DESMONTÁVEL
01	CADEIRA METÁLICA DESMONTÁVEL EM MAU ESTADO
01	REGISTRO P/ GÁS
01	FOGÃO C/ DOIS QUEIMADORES
01	BOTIJÃO DE GÁS PEQUENO
02	MESAS DE PVC REDONDA

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 89, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem

como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 7823 - DATA: 10/02/99 - HORA: 20:30 - LOCAL: SBS ESTAC.FRENTE BANCO DO BRASIL - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
04	FONTES DC
03	TRANSFORMADORES IMPORTADOS
02	TRENAS
10	CORTADORES DE UNHAS IMPORTADOS
01	SECADOR DE CABELO IMPORTADO
01	BARBEADOR A PILHA IMPORTADO
07	FITAS K7 VIRGEM IMPORTADAS
03	FITAS MINI K7 VIRGENS IMPORTADAS
11	TIARAS PLÁSTICAS
31	PRENEDORES DE CABELO IMPORTADOS
11	CONJUNTO DE XUXINHAS
14	PINÇAS IMPORTADAS
04	ESCOVINHAS P/ PÉS
11	CHAVEIROS
09	LAPIS PARA SOBRANCELHAS
12	ESTOJOS PRIMEIROS SOCORROS
10	LENCINHOS

TERMO DE APREENSÃO Nº 7824 - DATA: 10/02/99 - HORA: 20:30 - LOCAL: SBS ESTAC. FRENTE BANCO DO BRASIL - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
221	ESFEROGRÁFICAS DIVERSAS IMPORTADAS
38	LAPISEIRAS IMPORTADAS PENTEL

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 7940 - DATA: 10/02/99 - HORA: 20:30 - LOCAL: SBS ESTAC.FRENTE BANCO DO BRASIL - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
05	QUILOS DE ARROZ
01	QUILO DE MACARRÃO PREMIATA
01	LATA DE ÓLEO SOYA
1/2	QUILO DE CAFÉ DO SÍTIO
85	GRAMAS DE MACARRÃO NISSIN LAMEN
1/2	QUILO DE FARINHA DE MANDIOCA
02	QUILOS DE FEIJÃO
02	QUILOS DE AÇÚCAR
01	QUILO DE SAL
01	TREILLER MAL CONSERVADO

TERMO DE APREENSÃO Nº 7822 - DATA: 10/02/99 - HORA: 20:30 - LOCAL: SBS ESTAC. FRENTE BANCO DO BRASIL - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
34	PARES DE MEIAS FEMININAS IMPORTADAS
06	SOMBRINHAS IMPORTADAS
12	CARREGADORES P/ CELULAR IMPORTADOS
68	CAPAS DE CELULAR DIVERSOS
01	CAPA DE CONTROLE REMOTO
44	BRINQUEDOS DIVERSOS IMPORTADOS
06	FONES DE OUVIDO IMPORTADOS
01	CALCULADORA
02	AGENDAS
02	RELOGIOS DIGITAL JUMBO
10	TESOURINHAS IMPORTADAS
08	ESCOVAS DENTAL DIVERSAS
01	BARALHO ROYAL
01	ACENDEDOR DE FOGÃO
01	DESPERTADOR DE CABECEIRA

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 7938 - DATA: 10/02/99 - HORA: 20:30 - LOCAL: SBS ESTAC.FRENTE BANCO DO BRASIL - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	FOGÃO COM 4 QUEIMADORES EM MAU ESTADO MARCA DAKO
01	FOGÃO COMERCIAL C.DOIS QUEIMADORES EM MAU ESTADO MARCA DAKO
02	BOTIJÕES DE GÁS
03	MESAS METÁLICA DESMONTÁVEL
08	CADEIRAS METÁLICAS DESMONTÁVEL
01	ESTUFA DE VIDRO
02	BANQUETA DE MADEIRA
01	ESTANTE DE MADEIRA PEQUENA
01	MESA PEQUENA C/ GRADE EM MAU ESTADO
01	CADEIRA METÁLICA DESMONTÁVEL NA COR VERMELHA
46	LATAS DE REFRIGERANTES DIVERSOS

TERMO DE APREENSÃO Nº 7939 - DATA: 10/02/99 - HORA: 20:30 - LOCAL: SBS ESTAC. FRENTE BANCO DO BRASIL - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
05	CXS DE REFRIGERANTES C/ 108 GARRAFAS VAZIAS
23	GARRAFAS DE REFRIGERANTES CHEIAS
32	COPOS DE ÁGUA MINERAL
09	GARRAFAS DE 500ML DE ÁGUA MINERAL
20	RECIPIENTES DE PLÁSTICOS DIVERSOS
01	GARRAFA TERMICA
25	RECIPIENTES DIVERSOS DE ALUMÍNIO
01	SELADORA DE MARMITEX
07	PRATOS DE VIDROS
37	TALHERES DE MESAS E DE COZINHA DIVERSOS
02	PORTA CANUDOS
01	PORTA GUARDANAPOS
01	CAIXA PEQUENA DE MADEIRA CONTENDO R\$ 1,84

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 92, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 8166 - DATA: 10/02/99 - HORA: 10:10 - LOCAL: SRTVS Q. 701 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: EDNA VIEIRA DA SILVA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
04	CADEIRAS METÁLICAS
01	MESA METÁLICA
01	ESTUFA
01	CHAPA
02	BOTIJÃO DE (3KG)
01	FOGÃO DE 2 BOCAS C/ FORNO
11	REFRI DE 290ML
02	REFRI DE 600ML
07	GARRAFAS DE ÁGUA MINERAL DE 500ML
03	REFRIGERANTES DESCARTÁVEIS 2 L
02	REFRIGERANTES DESCARTÁVEIS CONTENDO APROXIMADAMENTE 300 ML
05	PACOTES DE BISCOITO
16	GARRAFAS VAZIAS DE REFRIGERANTE C/CAIXA

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 26 DE FEVEREIRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 8244 - DATA: 10/02/99 - HORA: 15:30 - LOCAL: EIXO L ALTURA DA 209 SUL - NOME OU RAZÃO SOCIAL: DESCONHECIDO

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	QUIOSQUE METÁLICO NA COR BRANCA

TERMO DE APREENSÃO Nº 8243 - DATA: 10/02/99 - HORA: 15:00 - LOCAL: EIXO L ALTURA DA 207 SUL - NOME OU RAZÃO SOCIAL: ELZA CAVALCANTE DA SILVA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	QUIOSQUE METÁLICO NA COR VERDE

TERMO DE APREENSÃO Nº 8242 - DATA: 10/02/99 - HORA: 14:50 - LOCAL: EIXO L ALTURA DA 205 SUL - NOME OU RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO NONATO VERAS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	QUIOSQUE METÁLICO NA COR CINZA

TERMO DE APREENSÃO Nº 8246 - DATA: 10/02/99 - HORA: 15:40 - LOCAL: EIXO L ALTURA DA 211SUL - NOME OU RAZÃO SOCIAL: OSMUNDO ALVES DA SILVA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	QUIOSQUE METÁLICO NA COR CINZA

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 94, DE 30 DE FEVEREIRO DE 1999

ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, e conforme determina o Decreto nº 596, de 08 de março de 1967 bem como o Decreto nº 7.667, de 02 de setembro de 1983, regulamentado pela Portaria nº 001/84, de 11 de janeiro de 1984, torna público que apreendeu os materiais abaixo discriminados que encontram-se no depósito desta RA, devendo os proprietários, num prazo de 30 (trinta) dias apresentarem os documentos fiscais para sua retirada, após o que serão considerados abandonados.

TERMO DE APREENSÃO Nº 7861 - DATA: 10/02/99 - HORA: 09:45 - LOCAL: SRTS PROX. PARADA DE ONIBUS - NOME OU RAZÃO SOCIAL: NAIR NOGUEIRA DOS SANTOS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	QUIOSQUE CHAVEIRO AMARELO
01	BANQUINHO TAMPO REDONDO

TERMO DE APREENSÃO Nº 8167 - DATA: 10/02/99 - HORA: 10:35 - LOCAL: PROX. PARADA MINIST. PÚBLICO - NOME OU RAZÃO SOCIAL: JOSÉ PEDRO DE FREITAS

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
04	CADEIRAS DE BAR BRANCAS
01	MESA DE BAR BRANCA
01	CHAPA DE GRELHAR
01	BOTIJÃO DE GÁS GRANDE

01	FOGÃO DE UMA BOCA PEQUENO
01	BOTIJÃO PEQUENO
01	MESA RETANGULAR BRANCA
01	REBOQUE VERMELHO PLACA JKQ 3284

TERMO DE APREENSÃO Nº 7862 - DATA: 10/02/99 - HORA: 10:00 - LOCAL: SRTV Q. 701PROX. PARADA ONIBUS - NOME OU RAZÃO SOCIAL: EDNA VIEIRA DA SILVA

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	QUIOSQUE AZUL

TERMO DE APREENSÃO Nº 8247 - DATA: 10/02/99 - HORA: 16:00 - LOCAL: EIXO L SUL ENTRE 208/209 - NOME OU RAZÃO SOCIAL: CLAUDIO VITOR FRAVIANO DA CRUZ

QUANTIDADE	ESPECIFICAÇÃO
01	QUIOSQUE METÁLICO NA COR LARANJA

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 28 DE ABRIL DE 1999 (*)

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994, resolve: LIMITAR para 01(uma) atividade, o comércio em habitações unifamiliares em qualquer localização dos conjuntos ou quadras, condicionada ainda a anuência dos vizinhos, a ser determinada na consulta prévia do alvará de funcionamento.

DIVINO ALVES

(*) Republicada por ter saído com incorreção, do original, nº 82, de 30-4-99, pág. 1.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 3 DE MAIO DE 1999

O Administrador Regional do Guará, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53, inciso XLVI, do Regimento Interno da Administração Regional do Guará, aprovado pelo Decreto nº 16.247 de 29 de dezembro de 1994 e considerando o artigo 1º do Decreto nº 1.342 de 12 de maio de 1970, resolve: CONCEDER PONTO FACULTATIVO na Região Administrativa do Guará, em 05/05/99, em virtude do aniversário da cidade.

DIVINO ALVES

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DIVISÃO DE ARRECAÇÃO

DESPACHO DO CHEFE

Em 29 de abril de 1999

De acordo com a Ordem de Serviço nº 096/95 - SUREC/SEFP, de 11/09/95, AUTORIZO as restituições discriminadas abaixo:

Processo nº	Interessado	Imposto	Valor em R\$
046.001.893/98	MARIA CANDIDA DA SILVA	IPU/TLP	20,32
040.010.146/98	ALCI DE CASTRO MATOS	IPU/TLP	66,86
042.001.607/98	MARIA DE LOURDES ABREU DE MACEDO	IPU/TLP	58,83
040.010.834/98	REINALDO PEREIRA DE ARAÚJO	IPVA	58,92
040.013.931/98	ERMÍRIO JOSÉ SOARES	RECEITA DA DIV. ATIVA - IPVA	480,42
042.001.675/98	DANIELLI SANTOS ASSUMPTÃO	IPVA	42,16
040.014.184/98	EDUARDO HENRIQUE F. LIMA ELLERY	IPVA	112,51
040.013.361/98	VILLAR INCORPORADORA CONSTRUTORA LTDA	IPVA	266,23
040.014.418/98	INDICE INDICADORES E IMAGEM INSTITUTO DE PESQUISA MK	TAXA DE ALVARÁ	101,65
040.001.128/99	ADENILZO LACERDA BALIZA	OUTRAS RECEITAS	20,33
040.013.744/98	EDSON TAVARES DA SILVA	ITBI	540,80
040.014.015/98	ERIKA QUEIROS FURLAN	ITBI	116,37
040.004.364/99	WESLEY ARAÚJO VITELLI	OUTRAS RECEITAS	20,33
040.012.686/98	CHARLES COSTA MARTINS	ITBI	1.710,83
040.011.438/98	PAULO DA CONCEIÇÃO LOPES	IPU/TLP	64,39
040.000.395/99	RAIMUNDA DOS SANTOS ALVES	IPU/TLP	56,90
042.001.930/98	GERALDO FERNANDES DA SILVA	IPU/TLP	39,27
040.000.515/99	JOÃO DAMASCENO	IPU/TLP	15,94
040.000.384/99	MARY ESTELA MARQUES SANTOS	IPU/TLP	117,33

ANANIAS LOPES ZEDES

RETIFICAÇÃO

Na linha nº 04(quatro) do despacho do dia 23 de março de 1999, publicado no DODF nº 59, página 07 do dia 26 de março de 1999, onde se lê "MARIA RENILZA DA COSTA E SILVA", leia-se "MARIA IRENILZA DA COSTA E SILVA (Processo nº 040.009.598/98).

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

ATO DA SECRETÁRIA
CONCLUINTES DO CURSO DE 2º GRAU

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e tendo em vista o disposto na Portaria nº 61/91-SE, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal nº 236 de 29 de novembro de 1991, torna pública a relação dos concluintes do 2º Grau e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificação em anexo.

EURIDES BRITO DA SILVA

: Escola de Estudos Supletivos do CETEB

Ato de Reconhecimento: Portaria n. 21/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Página	Livro
Ensino Supletivo - Fase IV (Relação n. 008/99)			
Adriana Lilian Nunes de Queiroz	4826	009	020
Aginaldo Vieira da Silva Junior	4827	009	020
Ana Cláudia de Souza Lima	4828	010	020
Anna Karla Lima Cruz	4829	010	020
Anary Paiva Pessôa	4830	010	020
Antônio Rodrigues de Queiroz	4831	011	020
Aparecida Braz	4832	011	020
Aquilino Rodrigues Santos	4833	011	020
Bianca Carlos	4834	012	020
Bruno Pennacchio Cassar Silva	4835	012	020
Caio Cesar Aquino da Cunha	4836	012	020
Carlos Augusto Soares da Cunha	4837	013	020
Carolina Rollemberg Nogueira	4838	013	020
Cassandra Ferreira Takemura	4839	013	020
Christian Takeshi Monteiro Higuto	4840	014	020
Christiano Lobato Alves	4841	014	020
Claudia Akemi Pereira Namiki	4842	014	020
Claudia Iuquie Fuzikawa	4843	015	020
Claudio Reis Ferreira Galvão	4844	015	020
Daniel Luiz Cabral de Menezes	4845	015	020
Denise Mayumi Maeda	4846	016	020
Denivaldo Bispo da Silva	4847	016	020
Diogo Eduardo de Sá Bezerra Freire	4848	016	020
Eduardo de Souza e Albuquerque Barbosa	4849	017	020
Elson Atushi Kondo	4850	017	020
Etienne Henriques Malkine	4851	017	020
Fabiano Shimabuco	4852	018	020
Fabio Tsukayama	4853	018	020
Fabricio Carlos Yamamoto	4854	018	020
Fabricio Siqueira de Araujo	4855	019	020
Felipe Melo da Silva	4856	019	020
Fernanda Aguiar da Costa	4857	019	020
Flávio Barcellos Cardoso	4858	020	020
Gabriela Mendes Ramalho de Farias	4859	020	020
Gustavo Cochlar da Silva Araujo	4860	020	020
Helmut Jacques Lima Coelho	4861	021	020
Igor de Oliveira Roquim	4862	021	020
Janaína Fernandes Rego Rodrigues	4863	021	020
Janine Barbosa Proazzi	4864	022	020
João Roberto Eliseu Filho	4865	022	020
Julia Zenni de Carvalho	4866	022	020
Juliana Cristina Henrique Santo	4867	023	020
Juliana Maito de Azevedo	4868	023	020
Kênia Mara de Sousa	4869	023	020
Lais Pereira Ramalho	4870	024	020
Lívia Rangel Carcute	4871	024	020
Luciana Pereira da Silva	4872	024	020
Luis Guilherme Magalhães Cunha	4873	025	020
Marcel Marcius Magalhaes	4874	025	020
Marcelo Bisete Sato	4875	025	020
Marcia da Costa Santos	4876	026	020
Marciana Andrea da Silva	4877	026	020
Marcos Vinicius Tavares de Almeida	4878	026	020
Marcus Luiz da Silva Leite	4879	027	020
Marise Tokie Nishi	4880	027	020
Milena Coelho Moutinho	4881	027	020
Monique Mendes Pedroza de Oliveira	4882	028	020
Natalina de Castro Arishita	4883	028	020
Nelbe Mathias Colombelli	4884	028	020
Olindina Macedo de Santana de Lima	4885	029	020
Paola Regina Lucena Silva	4886	029	020
Paulo Marcelo Magalhães de Magalhães	4887	029	020
Ralfen Antônio de Moraes Gonçalves	4888	030	020
Renato Macedo Maximino	4889	030	020
Robson Elias Rocha	4890	030	020
Robson Vieira Camões	4891	031	020
Rodrigo Otávio Sobreira de Moraes	4892	031	020
Rodrigo Rocha Pavan da Silva	4893	031	020
Rodrigo Trancoso Cardoso	4894	032	020
Saulo Pereira da Silva	4895	032	020
Tânia Mara de Sousa Oliveira	4896	032	020
Thiago Oliveira Santos	4897	033	020
Urley Antonio Nunes Luca	4898	033	020
Verônica Costa e Silva	4899	033	020
Vinicius de Negreiros Ferreira	4900	034	020
Violeta Maria Nunes Guimarães	4901	034	020
Wheiller Monteiro Fernandes	4902	034	020
Wilson Martins Costa	4903	035	020
Dinarte Jose da Rocha	4909	037	020
Elis Teixeira da Silveira	4910	037	020
Ermes Souza Cerqueira	4911	037	020
Everaldo Carvalho Montardi	4912	038	020
Francisco de Assis Viana	4913	038	020
José Gonçalves de Menezes	4914	038	020
Julio Cesar Racca de Carvalho	4915	039	020
Luciano Ribeiro de Oliveira	4916	039	020
Nelson Santa Brigida de Souza	4917	039	020
Osius Onofre Barreto	4918	040	020
Zeilton Prado Santana	4919	040	020
Wilson Carvalho de Souza	4920	040	020
Técnico em Transação Imobiliária (Relação n. 009/99)			
Amir Pedro de Melo	4904	035	020
Djalma Alves Ferreira	4905	035	020
Lusia Bastos de Jesus	4906	036	020
Marcelo Carlos de Oliveira Pinho	4907	036	020
Olindina Macedo de Santa de Lima	4908	036	020

Elinna de Campos
Diretora Reg. 20.789/MECMarize de Almeida Mustafá
Secretária Reg.537/GDF-SEC

Centro Educacional GISNO

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 - SEC/DF

Nome do Aluno	Reg.	Fols.	Liv.
Ensino de 2º Grau - Educação Geral - Relação 03/99			
Adenilson Rodrigues da Silva	403	135	02
Adriana Oliveira da Luz	404	135	02
Alcivanio Barros Oliveira	405	135	02
Aida Yolanda Miguel Silvestre	406	136	02
Aldenize Sousa de Freitas	407	136	02
Alencar Correa de Souza	408	136	02
Alessandra Nogueira Teixeira	409	137	02
Alessandra Pereira de Oliveira	410	137	02
Alexandra de Sousa Belchior	411	137	02
Alexandre Lima Ferreira	412	138	02
Alisson Eduardo do Vale Vasconcelos	413	138	02
Ana Carla de Sena	414	138	02
Ana Carolina Correa Eneias	415	139	02
Ana Lucia Fernandes da Silva	416	139	02
Ana Paula Tavares de Campos	417	139	02
Anderson Gray Frazzon Pereira	418	140	02
Andre Luis Ferreira Borde	419	140	02
Andreia da Silva Ferreira	420	140	02
Andreia Martins Bezerra	421	141	02
Andreya da Costa Neres	422	141	02
Angela Maria Costa	423	141	02
Angela Rosa Correa Vieira	424	142	02
Antonia Brasil Pinheiro	425	142	02
Christiane Rosie Albertuni Machado	426	142	02
Claudia Ferreira da Silva	427	143	02
Claudia de Souza Vieira	428	143	02
Claudia Denise de Queiroz Ferreira	429	143	02
Claudivan Penha Serra	430	144	02
Cristiane da Silva	431	144	02
Conceicao de Maria Tito de Sousa	432	144	02
Cristiane da Silva Lima	433	145	02
Cristiano Paulino	434	145	02
Daniel de Abreu Correa	435	145	02
Daniel Gomes Bezerra	436	146	02
Daniela Cristina de Jesus Sacramento	437	146	02
Daniela Maria de Oliveira	438	146	02
Danielle Belicha Fonseca	439	147	02
David Danilo dos Prazeres	440	147	02
Davi Gehre Neves	441	147	02
Dennis Cristiano Amorim da Silva	442	148	02
Antonio Braz de Almeida Junior	443	148	02
Aristella Inglezdo de Mello Castro	444	148	02
Aristoteles Silva Costa Junior	445	149	02
Augusto Arcoverde da Rocha	446	149	02
Augusto Cesar de Aquino	447	149	02
Bruno Martins Guimaraes	448	150	02
Caio Augusto Sitta Fortini	449	150	02
Camila Valerio da Silva	450	150	02
Camilla Luciana Mathias	451	151	02
Carita Andreia Azevedo de Sousa	452	151	02
Carlos Andre Almeida Batista	453	151	02
Cecilia Rodrigues Sales	454	152	02
Deuzanete Batista de Souza	455	152	02
Dilson Cardoso dos Santos Junior	456	152	02
Dinart Cerqueira Junior	457	153	02
Edcarlos Souza de Oliveira	458	153	02
Ediene Conceicao Nascimento da Silva	459	153	02
Edina Alves do Carmo	460	154	02
Edvania Maria de Jesus	461	154	02
Eguinaldo Jose de Sousa Junior	462	154	02
Elaine Teixeira Anselmo	463	155	02
Elainny Martins Barbosa	464	155	02
Eliane Almeida Galvao	465	155	02
Elisangela Messias Rodrigues	466	156	02
Emerson Ribeiro da Silva	467	156	02
Eriwana da Silva Florencio	468	156	02
Everton Luiz da Rocha	469	157	02
Everton Romero Rivas	470	157	02
Fabiana Alves da Silva	471	157	02
Fabricio de Souza Araujo	472	158	02
Felipe Cirino Silva de Novais	473	158	02
Fernanda Beatriz Oliveira da Mata	474	158	02
Fernando Rodrigues de Barros	475	159	02
Francinaldo Geraldo da Silva	476	159	02
Francisco Leonardo da Costa Oliveira	477	159	02
Geneir Antonio Dias	478	160	02
Genildo Gomes de Macedo	479	160	02
Giseli do Nascimento	480	160	02
Graciele de Oliveira Gomes Nogueira	481	161	02
Graziela Alves Gomes	482	161	02
Gustavo Felipe Balue Arcoverde	483	161	02
Hamurabi Figueiredo de O Rodrigues	484	162	02
Igor Oliveira Alvares	485	162	02
Henrique Henriques Moreno Moura	486	162	02
Iaracely Paula Costa	487	163	02

Iracilene de Souza Damaceno	488	163	02
Iracia Niara Nascimento da Silva	489	163	02
Izabel Cristina de Lima e Silva	490	164	02
Jaene Camelo de Oliveira	491	164	02
Janaina Gomes da Rosa	492	164	02
Jaqueline Araujo Amaral	493	165	02
Jean Carlos Guaita	494	165	02
Joao Paulo Vieira da Silva	495	165	02
Jonas Alves Gomes	496	166	02
Jose Dario deAzevedo Feitosa	497	166	02
Jose Nobrega da Silva	498	166	02
Josiane da Silva Maciel	499	167	02
Jucileia de Lima	500	167	02
Juliana Carvalho de Oliveira	501	167	02
Karla Neves de Oliveira	502	168	02
Katia Cilene Martins Franklin	503	168	02
Katiusca Camargo Vogel	504	168	02
Keite Marinho de Almeida	505	169	02
Khrisna Joyce Lobo Campos	506	169	02
Laureci Alves de Almeida	507	169	02
Leandro Batista Reis	508	170	02
Leandro Cobra Massafera Alves	509	170	02
Leandro Rocha da Cruz	510	170	02
Leedeny Day Ribeiro de Sousa	511	171	02
Lidiane Sousa Nunes	512	171	02
Lissandra dos Santos Carvalho	513	171	02
Lorena Duarte de Freitas	514	172	02
Luciana de Medeiros Rocha	515	172	02
Luciana da Silva	516	172	02
Luciano Alves Pereira	517	173	02
Lucileide da Silva Rosa	518	173	02
Lucilene Pereira Meireles	519	173	02
Lucio Rodrigues Martins Reis	520	174	02
Luiz Antonio Correia de Medeiros Gusmao	521	174	02
Maitte Milani Martin Rubio	522	174	02
Manoel Wagner Vieira da Silva	523	175	02
Maralice Pires Carvalho	524	175	02
Marcia Rocha de Sousa	525	175	02
Marcio de Araujo Silva	526	176	02
Marcio Leandro de Sena	527	176	02
Maria Aparecida de Castro Oliveira	528	178	02
Maria Cristina Pessoa Pinto	529	177	02
Maria Fatima Gomes Luz	530	177	02
Maria de Jesus Costa Bastos	531	177	02
Maria Miraneide de Freitas Teixeira	532	178	02
Maria Raimunda Cardoso Galvao	533	178	02
Marielda Domingos Vieira	534	178	02
Margareth dos Santos Pereira	535	179	02
Markiara Bezerra Candido	536	179	02
Marta Keila Rodrigues Pires	537	179	02
Michelle Ferreira de Carvalho	538	180	02
Michelly Barbosa Gomes Galvao	539	180	02
Milton Pinto de Oliveira Junior	540	180	02
Mylene Guimaraes Amaral Marques	541	181	02
Natal de Oliveira Figueredo	542	181	02
Omilton Moreira Alves	543	181	02
Paula Cristina Sergio de Sousa	544	182	02
Rafael Teixeira Cavalcante	545	182	02
Rafaela Aparecida da Silva Amaral	546	182	02
Raimunda Marliir de Almeida Barros	547	183	02
Ricardo Ribeiro de Oliveira	548	183	02
Roberta Souto de Faria Rocha	549	183	02
Robson Pereira Castro	550	184	02
Rodrigo Afonso Dias dos Santos Lemos	551	184	02
Rosemary Mendes Sampaio	552	184	02
Rosilene Costa Xavier	553	185	02
Samanta Cristina Braga	554	185	02
Sandra Lucia Alves da Silva	555	185	02
Silvaniza Mirtes da Silva	556	186	02
Silvia Marcela de Oliveira Magalhaes	557	186	02
Shirley Souza Lima	558	186	02
Tais de Oliveira Hardman	559	187	02
Tatiane Floriano Dias	560	187	02
Valci Rangel Vieira	561	187	02
Valdelene Daniel Almeida	562	188	02
Valdineia da Silva Oliveira	563	188	02
Vanessa Cota Rodrigues	564	188	02
Vanessa de Carvalho Vaz	565	189	02
Vanessa Mabelle Galvao de Souza	566	189	02
Vania de Oliveira Lima	567	189	02
Vinicius Ternes Arrial	568	190	02
Vitor Ferreira Isaia	569	190	02
Viviane de Carvalho Vaz	570	190	02
Viviane da Silva Farias	571	191	02
Vivianne Michelline Lacerda da Silva	572	191	02
Wellington Silva Simoes	573	191	02
Zeneide Paz Queiroz	574	192	02
Amona Priscila Fernandes Lima	575	192	02
Ana Maria Calisto dos Santos	576	192	02

Ana Lidia Nunes de Carvalho	577	193	02
Ana Paula Cordeiro Galvao Van Erven	578	193	02
Arley Pereira Alves	579	193	02
Athos Bersanje Pereira Moreira	580	194	02
Carima Ramos Scarabelot	581	194	02
Cirilo Ferreira de Lima	582	194	02
Claudia Ramos Scarabelot	583	195	02
Claudiane Alves Soares	584	195	02
Clerison Alves Ribeiro	585	195	02
Cliff Robertson Alencar da Silva	586	196	02
Danielle das Flores	587	196	02
Delzuite de Oliveira Sirino	588	196	02
Diego Flores Machado Bueno Ribeiro	589	197	02
Eduardo Rodrigues de Faria	590	197	02
Eliane Pereira da Silva	591	197	02
Esio Andrade	592	198	02
Eudes de Jesus Costa	593	198	02
Igor Xavier de Araujo Costa	594	198	02
Joao Augusto de Freitas Filho	595	199	02
Juliene Mendes de Franca	596	199	02
Lindalva Paula Lima	597	199	02
Lindaura Goncalves de Abreu	598	200	02
Lucinaldo de Jesus Abreu	599	200	02
Luiz Daniel de Moura	600	200	02
Hensley Gomes	001	001	03
Heverton da Silva Queiroz	002	001	03
Maria do Socorro Lira	003	001	03
Maria Juliana da Silva	004	002	03
Marilia Mundim da Costa	005	002	03
Marquele Antunes Teixeira	006	002	03
Meire Barreto da Silva	007	003	03
Natalicia Pereira dos Santos	008	003	03
Paulo Roberto Paz	009	003	03
Pedro Tito de Sousa Junior	010	004	03
Rafael Cunha de Mendonca	011	004	03
Rafael Pereira	012	004	03
Raimunda de Oliveira Feitosa	013	005	02
Rogério Portugal Costa	014	005	03
Ronaldo Batista dos Santos	015	005	03
Sabrina Tavares Dias de Araujo	016	006	03
Samara Raquel Frazao dos Santos	017	006	03
Tito dos Santos Junior	018	006	03
Viviane da Luz Ribeiro Lima	019	007	03
Wilma de Sousa Freitas	020	007	03
Yara Dolores Lourenco	021	007	03

Maria Auxiliadora Nogueira Rangel - Vice-Diretora
Dec. 02/01/98 - DODF nº 02 - 05/01/98

Ana Claudia Leal Schall - Sec. Escolar
Reg. nº 1.050 - DIE-SE/DF

CENTRO EDUCACIONAL 01 DE BRAZLÂNDIA

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 017 de 07/07/80-SEC/DF

Nome do Diplomado	Reg. Nº	Folha Nº	Livro Nº
Ensino de 2º Grau, Lei Nº 7.044/82		Rel. Nº	001/99
Elizânio Nildney Justino	551	184	001
Franciêlle Rodrigues Pereira	557	186	001
Iris Maria Pereira	552	185	001
Leandro Alves de Moura	553	185	001
Luciano Felipe Dionizio	558	187	001
Raul Hélio Alves de Moura	554	185	001
Renival dos Santos Costa Filho	555	186	001
Robson Meireles Nunes da Silva	556	186	001
Habilitação Básica em Administração, Lei Nº 5.692/71		Rel. Nº	002/99
Lédson de Araujo Pinto	559	187	001

Marly Helena Gomes Francisco Assis de Almeida
Dir. Dec. de 02/01/98 DODF 002 de 05/01/98 Chefe de Sec. Aut 1986/DIE

Centro Educacional 03 de Taguatinga

Ato de Reconhecimento: Portaria nº 17 de 07/07/80 SEC - DF

Nome do Concluinte	Registro	Folha	Livro nº
Educação Geral	Relação nº		01/99
Michelle Borges Dias	1455	085	03
Aerton Rodrigues Moitinho	1456	085	03
Sinara Cristina Amaral de Resende	1457	085	03
Sonimar Miguel Borges	1458	086	03
Milena Alves de Araujo	1459	086	03
Paula Mariana Rocha Pereira	1460	086	03
Raquel Keles Fernandes	1461	087	03
Tatiana Oliveira de Sousa	1462	087	03
Wanderleya Angélica de Sousa	1463	087	03
Isabel Cristina Silva Santos	1464	088	03
Lucileide Medeiros Vêras	1465	088	03
Marleide Oliveira dos Santos	1466	088	03
Francisco de Assis Massa	1467	089	03
Cristina Barradas dos Santos	1468	089	03

Ediberto Queijada de Sousa-Diretor
Dec.02/02/98-DODF nº 02 de 05/01/98

Norma Sueli Gomes de Mattos
Secretária-Reg.752-DIE/SE/DF

CENTRO EDUCACIONAL SETOR OESTE

ATO DE RECONHECIMENTO: PORTARIA Nº 17 DE 07.07.80 - GDF/SE

Nome do(a) Diplomado(a)	Registro Nº	Folha Nº	Livro Nº
Educação Geral - Lei 7.044/82, Lei 9394/96, Parecer 144/97-CEDF e Resolução 02/98-CEDF (Relação 01/99)			
ABRAAO BALBINO E SILVA	1	1	6
ADRIANA FRANCA DE SANTANA	2	1	6
ALESSANDRA OLIVEIRA SOUZA	3	1	6
ALESSANDRA VICENTE DE PAULA	4	2	6
ALEX VIDIGAL RODRIGUES DE SOUSA	5	2	6
ALEXANDER MACEDO PIMENTA NEVES SILVA	6	2	6
ALEXANDRE AUGUSTO BRINGEL CANAVIEIRA	7	3	6
ALEXANDRE BRUNO COSMO	8	3	6
ALEXANDRE ESTEVAM BOTELHO	9	3	6
ALEXANDRE MALAGUTI PACHECO DE OLIVEIRA	10	4	6
ALFENO RODRIGUES DE ASSUNCAO JUNIOR	11	4	6
ALFREDO CLAUDIO DE OLIVEIRA	12	4	6
ALICE DA GAMA POYART SANTOS	13	5	6
ALINNE GRAZIELLE NEVES	14	5	6
AMANDA CHRISTINA DE SOUZA CORREA	15	5	6
AMANDA RODRIGUES DE CAMARGO	16	6	6
ANA ALVES VELOSO	17	6	6
ANA BEATRIZ GUTH DE PAIVA	18	6	6
ANA CARINA SILVA NEVES	19	7	6
ANA CAROLINA VAZ DE FREITAS	20	7	6
ANA CATARINA LABOISSIERE VASCONCELOS	21	7	6
ANA CRISTINA DOS SANTOS AZEVEDO	22	8	6
ANA LIGIA PRADO DE OLIVEIRA	23	8	6
ANA PAULA LOPES KORB	24	8	6
ANDERSON DOS REIS MARTINS	25	9	6
ANDERSON LUIS NUNES DA MATA	26	9	6
ANDRE BENIGNO BARBOSA	27	9	6
ANDRE BRANDAO PERES	28	10	6
ANDRE DE OLIVEIRA SANTIAGO	29	10	6
ANDRE GUSTAVO ANDRADE MOREIRA	30	10	6
ANDRE LEONARDO PIRES GONCALVES	31	11	6
ANDRE LUIS VASCONCELLOS DE OLIVEIRA	32	11	6
ANDRE TAKASHI YAMANAKA	33	11	6
ANDREA BARBOSA SANTOS	34	12	6
ANDREIA CRISTINA GOMES MONTEIRO	35	12	6
ANDREIA HELENA CAMPESTRINI	36	12	6
ANDREIA RODRIGUES BRAGA DA SILVA	37	13	6
ANDRESSA BATISTA SAKAMOTO	38	13	6
ANDREZZA FERNANDA OLIVEIRA DA CONCEICAO	39	13	6
ANGELA CRISTINA LOPES DA SILVA	40	14	6
ANNA CRISTINA VALENTE P DE M E SILVA	41	14	6
ANNE CRISTINE ANJOS DE ARAUJO	42	14	6
ANTONIO MARCOS NOGUEIRA	43	15	6
BARBARA RIBEIRO MOHN	44	15	6
BERNARDO BERTOLUCCI DE HOLANDA ARRUDA	45	15	6
BRUNO CABRAL XAVIER	46	16	6
CARLA DIAS DA SILVA	47	16	6
CARLOS ALEXANDRE PACHECO DE LACERDA	48	16	6
CARLOS HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	49	17	6
CARLOS HENRIQUE GOMES PAIVA	50	17	6
CAROLINA APARECIDA SANTIAGO	51	17	6
CAROLINA FRANCA DA ROCHA	52	18	6
CAROLINE AMINA ZEMMAHI	53	18	6
CELSO DE MENEZES CARVALHO	54	18	6
CHARLES RICHET BRITO ROSALINO	55	19	6
CLAUDIA MICHELLE SOUSA DA SILVA	56	19	6
CLAUDIA NOEMI SALGADO DE MORAES	57	19	6
CLAUDIO LISBOA AGUIEROS	58	20	6
CLEYSSON PINTO DO NASCIMENTO	59	20	6
CRISTIANE RODRIGUES	60	20	6
CRISTINA FILGUEIRA DIAS	61	21	6
CYNARA GONCALVES BUENO	62	21	6
CYNTHIA DA SILVA MUNIZ	63	21	6
DANIEL DE LIMA VASCONCELOS	64	22	6
DANIELA BARBOSA SANTOS	65	22	6
DANIELA FERREIRA DE OLIVEIRA	66	22	6
DANIELA RODRIGUES SAMPAIO	67	23	6
DANIELLE CASTRO SILVA	68	23	6
DANUSA REGINA DAMINI GUIMARAES	69	23	6
DAVI FERNANDES ROSA	70	24	6
DAVID PATRICIO DA COSTA NETO	71	24	6
DAYSE CRISTINE CORREA MENDES	72	24	6
DEBORA LOPES SOARES DA COSTA	73	25	6
DEBORA REJANE FARIA	74	25	6
DENIANNE SANTANA DE SOUSA	75	25	6
DINAIANA MILHOMEN SILVA LEITE	76	26	6
DJANE MARANHÃO CAVALCANTI	77	26	6
EDNA AMORIM DE CASTRO	78	26	6
EDNEI ZUCCATI	79	27	6

EDUARDO DE OLIVEIRA CAMPOS	80	27	6
EDUARDO DE SOUZA FERREIRA	81	27	6
EDUARDO RUAS CORREIA	82	28	6
ELAINE DA MOTA VIEIRA	83	28	6
ELDER DE OLIVEIRA ARRUDA	84	28	6
ELIS REGINA DE SOUSA SANTANA	85	29	6
EMANUELA DAS NEVES CAMPOS	86	29	6
ENRICO LEONARDO MENEZES ASSUNCAO	87	29	6
EULER AUGUSTO FERNANDES PINTO	88	30	6
FABIANO FRANCISCO CORDEIRO FAGUNDES	89	30	6
FABIO LIMA TELES PALMEIRA	90	30	6
FABIOLA CAMPOS DE CARVALHO	91	31	6
FABRICIO DANTAS BISPO	92	31	6
FELICIO MASSAHIRO SONODA	93	31	6
FERNANDA CAMPOS LEDES	94	32	6
FERNANDA DE CAMPOS	95	32	6
FERNANDA DE SIQUEIRA LOPES	96	32	6
FERNANDA DE SOUSA CARVALHO	97	33	6
FERNANDA FERREIRA DE ARAUJO	98	33	6
FERNANDO XAVIER DE MELO	99	33	6
FLAVIA BATISTA DA SILVA	100	34	6
FRANCISCO FELIPE FERNANDES LIMA LACERDA	101	34	6
FREDERICO ARAGAO VERAS	102	34	6
GABRIELA SOUZA PARANHOS	103	35	6
GABRIELE KOFFLER AMOZIR	104	35	6
GABRIELLE GONCALVES FERREIRA	105	35	6
GILBERTO SOUZA LIMA	106	36	6
GISELA BOMFIM BOLZON	107	36	6
GISELLE CRISTINA P RAMALHO PINHEIRO	108	36	6
GISLAINE APARECIDA GOMES DA SILVA	109	37	6
HELTON GERALDO VICENTINI VALE	110	37	6
HENRIQUE EVARISTO DE ARAUJO	111	37	6
HUGO MICHELS GONCALVES SARGES	112	38	6
HUGO MORAES PEREIRA DE LUCENA	113	38	6
IANE EWERTON DE SA	114	38	6
IGOR OUTEIRAL DA SILVA	115	39	6
IGOR STARLING PEIXOTO	116	39	6
IGOR XIMENES GRACIANO	117	39	6
INGRID MENEZES ROSA	118	40	6
ISABELA PEREIRA CARDOZO	119	40	6
ISABELA RAMOS COELHO PIMENTEL	120	40	6
ISAURA BASTOS PERCY	121	41	6
ITALO JOSE RAMOS DE SOUSA	122	41	6
ITALO PEREIRA DO COUTO	123	41	6
IVON CORREA JUNIOR	124	42	6
IZABEL CRISTINA DE ALMEIDA TELES	125	42	6
IZABEL MARIA LIMA DE OLIVEIRA	126	42	6
JANAINA DE OLIVEIRA SANTIAGO	127	43	6
JANAINA LEITE DA SILVA	128	43	6
JANARA CRISTINNE LEITE DA SILVA	129	43	6
JANINE OLIVEIRA E SILVA	130	44	6
JANINE SILVA GUIMARAES MOTA	131	44	6
JAQUELINE DE OLIVEIRA ALVES	132	44	6
JEANDERSON JANZ ALVES	133	45	6
JEANN KARLO DE MELO VIEIRA	134	45	6
JEFERSON SOUZA LIMA	135	45	6
JOAO DE DEUS DIAS BARROS JUNIOR	136	46	6
JOAO HENRIQUE VALOIS BOTELHO	137	46	6
JOAO JORGE DE SOUZA FONSECA	138	46	6
JOSE CARLOS RODRIGUES GRACIANO	139	47	6
JOSE JORGE SOUTO FILHO	140	47	6
JOSEANE GOMES FERNANDES	141	47	6
JULIANA BARBOSA DOS SANTOS	142	48	6
JULIANA DOS REIS CARDOSO	143	48	6
JULIANA MAIA CARDOSO	144	48	6
JULIANA MARIA MANDARINO DE ALBUQUERQUE	145	49	6
JULIANA PINTO DE CARVALHO	146	49	6
JULIANA SANTOS QUEIROZ	147	49	6
JUNNIA DE SANTANA BRITO	148	50	6
KARINA MAGALHAES ALVES DA MATA	149	50	6
KARLA ROSANE AGUIAR OLIVEIRA	150	50	6
KATHERINE POLLYANNA DE SOUSA COSTA	151	51	6
KATIA IVANOVIC NEVES	152	51	6
KELLY LINS BEZERRA	153	51	6
KEYLA SILVIA SANTOS SANTIAGO	154	52	6
KEYNA CIGLIONE NIZIO SILVA	155	52	6
KLEBER CAMPOS SOARES	156	52	6
LARA BEATRIZ DE MIRANDA BELMONTE	157	53	6
LARISSA ALENCAR BRITO DE OLIVEIRA	158	53	6
LEANDRO DO VALLE CAVALCANTE	159	53	6
LEANDRO GARCIA RUFINO	160	54	6
LEONARDO BOTELHO MOREIRA SPINDOLA	161	54	6
LEONARDO CAVALCANTE CURY	162	54	6

LEONCIO DA SILVA XAVIER	163	55	6
LIANE ALVES DE SOUSA	164	55	6
LIDIANE MAGALHAES DIAS	165	55	6
LILIAN GOMIDES SANTOS	166	56	6
LINO ALBERTO PIRES DE CASTRO	167	56	6
LIVIA DANTAS CALDAS	168	56	6
LUANA OLIVEIRA ORNELAS	169	57	6
LUCIANA FABIOLA SOUSA RABELO	170	57	6
LUCIANA GOMES VIANA	171	57	6
LUCIANA GUIMARAES SOLEDADE	172	58	6
LUCIANA MALDOTTI	173	58	6
LUCIANA ROBERTA LIMA SANTOS	174	58	6
LUCIANA TELES GUIMARAES	175	59	6
LUCIENE SILVEIRA NASCENTES	176	59	6
LUDICEIA DIAS LIMA	177	59	6
LUDMILA SOUZA FERNANDES	178	60	6
LUHANA MOUZINHO DA COSTA	179	60	6
LUIZ ERNESTO MIRANDA TAVARES	180	60	6
MARCELA TORREZAN GALIGALI	181	61	6
MARCELO COSTA CARVALHO	182	61	6
MARCELO NUNES DE ALMEIDA	183	61	6
MARCIA ALINE FERNANDES DE MOURA	184	62	6
MARCIA CRISTINA VIEIRA DE ARAUJO	185	62	6
MARCOS PAULO PEREIRA DA SILVA	186	62	6
MARCUS RAFAEL DE SOUZA SANTOS	187	63	6
MARIA CRUZ LCPES	188	63	6
MARIANA CUTRIM TAVEIRA	189	63	6
MARIANA FIGUEROA BRETAS	190	64	6
MARIANA SOARES	191	64	6
MARINA GUIMARAES LIMA	192	64	6
MARISA RAMOS RIBEIRO	193	65	6
MARISTELA SAKAI	194	65	6
MARTA MAGALHAES CLEMENTE	195	65	6
MATHEUS BATISTA BODNAR	196	66	6
MELISSA RODRIGUES DA COSTA FARIA	197	66	6
MICHELLE DE OLIVEIRA SANTOS	198	66	6
MICHELY FERREIRA SANTOS DE AQUINO	199	67	6
NAILTON ARTUR DE ALMEIDA	200	67	6
NEANDER DA SILVA NAZARIO	201	67	6
OSVALDO KOJIRO IHA	202	68	6
PATRICIA GREGORIO BOTELHO	203	68	6
PAULA CRISTINA DE AZEVEDO PINTOR	204	68	6
PAULA DE PADUA MOREIRA	205	69	6
PAULA MICHELLE ABEN-ATHAR	206	69	6
PAULA VIRGINIA FREITAS DE MORAES	207	69	6
PAULO HELOU NETTO	208	70	6
PEDRO HENRIQUE VILARINS DOS SANTOS	209	70	6
PEDRO MANOEL MENDES DE MORAES VIEIRA	210	70	6
POLLYANA CABRAL PORTO	211	71	6
PRISCILA OLIVEIRA PIRES	212	71	6
RAFAEL AMORIM MELO	213	71	6
RAFAEL NEVES XIMENES	214	72	6
RAFAEL OTAVIANO SILVA CUNHA	215	72	6
RAFAEL SOARES DAS NEVES	216	72	6
RAFÁELA RODRIGUES DA COSTA FARIA	217	73	6
RAMIRO NOBREGA SANTANA	218	73	6
RAQUEL AQUINO BARBOSA FERREIRA	219	73	6
RAQUEL BARBOSA DE BRITO	220	74	6
RAQUEL CADAIS PARRINI	221	74	6
RAQUEL SANTOS BASTOS	222	74	6
RAQUEL TAVARES DE LUCENA	223	75	6
REGIANE RENATA DE LIMA ALVES	224	75	6
REGIANE SANTANA CLAUDINO	225	75	6
REGINA DA CRUZ RODRIGUES	226	76	6
RENATO DUTRA COELHO	227	76	6
RENATO PETTENA TRIGUEIRO	228	76	6
RENATO REZENDE RODRIGUES	229	77	6
RENATO VERISSIMO BARROSO	230	77	6
RENNER NASCENTES TANIZAKI	231	77	6
RHAFEL RIBEIRO TORRES	232	78	6
RHAYLLA DAYANE GOMES DA SILVA	233	78	6
RICARDO DE SOUSA CASTRO	234	78	6
ROBERTA LIMA DE SOUZA	235	79	6
ROBERTA MENEZES DA CUNHA REGO	236	79	6
ROBERTA ROCHA DA SILVA	237	79	6
ROBERTO DE SOUSA ABAD	238	80	6
RODOLFO DUARTE FIRMINO	239	80	6
RODRIGO BRAGA BARRETO SAMPAIO	240	80	6
RODRIGO CARVALHO ROCHA	241	81	6
RODRIGO FERNANDES DA SILVA	242	81	6
RODRIGO MOHANA DE CARVALHO CONTE	243	81	6
RODRIGO RODRIGUES RABELO	244	82	6
ROGERIO ALVES DE MACEDO	245	82	6

ROSANA RODRIGUES GALLETTI	246	82	6
SANDRA DE SOUZA GONCALVES	247	83	6
SARAH VASCONCELOS DE MENEZES	248	83	6
SAULO NACIF ARAUJO	249	83	6
SAURO SALOMONI	250	84	6
SIMONE MORAES PEREIRA	251	84	6
SIMONE VASCONCELOS RIBEIRO	252	84	6
SOLANGE DE OLIVEIRA JACINTO	253	85	6
SOLON POVOA NETO	254	85	6
SUMAIA CELLE DE OLIVEIRA	255	85	6
SUZARA SOUTO LOPES	256	86	6
TADEU FLORES BRANDAO	257	86	6
TAINA DIAS DE MORAES BARRETO	258	86	6
TATIANA ARANTES THOME	259	87	6
TATIELE MEDEIROS DE ALMEIDA	260	87	6
TAULLI BRAGA LIMA	261	87	6
THAIS APARECIDA MARQUES PEREIRA	262	88	6
THAIS DA SILVA FELIX	263	88	6
THAIS TAVARES DOS SANTOS	264	88	6
THATIANA ROBERTA CARRUO DE CARVALHO	265	89	6
THIAGO BATISTA PEIXE	266	89	6
THIAGO HENRIQUE SANTOS TORRES	267	89	6
THIAGO HILARIO CORREIA DA ROCHA	268	90	6
THIAGO LUIZ ISACKSSON D'ALBUQUERQUE	269	90	6
THIAGO NANTES TEIXEIRA	270	90	6
TIAGO DE QUEIROZ VALENCA	271	91	6
TIAGO FERREIRA VEIGA	272	91	6
TIAGO LIMA DELFORGE	273	91	6
TIAGO PEREIRA DE SOUSA	274	92	6
VALERIA DELFINO ALVES	275	92	6
VANESSA CRISTIANE DE ALENCAR F. TEIXEIRA	276	92	6
VANESSA DO COUFO VIEIRA	277	93	6
VANESSA FERNANDES DE ARAUJO	278	93	6
VANESSA GUIMARAES FONSECA	279	93	6
VANESSA MAFRA GONCALVES FRANCA	280	94	6
VINICIUS DE BRITO BARBOSA	281	94	6
VITOR PIMENTA DE SOUZA JARDIM JUNIOR	282	94	6
VIVIAN REGINA SOARES	283	95	6
VIVIANE DE MORAIS PINHEIRO	284	95	6
VIVIANE DE SOUZA LUIZ	285	95	6
WAGNER JONAS PAULINO DA SILVA	286	96	6
WALDEMAR OLIVEIRA DE ANDRADE JUNIOR	287	96	6
WANIA PEREIRA PENICHE RODRIGUES	288	96	6
WEBER VASCONCELLOS GOMES	289	97	6
WILSON DOS SANTOS SERPA JUNIOR	290	97	6

Clóvis Lucio F. Sabino
Diretor

Clélia Margarida Marra Alberti
Chefe de Secretaria-Reg.DIE-418

Centro Educacional EIT

Ato de Reconhecimento: Portaria 17 de 07.07.80 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro Nº	Folhas Nº	Livro Nº
2º Grau Educação Geral (Relação 01/99)			
Osiel Alves da Silva	3078	027	06
Adriano de Paula Lima	3426	143	06
Alber Cunha Câmara Júnior	3427	143	06
Alessandra Soares Moura	3428	144	06
Alexandra Casalicchio	3429	144	06
Alexandra da Silva Medeiros	3430	144	06
Aline Paulo Nobre	3431	145	06
Alisson Gomes da Mata	3432	145	06
Allan Carlos Corrêa	3433	145	06
Ana Catarina Rocha da Rosa	3434	146	06
Ana Lucia Antonio Elias	3435	146	06
Angelina Guedes Gomes	3436	146	06
Aretusa Barros Carvalho	3437	147	06
Aurilaine Soares dos Santos	3438	147	06
Carla Alessandra de Oliveira e Silva	3439	147	06
Carlos Alexandre Rodrigues da Silva Alves	3440	148	06
Cintia Roberta da Cunha Fernandes	3441	148	06
Clarissa Papa Vila Verde	3442	148	06
Crislene Dantas Guntzel	3443	149	06
Cristina Pereira dos Santos	3444	149	06
Cynthia Castro Silva	3445	149	06
Daiane Aparecida da Silveira Baia	3446	150	06
Daniela do Carmo Nascimento e Souza	3447	150	06
Daniela Ferreira de Almeida	3448	150	06
Daniela Batista Ribeiro	3449	151	06
Daniele dos Santos Rosa	3450	151	06
Danilo Rodrigo dos Santos	3451	151	06
Danubia Kelly Rocha Ferreira	3452	152	06
Dayenne Eusebio da Silva	3453	152	06
Deise Barbosa Gualberto	3454	142	06
Diógenes Jose Firmino	3455	153	06
Duanny Ferreira de Sá	3456	153	06
Eduardo Gonçalves Filho	3457	153	06
Elaine Oliveira de Almeida	3458	154	06

Elisa Soares Gonçalves	3459	154	06
Elizabeth Paes Jardim	3460	154	06
Emanuelle Afonso Lopes Pereira	3461	155	06
Emmanuel da Silva Teixeira	3462	155	06
Emmanuelle Maria Simões	3463	155	06
Erasmo Ferreira Viana Júnior	3464	156	06
Érika Nóbrega Chase Silva	3465	156	06
Fabiana Dias Pereira	3466	156	06
Fabiana Novais Rodrigues	3467	157	06
Fabiano Lima Amorim	3468	157	06
Fabiano Messias da Silva	3469	157	06
Fabiano Teixeira Ghisolfi	3470	158	06
Fabricio Costa Delfino	3471	158	06
Felipe Alves de Siqueira e Silva	3472	158	06
Fernanda de Souza Nogueira	3473	159	06
Flávia Almeida Sales	3474	159	06
Flávia Cristina Leal	3475	159	06
Flávia da Silva Araujo	3476	160	06
Flávia Leite Lopes	3477	160	06
Francisco Holanda Celestino Júnior	3478	160	06
Gabriela Ródrigues de Toledo Costa	3479	161	06
Gizele Pereira Mota	3481	161	06
Gláucia Bonfim de Jesus	3482	162	06
Gleicigleia Gonçalves Pereira	3483	162	06
Gleide Alves de Oliveira	3484	162	06
Guilherme Luiz de Miranda	3485	163	06
Gustavo Guedes Rocha	3486	163	06
Hélio Farias Lima	3487	163	06
Henderson Valluci Pereira Dantas	3488	164	06
Herkio de Macedo Cruz	3489	164	06
Hileida Ribeiro Santos Dourado	3490	164	06
Ísis Vivian Nunes Faria	3491	165	06
Ismael Gonçalves Sousa Ferreira	3492	165	06
Ivanna Santiago Mola	3493	165	06
Jackeline Marques dos Santos	3494	166	06
Jeisenir Luna de Andrade	3495	166	06
Joaquim Alves de Souza Junior	3496	166	06
José Deyvison Ayres de Souza	3497	167	06
Josiane Vieira Ribas	3498	167	06
Juscimari Pinheiro de Carvalho	3499	167	06
Karina Pereira Rosa	3500	168	06
Katia Batista Gonçalves Santos	3501	168	06
Kátia Cilene Monteiro dos Santos	3502	168	06
Kelson José Duarte	3503	169	06
Keyla Cristina de Oliveira Ferreira	3504	169	06
Leandro Guedes D'Angelo	3505	169	06
Leibnitz Alexandre Alves	3506	170	06
Leilane Toledo Costa	3507	170	06
Leonardo Alves Sá	3508	170	06
Leonardo Garcia Santos	3509	171	06
Leonardo Guedes D'Angelo	3510	171	06
Lilian Carvalho do Nascimento	3511	171	06
Lilian Raquel Sousa da Silva	3512	172	06
Lilian Viana da Silva	3513	172	06
Lorena Reis Ferreira	3514	172	06
Loyane Jussara de Lima	3515	173	06
Luana da Silva Mota	3516	173	06
Luanã Vanessa Goes Rodrigues	3517	173	06
Luanda Lira Rodrigues	3518	174	06
Luciana Policeno Borges	3519	174	06
Lucivânia Bezerra de Lira	3520	174	06
Luiz Gustavo Henrique de Araújo	3521	175	06
Marceli de Sousa Reis	3523	175	06
Marcelo de Freitas Silva	3524	176	06
Márcia Kelem Soares da Silva	3525	176	06
Marco Ribeiro de Brito	3526	176	06
Mariana de Moura Corado	3527	177	06
Mariângela da Silva Duarte	3528	177	06
Mário Batista de Souza Júnior	3529	177	06
Mário Mendes Machado Junior	3530	178	06
Marta Carvalho Rozas	3531	178	06
Meiriele Luisa da Silva	3532	178	06
Miriam Vieira Lins	3533	179	06
Mirian Luiza da Silva	3534	179	06
Mirna Alexandra Costa Carvalho	3535	179	06
Mônica dos Santos Gomes	3537	180	06
Mônica Andreza Bernard Dias	3538	180	06
Patrícia dos Santos Alves	3539	181	06
Paula de Araújo Braz	3540	181	06
Paula Imaculada Rodrigues Barbosa	3541	181	06
Paula Regina da Silva Souza	3542	182	06
Paula Santana Lopes	3543	182	06
Piero Carlos Matos Medeiros	3544	182	06
Poliana Perêira Rodrigues	3545	183	06
Polliane Alves	3546	183	06
Pollyana Alencar Quintas	3547	183	06
Pollyanna da Costa Garcia	3548	184	06
Priscila Karla Amorim de Oliveira	3549	184	06
Priscila Souza	3550	184	06
Rafael de França Menezes	3551	185	06
Rafaela Cardoso Viana	3552	185	06

Rariane Cosmo Xavier	3553	185	06
Renata Camargos Silva	3554	186	06
Renata Moraes Checchio	3555	186	06
Renata Rodrigues dos Santos	3556	186	06
Renata Suemi Watanabe	3557	187	06
Reuzisônia Campos Lima	3558	187	06
Rhafaela Nogueira de Freitas	3559	187	06
Ricardo Fabrício Barbosa Freitas	3560	188	06
Roberta Assunção	3561	188	06
Rodrigo Alves da Silva	3563	189	06
Rodrigo Batista Albuquerque Assunção	3564	189	06
Rodrigo Carvalho Rios	3565	189	06
Rosângela da Silva Reis	3566	190	06
Roselidia Lustosa Elvas de Sousa	3567	190	06
Ruan Pablo Cavalcante Mendes	3568	190	06
Sandra Ferreira Calado	3569	191	06
Silene Rodrigues Santana	3570	191	06
Simone Araujo Costa	3571	191	06
Sinara Danisia Pinheiro Silva Pereira	3572	192	06
Sirlene Tavares de Oliveira	3573	192	06
Tais Monteiro Barbosa	3574	192	06
Tatiana Pires Macedo	3575	193	06
Thalita do Carmo Pereira	3576	193	06
Thatiana do Carmo Pereira	3577	193	06
Valdson Mariano dos Santos	3578	194	06
Wagner Ferreira Lopes	3579	194	06
Waleria Rodrigues Souza	3580	194	06
Waldir José Souza	3581	195	06
Wanessa Gabriela Resende	3582	195	06
Wesley Marques dos Santos	3583	195	06
Wilson Guimarães da Silva Junior	3584	196	06
Wolney Rodrigues Souza	3585	196	06
Yelena Cristina de Sousa Rocha	3586	196	06
Técnico em Processamento de Dados	(Relação 02/99)		
Bruno Vieira Batista de Souza	3587	197	06
Carlos Eduardo Gonçalves da Silva	3588	197	06
Emilio Yoji Numazaki	3589	197	06
Gilson Fernandes Ribeiro	3590	198	06
Graziella Moura Santos	3591	198	06
Johnson Santana de Carvalho	3592	198	06
Marcelo Pimenta de Oliveira	3593	199	06
Marina Assis de Mendonça	3594	199	06
Mirian Priscila Santos Silva	3595	199	06
Valdinar de Araujo Rocha Junior	3596	200	06
Valfran Santana de Almeida	3597	200	06
Wanderson Júlio de Melo	3598	200	06

Mª Antonia A. Pereira da Silva
DRET-Assistente

Maria de Nazareth da Silva Nunes
Secretária Reg. 445 DIE-SE/DF

Centro Integrado de Ensino Santa Teresinha - CIEST

Ato de Autorização: Portaria nº 21/96 - SE/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Auxiliar de Enfermagem - Via Complementação de Estudos (Relação 26/99)			
Regina Aparecida dos Santos Nogueira	272	046	02
Enisete Goes Rodrigues	273	047	02
Antonia do Espirito Santo de Sousa	274	047	02
Eunice Linhares de Oliveira	275	047	02
Karla de Sousa Coelho	276	048	02
Gilson Medeiros da Silva	277	048	02
Adriano Pereira de Souza	278	048	02
Márcia Medeiros da Silva	279	049	02
Iranete Bezerra dos Santos	281	049	02
Luciana Medeiros de Araújo	282	050	02
Tatiana Valesca de Souza	284	050	02
Rosely Gomes da Silva	285	051	02
Maria Aparecida Faustino Bezerra	286	051	02
Michel Cardoso Cavalcante	288	052	02
Iris da Cruz Oliveira	289	052	02
Técnico em Enfermagem - Via Complementação de Estudos (Relação 27/99)			
Veruska Pfeifer Rachid	280	049	02
Simone Duarte de Souza	283	050	02
Solange Campelo Girardi	287	051	02

Odete Sanderson
Chefe/SR

Leila de Fátima Pavanelli Martins
Diretora/DIE

Centro Educacional Mauá

Ato de Autorização: Portaria nº 44/83 - SEC/DF

Nome do aluno	Registro	Folha	Livro
Técnico Assistente de Administração (Relação 28/99)			
Andrea Alves Guimarães	290	052	02

Odete Sanderson
Chefe/SR

Leila de Fátima Pavanelli Martins
Diretora/DIE

SENAI - Centro de Formação Profissional de Taguatinga

Ato de Reconhecimento: Portaria Nº 14 de 19/03/85 - SEC/DF

Nome do Diplomado	Registro	Folha	Livro
Técnico de Manutenção em Microinformática Relação 01/99			
Erivaldo Pereira de França	394	131	001

Roberto Ferreira dos Santos Junior Técnico em Segurança do Trabalho	395	132	001
Antônio Cesar Ferreira	393	131	001
Eliane Lopes de N. Campos Diretora - Registro MEC 94/01386	Dirce Soares de Faria Secretária Escolar - Registro nº 993/DIE-SE/DF		

DESPACHOS DA SECRETÁRIA

PROCESSO Nº: 082.001910/99; INTERESSADA: NOVACAP; ASSUNTO: FATURAS.
À vista das instruções contidas no presente processo e o disposto nos artigos 80 e 81 do Decreto 16.098/94, RECONHEÇO a dívida, AUTORIZO a despesa e determino a emissão e liquidação da Nota de Empenho no valor total de R\$ 17.236,74 (dezesete mil, duzentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos), em favor da NOVACAP-Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil.

PROCESSO Nº: 082.022866/98; INTERESSADA: ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS; ASSUNTO: ESTIMATIVA DE CUSTO.
Ratifico, fulcrado no Art. 26 da Lei 8.666/93, a presente inexigibilidade de licitação, na forma instruída pela Divisão de Material, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) em favor da ECT-EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

A aludida inexigibilidade de licitação encontra amparo no CAPUT do art. 25 do referido diploma legal.

EURIDES BRITO DA SILVA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

DESPACHO DO PRESIDENTE

Em 20 de abril de 1999

PROCESSO : 101.000.196/99
INTERESSADO : CDS/GAMA
ASSUNTO : LOCAÇÃO DE IMÓVEL

Ratifico, nos termos do artigo 26, da Lei nº 8.666/93, a Dispensa de licitação em favor de LUIZ CARDOSO DA SILVA, objetivando a Locação do Imóvel visando a implantação de uma Unidade de atendimento à Adolescentes com medida Sócio-Educativa de Semi Liberdade. A dispensa de Licitação foi fundamentada no termos do artigo 24, Inciso X da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a justificativa e documentação constantes do processo acima referenciado.

Publique-se e encaminhe-se à Diretoria de Administração e Finanças para as providências complementares.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEIMER RIBEIRO

SECRETARIA DE TRANSPORTES

COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL

RETIFICAÇÃO

Nos Despachos do Diretor-Presidente publicados no DODF nº 82, de 30-4-99, Seção I, pág. 10, no título, onde se lê: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal, leia-se: COMPANHIA DO METROPOLITANO DO DISTRITO FEDERAL.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 132, DE 22 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 9º, Inciso X da Lei 1991 de 02.7.98 do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19788, de 18 de novembro de 1998: APREENDER com fulcro no artigo 22 Incisos I, II e Artigo 256 Incisos III e VII, da lei nº 9.503, de 23.09.97, a Carteira Nacional de Habilitação abaixo especificada. Em consequência fica o referido condutor SUSPENSO do direito de dirigir veículo automotor.

PROCESSO Nº : 055007264/99
INTERESSADO : RAIMUNDO NONATO SERRA COSTA
PRONTUÁRIO : 11.145.669-0/DF
INFRAÇÃO : Artigo 175 do CTB
PERÍODO : 01 (um) mês, a partir de 13/4/99.

ALMIR MAIA RIBEIRO

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO DISTRITO FEDERAL

ATA DA 2.323ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO

Aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de mil novecentos e noventa e nove, às dezoito horas, no Plenário sito no Setor de Administração Municipal, SAM, Conjunto "A", Bloco "A", 1º andar do Edifício Sede da Secretaria de Segurança Pública do DF, reuniu-se o Conselho Penitenciário do Distrito Federal, sob a Presidência do Conselheiro Pedro Arruda da Silva. Presentes, os Senhores Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira, Anita Mendonça, Sílvia

Rocha Tavares, Eliana Péres Torelly de Carvalho, José Francisco Vaz e João Luiz Nogueira da Costa e os Membros Informantes do Centro de Internamento e Reeducação e do Núcleo de Custódia de Brasília, respectivamente, os Senhores Diretores, Francisco Antônio da Silva e Domingos Sávio Dutra Barreto. Ausente, justificadamente, o Conselheiro José Elaeeres Marques Teixeira. Aberta a Sessão, foi lida a Ata da Sessão anterior que, em votação, foi aprovada por unanimidade. COMUNICAÇÕES DIVERSAS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira e demais Membros deste Colegiado manifestaram pesar pelo falecimento da genitora do Doutor Pedro Arruda da Silva, tendo este agradecido os votos formulados. DISTRIBUIÇÃO DE PROCEDIMENTOS E DE PROCESSOS: Distribuídos, na forma regimental, aos Conselheiros: Aquiles Rodrigues de Oliveira o Procedimento nº 240/98 - Classe "B" - nº 165/98 e o Processo VEC nº 19.969; Anita Mendonça os Procedimentos: nº 434/98 - Classe "B" - nº 278/98; o de nº 078/99 - Classe "B" - 022/99 e o Processo VEC nº 196; Sílvia Rocha Tavares os Procedimentos: nº 454/98 - Classe "B" - nº 293/98; o de nº 568/98 - Classe "A" - nº 058/98; o de nº 252/99 - Classe "B" - nº 145/99 e o Processo VEC nº 35.296; Eliana Péres Torelly de Carvalho os Procedimentos: nº 022/99 - Classe "B" - nº 006/99; o de nº 197/99 - Classe "B" - nº 104/99 e os Processos VEC nºs 2.496-6 e 4.084; José Francisco Vaz o Procedimento nº 102/99 - Classe "B" - nº 037/99 e os Processos VEC nºs 9.150 e 49.768; João Luiz Nogueira da Costa os Procedimentos: nº 212/99 - Classe "B" - nº 115/99; o de nº 215/99 - Classe "B" - nº 118/99 e o Processo VEC nº 483/95. JULGAMENTOS: O Conselheiro Aquiles Rodrigues de Oliveira relatou o Procedimento nº 240/99 - Classe "B" - nº 165/99, opinando pelo deferimento do Livramento Condicional. A Conselheira Anita divergiu, opinando pelo indeferimento do Livramento Condicional, no que foi acompanhada pelos demais Conselheiros, ficando decidido, por maioria, pelo indeferimento do Livramento Condicional. A Conselheira Anita Mendonça relatou o Procedimento: nº 223/99 - Classe "B" - nº 126/99, votando pelo deferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e os Processos VEC: nº 24.554, votando pelo deferimento do Indulto Natalino, tendo sido aprovado por unanimidade, e o de nº 78.431-7, votando pelo não conhecimento do Indulto Natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Sílvia Rocha Tavares relatou os Procedimentos: nº 170/99 - Classe "B" - nº 087/99, votando pela redução "ex officio" de ¼ da pena e pelo deferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade; o de nº 183/99 - Classe "B" - nº 094/99, votando pelo deferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 35.506, votando pelo indeferimento do Indulto Natalino, tendo sido aprovado por unanimidade. A Conselheira Eliana Péres Torelly de Carvalho relatou o Procedimento nº 022/99 - Classe "B" - nº 006/99, julgando prejudicado o Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade e o Processo VEC nº 2.496-6, votando pelo deferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. O Conselheiro João Luiz Nogueira da Costa relatou os Procedimentos: nº 023/99 - Classe "A" - nº 011/99, votando pelo indeferimento do Indulto Natalino, tendo sido aprovado por unanimidade e o de nº 189/99 - Classe "B" - nº 097/99, votando pelo deferimento do Livramento Condicional, tendo sido aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Sessão às dezoito horas e quarenta e cinco minutos e, para constar, eu, Marígia Aparecida de Almeida Furlani, Secretária do Plenário, lavrei a presente Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pelo Senhor Presidente.

Sala das Sessões, 27 de abril de 1999

PEDRO ARRUDA DA SILVA
Presidente

SECRETARIA DE CULTURA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DE 23 DE ABRIL DE 1999

De acordo com a Portaria nº 32, de 19 de novembro de 1998, faço publicar e informar a quem interessar, a relação dos bens inativos, obsoletos e danificados a que se refere o subitem 28.1 da Portaria nº 03 de jan/96.

Termo de Baixa de Material nº 001/98

U.O.: 16103	ÓRGÃO: Arquivo Público do Distrito Federal				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR	CARACTERÍSTICA DE USO
	Fita corretiva p/máquina de escrever FACIT	0027	U	0,27	Comum
	Roleta entintador p/máq. calcular seleconta 1220	0010	U	153,00	Comum
	Fita de polietileno p/máquina escrever FACIT	0026	U	0,26	Comum
	Ficha para recebimento de publicação	3950	U	39,50	Específico
	Roleta p/máquina calcular Dismac, mod. 123	0004	U	0,04	Comum
	Fita para impressora Epson LX-810	0012	U	0,12	Comum
	Papel carbono tamanho escritório	0007	CX	0,07	Comum
	Papel carbono tamanho grande 41x30cm	0002	CX	0,02	Comum
	Papel carbono filme	0013	CX	0,13	Comum
	Grampo para grampeador industrial	0006	CX	0,06	Comum
	Borracha bicolor para lápis e tinta	0098	U	0,98	Comum
	Toner para copiadora Triunfo 3132	0008	U	82,40	Comum
	Revelador p/copiadora Triunfo TM/313-4055	0005	U	157,50	Comum
	Envelope intercâmbio impresso	0470	U	4,70	Específico

LUIZ FERNANDO CORRÊA SILVA
Chefe da DAGSECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO DIRETOR-GERAL

Em 19 de abril de 1999

PROCESSO Nº : 094.001.120/98
INTERESSADO : MENPHIS INFORMÁTICA LTDA
ASSUNTO : Reconhecimento de Dívida e pagamento

À vista do contido nos autos, RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor de R\$ 1.653,36 (um mil, seiscentos e cinquenta e três reais e trinta e seis centavos), de acordo com as disposições contidas nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098/94, em favor de MENPHIS INFORMÁTICA LTDA, referente a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática para o SLU/DF realizada em 1998, devendo a despesa correr a conta do Elemento 3190-92 - DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, bem como AUTORIZO a realização da despesa, a emissão de Notas de Empenho - ORDINÁRIO - e o respectivo pagamento, no montante de R\$ 2.988,00 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais) incluindo a despesa relativa no exercício de 1999, em favor da MENPHIS INFORMÁTICA LTDA, com base nas disposições contidas nos artigos 38, inciso I, e 39, incisos II e IV, do Decreto supramencionado.

Publique-se, após à DIOF, para fins pertinentes.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHO DO PRESIDENTE
Em 30 de abril de 1999

Processo nº 2582/90
Assunto: *autorização para emissão de nota de empenho - aquisição de vales-transporte para o mês de MAIO/99*

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, a inexigibilidade de licitação com fulcro no "caput" do artigo 25 do referido diploma legal, referente a despesa com a aquisição de vales-transporte para o mês de MAIO/99, nos valores de R\$ 8.147,40 (oito mil, cento e quarenta e sete reais e quarenta centavos), em favor do Banco de Brasília S/A e R\$ 763,18 (setecentos e sessenta e três reais e dezoito centavos), em favor da Viação Anapolina LTDA. Encaminhe-se à Diretoria-Geral de Administração para publicação e demais providências.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

ORDENAMENTO DAS DECISÕES NORMATIVAS, APROVADO NA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3407, DE 13 DE ABRIL DE 1999, PROCESSO Nº 1042/97.

I) Decisão Normativa nº 1, de 19 de novembro de 1987:

Dispõe sobre a conceituação de alcance para os fins do art. 57 do Ato Regimental nº 9/80.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso XXVII, combinado com o art. 45, do Regimento Interno e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em sessão realizada a 19 de novembro de 1987, conforme Processo nº 999/85.

RESOLVE baixar a seguinte DECISÃO NORMATIVA:

1) Entende-se por alcance a simples diferença encontrada nas contas dos responsáveis por dinheiros ou outros valores, quer decorra essa falta de dolo ou culpa, quer de ato inocente desses mesmos responsáveis;

2) Não pode configurar alcance, todavia, simples ato de negligência do administrador em relação a dispensa de empregado, ainda que dele haja advindo prejuízo econômico à entidade empregadora, porque, nesse caso, não há falar em diferença de valor em conta a cargo de algum responsável por dinheiros ou outros bens, mas em violação de outros deveres funcionais, com eventual repercussão de ordem civil.

JOEL FERREIRA DA SILVA

Transcrição da ata da Sessão Ordinária nº 2455, de 19 de novembro de 1987.

Secretaria das Sessões, 30 de abril de 1999.

ROBERTO PARENTONI MARTINS
Secretário das Sessões

II) Decisão Normativa nº 1, de 30 de novembro de 1989:

Dispõe sobre as normas legais disciplinadoras das aposentadorias "prêmio", em especial das inscritas nos artigos 179, 180 e 184, da Lei nº 1.711/52.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 50, inciso XXVII, combinado com o art. 45, do Regimento Interno e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em sessão realizada a 7 de novembro de 1989, conforme Processo nº 1569/89,

RESOLVE baixar a seguinte DECISÃO NORMATIVA:

1) as normas legais disciplinadoras das aposentadorias "prêmio", em especial as inscritas nos artigos 179, 180 e 184, da Lei nº 1.711/52, continuam surtindo todos os seus jurídicos e legais efeitos, não obstante a sua contenção pelo texto constitucional anterior;

2) devem ser concedidas aos funcionários que se aposentaram após 5-10-88, observados os respectivos pressupostos fáticos e jurídicos, as correspondentes vantagens (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis da União - EFPCU, arts. 179, 180 e 184, etc.), assim como devem ser restabelecidas as integralidades dos proventos, da referida data em diante, para os que se achavam contidos pelo "teto" constitucional previsto no art. 102, § 2º, da Emenda Constitucional nº 1/69, com a observância do disposto nos arts. 37, inciso XI, da atual Constituição Federal, e 17 do Ato das Disposições Transitórias - ADCT;

3) deve ser mantido aos servidores aposentados até 1-7-85 (art. 12 da Lei nº 7.334/85) o pagamento do "Abono Especial" de 10%, instituído pelo mencionado diploma legal (art. 1º, § 1º), também a ele fazendo jus os servidores que, embora aposentados até o dia 1-7-85, não vinham percebendo tal benefício em razão da limitação constitucional então prevalente a que estavam jungidos (art. 102, § 2º, da EC nº 1/69). Por seu turno, não fazem jus a tal benefício os servidores que se aposentaram a partir de 02.07.85, em função de se encontrarem em atividade quando da edição do aludido diploma legal.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

Transcrição da ata da Sessão Ordinária nº 2624, de 30 de novembro de 1989.

Secretaria das Sessões, 30 de abril de 1999.

ROBERTO PARENTONI MARTINS
Secretário das Sessões

III) Decisão Normativa nº 1, de 29 de novembro de 1990:

O Tribunal, no julgamento do Processo TCDF nº 1234/90, decidiu em caráter normativo, que:

1) nos contratos administrativos das empresas públicas, sociedades de economia mista e empresas sob o controle direto ou indireto do Distrito Federal, celebrados nos termos de seu regulamento de licitações, é obrigatória a publicação do extrato, dentro de 10 (dez) dias, como requisito de eficácia, de acordo com o art. 82 do Decreto nº 10.996/88;

2) as entidades mencionadas no inciso anterior devem, no prazo de 15 (quinze) dias, adaptar seu regulamento de licitações à referida disposição regulamentar.

JOEL FERREIRA DA SILVA
Presidente em exercício

Transcrição da ata da Sessão Ordinária nº 2706, de 29 de novembro de 1990.

Secretaria das Sessões, 30 de abril de 1999.

ROBERTO PARENTONI MARTINS
Secretário das Sessões

IV) Decisão Normativa nº 1, de 21 de novembro de 1991:

O Tribunal, no julgamento do Processo TCDF nº 4528/90, decidiu, em caráter normativo:

a) pode ser admitida a inexigibilidade de licitação, embasada no caput do art. 30 do Decreto nº 10.996/88, nas contratações de "outros serviços" a que alude o inciso V, do artigo 4º, do mesmo Decreto, quando houver inviabilidade jurídica de competição;

b) quando a inexigibilidade, referida na alínea anterior, decorrer de exclusividade na prestação do serviço, a comprovação dessa condição poderá ser feita através de atestado fornecido pela Junta Comercial do Distrito Federal, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal - em consonância com o decidido por esta Corte no Processo nº 3638/90 - e, ainda, por documento fornecido pelo fabricante do equipamento, objeto da contratação do serviço, ou entidade pública concessionária de serviço público, comprovando a existência de um único credenciado no Distrito Federal;

c) quando do encaminhamento ao Tribunal de notas de empenho emitidas ou contratos firmados, cuja despesa tenha sido realizada com inexigibilidade de licitação, fundamentada no caput do art. 30 do Decreto nº 10.996/88, referidos documentos deverão estar acompanhados dos elementos instrutivos exigidos no artigo 33 do mesmo diploma legal.

FREDERICO AUGUSTO BASTOS
Presidente

Transcrição da ata da Sessão Ordinária nº 2788, de 21 de novembro de 1991.

Secretaria das Sessões, 30 de abril de 1999.

ROBERTO PARENTONI MARTINS
Secretário das Sessões

V) Decisão Normativa nº 1, de 26 de março de 1992:

O Tribunal, no julgamento do Processo TCDF nº 7547/91, decidiu em consulta, com caráter normativo, pela impossibilidade de que as horas extras habituais sejam integradas à remuneração ou aos proventos da inatividade por decisão administrativa.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Presidente

Transcrição da ata da Sessão Ordinária nº 2809, de 26 de março de 1992.

Secretaria das Sessões, 30 de abril de 1999.

ROBERTO PARENTONI MARTINS
Secretário das Sessões

VI) Decisão Normativa nº 2, de 3 de novembro de 1992:

O Tribunal, no julgamento do Processo TCDF nº 2218/91, decidiu, em caráter normativo, que as transferências de pensões devem ser apreciadas por esta Corte, por estarem subordinadas à competência prevista no inciso IV do art. 3º da Lei de nº 91/90.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Presidente

Transcrição da ata da Sessão Ordinária nº 2869, de 03 de novembro de 1992.

Secretaria das Sessões, 30 de abril de 1999.

ROBERTO PARENTONI MARTINS
Secretário das Sessões

VII) Decisão Normativa nº 3, de 3 de novembro de 1992:

O Tribunal, no julgamento do Processo TCDF nº 4263/92, resolveu fixar a orientação no sentido de que em todos os casos de dispensa e de inexigibilidade de licitação, os elementos referidos no art. 33 do Decreto nº 10.996/88 sejam anexados às respectivas notas de empenho remetidas a esta Casa.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA
Presidente

Transcrição da ata da Sessão Ordinária nº 2869, de 03 de novembro de 1992.

Secretaria das Sessões, 30 de abril de 1999.

ROBERTO PARENTONI MARTINS
Secretário das Sessões

VIII) Decisão Normativa n.º 1, de 18 de agosto de 1993:

Dispõe sobre a instrução de processos que contenham atos concessórios, atribuindo as vantagens financeiras que especifica.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso XXVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 38, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em sessões ordinárias realizadas a 26-11-91 (Processo de n.º 3431/88) e 27.07.93, conforme consta do Processo n.º 2938/93,

RESOLVE baixar a seguinte DECISÃO NORMATIVA:

Art. 1º - Na instrução de processos que contenham atos concessórios, atribuindo vantagens financeiras, a título de opção e de representação mensal inerentes ao exercício, nos termos do § 2º do art. 3º, do Decreto-lei n.º 1.445/76, de Cargos em Comissão, de Funções de Confiança e de Cargos de Natureza Especial, deverá a 4ª Inspeção de Controle Externo observar os seguintes requisitos indissociáveis exigidos em leis:

I - tempo de serviço para aposentadoria voluntária, nos termos do art. 40, inciso III, da Constituição Federal;

II - pressupostos temporais para as vantagens do artigo 193, da Lei n.º 8.112/90 ou do art. 2º da Lei n.º 6.732/79;

III - exercício mínimo, por dois anos, no regime de remuneração em que são devidas as vantagens financeiras objeto desta Decisão Normativa, de Cargos em Comissão, Funções de Confiança ou Cargos de Natureza Especial de mesmo nível (artigo 2º do Decreto-lei n.º 1.746/79).

§ 1º - Os processos serão instruídos com parecer contrário ao registro do ato concessório cujos fundamentos estejam em desacordo com os requisitos de que trata este artigo.

§ 2º - as disposições deste artigo não se aplicam à instrução de processos cujos atos de aposentadoria tenham sido publicados anteriormente à vigência desta Decisão Normativa.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

Transcrição da ata da Sessão Ordinária n.º 2929, de 27 de julho de 1993.

Secretaria das Sessões, 30 de abril de 1999.

ROBERTO PARENTONI MARTINS
Secretário das Sessões

IX) Decisão Normativa n.º 2, de 20 de setembro de 1993:

Dispõe sobre o conteúdo dos atos de concessão e do demonstrativo dos proventos.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso XXVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TDCF n.º 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em sessão realizada a 9 de setembro de 1993, conforme consta do Processo n.º 1154/92.

Considerando a conveniência na simplificação dos atos de concessão de aposentadorias, reformas e pensões, tal como decidido normativamente pelo Tribunal no Processo n.º 588/91 (sessão de 18.06.91);

Considerando a revisão dessa orientação, de modo a complementar o conteúdo dos atos de aposentadoria, decidida na sessão de 9 do corrente mês,

Resolve expedir a seguinte DECISÃO NORMATIVA:

I) no ato de concessão, do seu fundamento legal, a que se referem os artigos 131, 132 e 133 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução n.º 38/90, devem constar, tão-somente, as disposições de lei que asseguram o direito ou embasam a hipótese de passagem do servidor civil ou militar à inatividade e a modalidade dos proventos (se integrais ou proporcionais), indicando-se também os dispositivos que respaldam a inclusão de vantagem especial ou a base de cálculo dos estímulos quando diversa daquela em que se fundava a remuneração percebida na atividade. No caso de pensão, há que mencionar os dispositivos que asseguram o seu deferimento e identificam os respectivos beneficiários;

II) no demonstrativo dos proventos (provisórios), elaborado sem emendas, entrelinhas ou rasuras e assinado pela autoridade competente para fixar os estímulos, deve constar, além da identificação e qualificação do inativo, a discriminação exaustiva das parcelas (e seus percentuais) que compõem os proventos, com indicação, ao lado de cada uma delas, dos dispositivos legais que as instituíram e/ou autorizam o seu cômputo no cálculo, seguindo-se os valores respectivos e a totalização. Na hipótese de rasuras, estas devem ser expressamente ressalvadas, em espaço apropriado.

JOSÉ EDUARDO BARBOSA

Transcrição da ata da Sessão Ordinária n.º 2941, de 09 de setembro de 1993.

Secretaria das Sessões, 30 de abril de 1999.

ROBERTO PARENTONI MARTINS
Secretário das Sessões

X) Decisão Normativa n.º 1, de 24 de fevereiro de 1994:

Dispõe sobre a publicação obrigatória dos atos de concessão de pensão, no Diário Oficial do Distrito Federal.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso XXVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução TDCF n.º 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 1994, conforme consta do Processo n.º 53/94,

considerando a necessidade de observância da prescrição do art. 37, caput, da Constituição Federal, quanto à publicação dos atos administrativos, de que trata, também, o parágrafo único do art. 1º do Decreto local n.º 3.282, de 1976;

considerando que a concessão de pensões pode envolver direito de pessoas não incluídas no processo de requerimento e habilitação ao benefício;

considerando ter sido verificada a ausência de publicação dos atos de concessão de pensões por parte de órgãos e entidades sob a jurisdição deste Tribunal, em prejuízo do conhecimento público e da atividade fiscalizadora da Corte de Contas;

RESOLVE baixar a seguinte DECISÃO NORMATIVA:

I - Os atos de concessão de pensão civil e militar expedidos pelos órgãos e entidades da administração direta, autárquica e fundacional do Distrito Federal serão publicados, obrigatoriamente, no Diário Oficial do Distrito Federal.

II - A vigência do ato de concessão de pensão dar-se-á a partir da publicação de que trata o item anterior, ressalvada a geração de efeitos financeiros, que observará a legislação pertinente.

III - Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI VINHADELI

Transcrição da ata da Sessão Ordinária n.º 2972, de 24 de fevereiro de 1994.

Secretaria das Sessões, 30 de abril de 1999.

ROBERTO PARENTONI MARTINS
Secretário das Sessões

XI) Decisão Normativa n.º 2, de 31 de maio de 1994:

Dispõe sobre a comprovação da aplicação de subvenções sociais.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso XXVI, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário, em Sessão Ordinária realizada no dia 31 de maio de 1994, conforme consta do Processo n.º 1301/94,

considerando que a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Distrito Federal e das entidades da Administração direta, indireta e das fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público abrange a aplicação de subvenções, nos termos do art. 77, caput, da Lei Orgânica do Distrito Federal;

considerando as competências desta Corte de Contas estabelecidas no artigo 78, II, d, V, d, e VII, da já citada Lei Orgânica, e no artigo 3º, parágrafo único, IV, e, do Regimento Interno aprovado pela Resolução n.º 38, de 30 de outubro de 1990;

considerando que o Tribunal de Contas toma conhecimento das subvenções concedidas, por meio das notas de empenho, no caso da administração direta, e pelas relações encaminhadas com os balancetes trimestrais, quanto à administração indireta, adotando, em relação às comprovações, os mesmos procedimentos estabelecidos no artigo 159 do Regimento Interno, relativamente a suprimento de fundos; e

considerando, finalmente, os dados recentemente chegados ao conhecimento deste Tribunal, dando conta de irregularidade na aplicação de subvenções concedidas por esta esfera de governo,

RESOLVE baixar a seguinte DECISÃO NORMATIVA:

I - Os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Distrito Federal, incluídas as fundações instituídas ou mantidas pelo Poder Público, encaminharão ao Tribunal de Contas, obrigatoriamente, após a manifestação conclusiva da unidade incumbida do controle interno, a prestação de contas das subvenções sociais cujo valor seja igual ou superior a 04 (quatro) Unidades Padrão do Distrito Federal - UPDF ou indexador que vier a substituí-lo.

§ 1º - A prestação de contas das subvenções de valor abaixo do limite fixado neste inciso permanecerá no órgão ou entidade concedente, pelo prazo de cinco anos, à disposição do controle externo, salvo aquela que contiver irregularidade substancial insanável na esfera da Administração, a qual também será remetida ao Tribunal, no prazo estabelecido no item seguinte.

§ 2º - A unidade de controle interno, a que se refere este item I, é a Secretaria de Fazenda e Planejamento do Distrito Federal, órgão central do Sistema, ao qual devem ser submetidas, antes do envio a este Tribunal, as prestações de contas de subvenções sociais (Decisão TDCF n.º 15.191/95).

II - O encaminhamento da documentação a que se refere o item I será feito em até 60 (sessenta) dias após a prestação de contas pela entidade beneficiária, prazo que ficará dilatado automaticamente para 90 (noventa) dias, quando caracterizada a realização de diligências internas pelos órgãos e entidades concedentes da subvenção, com o fim de sanar falhas verificadas.

III - As 1ª, 2ª e 3ª Inspeções de Controle Externo, conforme o caso, ao receberem a documentação referida no inciso anterior, procederão, de imediato, ao seu exame preliminar e, verificado indício de grave irregularidade, darão caráter prioritário à instrução da matéria, submetendo-a ao Plenário.

IV - Sempre que for necessária a obtenção de dados ou informações para suprir omissões ou esclarecer pontos duvidosos, os titulares das 1ª, 2ª e 3ª Inspeções de Controle Externo, conforme o caso, ainda na fase de instrução, solicitarão à Presidência do Tribunal e autorização de que trata o caput do art. 121 do Regimento Interno, para a devida inspeção no órgão ou entidade concedente da subvenção.

V - Esta decisão normativa entrará em vigor na data de sua publicação.

MARLI VINHADELI

Transcrição da ata da Sessão Ordinária n.º 2997, de 31 de maio de 1994.

Secretaria das Sessões, 30 de abril de 1999.

ROBERTO PARENTONI MARTINS
Secretário das Sessões

XII) Decisão Normativa n.º 3, de 15 de dezembro de 1994:

Dispõe sobre a inexistência de licitação, com base no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 84, inciso XXVI do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/TCDF n.º 38, de 30 de outubro de 1990 e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão realizada a 15 de dezembro de 1994, conforme consta do Processo n.º 3586/94,

considerando que as decisões proferidas nos Processos n.ºs 4528/90 e 4263/92 e a expedição do OF GP n.º 018/92-CIRCULAR foram anteriores a edição da Lei n.º 8.666/93, reeditada por força do disposto no artigo 3º da Lei n.º 8.883/94;

considerando que o artigo 25 da Lei n.º 8.666/93 manteve, na prática, as disposições do artigo 23 do Decreto-lei n.º 2.300/86 e, de consequência, do artigo 30 do Decreto local n.º 10.996/88, podendo ser considerado válido, portanto, também para o citado artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, o entendimento de que os seus incisos são meramente exemplificativos;

considerando que o atendimento do disposto no parágrafo único do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93 poderá ser verificado em auditorias e inspeções, pelos órgãos de apoio técnico do Tribunal,

RESOLVE baixar a seguinte DECISÃO NORMATIVA:

a) é admissível a inexistência de licitação embasada no caput do artigo 25 da Lei n.º 8.666/93, para a contratação de serviços não exemplificados nos incisos do referido artigo, quando houver inviabilidade de competição, devendo a comprovação de exclusividade ser feita através de atestado fornecido pelo órgão de registro do comércio do local em que se realizaria a licitação, pelo Sindicato, Federação ou Confederação Patronal;

b) a verificação da comprovação de exclusividade, referida na alínea anterior, bem como do atendimento do disposto no parágrafo único do artigo 26 da Lei n.º 8.666/93, será feita em auditoria programada, por amostragem, e, quando for o caso, em auditoria especial ou inspeção, ressalvados os casos em que o Tribunal determinar diligência específica;

c) este ato entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI VINHADELI

Transcrição da ata da Sessão Ordinária n.º 3050, de 15 de dezembro de 1994.

Secretaria das Sessões, 30 de abril de 1999.

ROBERTO PARENTONI MARTINS
Secretário das Sessões

XIII) Decisão Normativa n.º 1, de 31 de maio de 1995:

EMENTA: É vedado, a partir de 19.01.95, atribuir a servidor do Distrito Federal, incluído no Regime Jurídico Único, vantagem tendo como base de cálculo função de confiança exercida na Administração Indireta (Empresas Públicas e Sociedade de Economia Mista).

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 84, inciso XXVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/TCDF n.º 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão de 20 de abril de 1995, conforme consta do Processo n.º 1946/90,

Considerando que as disposições das Leis n.ºs 1.711, de 28-10-52, 6.732, de 4.12.79, e 8.112, de 11.12.90, são aplicáveis aos servidores estatutários, com as vantagens deferidas e calculadas exclusivamente na forma por elas dispostas;

Considerando que as funções de confiança das Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista não estão previstas nas referidas leis, que nomeiam, numerus clausulus, as funções a que se referem;

Considerando que cessaram as vantagens sobre cargos comissionados e funções de confiança, na sistemática das Leis n.ºs 1.711/52, 6.732/79 e 8.112/90 (MP n.º 968, de 12.04.95), persistindo, porém, os seus efeitos, inclusive com instituição de nova forma de incorporação (Décimos);

Considerando que a MP n.º 968, de 12.04.95, resguardou o direito dos servidores que preenchiam todos os requisitos, até 19.01.95, para a obtenção das vantagens deferidas na antiga sistemática;

RESOLVE baixar a seguinte DECISÃO NORMATIVA:

É vedado, a contar de 19.1.95, data fixada no art. 3º da MP n.º 968, de 12.04.95, atribuir a servidor do Distrito Federal, incluído no Regime Jurídico Único, vantagem de natureza estatutária, tendo como base de cálculo função de confiança exercida na Administração Indireta (Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista).

Esta decisão entra em vigor na data de sua publicação.

MARLI VINHADELI

Transcrição da ata da Sessão Ordinária n.º 3071, de 20 de abril de 1995.

Secretaria das Sessões, 30 de abril de 1999.

ROBERTO PARENTONI MARTINS
Secretário das Sessões

DECISÃO NORMATIVA Nº 01, DE 13 DE ABRIL DE 1999

Dispõe sobre a prorrogação de contrato de prestação de serviços contínuos por períodos e iguais e sucessivos de que trata o art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, alterado pela Medida Provisória n.º 1500/96.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, inciso XXVI, do Regimento Interno, aprovado pela Resolução/TCDF n.º 38, de 30 de outubro de 1990, e tendo

em vista o decidido pelo Egrégio Plenário em Sessão de 21 de novembro de 1996, conforme consta do Processo n.º 4981/96,

RESOLVE baixar a seguinte DECISÃO NORMATIVA:

De conformidade com a redação do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, dada pela Medida Provisória n.º 1.500, de 7 de junho de 1996 e publicada no Diário Oficial de 10.06.96, firmar entendimento no sentido de que:

a) os contratos de prestação de serviços a serem executados de forma contínua, em virtude da nova redação do inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, introduzida pela MP n.º 1.500/96, admitem que seu prazo de vigência seja prorrogado por iguais e sucessivos períodos, limitado a 60 meses, desde que comprovada, nos autos, a obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, em tais dilatações;

b) a aceção legal da expressão "iguais e sucessivos períodos", prevista no texto da MP n.º 1.500/96, deve ser interpretada como períodos de duração contratual, em conformidade com a redação do "caput" do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 e, enquanto exceção legal, com o disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, observados os requisitos exigidos pelo art. 7º, § 2º, inciso III, nos procedimentos licitatórios e pelo art. 55, inciso V, nos instrumentos contratuais, ambos da Lei n.º 8.666/93;

c) a prorrogação prevista no art. 57, § 4º, do diploma supramencionado, inserida pela MP n.º 1.081/95 e mantida pela MP n.º 1.500/96, quando efetivada, deve ser de forma cautelosa, observando o caráter excepcional que enseja a dilatação;

d) por força do art. 121 da Lei n.º 8.666/93, poderão ser prorrogados os contratos de prestação de serviços contínuos vigentes quando da publicação da MP n.º 1.500/96, desde que preenchidos os requisitos nela exigidos, inclusive o de previsão no ato convocatório;

e) as prorrogações dos contratos previstos no inciso II do art. 57 da Lei n.º 8.666/93 serão instruídas e julgadas com base na MP n.º 1.500/96, tendo em vista que a atual redação conferida ao citado dispositivo legal veio explicitar e, em consequência, convalidar as prorrogações constantes das Medidas Provisórias anteriores, nas condições exigidas na alínea "d".

FREDERICO AUGUSTO BASTOS

Transcrição da ata da Sessão Ordinária n.º 3407, de 13 de abril de 1999.

Secretaria das Sessões, 30 de abril de 1999.

ROBERTO PARENTONI MARTINS
Secretário das Sessões

SÚMULA DA JURISPRUDÊNCIA

ENUNCIADOS APROVADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 3407, DE 13 DE ABRIL DE 1999, PROCESSO Nº 1042/97.

44 - Aposentadoria. Anulação.

As aposentadorias cujos atos tenham sido publicados não podem ser revogadas, admitindo-se a sua anulação, em virtude de vício de ilegalidade ou de erro administrativo insanável, tudo devidamente demonstrado e justificado no respectivo processo, sem prejuízo de apuração das responsabilidades.

- Súmulas do STF n.ºs 346 e 473.
- Lei n.º 8.112/90, art. 114.
- Decisão TCDF n.º 12.116/95 - Processo n.º 1.963/95.

45 - Aposentadoria. Fundamentação.

O ato de aposentadoria de servidor da carreira do magistério deve indicar a legislação pertinente aos incentivos funcionais, no que se refere às vantagens passíveis de inclusão nos proventos.

- Decisão TCDF n.º 1.936/96 - Processo n.º 264/95.
- Decisão Normativa TCDF n.º 2, de 20.09.93.

46 - Aposentadoria. Incorporação de quintos e opção.

A opção pelo adicional de que trata o art. 2º, § 1º, da Lei n.º 6.732/79, importa o direito de perceber, também, a do § 3º desse mesmo artigo, desde que preenchidos os demais requisitos legais.

- Decreto-Lei n.º 1.445/76, art. 3º.
- Decreto-Lei n.º 2.174/84.
- Decreto-Lei n.º 1.746/79, art. 2º.
- Lei n.º 6.732/79, art. 2º.
- Decisão Normativa TCDF n.º 1, de 18.08.93.
- OF. GP. n.º 486/86 - Processo n.º 4.940/84.

47 - Aposentadoria. Invalidez qualificada.

A paralisia só pode ser enquadrada como moléstia qualificada se for irreversível e incapacitante, assim expressamente consignada no laudo da junta médica.

- LODF, art. 41, inciso I.
- Lei n.º 8.112/90, art. 186, § 1º.
- Decisão TCDF n.º 6.938/94 - Processo n.º 6.518/91.

48 - Aposentadoria. Invalidez superveniente.

Na superveniência de invalidez qualificada, a aposentadoria com proventos integrais deve ser objeto de apostilamento na ficha de registro funcional do inativo, a partir da data do respectivo laudo médico, para efeito de isenção do Imposto de Renda (Lei n.º 7.713/88).

- Lei n.º 8.112/90, art. 190.
- Lei n.º 7.713/88, art. 6º, inciso XIV.
- Decisão TCDF n.º 7.929/95 - Processo n.º 2.267/88.
- Decisão TCDF n.º 11.306/95 - Processo n.º 5.286/83.

49 - Aposentadoria. Licença para tratamento da própria saúde.

Os períodos de licença para tratamento de saúde concedidos ao servidor, até o limite de dois anos, ainda que na vigência da Lei n.º 1.711/52, contam-se como tempo de serviço para efeito de gratificação adicional, a partir da vigência da Lei n.º 8.112/90 (Lei n.º 197/91) no Distrito Federal.

- Lei n.º 8.112/90, arts. 67 e 102, inciso VIII, alínea b.
- Decisão TCDF n.º 5.804/96 - Processo n.º 4.684/90.
- Decisão TCDF n.º 7.397/96 - Processo n.º 3.869/91.

50 - Aposentadoria. Policial civil.

Aos policiais civis que se aposentaram antes de 01.10.87 são devidos os benefícios financeiros decorrentes da incorporação da Gratificação por Operações Especiais, no percentual de 60%, ao respectivo provento-base, a partir de 05.10.88, até a superveniência da legislação que suprimiu essa vantagem.

- Constituição Federal, art. 40, § 8º (Emenda Constitucional n.º 20/98).
- Lei n.º 7.923/89, art. 2º, § 2º.
- Decisão TCDF n.º 5.804/96 - Processo n.º 4.684/90.
- Decisão TCDF n.º 7.397/96 - Processo n.º 3.869/91.
- OF. GP. n.º 1.585/90 - Processo n.º 122/89.

51 - Aposentadoria. Quintos.

As funções ou empregos de confiança exercidos por servidores sujeitos ao regime estatutário nas empresas públicas ou sociedades de economia mista do Distrito Federal, a partir de 19.01.95, não podem ser aproveitadas para efeito da incorporação de vantagens.

- Decisão TCDF n.º 4.047/95 - Processo n.º 1.946/90.
- Decisão Normativa TCDF n.º 1, de 31.05.95.

52 - Aposentadoria. Revisão de proventos.

A revisão dos proventos, para efeito de deferimento da vantagem prevista no art. 184 da Lei n.º 1.711/52, devida aos servidores aposentados antes da Constituição Federal de 1988, independe de solicitação dos interessados e deve vigorar a partir de 05.10.88.

- Lei n.º 1.711/52, art. 184.
- Constituição de 1967, art. 101, § 3º (Emenda Constitucional n.º 1/69, art. 102, § 3º).
- Decisão Normativa TCDF n.º 1, de 30.11.89.
- Decisão TCDF n.º 4.265/94 - Processo n.º 1.974/80.
- Decisão TCDF n.º 1.519/96 - Processo n.º 5.138/83.

53 - Aposentadoria. Tempo de inatividade.

O período de inatividade é computado como tempo de serviço, exclusivamente, para efeito de nova aposentadoria, observados os arts. 3º e 4º da Emenda Constitucional n.º 20/98, vedada sua contagem para outras vantagens.

- Emenda Constitucional n.º 20/98, arts. 3º e 4º.
- Lei n.º 8.112/90, art. 103, § 1º.
- Decisão TCDF n.º 3.585/95 - Processo n.º 3.439/91.
- Decisão TCDF n.º 372/96 - Processo n.º 3.324/90.
- Decisão TCDF n.º 1.298/96 - Processo n.º 4.155/94.
- Decisão TCDF n.º 3.473/96 - Processo n.º 5.327/90.
- Decisão TCDF n.º 3.475/96 - Processo n.º 7.787/91.
- Decisão TCDF n.º 4.911/96 - Processo n.º 364/95.

54 - Aposentadoria. Tempo de magistério.

Para efeito da concessão da aposentadoria especial de magistério, modalidade restrita ao ocupante de cargo de professor, consideram-se como tempo de efetivo exercício de magistério as atividades de regência de classe, as desenvolvidas no Departamento de Pedagogia e as referentes aos cargos de Secretário de Educação, de Diretor-Executivo e de outros ligados, direta e preponderantemente, ao ensino oficial, até 29.04.97, contando-se, a partir dessa data, exclusivamente o tempo de serviço em sala de aula.

- Emenda Constitucional n.º 20/98, arts. 3º e 8º, § 4º.
- LODF, art. 41, inciso III, alínea b.
- Lei n.º 8.112/90, art. 186, inciso III, alínea b.
- Decisão TCDF n.º 7.638/96 - Processo n.º 3.069/96.
- Decisão TCDF n.º 5.778/94 - Processo n.º 5.019/92.
- Decisão TCDF n.º 2.566/97 - Processo n.º 3.069/96.

55 - Aposentadoria. Tempo de serviço.

Nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional n.º 20/98, ao servidor aposentado com proventos integrais que contou tempo indevido, mas que, somado o período de inatividade, observado o disposto no art. 40, § 10, da Constituição Federal, faz jus à aposentadoria com proventos proporcionais, deve ser facultado retornar à atividade ou postular nova aposentadoria, computando-se o tempo de inatividade somente para esse fim.

- Constituição Federal, art. 40, § 10.
- Emenda Constitucional n.º 20/98, art. 3º.
- LODF, art. 41.
- Lei n.º 8.112/90, art. 103 e 186.
- Decisão TCDF n.º 372/96 - Processo n.º 3.324/90.
- Decisão TCDF n.º 465/96 - Processo n.º 3.827/89.
- Decisão TCDF n.º 1.298/96 - Processo n.º 4.155/94.
- Decisão TCDF n.º 3.473/96 - Processo n.º 5.327/90.
- Decisão TCDF n.º 3.475/96 - Processo n.º 7.787/91.
- Decisão TCDF n.º 4.911/96 - Processo n.º 364/95.

56 - Aposentadoria. Tempo de atividade policial.

O período em que o servidor frequentou curso de auxiliar de datiloscopia ou aquele em que esteve, após 30.06.92, desviado de função, não é considerado tempo de exercício em atividade estritamente policial, para os fins da Lei Complementar n.º 51/85, art. 1º, inciso I.

- Lei Complementar n.º 51/85, art. 1º, inciso I.
- Decisão TCDF n.º 14.566/95 - Processo n.º 865/90.
- Decisão TCDF de 27.02.92 - Processo n.º 2.441/89.
- Decisão TCDF n.º 4.182/93 - Processo n.º 2.754/93.
- Decisão TCDF n.º 11.708/95 - Processo n.º 4.738/90.

57 - Aposentadoria. Vantagem da Lei n.º 1.711/52, art. 184.

O benefício instituído pelo art. 184 da Lei n.º 1.711/52, alterado pela Lei n.º 6.701/79, refere-se aos funcionários que contarem tempo de serviço fixado em lei, para aposentadoria voluntária com proventos integrais.

- Emenda Constitucional n.º 20/98, art. 3º.
- Lei n.º 1.711/52, art. 184 (c/c Lei n.º 6.701/79).
- OF. GP. n.º 2.248/90 - Processo n.º 1.740/88.

58 - Ato Legislativo. Controle externo.

É insuscetível de avaliação e controle, por parte do TCDF, no exercício de sua competência constitucional e legal, o ato legislativo de teor explícito e condizente com a economia interna da Câmara Legislativa.

- LODF, arts. 60 e 78.
- Decisão TCDF n.º 456/95 - Processo n.º 499/95.

59 - Concurso Público. Requisito para investidura.

O Concurso Público constitui forma imperativa de recrutamento de pessoal para prover cargos e empregos permanentes na Administração Pública, em homenagem aos princípios constitucionais de impessoalidade, moralidade e publicidade, sendo passível de impugnação qualquer admissão de servidor, sem observância dessa exigência.

- Constituição Federal, art. 37, incisos I e II.
- LODF, art. 19, incisos I e II.
- Decisão TCDF n.º 30/97 - Processo n.º 2.193/91.
- OF. GP. n.º 955/91 - Processo n.º 1.192/89.
- OF. GP. n.º 13/92 - Processo n.º 4.099/91.

60 - Contrato de Trabalho. Rescisão.

Os acordos de rescisão contratual devem restringir-se às hipóteses em que se verificarem o interesse e a conveniência da Administração, com circunstanciada motivação, a cada caso, de modo que possa ser aferida a sua regularidade e apurada eventual responsabilidade.

- Constituição Federal/ADCT, art. 10.
- OF. GP. n.º 436/90 - Processo n.º 416/87.

61 - Contrato. Dispensa de empregado.

O pagamento a título de acréscimo às férias, nas rescisões dos contratos de trabalho, tem caráter indenizatório, com o mesmo tratamento da parcela acrescida, não incidindo a contribuição para o INSS nem para o FGTS.

- OF. GP. n.º 075/91 - Processo n.º 696/90.

62 - Contrato. Prazo de validade.

Os contratos que, por sua natureza e objeto, não se enquadrarem nas exceções previstas nos incisos I, II e IV do art. 57 da Lei n.º 8.666/93, com a redação da Lei n.º 8.883/94, devem observar o período adstrito aos respectivos créditos orçamentários, resguardados os procedimentos de apuração em Restos a Pagar.

- Lei n.º 8.666/93, art. 57.
- Decisão TCDF n.º 1.248/95 - Processo n.º 5.630/94.

63 - Convênios. Plano de trabalho.

Os convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres dependem de prévia aprovação do plano de trabalho, do qual devem constar as informações previstas no art. 116, § 1º, da Lei n.º 8.666/93.

- Lei n.º 8.666/93, art. 116, § 1º.
- Decisão TCDF n.º 3.839/95 - Processo n.º 5.073/94.

64 - Contratos. Prazo de vigência.

Dos ajustes deve constar cláusula específica da sua vigência, a qual será contemplada no extrato destinado à publicação.

- Lei n.º 8.666/93, art. 61, parágrafo único.
- Decreto n.º 10.996/88, art. 82, § 1º.
- Decisão TCDF n.º 3.988/94 - Processo n.º 1.610/94.

65 - Apuração de Responsabilidade. Princípios do contraditório e da ampla defesa.

Nos processos de apuração de responsabilidades, inclusive para efeito de indenização do prejuízo patrimonial, deve-se observar o princípio constitucional do contraditório, com oportunidade de ampla defesa (Constituição Federal, art. 5º, inciso LV).

- Constituição, art. 5º, inciso LV.
- Lei n.º 1.711/52, arts. 46 e 122, § 1º.
- Lei n.º 8.112/90, art. 143.
- Decisão TCDF n.º 466/96 - Processo n.º 2.899/92.

66 - Previdência Social. Desconto.

O desconto previdenciário deve incidir sobre a remuneração integral dos servidores detentores de cargo efetivo, incluídas as parcelas decorrentes do exercício de cargo em comissão, desde julho de 1994, a favor do Plano de Seguridade Social.

- LODF/ADT, art. 17.
- Lei DF n.º 260/92.
- Lei n.º 8.212/91.
- Lei n.º 8.852/94, art. 1º, inciso III.
- Lei DF n.º 1.004/96, art. 8º.
- Decisão TCDF n.º 1.025/96 - Processo n.º 1.409/93.

67 - Despesa. Publicidade e propaganda.

Dos processos relativos a despesas com publicidade e propaganda devem constar descrição pormenorizada dos respectivos serviços solicitados e executados.

- Lei n.º 8.666/93, art. 38, inciso I.
- Lei n.º 4.320/64, art. 63, § 1º, inciso I.
- Decisão TCDF n.º 3.957/94 - Processo n.º 2.444/92.

68 - Licitação. Inexigibilidade. Profissionais do setor artístico.

A consagração pela crítica e opinião pública requerida nas contratações de profissionais do setor artístico, prevista no art. 25, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, deve ser comprovada pela apresentação do seu currículo, acompanhada de documentos que atestem, bem como de comprovantes de consultas preliminares sobre os valores cobrados.

- Lei n.º 8.666/93, art. 25, inciso III.
- Decisão TCDF n.º 1.876/95 - Processo n.º 721/94.
- Decisão TCDF n.º 14.320/95 - Processo n.º 5.594/93.

69 - Licitação. Inexigibilidade e contratação de serviços.

É admissível a inexigibilidade de licitação, com base no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, para a contratação de serviços não especificados nos seus incisos, quando houver inviabilidade de competição, cuja exclusividade deve ser comprovada mediante atestado expedido pelo órgão de registro do comércio local ou sindicato, federação ou confederação patronal ou, ainda, entidades equivalentes.

- Lei n.º 8.666/93, art. 25, inciso I.
- Decisão Normativa TCDF n.º 03, de 15.12.94.
- Decisão TCDF n.º 7.922/94 - Processo n.º 3.586/94.

70 - Licitação. Inexigibilidade.

Nas despesas em que seja inviável a competição, como as de fornecimento de energia elétrica, água, vales-transporte ou serviços de correio, telefone, esgoto, telex, deverá ser indicado o *caput* do art. 25 da Lei n.º 8.666/93 para justificar a inexigibilidade.

- Lei n.º 8.666/93, art. 25.
- Decisão TCDF n.º 5.941/95 - Processo n.º 6.409/94.
- Decisão TCDF n.º 3.047/96 - Processo n.º 1.995/95.
- Decisão TCDF n.º 6.590/94 - Processo n.º 2.139/94.
- Decisão TCDF n.º 2.989/94 - Processo n.º 1.693/94.

71 - Licitação. Obras de arte.

É obrigatória a licitação para a compra e restauração das obras de artes ou objetos históricos, quando não configurada a hipótese prevista na parte final do art. 24, inciso XV, da Lei n.º 8.666/93.

- Lei n.º 8.666/93, art. 24, inciso XV.
- Decisão TCDF n.º 329/95 - Processo n.º 2.940/93.

72 - Licitações. Dispensa e situação emergencial ou de calamidade.

A dispensa de licitação, com base no art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93, não se aplica aos casos em que falte tempo hábil para proceder à nova licitação, em face de sua previsibilidade.

- Lei n.º 8.666/93, art. 24, inciso IV.
- Decisão TCDF n.º 8.247/96 - Processo n.º 2.997/96.

73 - Multa. Inscrição na dívida ativa.

Os processos de multas, para inscrição na Dívida Ativa, devem conter elementos de identificação dos infratores, inclusive o seu CPF e o número da Carteira de Identidade.

- Decisão TCDF n.º 4.104/94 - Processo n.º 5.794/91.

74 - Nota de Empenho. Reajuste de preço.

Para fazer face aos pagamentos relativos aos reajustamentos do preço avençado, deve ser emitida nota de empenho prévio por estimativa.

- Lei n.º 4.320/64, arts. 58 e segs.
- Decisão TCDF n.º 3.200/95 - Processo n.º 924/93.

75 - Notas de Empenho. Fundamento legal.

Nas Notas de Empenho deve ser indicada a fundamentação legal completa para a dispensa ou inexigibilidade de licitação, mencionando-se o respectivo artigo, inciso e alínea.

- Lei n.º 4.320/64, arts. 58 e segs.
- Lei n.º 8.666/93, arts. 24 e 25.
- Decisão TCDF n.º 359/95 - Processo n.º 6.478/94.

76 - Pensão Militar. Contribuição.

A contribuição para a pensão, quando não integralizada pelo militar ainda em vida, poderá ser cobrada, parceladamente, de seus beneficiários, desde que atualizada e observada a legislação referente às averbações em folha de pagamento.

- Lei n.º 3.765/60.
- Lei n.º 5.774/71.

- Lei n.º 6.022/74.
- Lei n.º 6.023/74.
- Decisão TCDF de 05.03.92 - Processo n.º 5.790/91.
- OF. GP. 1.689/90 - Processo n.º 3.870/89.

77 - Remuneração. Dirigentes das estatais.

Aos Diretores das empresas públicas e sociedades de economia mista, independentemente de seu vínculo empregatício, não são devidos direitos trabalhistas referentes a férias, salário-família e gratificação de natal, cuja supressão deve estar compreendida nos seus honorários.

- OF. GP. n.º 112/91 - Processo n.º 1.433/90.
- OF. GP. n.º 159/91 - CIRCULAR.
- OF. GP. n.º 1.158/92 - Processo n.º 1.433/90.

78 - Remuneração. Empregados cedidos.

O art. 3º da Lei n.º 1.141/96, que permite optar pela remuneração do cargo efetivo acrescida do valor correspondente à representação do cargo comissionado sem direito ao respectivo vencimento, ampara os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista, para o exercício de cargos em comissão ou de natureza especial, no âmbito da Administração do Distrito Federal.

- Lei DF n.º 1.141/96, art. 3º.
- Decisão TCDF n.º 7.516/96 - Processo n.º 6.253/93.

79 - Ressarcimento. Repetição de indébito.

Nos casos de valores pagos a maior, se a impugnação nada disser sobre o seu ressarcimento, a causa da ilegalidade deverá ser avaliada pela Administração, dispensando-se a restituição do indébito na hipótese de falha na interpretação da norma legal de regência, salvo se houver erro crasso de procedimento.

- Lei n.º 8.112/90, arts. 46, 122 e 185, § 2º.
- Decisão TCDF n.º 2.050/97 - Processo n.º 7.696/96.
- Decisão TCDF n.º 1.239/97 - Processo n.º 3.585/96.

80 - Tempo de Serviço. Averbação.

O tempo de serviço federal, estadual ou municipal, prestado por servidor admitido na vigência da Lei n.º 8.112/90 no Distrito Federal (Lei n.º 197/91), só conta para efeito de aposentadoria e disponibilidade.

- Constituição Federal, art. 40, § 9º (Emenda Constitucional n.º 20/98).
- LODF, art. 41, § 3º.
- Lei n.º 8.112/90, art. 103, inciso I.
- Decisão TCDF n.º 5.102/96 - Processo n.º 6.412/95.

81 - Tempo de Serviço. Desaverbação.

O tempo de serviço excedente, já utilizado em uma aposentadoria, pode ser desaverbado, para aproveitamento em outra, desde que não haja acumulação ilícita, facultando-se o cômputo de período de licença-prêmio não usufruída para aquela primeira, se concretizado o direito ainda na atividade.

- Lei n.º 8.112/90, arts. 90 e 103.
- Decisão TCDF n.º 2.127/96 - Processo n.º 4.556/95.

82 - Transposição. Inconstitucionalidade.

As transposições realizadas até 23.04.93, data da publicação do Acórdão proferido pelo STF na ADIN n.º 837-4, são passíveis de registro, ressalvadas as que estejam *sub judice*.

- Constituição Federal, art. 37, incisos I e II.
- Acórdão STF na ADIN n.º 837-4.
- Decisão TCDF n.º 2.573/97 - Processo n.º 4.851/96.

Transcrição da ata da Sessão Ordinária n.º 3407, de 13 de abril de 1999.

Secretaria das Sessões, 30 de abril de 1999.

ROBERTO PARENTONI MARTINS
Secretário das Sessões

UTILIDADE PÚBLICA
DEFESA CIVIL

223-5800

Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

UTILIDADE PÚBLICA
CAESB

195

Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SEÇÃO II

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS DE 3 DE MAIO DE 1999

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 100, incisos XXVI e XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 30 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, de 03 de maio de 1999, página 37, que exonerou **LUIZ FERNANDO MESSINA**, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Secretário-Adjunto, Símbolo CNE-05, da Secretaria de Solidariedade do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 30 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, de 03 de maio de 1999, página 37, que nomeou **LUIZ FERNANDO MESSINA**, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Secretário-Adjunto, Símbolo CNE-05, da Secretaria para Assuntos da Previdência Social do Distrito Federal.

Exonerar **ELENY DA SILVEIRA GALVÃO**, matrícula nº 93.345-7, do Cargo em Comissão de Assistente, Símbolo DFA-07, da Agência de Atendimento de Taguatinga, do Departamento de Atendimento ao Trabalhador, da Secretaria de Trabalho, Emprego e Renda.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso XXVII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:

Tornar sem efeito o Decreto de 30 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, de 3 de maio de 1999, que nomeou **JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES**, para exercer o Cargo de Natureza Especial de Coordenador de Seguros, símbolo CNE-05, da Secretaria de Governo do Distrito Federal.

Tornar sem efeito o Decreto de 30 de abril de 1999, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 83, de 3 de maio de 1999, que exonerou **JOSÉ CARLOS MONTEIRO GUIMARÃES**, do Cargo de Natureza Especial de Secretário-Adjunto, Símbolo CNE-05, da Secretaria Extraordinária para Assuntos da Previdência Social do Distrito Federal.

JOAQUIM DOMINGOS RORIZ

VICE-GOVERNADORIA

SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79 DE 30 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE BRASÍLIA-RA-I, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XXV, do artigo 64, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.246, de 29 de dezembro de 1994, e o que consta no Processo nº 141.000.629/99, resolve:

CONCEDER, ao servidor **GERALDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula nº 93.539-5, Chefe do Serviço de Topografia, Símbolo DFG-10, Indenização de Transporte, prevista no Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, a partir de 11 de fevereiro de 1999. Para fazer jus ao pagamento da referida Indenização de Transporte, o servidor beneficiado deverá observar as normas estabelecidas no mencionado Decreto, bem como apresentar o relatório mensal dos serviços externos realizados.

MARCOS ARRUDA DA CUNHA REGO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO CRUZEIRO, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto nos artigos 1º, 2º e 3º do Decreto nº 13.447, de 17 de setembro de 1991, resolve:

CONCEDER Indenização de Transporte a servidora **MARIA LÚCIA SOARES LOPES VITAL**, matrícula nº 94.073-9, Assistente da Divisão Regional de Obras - DRO.

FRANCISCO PIRES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 27 DE ABRIL DE 1999

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO SUL-RA XVI, no uso de suas atribuições que lhe conferem os incisos XXIX do artigo 20, do Regimento Interno desta Administração aprovado pelo Decreto nº 16.244 de 28 de dezembro de 1996, e tendo em vista o disposto no artigo 1º e 2º do Decreto nº 17.079 de 28 de dezembro de 1995,

e a necessidade de disciplinar a ocupação e o licenciamento de atividades em áreas públicas, resolve: **REESTABELECE** COMISSÃO SELETIVA, O LICENCIAMENTO E O PREÇO CORRESPONDENTE À UTILIZAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO DA LEI Nº 901 DE 22 DE AGOSTO DE 1995, E DE ACORDO COM O DISPOSTO NO ARTIGO , PARÁGRAFO , ANEXOS I, II, III, IV, V, VI e VII DO DECRETO Nº 18.462 DE 18 DE JULHO DE 1997.

1. A Comissão Seletiva, a partir da data da publicação desta Ordem da SLOAE, será formada pelos seguintes servidores:

LUCIANO LEMOS CHAER, Chefe Serviço Licenciamento, matrícula 95.244/3, Presidente
MONICA FERNANDES BURKHARDT, Inspetora de Obras, matrícula 40.926/X, Membro
FRANCISCO RENATO PIMENTA DE CARVALHO, Chefe da ASPLAN, matrícula 95243/5, Membro

2. Esta Ordem de Serviço se aplica aos interessados que não tiveram, até o presente momento, sua implantação definitiva no local e às novas inscrições.

3. Aqueles que tiveram seus pedidos indeferidos anteriormente a esta Ordem de Serviço poderão solicitar novamente a ocupação de área pública desde que cumpram as exigências da legislação vigente e desta Ordem de Serviço.

4. A Comissão Seletiva só analisará novos pedidos para áreas que já estejam sendo objeto de regularização de ocupação de área pública, quando os pedidos já em andamento estiverem conclusos, quando estiverem já definidas as novas áreas públicas passíveis de ocupação por trailers, quiosques e similares, e observando o item 09 desta Ordem de Serviço.

5. Para requerer ocupação de área pública por trailers, quiosques ou similares conforme legislação em vigor será necessário a apresentação da seguinte documentação:

- Requerimento em formulário padrão (ANEXO II) devidamente preenchido e assinado pelo interessado;
- Cópia autenticada da Carteira de Identidade;
- Cópia autenticada da Carteira de sócio do sindicato, se sindicalizado for;
- Dois fotografias 3x4;
- Certidão de Nada Consta emitida pela Secretaria de Fazenda do DF;
- Comprovante de residência atualizado;
- Original da guia de DAR com recolhimento de Taxa de Expediente;
- Cópia autenticada da Certidão de nascimento dos filhos;
- Anuência da comunidade local de moradores registrada em Cartório competente (ANEXO IV) assim considerada: Organizações legalmente constituídas, tais como prefeituras, associações de moradores, comerciantes e moradores num raio mínimo de 50 metros, num total de, no mínimo, onze assinaturas;

6. Considerando a necessidade da adoção de procedimentos mais detalhados na regularização dos quiosques e a necessidade de oferecer uma orientação mais dirigida aos interessados, a Comissão Seletiva não adotará o Anexo II proposto pelo Decreto 18.462/97.

7. Considerando as características urbanas e sócio-econômicas da Região Administrativa do Lago Sul será dispensado a obrigatoriedade do interessado residir na área de jurisdição da Região Administrativa do Lago Sul. Será necessário comprovante de que o interessado não possui outra Autorização para a mesma finalidade em outra Região Administrativa do DF.

8. O requerente deverá protocolar a documentação acima no SESG/RA XVI, após autuada a documentação pela Comissão Seletiva e retornar junto à Administração para dar andamento à solicitação, sob pena de arquivamento do processo.

9. A Comissão Seletiva, após análise da documentação apresentada, emitirá parecer prévio, num prazo máximo de cinco dias, e encaminhará o processo ao Administrador Regional para colher assinatura do Anexo VII, a fim de que o formulário padrão possa ser encaminhado ao Sindicato da categoria, caso o interessado declare ser sindicalizado;

10. O interessado que não comparecer junto à Administração Regional para a retirada do documento acima deverá aguardar o prazo de trinta dias para nova análise de sua solicitação juntamente com os novos pedidos.

11. A Comissão Seletiva fornecerá o Anexo VII devidamente assinado pelo Administrador Regional ao interessado que deverá colher o parecer do Sindicato e fazer anexar ao processo junto à Administração Regional, no prazo máximo de 20 (vinte) a contar da data do recebimento do documento.

12. A Comissão Seletiva fará a análise da documentação e emitirá parecer num prazo máximo de 30 dias, de acordo com artigo 13 do Decreto 18.462/97, considerando:

- A disponibilidades de áreas passíveis de ocupação por trailers, quiosques e similares;
- Todas as solicitações protocoladas dentro do mês corrente elaborando classificação com base em critérios de avaliação desta comissão;
- Comissão Seletiva procederá o seu parecer, obedecendo critérios de capacitação gerencial.

13. A Comissão Seletiva fornecerá croquis da área pretendida ao interessado que deverá encaminhar aos órgãos afetos solicitando parecer técnico e/ou declaração de não interferência de cada órgão indicado pela Comissão Seletiva;

14. A Comissão Seletiva fornecerá o Anexo VII devidamente assinado pelo Administrador Regional ao interessado que declarar ser sindicalizado, deverá colher o parecer do Sindicato no prazo máximo de 20 (vinte) a contar da data do recebimento do documento.

15. Apresentado os pareceres técnicos solicitados pela Comissão Seletiva, esta poderá realizar vistorias, caso julgue necessário, para averiguar as informações prestadas. Caso seja comprovada a inveracidade nas informações prestadas o interessado poderá vir a perder seus direitos.

16. Havendo irregularidades na documentação apresentada, a Comissão Seletiva notificará o interessado no endereço informado no requerimento para saná-las, recomendo o prazo para novo parecer da Comissão a partir da entrega dos novos documentos, nos termos do parágrafo primeiro do artigo 13 do Decreto 18.462/97;

17. A Comissão Seletiva fornecerá ao interessado aos Anexos V e VI do Decreto 18.462/97 para apresentação junto à CAESB e CEB e posterior retorno ao processo.

18. A Comissão Seletiva, caso julgue necessário, poderá solicitar ao Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas da Administração a conferência do Termo de Anuência apresentado. Em caso de não conferência ou divergência das assinaturas do Termo em mais de 50% (cinquenta por cento), a Comissão Seletiva poderá propor outra área para ocupação;

19. Após o consentimento dos órgãos acima citados a Comissão Seletiva encaminhará ao Administrador Regional o Termo de Autorização de Uso (ANEXO IV DO DECRETO 17.079/95);

20. A Comissão Seletiva, após assinatura do Termo, emitirá:

- Extrato do Termo de Ocupação (ANEXO II), assinado pelo Administrador da RA XVI, que deverá ser plastificado e afixado em local visível no estabelecimento;
- Carteira de Identificação com modelo padrão conforme ANEXO II desta Ordem de Serviço, que deverá ser apresentada sempre que a fiscalização o exigir;
- Relação mensal dos Extratos assinados pelo Administrador/RA XVI para o Serviço de Fiscalização de Obras e Posturas;
- Alvará de Funcionamento nos termos do Decreto 17.773/96, que deverá ser solicitado pelo interessado num prazo máximo de 15 dias após a entrega do Extrato do Termo de Ocupação;

21. A Comissão Seletiva fará publicar em Diário Oficial o Extrato do Termo de Ocupação;

22. Pelo uso de áreas públicas de que trata o Decreto 17.079/95, seus ocupantes pagarão por metro quadrado, o preço estabelecido de acordo com o parágrafo 1º do artigo 2º do Decreto nº 17.079/95;

23. O autorizado deverá adotar obrigatoriamente o projeto padrão estabelecido para a Região Administrativa do Lago Sul, (ANEXO I DESTA ORDEM DE SERVIÇO) bem como os aspectos sanitários e higiênicos da legislação específica da Secretaria de Saúde;

24. A área limdeira ao quiosque deverá ser pavimentada, em calçada com 1,20 (um metro e vinte centímetros) no mínimo de largura, não podendo receber cerâmica nestes locais;

25. Será permitida a colocação de apenas 02 (duas) mesas e 04 (quatro) cadeiras removíveis, além dos limites dos quiosques, desde que não interfiram com as calçadas e estacionamentos. Neste caso o autorizado estará sujeito às determinações do Decreto nº 17.773/96.

- 26. Somente serão permitidos guarda-sóis como proteção das mesas;
- 27. O quiosque poderá divulgar os produtos e serviços de acordo com a Lei nº 1.918 de 27/03/98;
- 28. A implantação dos quiosques deverá seguir rigorosamente o croquis de locação fornecido pela Comissão Seletiva;
- 29. Os quiosques deverão respeitar o mínimo obrigatório de 1,50 (um metro e cinquenta centímetros) das calçadas para circulação de pedestres, além de não obstruírem as áreas destinadas a estacionamentos;
- 30. A comercialização de cerveja só será permitida de acordo com o artigo 19 do Decreto 18.462/97 e desde que observadas as exigências quanto a localização e finalidades do atendimento infra estruturas exigidas, banheiros etc. e é vedada a venda de bebidas para menores de idade.
- 31. Será obrigatório o uso de lixeira e o recolhimento pelo autorizado em recipiente apropriado, obedecendo o horário de coleta;
- 32. O autorizado deverá adotar modelo padrão de engenho publicitário a ser definido pela Comissão Seletiva e que deverá estar devidamente autorizado na forma da Lei nº 1.918 de 27 de março de 1998 e do Decreto nº 17.079/95.
- 33. Revogam-se as Ordens de Serviço nº 75 de 17/12/97 e nº 65 de 11/09/98;
- 34. Esta Ordem de Serviço entra em vigor da data de sua publicação.

MARCELO AMARAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO RIACHO FUNDO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 3 DE MAIO DE 1999

O Administrador Regional do Riacho Fundo, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XLIV e XLVI do art. 43, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.245, de 28 de dezembro de 1994, e considerando a necessidade de se estabelecer um elo entre a população do Riacho Fundo II e esta Administração Regional; Considerando que aquela Cidade não dispõe, ainda, de infra-estrutura própria e unidade orgânica para o atendimento às reivindicações e prestações de serviços diretos à comunidade local, possuindo apenas um galpão comunitário; Considerando, por fim, a urgência de se proceder a uma completa reestruturação concernente ao uso e finalidades daquela edificação pública, resolve:

- I - Lotar naquele galpão comunitário 05 (cinco) servidores, cujas especialidades serão indicadas pelo Administrador Regional;
- II - Designar o servidor EVERALDO ALVES DE BRITO, responsável por aquele próprio, aquém incumbirá adotar as medidas destinadas à sua revitalização;
- III - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MILTON BARBOSA RODRIGUES

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1999.

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XLIII do artigo 53 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 16.247, de 29 de dezembro de 1994, resolve:

ELOGIAR, o servidor WILSON FRANCISCO DE LIMA, matrícula nº 25.307-3 Chefe do Núcleo de Modernização e Informática, pela competência, presteza, dedicação, espírito de colaboração e excelente desempenho profissional apresentado no desempenho de suas atribuições exercidas nesta Administração Regional.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

**SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL
DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES**

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 15.057, de 24 de setembro de 1993, resolve:

Conceder a correlação do adicional previsto na Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, nos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 686, de 30 de março de 1994, publicada no Diário oficial do Distrito Federal de 02 de abril de 1994, convertendo para DÉCIMOS, conforme preceitua o artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CORRELAÇÃO					
	CONCESSÃO EM QUINTOS			CONVERSÃO PARA DÉCIMOS		
	SIT. ANT.	SIT. ATUAL	VIGÊNCIA	SIT. ANT.	SIT. ATUAL	VIGÊNCIA
NOME: ELIEZER M. RIBEIRO MATRÍCULA N.º: 18.777-1 LOTAÇÃO: APOSENTADA/SEA PROCESSO: 030.001.268/99	5/5 DA R.M DO DF-02	5/5 DA R.M. DO DF-10	02/04/94	10/10 DA R.M. DO DF-02	10/10 DA R.M. DO DF-10	01/02/96

Conceder a correlação do adicional previsto na Lei nº 6.732, de 04 de dezembro de 1979, nos parâmetros estabelecidos pela Lei nº 774, de 13 de outubro de 1994, publicada no Diário oficial do Distrito Federal de 14 de outubro de 1994, convertendo para DÉCIMOS, conforme preceitua o artigo 7º do Decreto nº 17.182, de 06 de março de 1996, ao servidor abaixo relacionado.

DADOS DE IDENTIFICAÇÃO	RESUMO DA CORRELAÇÃO					
	CONCESSÃO EM QUINTOS			CONVERSÃO PARA DÉCIMOS		
	SIT. ANT.	SIT. ATUAL	VIGÊNCIA	SIT. ANT.	SIT. ATUAL	VIGÊNCIA
NOME: ANTONIO B. DE SANTANA MATRÍCULA N.º: 27.495-X LOTAÇÃO: APOSENTADA/SEA PROCESSO: 030.000.785/99	2/5 DA R.M DO DF-02	2/5 DA R.M. DO DF-05	14/10/94	04/10 DA R.M. DO DF-02	04/10 DA R.M. DO DF-05	01/02/96

JOSÉ FRANCISCO BANDEIRA

ASSINATURA SEMESTRAL

**Retirada no Anexo
do Palácio do Buriti
R\$ 87,12**

**Remessa
via Correios
R\$ 223,08**

**Anexo do Palácio do Buriti
telefones: (061) 225-7803
316-4137 e 213-6312**

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 30 DE ABRIL DE 1999

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS - IDR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, do Regimento do IDR aprovado pelo Decreto nº 15.062, de 24 de setembro de 1993, resolve:

CONCEDER, Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor:

NOME	PROCESSO	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO
JOSÉ AIRTON MOTA DE OLIVEIRA	00031.00448/92	80.043-0	SMP	3º 08/02/93 à 07/08/98

ELIZABET GARCIA CAMPOS

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 47, DE 26 DE ABRIL DE 1999

A Secretária de Educação do Distrito Federal no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o que dispõe o § 1º do Art. 4º do Decreto 17.505 de 10 de junho de 1996, resolve:

1 - Nomear a servidora ANA PAULA DA SILVA SOUSA, matrícula nº 71.789-4, da Divisão de Ensino Médio da Fundação Educacional do Distrito Federal, para exercer a função de coordenadora do Programa de Concessão de Bolsa-Auxílio, instituída pela Lei nº 1.008 de 10 de janeiro de 1996, destinada aos alunos matriculados nos cursos de magistério da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal.

EURIDES BRITO DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 41, de 20.04.99, publicada no DODF nº 77, de 23.04.99, página 40, onde se lê:

- 1. Dispensar NILSO JOSÉ CALLEGARO CASSANTA, matrícula nº 50.702-4: leia-se:
- 1. Dispensar ROBERTO SOARES FELIPE, matrícula nº 64.681-4.

FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÕES DE 30 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.003912/99, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo ocupado por ANALICE MARQUES DA SILVA, matrícula nº 29.531-0, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 01.04.99, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.003375/99, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Professor MG3Q ocupado por EMÍDIO FERREIRA DE SENA, matrícula nº 49.786-X, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 22.03.99, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.003880/99, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo ocupado por CRISTINA MARIA GOMES TEIXEIRA, matrícula nº 49.946-3, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 31.03.99, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Inciso III do Artigo 30, do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 197, de 04.12.91, considerando o disposto no Inciso VIII, do Artigo 33, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e o constante do Processo nº 082.003834/99, resolve:

DECLARAR VAGO o cargo de Agente de Educação/Vigilância ocupado por JOSÉ MILTON DE AGUIAR, matrícula nº 68.115-6, do Quadro de Cargos de Pessoal da Fundação Educacional do Distrito Federal, a contar de 31.03.99, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.002796/87, resolve: Designar ELIZETE COSTA CUNHA, matrícula nº 62.767-4, como executor interno do Convênio nº 61/96 firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e o GRUPO FRATERNIDADE CÍCERO PEREIRA.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e o constante do Processo nº 082.005292/90, resolve: Designar ANA LÚCIA FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.773-6, como executor interno do Convênio nº 46/98, firmado entre a FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL e a CONGREGAÇÃO DE SÃO JOÃO BATISTA - INSTITUTO EDUCACIONAL SÃO JUDAS TADEU.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, considerando o disposto no parágrafo 1º, artigo 13 do Decreto 16.098/94 e do constante do Processo nº 082.006506/90, resolve: Designar ANA LÚCIA FARIAS DE OLIVEIRA, matrícula nº 23.773-6, como executor interno do Convênio nº 52/98 firmado entre a Fundação Educacional do Distrito Federal e a Creche Medalha Milagrosa.

INSTRUÇÕES DE 3 DE MAIO DE 1999

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº 160/99 - DPe, de 30.04.99, e ainda de acordo com as vagas existentes, criadas através da Lei nº 1353/96 de 30/12/96, resolve:

1 - Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01A, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, a candidata aprovada em concurso público realizado pelo CESPE/UnB em 12/10/97, disciplina Atividades, **FABIANA FONSECA MELO**, tendo em vista a Liminar deferida no Mandado de Segurança nº 1999.01.1.012146-7 do Juízo de Direito da Primeira Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo nº 082.003000/99.

2 - Nomear para exercer o cargo de Professor Nível 1, Classe Única, Padrão 01A, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, o candidato aprovado em concurso público realizado pelo CESPE/UnB em 12/10/97, disciplina Atividades, **ANDREIA RODRIGUES DA SILVA**, tendo em vista a Liminar deferida no Mandado de Segurança nº 1999.01.1.0004132-5 do Juízo de Direito da Quinta Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, constante do processo nº 082.001434/99.

A DIRETORA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições contidas no inciso III do artigo 30 do Estatuto da Entidade, tendo em vista a Lei nº 1799/97 e o que consta do Memorando nº 160/99- DPe de 30/04/99, resolve:

Nomear para exercerem o cargo de Professor Níveis 1, 2 e 3, Classe Única, Padrão 01, da Carreira Magistério Público do Distrito Federal, os candidatos aprovados em concursos públicos realizados pelo IDR e CESPE/UnB, abaixo relacionados, alertando para o prazo improrrogável de 25 (vinte e cinco) dias para a posse, contados a partir da data da publicação deste ato e de 05 (cinco) dias úteis para entrar em exercício, após a data da posse:

PROFESSOR NÍVEL 1

Concurso realizado em 10.09.95, Edital 092/95 de 30.06.95

Homologado em 13.12.95 DODF 239

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
KARINA RUAS PEREIRA	045°	Atividades	Lei 1353 de 30.12.96	

PROFESSOR NÍVEL 2

Concurso realizado em 12.01.97, Edital 001/96 de 25.11.96

Homologado em 28.01.97 DODF 019

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
CASTRO BARREIRA DE CARVALHO	158°	Ed.Físi.	Lei nº 1090 de 25/05/96	
ANA KARLA RODRIGUES MACHADO	174°	Ed.Físi.	Lei nº 1090 de 25/05/96	
MARCIA HELENA DA SILVA	111°	Matemát.	Lei nº 1090 de 25/05/96	
LUCIANA DE BRITO FREITAS	241°	Matemát.	Lei nº 1090 de 25/05/96	
ANDREIA ALESSANDRA ALVES	383°	Portug.	Lei nº 1090 de 25/05/96	
TELMA MARIA VIEIRA DA SILVA	1102°	Portug.	Lei nº 1090 de 25/05/96	
SIMONE CLAX OLIVEIRA MARQUES	326°	C.F.B	Lei nº 1090 de 25/05/96	
MARIA BERNADETTE ARAUJO	737°	Geograf.	Lei nº 1090 de 25/05/96	
ANA CLAUDIA PEREIRA DE JESUS	738°	Geograf.	Lei nº 1090 de 25/05/96	
ZUHDI MAHMUD DIMES FILHO	739°	Geograf.	Lei nº 1090 de 25/05/96	
JOSSIANE RIBEIRO	740°	Geograf.	Lei nº 1090 de 25/05/96	
RACKELINE BRANDAO COELHO	741°	Geograf.	Lei nº 1090 de 25/05/96	
DINARA MACHADO NAVARRO	742°	Geograf.	Lei nº 1090 de 25/05/96	

Concurso realizado em 16.02.97, Edital 001/96 de 25.11.96

Homologado em 05.03.97 DODF 43

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
REGINA SANTOS DE ALMEIDA	598°	História	Lei nº 1090 de 25/05/96	
MARTA GOMES ARRUDA	599°	História	Lei nº 1090 de 25/05/96	
ERNESTO ANTUNES DE OLIVEIRA	600°	História	Lei nº 1090 de 25/05/96	
MARIA DA CONCEICAO GONÇALVES DA COSTA	601°	História	Lei nº 1090 de 25/05/96	
JOELMA MARQUES BORGES	602°	História	Lei nº 1090 de 25/05/96	
SILVANA ALVES DE SOUZA	603°	História	Lei nº 1090 de 25/05/96	
JACIRENE PEREIRA LIMA DOS SANTOS	604°	História	Lei nº 1090 de 25/05/96	
MARIA DAS GRAÇAS SILVEIRA	605°	História	Lei nº 1090 de 25/05/96	
FABIO ANSELMO ELIZEU	606°	História	Lei nº 1090 de 25/05/96	
EDVONILDES ANDRADE CAMPINA	607°	História	Lei nº 1090 de 25/05/96	
CLAUDIA CARDINALE SOUZA DE LACERDA	608°	História	Lei nº 1090 de 25/05/96	
ELIANE DOS SANTOS LUZ	609°	História	Lei nº 1090 de 25/05/96	
PATRICIA BARBOSA FURTADO SANTOS	610°	História	Lei nº 1090 de 25/05/96	

ELIZETE FERNANDES QUEIROZ	611°	História	Lei nº 1090 de 25/05/96	
VERA LUCIA DE SOUZA BACKX	612°	História	Lei nº 1090 de 25/05/96	
SELMO CLAUDIO GOMES DA SILVA	613°	História	Lei nº 1090 de 25/05/96	
IVANILDE DE OLIVEIRA PASSOS	614°	História	Lei nº 1090 de 25/05/96	
ADILSON ELY DA ROCHA	615°	História	Lei nº 1090 de 25/05/96	
BENEDITO NONATO DA SILVA	100°	A.C.S	Lei nº 1090 de 25/05/96	
MARCOS DONIZETTI DE MOURA	101°	A.C.S	Lei nº 1090 de 25/05/96	
ELANI MENDES DA MOTA SILVA	102°	A.C.S	Lei nº 1090 de 25/05/96	
JOSITA ARCANJO RAMOS	103°	A.C.S	Lei nº 1090 de 25/05/96	
RENATO GOMES ZARANZA	104°	A.C.S	Lei nº 1090 de 25/05/96	
VERA LUCIA GREGUE MORO	105°	A.C.S	Lei nº 1090 de 25/05/96	

Concurso realizado em 20.12.98, Edital 001/98 de 29.10.98

Homologado em 12.01.99 DODF 008

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
CARLA MARIA DA SILVA GONDEM	025°	Ed.Artis	Lei nº 1090 de 25/05/96	
ROSANA EULAMPIO DE MORAES	056°	Ed.Artis	Lei nº 1090 de 25/05/96	
MIRIAN GANDIDA DA COSTA	144°	C.F.B	Lei nº 1090 de 25/05/96	
EDILSON MISSIAS DO NASCIMENTO	013°	Inglês	Lei nº 1090 de 25/05/96	

PROFESSOR NÍVEL 3

Concurso realizado em 22.10.95, Edital 116/95 de 18.07.95

Homologado em 24.01.96 DODF 017

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
ALBERTO SANTOS DE AZEVEDO	057°	Portug.	Lei 1353 de 30.12.96	
IANE LINARIO LEAL	001°	Direito e Legisl	Lei 1353 de 30.12.96	
JORGE LUIZ VASCONCELLOS PITANGA	002°	Direito e Legisl	Lei 1353 de 30.12.96	

Concurso realizado em 12.01.97, Edital 001/96 de 25.11.96

Homologado em 28.01.97 DODF 019

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
FERNANDO DA SILVA CARVALHO	067°	Química	Lei 1353 de 30.12.96	
GILVAN BATISTA DA SILVA	518°	Portug.	Lei 1353 de 30.12.96	
VILMA PIMENTA FARIA	519°	Portug.	Lei 1353 de 30.12.96	
EDILENE DA SILVA LIRA PIMENTA	522°	Portug.	Lei 1353 de 30.12.96	
MONICA CHRISTIANE R PEIXOTO DE OLIVEIRA	523°	Portug.	Lei 1353 de 30.12.96	
JOCELEM WEBER DE JESUS	528°	Portug.	Lei 1353 de 30.12.96	
ARLETE ALVES SILVA CHAVES	531°	Portug.	Lei 1353 de 30.12.96	
MARCIA CORDEIRO LEITE	533°	Portug.	Lei 1353 de 30.12.96	
LAURECY GONÇALVES DE OLIVEIRA	535°	Portug.	Lei 1353 de 30.12.96	
MARCIA DA SILVA RODRIGUES	537°	Portug.	Lei 1353 de 30.12.96	
ANA CRISTINA ROCHA	543°	Portug.	Lei 1353 de 30.12.96	
CARLA DE SOUSA FREITAS	545°	Portug.	Lei 1353 de 30.12.96	
ANA CRISTINA DE CASTRO	546°	Portug.	Lei 1353 de 30.12.96	
TAIS REIS BORGES	549°	Portug.	Lei 1353 de 30.12.96	
ROSE MARY LEITE DE ARAUJO	550°	Portug.	Lei 1353 de 30.12.96	
LUCIVANIA LOPES DE AGUIAR	551°	Portug.	Lei 1353 de 30.12.96	
GISELE MARIA MATEUS	558°	Portug.	Lei 1353 de 30.12.96	
MARCIA ANDREA PEREIRA DOS SANTOS	560°	Portug.	Lei 1353 de 30.12.96	
HUDO ROMEU EITEL	562°	Portug.	Lei 1353 de 30.12.96	
ANDREIA SILVA COSTA	566°	Portug.	Lei 1353 de 30.12.96	
JORDE FRANCISCO DE SOUZA	568°	Portug.	Lei 1353 de 30.12.96	

Concurso realizado em 16.02.97, Edital 001/96 de 25.11.96

Homologado em 05.03.97 DODF 043

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
MARIA REGINA SOUSA SARAIVA NAZARENO	060°	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
HERBET VALE DA SILVA	085°	Artes Plástic.	Lei 1353 de 30.12.96	
KATIA DOS SANTOS BORN	001°	Francês	Lei 1353 de 30.12.96	
MARCIA EVANGELISTA MARMORI	006°	Artes Cênicas	Lei 1353 de 30.12.96	
ROSANGELA MOREIRA RODRIGUES	001°	Estatíst	Lei 1353 de 30.12.96	

MAURILIO PALMEIRA DE SOUSA	182º	Geograf.	Lei 1353 de 30.12.96	
MARILENA DE MIRANDA AZEVEDO	183º	Geograf.	Lei 1353 de 30.12.96	
JOAQUIM AMANCIO BESERRA DOS SANTOS	184º	Geograf.	Lei 1353 de 30.12.96	
ROSA NETA ANDRADE DOS SANTOS	185º	Geograf.	Lei 1353 de 30.12.96	
JANE CARLA DA COSTA SILVESTRE	186º	Geograf.	Lei 1353 de 30.12.96	
FRANCISCO LÍDIO FERNANDES	187º	Geograf.	Lei 1353 de 30.12.96	
ROSANGELA LUIZ DE SOUZA	061º	Sociolog	Lei 1353 de 30.12.96	
FERNANDO EDUARDO CANDIDO MOUSINHO	062º	Sociolog	Lei 1353 de 30.12.96	

Concurso realizado em 25.10.97, Edital 001/97 de 22.08.97

Homologado em 17.11.97 DODF 221

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
CRISTIANE CRUZ CALIXTO	111º	Biologia	Lei 1353 de 30.12.96	
PEDRO PAULO MORAES MONTEIRO	127º	Biologia	Lei 1353 de 30.12.96	
RAIMUNDO ALVES JUNIOR	119º	Contab.	Lei 1353 de 30.12.96	
VALERIA ROGERIA SILVA ADELINO	120º	Contab.	Lei 1353 de 30.12.96	
HERVE GONÇALVES DA SILVA	121º	Contab.	Lei 1353 de 30.12.96	
ANA MARCIA PEREIRA	122º	Contab.	Lei 1353 de 30.12.96	
ITAZIL LOPES DA CRUZ	123º	Contab.	Lei 1353 de 30.12.96	
LILIAN FLORENCIO REGIS	124º	Contab.	Lei 1353 de 30.12.96	
SONIA MARIA RIBEIRO SANTOS	125º	Contab.	Lei 1353 de 30.12.96	
MARIA GRACIENE ARAUJO PALMEIRA	126º	Contab.	Lei 1353 de 30.12.96	
EZEQUIEL DOS SANTOS SOUZA	127º	Contab.	Lei 1353 de 30.12.96	
ANTONIO TARCIZO GUSMAN FERREIRA	128º	Contab.	Lei 1353 de 30.12.96	
SEBASTIAO ALVES FERREIRA FILHO	129º	Contab.	Lei 1353 de 30.12.96	
CINTIA DE SOUSA FERREIRA	130º	Contab.	Lei 1353 de 30.12.96	
MARIZA LAUREANO DE MORAIS GODINHO	131º	Contab.	Lei 1353 de 30.12.96	
EDITH MARIA MENDES	132º	Contab.	Lei 1353 de 30.12.96	
ANA LUCIA BORGES DA SILVA	133º	Contab.	Lei 1353 de 30.12.96	
GLORIA MARIA DIAS DVORSK	014º	Didática	Lei 1353 de 30.12.96	
FATIMA ALI ABDALH ABDEL CADER	015º	Didática	Lei 1353 de 30.12.96	
LOURENÇA DE MATOS NETA	038º	Economia e Merc.	Lei 1353 de 30.12.96	
EUCLIDES NUNES DA SILVA	039º	Economia e Merc.	Lei 1353 de 30.12.96	
VALDETH GILDA GONZAGA SANTOS	026º	Enfermag	Lei 1353 de 30.12.96	
ERICKA MARIA DE ARAUJO REDONDO	027º	Enfermag	Lei 1353 de 30.12.96	

Concurso realizado em 20.12.98, Edital 001/98 de 29.10.98

Homologado em 12.01.99 DODF 008

NOME	CLAS	DISCIPL.	VAGA	MOT.
ELAINE DE FATIMA ANDRADE	024º	Inglês	Lei 1353 de 30.12.96	
FLAVIA GONZAGA SERAFIM	032º	Química	Lei 1353 de 30.12.96	
FLAVIO MORAIS LEITE	051º	Biologia	Lei 1353 de 30.12.96	
MARRISON DANTAS DE OLIVEIRA	001º	Perifér. de Infor	Lei 1353 de 30.12.96	
ADEMAR ALVES PEREIRA JUNIOR	001º	Agric./Culturas	Lei 1353 de 30.12.96	

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

ATO DA DIRETORA

RELAÇÃO DE SERVIDORES EXONERADOS, A PEDIDO, DO QUADRO DE PESSOAL DA FEDE, NOS TERMOS DO ARTIGO 34, DA LEI Nº 8.112/90:

- ADALTO DIAS SOARES, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 30.663-0, Processo nº 082.003238/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 18.03.99.
- ADRIANA EVANGELISTA MARMORI, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 60.040-7, Processo nº 082.003484/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 24.03.99.
- ALESSANDRA AMORIM VIDAL, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT3, matrícula nº 48.392-3, Processo nº 082.003465/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 24.03.99.
- ALESSANDRA NOGUEIRA BEZERRA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 38.331-7, Processo nº 082.003879/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 31.03.99.
- ALESSANDRA PEREIRA DE LIMA, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 33.120-1, Processo nº 082.003434/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 19.03.99.
- ALÍCIO FABIO BARROS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 38.574-3, Processo nº 082.003360/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 19.03.99.

- ANA CLAUDIA DE MACEDO FERREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 38.028-8, Processo nº 082.003561/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 25.03.99.
- ANDRÉ LÚCIO BENTO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 23.977-1, Processo nº 082.003825/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 31.03.99.
- ANDRÉIA CRISTINA COSTA LIMA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 20.559-1, Processo nº 082.003217/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 18.03.99.
- BÁRBARA ELEUSA FIALHO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 26.345-1, Processo nº 082.003831/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 31.03.99.
- BENJAMIN SANGIK CHO, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 34.292-0, Processo nº 082.003317/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 19.03.99.
- CELESTE GOMES LOPES, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT3, matrícula nº 31.556-7, Processo nº 082.003807/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 31.03.99.
- CELI LAGARES TOMASI, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 31.411-0, Processo nº 082.003163/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 17.03.99.
- CINARA GONÇALVES AGUIAR, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 35.125-3, Processo nº 082.003587/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 25.03.99.
- CLAUDIA FRANCISCA JESUS DE LIMA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 46.217-9, Processo nº 082.003515/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 24.03.99.
- CRISTINES APARECIDA DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 35.744-8, Processo nº 082.001437/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 29.01.99.
- DEBORAH DE FÁTIMA DA COSTA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 37.924-7, Processo nº 082.003216/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 18.03.99.
- DIVINO PORTELA FRANÇA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 32.685-2, Processo nº 082.003278/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 19.03.99.
- ELIZABETE JOSÉ VALENTE, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 31.626-1, Processo nº 082.003501/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 24.03.99.
- ELIZÂNGELA CALDAS BRAGA CAVALCANTE, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 37.979-4, Processo nº 082.003799/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 30.03.99.
- ELLEN THAMAR MENDES VAZ, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 47.649-8, Processo nº 082.003477/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 24.03.99.
- EULER JUNQUEIRA PEREIRA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 30.073-X, Processo nº 082.003299/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 22.03.99.
- FÁBIO ROBSON DE ALMEIDA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT2, matrícula nº 24.190-3, Processo nº 082.003184/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 18.03.99.
- FLÁVIA LOPES PERES, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 34.937-2, Processo nº 082.003409/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 23.03.99.
- FERNANDA TEREZA CARVALHO TORRES, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 43.189-3, Processo nº 082.003589/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 25.03.99.
- GEORGIA MONIQUE RODRIGUES CASTELO BRANCO, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 38.767-3, Processo nº 082.003300/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 16.03.99.
- GESSINGER FARIAS JÚNIOR, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 38.892-0, Processo nº 082.003313/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 19.03.99.
- GILBERTO PAULINO DE ARAÚJO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 32.349-7, Processo nº 082.003839/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 31.03.99.
- GISELDA APARECIDA DE ARAÚJO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 29.723-2, Processo nº 082.003830/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 31.03.99.
- GREYCI ARAÚJO DOS SANTOS, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 37.615-9, Processo nº 082.003508/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 24.03.99.
- HAROLDO SOARES DE ASSIS, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Vigilância, matrícula nº 68.361-2, Processo nº 082.001642/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 11.02.99.
- HILDEVÂNIA DE FÁTIMA LEMOS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 36.502-5, Processo nº 082.003803/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 30.03.99.
- IOLANDA GALVÊAS FONSECA DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 31.060-1, Processo nº 082.003435/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 23.03.99.
- ISABEL CRISTINA OLIVEIRA DE MEDEIROS, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 35.597-6, Processo nº 082.003131/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 17.03.99.
- IZAAC NEWTON DA SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 38.375-9, Processo nº 082.003301/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 18.02.99.
- IZANILDES MENDES CARDOSO, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 35.678-6, Processo nº 082.003134/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 17.03.99.
- JAMES FERREIRA BERNARDO, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 25.010-4, Processo nº 082.002783/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 22.02.99.
- JEFERSON CARDOSO DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 34.113-4, Processo nº 082.003149/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 17.03.99.
- JOSEMÁRIA SANTOS DE SOUZA CERVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 35.703-0, Processo nº 082.003143/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 24.03.99.
- JULIANA SANTOS PEREIRA, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 34.965-8, Processo nº 082.003545/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 25.03.99.

- KARLA CALASANS DE MELLO, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 38.359-7, Processo nº 082.003843/99, Data de Instrução: 30.04.99, a partir de 31.03.99.

- KELLY CRISTINA DOMINGOS ASSUNÇÃO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT2, matrícula nº 31.645-8, Processo nº 082.003362/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 22.03.99.

- LAWRENCE DONIZETTI DE ALMEIDA CAMPOS, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 32.068-4, Processo nº 082.001348/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 02.02.99.

- LÉIA DE MELO LOIOLA, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT3, matrícula nº 42.572-9, Processo nº 082.003553/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 25.03.99.

- LINDAUA MARIA DE SOUSA COSTA MONTEIRO, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 47.137-2, Processo nº 082.003855/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 05.04.99.

- LUCIANA LEITE DE SANTANA, Cargo Efetivo: Especialista de Assistência à Educação/Apoio Técnico Administrativo, matrícula nº 29.864-6, Processo nº 082.001731/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 12.02.99.

- LUIZ CARLOS RIBEIRO DE ABREU, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 37.895-X, Processo nº 082.003232/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 18.03.99.

- MANOEL DE OLIVEIRA PENA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 36.846-6, Processo nº 082.003616/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 26.03.99.

- MARCOS ANTÔNIO DOS SANTOS E SILVA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 35.803-7, Processo nº 082.003293/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 19.03.99.

- MARIA APARECIDA DE RESENDE, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 48.710-4, Processo nº 082.003928/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 05.04.99.

- MARIA DA PENA BATISTA DA CUNHA, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviços de Cozinha, matrícula nº 20.482-X, Processo nº 082.003814/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 31.03.99.

- MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA GOMES, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 36.146-1, Processo nº 082.001909/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 19.02.99.

- MARIA HELENA FERREIRA DA CUNHA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 60.649-9, Processo nº 082.001206/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 01.01.99.

- MARILDA SOARES DE OLIVEIRA, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 36.707-9, Processo nº 082.003712/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 08.03.99.

- MARÍLIA LOURDES ARRUDA, Cargo Efetivo: Professor MG2Q, matrícula nº 38.305-8, Processo nº 082.003808/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 31.03.99.

- MATEUS DUARTE AGUIAR, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 37.672-8, Processo nº 082.003510/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 24.03.99.

- PETERSON GONÇALVES, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 32.316-0, Processo nº 082.003838/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 31.03.99.

- RITA MARIA DE OLIVEIRA CABRAL, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 32.622-4, Processo nº 082.003869/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 31.03.99.

- ROBSON TAYLOR DE BARROS, Cargo Efetivo: Professor MG3Q, matrícula nº 36.712-5, Processo nº 082.003304/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 19.03.99.

- ROSELEI MARIA MACHADO MARCHESE, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT2, matrícula nº 37.843-7, Processo nº 082.003368/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 22.03.99.

- SANDRA LEILA DE SOUSA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 34.945-8, Processo nº 082.003264/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 19.03.99.

- SEBASTIANA RODRIGUES DE MORAIS, Cargo Efetivo: Agente de Educação/Serviço de Cozinha, matrícula nº 24.497-X, Processo nº 082.003261/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 19.03.99.

- SÉRGIO AUGUSTO FONTENELLE MARQUES, Cargo Efetivo: Professor MG3V, matrícula nº 37.940-9, Processo nº 082.003344/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 22.03.99.

- SIMONE SOARES GONÇALVES, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 29.929-4, Processo nº 082.003841/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 31.03.99.

- SÔNIA FREITAS DE SOUSA BONFIM, Cargo Efetivo: Professor MG1Q-GT3, matrícula nº 42.803-5, Processo nº 082.003211/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 18.03.99.

- SÔNIA MARIA CARNEIRO DA COSTA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 43.064-1, Processo nº 082.003813/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 31.03.99.

- TAMAR RABELO DE CASTRO, Cargo Efetivo: Professor MG2V-GT3, matrícula nº 37.728-7, Processo nº 082.003479/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 22.03.99.

- VAGNER HENRIQUE DE MELO, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 37.456-3, Processo nº 082.003420/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 23.03.99.

- VALMIR DAMAZIO VALENTIM, Cargo Efetivo: Professor MG1V, matrícula nº 33.810-9, Processo nº 082.003267/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 01.02.99.

- VALTER LOPES, Cargo Efetivo: Professor MG2Q-GT3, matrícula nº 33.509-6, Processo nº 082.003391/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 22.03.99.

- VANESSA DIAS DE FARIAS, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 37.937-9, Processo nº 082.003406/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 22.03.99.

- VANUSA MENDES DE PAIVA, Cargo Efetivo: Professor MG1V-GT3, matrícula nº 25.277-8, Processo nº 082.003262/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 19.03.99.

- VIVIANE ALVES DE SOUZA, Cargo Efetivo: Professor MG1Q, matrícula nº 31.856-6, Processo nº 082.003265/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 19.03.99.

- WILSON ROBERTO MAGALHÃES, Cargo Efetivo: Professor MG2V, matrícula nº 38.041-5, Processo nº 082.003272/99, Data da Instrução: 30.04.99, a partir de 19.03.99.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DESPACHOS DA DIRETORA

PROCESSO Nº: 082.022520/98; INTERESSADA: ANA MARIA LEITE BRASILEIRO; ASSUNTO: TRANSFORMAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Autorizo, a transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho à servidora ANA MARIA LEITE BRASILEIRO, Professora MG2V-GT3, matrícula nº 32.920-7 habilitada em História 1º e 2º graus e lotada na Divisão Regional de Ensino de Ceilândia, considerando que houve reposição dos dias não trabalhados no primeiro semestre, em face de recomposição do Calendário Escolar de 1998, por força de movimento grevista, atendendo ao disposto na Instrução nº 639, de 03/12/97, que regulamenta a matéria e na forma do despacho da Divisão de Pessoal às fls. 04 dos autos.

PROCESSO Nº: 082.020692/98; INTERESSADA: ELIZABETH MARRA DOS SANTOS; ASSUNTO: TRANSFORMAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Autorizo, a transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho à servidora ELIZABETH MARRA DOS SANTOS, Professora MG3V, matrícula nº 32.413-2 habilitada em Português e Inglês, lotada e em exercício na Divisão Regional de Ensino de Planaltina, considerando que houve reposição dos dias não trabalhados no primeiro semestre, em face de recomposição do Calendário Escolar de 1.998, por força de movimento grevista, atendendo ao disposto na Instrução nº 639, de 03/12/97, que regulamenta a matéria e na forma do despacho da Divisão de Pessoal, constante de fls. 13 dos autos.

PROCESSO Nº: 082.022559/98; INTERESSADA: MARIA DA CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA; ASSUNTO: TRANSFORMAÇÃO DE CARGA HORÁRIA.

Autorizo, a transformação de Carga Horária Eventual em Carga Horária Especial de Trabalho à servidora MARIA DA CONCEIÇÃO DE SIQUEIRA, Professora MG1V, matrícula nº 35.187-3 habilitada em Atividades, lotada e em exercício na Divisão Regional de Ensino de Planaltina, considerando o documento de fls. 06 em que comprova o atendimento ao disposto na Instrução nº 639, de 03/12/97, que regulamenta a matéria e na forma do despacho da Divisão de Pessoal, constante de fls. 08 dos autos.

PROTOCOLO nº 071643/99; INTERESSADA: ÚRSULA KEYLA DE MENDONÇA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Autorizo Carga Horária Especial de Trabalho à servidora ÚRSULA KEYLA DE MENDONÇA, Professora MG2V, matrícula nº 38.611-1, habilitada em Inglês, lotada na Divisão Regional de Ensino do Plano Piloto/Cruzeiro, a partir de 02/03/99, data em que a servidora se submeteu a novo Concurso Público com vistas à mudança de nível nesta Fundação, tendo assumido imediatamente o novo cargo, conforme despacho da Divisão de Pessoal e nos termos da Instrução nº 639, de 03/12/97.

PROTOCOLO nº 066255/99; INTERESSADA: ERENITA LACERDA; ASSUNTO: CARGA HORÁRIA ESPECIAL.

Autorizo Carga Horária Especial de Trabalho à servidora ERENITA LACERDA, Professora MG3V, matrícula nº 38.667-7, habilitada em Português, lotada e em exercício na Divisão Regional de Ensino de Sobradinho, a partir de 05/03/99, data em que a servidora se submeteu a novo Concurso Público com vistas à mudança de nível nesta Fundação, tendo assumido imediatamente o novo cargo, conforme despacho da Divisão de Pessoal e nos termos da Instrução nº 639, de 03/12/97.

MARISTELA DE MELO NEVES MENDES

DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DIVISÃO DE PESSOAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 16 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96, resolve:

AUTORIZAR a READAPTAÇÃO FUNCIONAL da servidora ROSA MARIA FERREIRA DA SILVA, Agente de Educação/Serviços de Cozinha matrícula nº 20.465-X, para o cargo/especialidade de Agente de Educação/Portaria, conforme processo nº 082.021.231/98, a contar de 05 de janeiro de 1999.

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 ABRIL DE 1999.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE PESSOAL DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do Artigo 87 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, combinada com o Artigo 1º da Lei nº 221, de 27 de dezembro de 1991, aos servidores abaixo relacionados:

NOME	MAT.	LOCAL DE EXERCÍCIO	QUIN.	PERÍODO
VALTINA DOS SANTOS GONÇALVES	21.451-5	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	17.01.94 a 16.01.99
MARISA SILVA ARREDES	21.817-0	DRE/CEILANDIA	1º	18.01.94 a 17.01.99
MARIA CARDOSO SOBRINHO	21.831-6	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	19.01.94 a 18.01.99
MARIA NEUMA DE ASSIS DOS SANTOS	21.971-1	DRE/CEILANDIA	1º	20.01.94 a 19.01.99
ROSA DE MOURA E SILVA	22.008-6	DRE/GAMA	1º	21.01.94 a 20.01.99
MONOEL ASDRUBAL J. DE ALMEIDA	22.171-6	DRE/GAMA	1º	25.01.94 a 24.01.99
EDNA APARECIDA BATISTA GOMES	22.276-3	DRE/CEILANDIA	1º	26.01.94 a 25.01.99
HOSANA ARAUJO PEREIRA	22.304-2	DRE/SANTA MARIA	1º	26.01.94 a 25.01.99
ELIZABETE FREIRE DE LIMA	22.333-6	DRE/GAMA	1º	27.01.94 a 26.01.99
VATFA MARIA VERAS DE OLIVEIRA	22.388-3	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	28.01.94 a 27.01.99
MARLI DUQUE DA SILVA	22.395-6	DRE/CEILANDIA	1º	28.01.94 a 27.01.99
MARIA DA GRAÇA ALMEIDA	22.403-0	DRE/CEILANDIA	1º	28.01.94 a 27.01.99
ZILMA FERREIRA DE FARIAS	22.450-2	DRE/GUARA	1º	01.02.94 a 31.01.99
PAULO LIMA MIRANDA	22.462-6	DRE/TAGUATINGA	1º	31.01.94 a 30.01.99
FRANCISCA DA COSTA MIGUEL	22.470-7	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	01.02.94 a 31.01.99
ANISIA MARIA DA CUNHA	22.482-0	DRE/TAGUATINGA	1º	01.02.94 a 31.01.99
MARIA ISABEL COSTA PENHA	22.589-4	DRE/CEILANDIA	1º	04.02.94 a 03.02.99
MIRONEIDE MELO DE SOUSA	23.144-4	DGA/DSG-SDCA	1º	09.03.94 a 08.03.99
ELIDIO MORAIS DE SOUZA	47.258-1	DRE/BRAZILANDIA	1º	19.05.92 a 18.05.97

OLGA CRISTINA ROCHA DE FREITAS	49.344-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	04.05.93 a 03.05.98
MORGANA GONÇALVES FERREIRA	49.507-7	DRE/CEILANDIA	1º	11.05.93 a 10.05.99
INACIA ANA ALVES DE ALCANTARA	53.333-5	DP/DEE	1º	11.09.91 a 10.09.96
JOANA D'ARC ALVES MORENO	57.831-2	DRE/CEILANDIA	3º	22.06.93 a 21.06.98
GRACIANA FERREIRA	58.168-2	DRE/PLANALTINA	3º	05.09.93 a 04.09.98
SONHA MARIA MIRANDA BORGES	72.863-2	DRE/GAMA	4º	10.04.93 a 09.04.98
JOSE DE LISBOA NEVES	75.462-5	DRE/CEILANDIA	4º	02.01.94 a 01.01.99
JOSEFA GOMES DE LIMA	75.513-3	DRE/GAMA	4º	30.10.93 a 29.10.98
MAGALI LAUTERJUNG QUEIROZ	77.303-4	DRE/TAGUATINGA	2º	19.01.94 a 18.01.99
JUCIARA MACEDO DOS A. E. SILVA	96.553-7	DRE/GAMA	4º	25.06.90 a 24.06.95
ALAIDES RIBEIRO PESSOA	20.913-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	15.09.93 a 14.09.98
DIRSE RODRIGUES DA SILVA	21.195-8	DRE/BRAZLANDIA	1º	01.10.93 a 30.09.98
IVONEY ALVES DE ALMEIDA	21.216-4	DRE/SANTA MARIA	1º	01.10.93 a 30.09.98
TANIA MITSUKO YOSIMORA	21.255-5	DRE/CEILANDIA	1º	06.10.93 a 05.11.98
JOSE ALDO XAVIER PEREIRA	21.296-2	DRE/GAMA	1º	11.10.93 a 10.10.98
TEREZINHA DE JESUS S. COSTA	21.387-X	DRE/CEILANDIA	1º	10.11.93 a 09.11.98
ROSANGELA MARIA DE OLIVEIRA	21.429-9	DRE/CEILANDIA	1º	15.12.93 a 14.12.98
MARIA GILVONETE A. DIAS	21.443-4	DRE/BRAZLANDIA	1º	13.01.94 a 12.01.99
HILDEBRANDO SOUTO SOUSA	21.457-4	DRE/SANTA MARIA	1º	13.01.94 a 12.01.99
ADALTO MACHADO DE FREITAS	21.466-3	DRE/BRAZLANDIA	1º	13.01.94 a 12.01.99
JOSE ANTONIO MARTINS SOUSA	21.469-8	DRE/BRAZLANDIA	1º	13.01.94 a 12.01.99
MARIA APARECIDA DE F. SOUZA	21.489-2	DRE/CEILANDIA	1º	14.01.94 a 13.01.99
JOSEMAR FREITAS DE AZEVEDO	21.493-0	DRE/CEILANDIA	1º	14.01.94 a 13.01.99
CLAUDENICE MARQUES DA SILVA	21.498-1	DRE/CEILANDIA	1º	14.01.94 a 13.01.99
HELIA MARTINS GOMES	21.529-5	DRE/CEILANDIA	1º	14.01.94 a 13.01.99
MARIA ARLETE DIAS DA SILVA	21.536-8	DRE/SOBRADINHO	1º	14.01.94 a 13.01.99
ANTONIA DE SOUZA A. E. SILVA	21.537-6	DRE/CEILANDIA	1º	14.01.94 a 13.01.99
MARIA JACI LIMA	21.548-1	DRE/SAMAMBAIA	1º	14.01.94 a 13.01.99
ANITA MARIA SOARES	21.586-4	DRE/SANTA MARIA	1º	14.01.94 a 13.01.99
JOSE ANSELMO SOBRINHO	21.597-X	DRE/N.BAND.	1º	14.01.94 a 13.01.99
SUELI SOUZA DE ALMEIDA	21.611-9	DRE/SAMAMBAIA	1º	14.01.94 a 13.01.99
ISABEL BRAGA DOS SANTOS SENA	21.625-9	DRE/CEILANDIA	1º	17.01.94 a 16.01.99
MARIA MARTA ANTUNES DOS SANTOS	21.628-3	DRE/CEILANDIA	1º	17.01.94 a 16.01.99
RITA ALVES DE MELO	21.642-9	DRE/SANTA MARIA	1º	17.01.94 a 16.01.99
MARIA DA G. SILVA ANDRADE	21.746-8	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	18.01.94 a 17.01.99
NELY PEREIRA PORTO	21.747-6	DRE/CEILANDIA	1º	18.01.94 a 17.01.99
ANA FLORINDA GARCIA ALVES	21.782-4	DRE/CEILANDIA	1º	18.01.94 a 17.01.99
CATARINA DOS SANTOS L. DE JESUS	21.784-0	DRE/CEILANDIA	1º	18.01.94 a 17.01.99
MARIA TEREZA AMERICO	21.794-8	DRE/CEILANDIA	1º	18.01.94 a 17.01.99
RITA BEZERRA DOS SANTOS	21.796-4	DRE/CEILANDIA	1º	18.01.94 a 17.01.99
MARIA ELIZABETE DA S. RODRIGUES	21.804-9	DRE/CEILANDIA	1º	18.01.94 a 17.01.99
ANTONIO SILVANO S. DE OLIVEIRA	21.869-3	DRE/CEILANDIA	1º	20.01.94 a 19.01.99
MARIA DIVINA DOS SANTOS	21.879-0	DRE/TAGUATINGA	1º	19.01.94 a 18.01.99
DAVID MOREIRA DA SILVA	21.908-8	DRE/N.BAND.	1º	20.01.94 a 19.01.99
ROMILDO SOARES DA SILVA	21.911-8	DRE/SOBRADINHO	1º	20.01.94 a 19.01.99
LUCIMAR GOMES LIMA	21.962-2	DRE/CEILANDIA	1º	21.01.94 a 20.01.99
ELIZABETE PEREIRA DO N. SANTOS	22.061-2	DRE/SANTA MARIA	1º	21.01.94 a 20.01.99
GYSLAYNE CAMPOS BRANDÃO	22.069-8	DRE/TAGUATINGA	1º	28.01.94 a 27.01.99
JOAO BOSCO BRAZ	22.082-5	DRE/CEILANDIA	1º	24.01.94 a 23.01.99
GILBERTO MARQUES DA CRUZ	22.198-8	DRE/SANTA MARIA	1º	25.01.94 a 24.01.99
OLIVEIRA ALVES DE ARAUJO	22.229-1	DRE/GAMA	1º	25.01.94 a 24.02.99
MARIA DA GRAÇA PEREIRA GAMA	22.267-4	DRE/TAGUATINGA	1º	25.01.94 a 24.01.99
EDNA APARECIDA BATISTA GOMES	22.276-3	DRE/CEILANDIA		
NEIRE MIRANDA ROCHA	22.353-0	DRE/GUARA	1º	07.02.94 a 06.02.99
MARIA JULIA DE SOUZA SILVA	22.431-6	DRE/SANTA MARIA	1º	31.01.94 a 30.01.99
EUFLOSINA PEREIRA DE SOUSA	22.436-7	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	04.02.94 a 03.02.99
ANALUCIA ARAUJO DE SOUSA	22.514-2	DRE/CEILANDIA	1º	02.02.94 a 01.02.99
FLORESBELA PEREIRA LEITE	22.546-0	DRE/CEILANDIA	1º	03.02.94 a 02.02.99
AUGUSTO CÉSAR GOMES	22.568-1	DRE/GAMA	1º	03.02.94 a 02.02.99
JOÃO TEODORO BATISTA	22.611-4	DRE/SANTA MARIA	1º	07.02.94 a 06.02.99
ROSELI PEREIRA REDONDO	22.636-X	DRE/CEILANDIA	1º	08.02.94 a 07.02.99
ADRIANA GONÇALVES BONIFACIO	22.646-7	DRE/PLANALTINA	1º	07.02.94 a 06.02.99
PEDRO RODRIGUES DA SILVA NETO	22.652-1	DRE/GAMA	1º	08.02.94 a 07.02.99
GERALDA BEZERRA DE MORAIS	22.653-X	DRE/GUARA	1º	08.02.94 a 07.02.99
OSMAR SOATRES DE MELO	22.737-4	DRE/SAMAMBAIA	1º	11.02.94 a 10.02.99
EDNA FERREIRA MEIRA	22.919-9	DRE/SAMAMBAIA	1º	25.02.94 a 24.02.99
DEZLY PEREIRA DA SILVA	48.107-6	DRE/GAMA	1º	25.02.93 a 24.02.98
GERALDO TOLENTINO ALVES	55.199-6	SMO/TAGUATINGA	3º	27.05.92 a 26.05.97
LINDALVA ALVES DA SILVA ROSA	58.599-8	DRE/CEILANDIA	3º	23.02.94 a 22.02.99
ANA CRISTINA FORTES SANTIN	61.696-6	CAT	2º	29.02.94 a 28.02.99
QUINTILIANO V. DA SILVA NETO	69.583-1	DRE/SOBRADINHO	1º	21.02.90 a 20.02.95
MARIA DE FÁTIMA F. SILVA	72.451-3	DRE/PP-CRUZEIRO	4º	01.03.94 a 28.02.99
ELIANE CARRARA RIBEIRO CARAM	73.047-5	DRE/PP-CRUZEIRO	4º	28.02.94 a 27.02.99
LAERCIO PEREIRA	75.250-9	DRE/TAGUATINGA	2º	06.02.94 a 05.02.99
CICERO RODRIGUES DE MACEDO	77.009-4	DRE/PP-CRUZEIRO	2º	19.10.93 a 18.10.98
RUBENS CRUZ PETROCELI	77.379-4	DP/CAB	1º	01.02.89 a 31.01.94
			2º	01.02.94 a 31.01.99
MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA	77.388-3	DRE/CEILANDIA	2º	08.02.94 a 07.02.99
MARIA HELENA ALVES CRISPIM	20.758-6	DRE/CEILANDIA	1º	08.09.93 a 07.09.98
DULCILENE LUZIA FERREIRA	21.018-8	DRE/GAMA	1º	21.09.93 a 20.09.98
MARIA DA CONCEIÇÃO S. SOARES	21.087-0	DRE/SAMAMBAIA	1º	27.09.93 a 26.01.99
VERA LUCIA DE JESUS	21.235-0	DRE/CEILANDIA	1º	05.10.93 a 04.10.98
CLOTILDES FERREIRA SOARES	21.249-0	DRE/GUARA	1º	06.10.93 a 05.10.98
MARIA GONÇALVES FERREIRA	21.512-0	DRE/PLANALTINA	1º	14.01.94 a 13.01.99
MARCIA RODRIGUES CAVALCANTI	21.541-4	DRE/PLANALTINA	1º	14.01.94 a 13.01.99
DIONÍSIA SARMENTO BARBOSA	21.544-9	DRE/PLANALTINA	1º	14.01.94 a 13.01.99
MARIA A. DO NASCIMENTO GONÇALVES	21.552-X	DRE/CEILANDIA	1º	14.01.94 a 13.01.99
MAURICIO FONSECA PEIXOTO	21.679-8	DRE/PLANALTINA	1º	19.01.94 a 18.01.99
MARIA DE FATIMA ROSA AGUIAR	21.692-5	DRE/SOBRADINHO	1º	17.01.94 a 16.01.99
ERONICE TAVARES DA SILVA	21.741-7	DRE/BRAZLANDIA	1º	18.01.94 a 17.01.99
VERA LUCIA ROSA DE ARAUJO	21.756-5	DRE/PLANALTINA	1º	18.01.94 a 17.01.99
ILMA ALVES PIMENTEL	21.762-X	DRE/BRAZLANDIA	1º	18.01.94 a 17.01.99
MARIA ELENA DE O. SANTOS	21.815-4	DRE/BRAZLANDIA	1º	18.01.94 a 17.01.99
MARTA DE ARAUJO SILVA	21.822-7	DRE/SAMAMBAIA	1º	18.01.94 a 17.01.99
JOSE DE ALMEIDA DOS SANTOS	21.824-3	DRE/SAMAMBAIA	1º	18.01.94 a 17.01.99
EDMAR TERESA X. DA S. NOLACO	21.825-1	DRE/SOBRADINHO	1º	18.01.94 a 17.01.99
MARIA APARECIDA DE MAGALHES	21.859-6	DRE/PLANALTINA	1º	19.01.94 a 18.01.99
LUSINETE MELO DOS SANTOS	21.876-6	DRE/CEILANDIA	1º	19.01.94 a 18.01.99
DALVA MARIA DOS SANTOS	21.941-X	DRE/SAMAMBAIA	1º	20.01.94 a 19.01.99
PETRONILIO PEREIRA DE SANTANA	21.953-3	DRE/CEILANDIA	1º	20.01.94 a 19.01.99
MARIA DE FATIMA BEZERRA SILVA	21.987-8	DRE/CEILANDIA	1º	20.01.94 a 19.01.99
MARISA DE GUADALUPE E O. DA SILVA	22.002-7	DRE/BRAZLANDIA	1º	21.01.94 a 20.01.99
MARIA PEREIRA DE SOUZA	22.053-1	DRE/TAGUATINGA	1º	21.01.94 a 20.01.99
ZENILDE PEREIRA DA SILVA	22.057-4	DRE/TAGUATINGA	1º	21.01.94 a 20.01.99
LEDA DE SOUZA BARRA MORAIS	22.059-0	DRE/GUARA	1º	21.01.94 a 20.01.99
MARIA DAS DORES N. LOBO	22.060-4	DRE/SAMAMBAIA	1º	21.01.94 a 20.01.99
WANDERLEY OLIVEIRA BARREIROS	22.070-1	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	21.01.94 a 20.01.99
MARIA ALICE TEIXEIRA COELHO	22.085-X	DRE/SOBRADINHO	1º	24.01.94 a 23.01.99
NEIDE MAGALHAES BATISTA	22.093-0	DRE/SOBRADINHO	1º	24.01.94 a 23.01.99
ARMINDA LUSIA BARBOSA	22.100-7	DRE/TAGUATINGA	1º	24.01.94 a 23.01.99
MARIA DO SOCORRO DOS S. VALADÃO	22.132-5	DRE/CEILANDIA	1º	24.01.94 a 23.01.99
SEBASTIÃO RODRIGUES FERREIRA	22.167-8	DRE/TAGUATINGA	1º	24.01.94 a 23.01.99
MARIA GOMES DA COSTA	22.200-3	DRE/TAGUATINGA	1º	25.01.94 a 24.01.99
HERMOGENA NOGUEIRA	22.270-4	DRE/CEILANDIA	1º	26.01.94 a 25.01.99
MARIA ANTONIA DE JESUS FRANÇA	22.273-9	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	26.01.94 a 25.01.99
CLOTILDE ALVES DA COSTA	22.277-1	DRE/SAMAMBAIA	1º	26.01.94 a 25.01.99
IRENILDE SILVA SOUSA	22.278-X	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	26.01.94 a 25.01.99
MARIA GENERINA BEZERRA DA CRUZ	22.307-7	DRE/TAGUATINGA	1º	26.01.94 a 25.01.99
TEREZINHA DE J. B. LINHARES	22.314-X	DRE/CEILANDIA	1º	27.01.94 a 26.01.99
MARIA AUXILIADORA M. DE AZEVEDO	22.319-0	DRE/CEILANDIA	1º	27.01.94 a 26.01.99
MARIA DE FATIMA CORREA	22.341-7	DRE/SOBRADINHO	1º	26.01.94 a 25.01.99
LUCIA RIBEIRO SANTOS	22.351-4	DRE/BRAZLANDIA	1º	27.01.94 a 26.01.99
ANA BENICIO MENDES	22.446-4	DRE/TAGUATINGA	1º	31.01.94 a 30.01.99
EDUARDO ANTONIO F. SARDINHA	22.467-7	DRE/CEILANDIA	1º	31.01.94 a 30.01.99
BENICIO BATISTA DE OLIVEIRA	22.469-3	DRE/PLANALTINA	1º	07.02.94 a 06.02.99
MARIA DO CARMO DE SOUZA SILVA	22.535-5	DRE/PLANALTINA	1º	02.02.94 a 01.02.99
CLEONICE SATTLER DA SILVA	22.661-0	DRE/SAMAMBAIA	1º	08.02.94 a 19.07.99
FLORACI FERNANDES DA SILVA	22.679-3	DRE/PLANALTINA	1º	09.02.94 a 08.02.99
IVANIL CARNEIRO DE F. ASSIS	22.750-1	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	11.02.94 a 10.02.99
VERA SONIA GRISOSTOMO	22.795-1	DRE/PLANALTINA	1º	21.02.94 a 20.02.99
FRANCISCO PEREIRA REIS	22.800-1	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	21.02.94 a 20.02.99
JUDITE CORREIA NASCIMENTO	22.898-2	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	25.02.94 a 24.02.99
SONIA MACEDO GUIMARAES	22.924-5	DRE/PARANOIA	1º	25.02.94 a 24.02.99
GILDO RODRIGUES DE CASTRO	42.656-3	DRE/N. BAND.	1º	06.07.90 a 05.07.95
MARIA DE LOURDES CANUTO	44.499-5	DRE/N. BAND.	1º	18.06.91 a 17.08.98
RICARDO GONÇALVES PACHECO	47.464-9	DRE/PARANOIA	1º	28.07.92 a 27.07.97
MARCO TULIO RIBEIRO PACHECO	47.864-4	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	03.11.92 a 02.03.98
ELI FRANCISCO EVANGELISTA	48.117-3	DRE/PLANALTINA	1º	26.02.93 a 25.02.98
FRANCISCA ELIANE BARBOSA MOURA	48.149-1	DRE/BRAZLANDIA	1º	01.03.93 a 28.07.98
RENATA PEREIRA PEIXOTO	48.292-7	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	04.03.93 a 03.03.98
RENATO BATISTA NEGRAO	48.700-7	DRE/PLANALTINA	1º	26.03.93 a 25.05.98
MARIA MADALENA DE MIRANDA	48.884-4	DRE/SANTA MARIA	1º	16.04.93 a 15.04.98
DELZA RODRIGUES CAMPOS	48.986-7	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	22.04.93 a 21.04.98
MARIA EVANISTE DA SILVA	49.149-7	DRE/SOBRADINHO	1º	27.04.93 a 26.04.98

NICENELIA MARIA ALVES VIANA	49.208-6	DRE/PLANALTINA	1º	28.04.93 a 27.04.98
ADRIANO MARINI	49.611-1	DRE/PARANOA	1º	14.05.93 a 13.05.98
SUSANA DE SIQUEIRA FERREIRA	49.777-0	DRE/PLANALTINA	1º	28.05.93 a 27.05.98
MARCIA PACIFICI RANGEL	52.035-7	DEX/EAPE	3º	30.10.93 a 29.10.98
IRENICE SOARES LAMONIER	56.365-X	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	12.02.93 a 11.02.98
JOSE ERNANDO GOMES DE SOUSA	57.558-5	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	05.05.93 a 04.05.98

SALETE BATISTA DE G. PEREIRA	58.540-8	DRE/PP-CRUZEIRO	3º	20.02.94 a 19.02.99
MARIA ANGELA TOSTES ABREU	58.659-5	DP/EMB	3º	28.02.94 a 27.02.99
GERALDO CHAUL JUNIOR	66.708-0	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	19.11.93 a 18.11.98
MARIA LUCIA MENDES SOUZA	72.222-7	DRE/PP-CRUZEIRO	1º	21.08.93 a 20.08.98
MARIA LUCIA DE CARVALHO MATOS	75.558-3	DRE/SOBRADINHO	2º	13.12.93 a 12.12.98
JOSE SILVIO MAGALHAES	75.889-2	DRE/PP-CRUZEIRO	4º	04.08.93 a 03.09.98
ALBERTO MAGNO VEIL DA COSTA	77.331-X	DPE/SCP	3º	23.01.94 a 22.01.99

SINVAL LUCAS DE SOUZA FILHO

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE JANEIRO DE 1999.

DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e ainda que lhe são conferidas no Artigo 208, Seção V da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor MAJULI JOSÉ DE QUEIROZ, matrícula 425451, no período de 20/04/99 a 24/04/99.

MANOEL CANEIRO DE MENDONÇA NETO

ORDEM DE SERVIÇO 29 DE ABRIL DE 1999.

O DIRETOR DA DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS DA FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DO DISTRITO FEDERAL, com base nas atribuições regimentais e disposto na Instrução 432/93, e art. 13 do Decreto 16.098/94, resolve:

Designar a servidora ERIKA LENEHR VIEIRA, matrícula 71.804-1, Chefe da Seção de Administração de Próprios da Divisão de Serviços Gerais, executor interno do contrato nº 04/98-FEDF, firmado entre esta FEDF e a Empresa PHILIPS DO BRASIL LTDA., objetivando a manutenção preventiva e corretiva de 01 (uma) Central Telefônica tipo PABX-CPA digital, modelo SOPHO S1000.

MANOEL CARNEIRO DE MENDONÇA NETO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO NÚCLEO BANDEIRANTE, no uso das atribuições regimentais, tendo em vista a Lei 197, de 04 de dezembro de 1991, Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 551 de 31.01.96, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

01. Célia Regina Sousa de Oliveira, matrícula 64.740-3, conforme CHEV 14.650/99, autorizada pelo período de 01/04/99 a 29/06/99;
02. Alessandro Márcio Pinheiro Ferreira, matrícula 39.404-1, conforme CHEV 14.647/99, autorizada pelo período de 31/03/99 a 23/12/99;
03. Patrícia Pereira de Queiroz, matrícula 39.258-8, conforme CHEV 14.641/99, autorizada pelo período de 09/04/99 a 23/12/99;
04. Isaias Joaquim de Sousa, matrícula 38.323-6, conforme CHEV 14.640/99, autorizada pelo período de 14/04/99 a 23/12/99;
05. Elaine Fernandes Ferreira, matrícula 39.575-7, conforme CHEV 14.638/99, autorizada pelo período de 05/04/99 a 23/12/99;
06. Susana Fernandes Machado, matrícula 38.162-4, conforme a CHEV 14.484/99, autorizada pelo período de 29/03/99 a 23/12/99;
07. Erlando da Silva Rêses, matrícula 38.337-6, conforme a CHEV 12.980/99, autorizada pelo período de 08/03/99 a 23/12/99;
08. Martha Eliene Bezerra, matrícula 32.167-2, conforme CHEV 10012/99, autorizada pelo período de 24/03/99 a 23/12/99;
09. Luciana Vieira de Oliveira, matrícula 37.974-3, conforme a CHEV 10006/99, autorizada pelo período de 23/03/99 a 23/12/99;
10. Célio Antônio Claudio Dias, matrícula 64.118-9, conforme a CHEV 10008/99, autorizada pelo período de 11/03/99 a 23/12/99;
11. Ana Paula Gomes dos Santos Barbosa, matrícula 38.120-9, conforme a CHEV 10014/99, autorizada pelo período 16/03/99 a 23/12/99;
12. Sara Rosana Vieira Balduino, matrícula 38.600-6, conforme CHEV 10767/99, autorizada pelo período de 17/03/99 a 13/07/99;
13. Gracileuza Gomes Fonte Boa, matrícula 34.409-6, conforme CHEV 14.488/99, autorizada pelo período de 12/03/99 a 23/12/99;
14. Stael Cristina Rodrigues de Castro, matrícula 47.295-6, conforme CHEV 8664/99, autorizada pelo período de 03/03/99 a 23/12/99;
15. Jean Carlos Bezerra de Oliveira Costa, matrícula 38.872-6, conforme CHEV 12570/99, autorizada pelo período de 17/03/99 a 23/12/99;
16. Wilson da Silva Lima, matrícula 23.667-5, retorno de requisição, a partir de 22/01/99;
17. André Fernando do Nascimento, matrícula 26.830-5, a pedido do servidor, a partir de 11/02/99.

ADJANIRA MARIA BORGES DE OLIVEIRA

CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DO CENTRO DE ATENÇÃO INTEGRAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução 551 de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III-B, da Lei 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a IRACI MARQUES OLIVEIRA, matrícula n.º 79.592-5, cargo TP-602 pelo período de 13/04/99 a 20/04/99.

MARIA CÉLIA ARAÚJO DINIZ

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 5 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

- NOME: SÔNIA LIMA DE OLIVEIRA, matrícula nº 27.485-2, Processo nº 082.022201/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: SUELY NASCIMENTO SANTOS, matrícula nº 36.910-1, Processo nº 082.022326/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: ELIZABETH DAMASIO SALLES, matrícula nº 36.906-3, Processo nº 082.021434/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: NINA CLAUDIA MELLO ANDRADE, matrícula nº 65.613-5, Processo nº 082.022380/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: GISELENA CARMEM T. LEITE FREY, matrícula nº 74.735-1, Processo nº 082.022387/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: JOSÉ MARIA IRENEU B. BROTTTO, matrícula nº 62.467-5, Processo nº 082.022375/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: PATRÍCIA CÉSAR ANDRADE, matrícula nº 34.544-X, Processo nº 082.022235/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: REGINA CELIA PERCY BASTOS, matrícula nº 60.187-X, Processo nº 082.022369/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: ROSÂNGELA GEBRIM TEIXEIRA LOULY, matrícula nº 23.933-X, Processo nº 082.022193/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: SARA CRISTINA S. TEIXEIRA HOLANDA, matrícula nº 35.902-5, Processo nº 082.022291/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: SHEILA OLIVEIRA LAYTYNHER, matrícula nº 36.828-8, Processo nº 082.022325/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: ANAHI REIS DOEDERLEIN, matrícula nº 30.181-7, Processo nº 082.022204/98, a partir de 04/02/99.
- NOME: ALESSANDRA ARRUDA NOGUEIRA, matrícula nº 35.419-8, Processo nº 082.022283/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: LELENVETH SOUZA SANTOS, matrícula nº 35.774-X, Processo nº 082.022285/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: ZILDA PEREIRA DA SILVA LIMA, matrícula nº 25.845-8, Processo nº 082.022196/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: GILDA GUERRIERI DE ALENCAR SABOYA, matrícula nº 26.113-0, Processo nº 082.022198/98, a partir de 24/12/98.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 12 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

- NOME: JADSON CABRAL DE LIMA, matrícula nº 33.768-4, Processo nº 082.011040/98, a partir de 30/12/98.
- NOME: MACÁRIO BISPO FERREIRA NETO, matrícula nº 34.983-6, Processo nº 082.022.260/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: MARLENE FONSÊCA VALADARES, matrícula nº 45.562-8, Processo nº 082.022.000/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: JOSÉ ALVES MARTINS MARQUES, matrícula nº 36.716-8, Processo nº 082.021.905/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: FLÁVIA RAQUEL BESSA FERREIRA, matrícula nº 36.796-6, Processo nº 082.022.324/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: KATHIA U.M. DE C. DOS SANTOS, matrícula nº 34.600-4, Processo nº 082.021.266/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: FABIANA SOUSA MOREIRA TRINDADE, matrícula nº 34.927-5, Processo nº 082.022.257/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: GIANA GIL SOARES, matrícula 26.579-9, Processo nº 082.020.642/98, a partir de 17/01/99.
- NOME: GIOVANNA CATIA SCHNEIDER, matrícula nº 34.489-3, Processo nº 082.022.232/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: CARLA OLIVEIRA LINS, matrícula nº 36.692-7, Processo nº 082.022.322/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: SAMUEL WILDE DIONISIO DE MORAES, matrícula nº 36.661-7, Processo nº 082.022.319/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: CARLOS HUMBERTO DA SILVA, matrícula nº 36.925-X, Processo nº 082.021.429/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: LÚCIA MARIA A T. SANTANA, matrícula nº 47.459-2, Processo nº 082.022.356/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: PATRÍCIA LEAL CUNHA, matrícula nº 35.894-X, Processo nº 082.022.289/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: OTAIRANO ANTUNES CINTRA, matrícula nº 56.526-1, Processo nº 082.022.364/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: REJANE NOGUEIRA DA SILVA, matrícula nº 35.179-2, Processo nº 082.022.274/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: ANA MARIA CASTRO CINTRA COELHO, matrícula nº 46.830-4, Processo nº 082.022.354/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: IRMAR PEREIRA NUNES, matrícula nº 45.833-3, Processo nº 082.022.351/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: AYASKARA A DE MATTOS LIMA, matrícula nº 36.069-4, Processo nº 082.020.644/98, a partir de 29/01/99.
- NOME: ODAIZA CARMEM DE LIMA CORDEIRO, matrícula nº 34.907-0, Processo nº 082.020.729/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: RITA LIANE B. OLIVEIRA, matrícula nº 60.787-8, Processo nº 082.0215110/98, a partir de 24/12/98.
- NOME: WILLIAN SIMÃO DA ROCHA, matrícula nº 48.311-7, Processo nº 082.022.358/98, a partir de 24/12/98.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: MARIA MARIANO DE DEUS, matrícula nº 37.083-5, Processo nº 082.022331/98, a partir de 24/12/98.

NOME: LEOPOLDO HEITOR CAPELINI KISCHNER, matrícula nº 36.089-9, Processo nº 082.022254/98, a partir de 25/01/99.

NOME: SOLANGE REGINA LOPES, matrícula nº 65.479-5, Processo nº 082.021349/98, a partir de 01/01/99.

NOME: ISABEL CRISTINA TORRES, matrícula nº 60.256-6, Processo nº 082.022370/98, a partir de 24/12/98.

NOME: AZELMA MARIA MARTINS P. NOGUEIRA, matrícula nº 46.129-6, Processo nº 082.022352/98, a partir de 17/01/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DO PLANO PILOTO E DO CRUZEIRO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992 regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

Conceder o REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: ANA GABRIELA VAZ DOS SANTOS, matrícula nº 37.987-5, SHEV nº 00010221/99, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NOME: ELISETE BOUSQUET OFUGI, matrícula nº 59.492-X, SHEV nº 10392/99, pelo período de 08/03/99 a 23/12/99.

NOME: LOURIVANA DE ABREU BENVENUTO, matrícula nº 36.2840, SHEV nº 00009472/99, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NOME: MARCELO DIAS DUARTE, matrícula nº 37.394-X, SHEV nº 09424/99, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NOME: OSWALDO PINHEIRO DE QUEIROZ, matrícula nº 853275, SHEV nº 010217/99, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NOME: TEREZINHA DE JESUS A DA SILVA, matrícula nº 62.300-8, SHEV nº 8990/99, pelo período de 01/03/99 a 23/12/99.

NOME: VIVEKA BERGENOR LEITE GUIMARÃES, matrícula nº 33.196-1, SHEV nº 8987/99, pelo período de 12/03/99 a 23/12/99.

NOME: ROSÂNGELA PENNA DE OLIVEIRA, matrícula nº 36.265-4, SHEV nº 10171, pelo período de 09/03/99 a 23/12/99.

NOME: CLÁUDIA ARANTES B. DE ALBUQUERQUE, matrícula nº 340863, SHEV nº 9437, pelo período de 10/03/99 a 23/12/99.

NOME: MARA SILVA PEREIRA, matrícula nº 35717-0, SHEV nº 10109, pelo período de 04/03/99 a 23/12/99.

NOME: OTACÍLIO FREIRE, matrícula nº 36.718-4, SHEV nº 9214, pelo período de 11/03/99 a 23/12/99.

NOME: THAMARA CYPELO DE M. CAVALCANTE, matrícula nº 26.257-9, Processo nº 082.022438/98, a partir de 24/12/98.

NOME: IRANY MOURA GOMES DE LIMA, matrícula nº 72.837-3, Processo nº 082.022384/98, a partir de 24/12/98.

NOME: LUZIA ISABEL AQUINO SERRA, matrícula nº 34.321-8, Processo nº 082.022223/98, a partir de 24/12/98.

NOME: REGINA SONIA MELLO, matrícula nº 36.255-7, Processo nº 082.021258/98, a partir de 16/01/98.

NOME: ALEXANDRE BERNARDI DE FIGUEIREDO, matrícula nº 37.129-7, Processo nº 082.022332/98, a partir de 24/12/98.

NOME: ANGELA REGINA CHAVES CAFE, matrícula nº 60.322-8, Processo nº 082.022371/98, a partir de 24/12/98.

NOME: DENISE REGINA LIMA DA SILVA, matrícula nº 26.937-9, Processo nº 082.022200/98, a partir de 24/12/98.

NOME: LARISSA MACEDO ALVES NEVES, matrícula nº 23.815-5, Processo nº 082.022278/98, a partir de 24/12/98.

NOME: MIRIAN ATAIDE CAVALCANTE, matrícula nº 69.686-2, Processo nº 082.022383/98, a partir de 24/12/98.

NOME: LUCIANA BRITO SILVA, matrícula nº 28.242-1, Processo nº 082.022202/98, a partir de 17/01/99.

NILZA ALVES TEIXEIRA LIMA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições regimentais, tendo em vista a Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de novembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, e em conformidade com a Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, resolve:

Conceder o regime de TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL - TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Cargo	Período	Documento
37.309-5	FABIANO DA SILVA FERNANDES	MG2Q	01.03.99	MEMº 16935/99
34.554-7	JOSELITO EULÁPIO DA NÓBREGA	MG1Q-GT3	15.03.99	SHEP 014/98
38.866-1	ADALTO DIAS SOARES	MG2Q-GT3	18.03.99	MEMº 9407/99
39.341-X	MARIA DAS DORES L. M. DE QUEIROS	MG1Q	05.04.99	MEMº 17013/99
39.544-7	LUCIVANE CAMELO OLIVEIRA	MG1Q	05.04.99	MEMº 16741/99
39.713-X	LINVALRA R. SILVA	MG3Q	06.04.99	MEMº 16803/99
39.572-2	JOSELENE MEDEIROS DE O BOTELHO	MG1Q	05.04.99	MEMº 16804/99
39.497-1	DILZA OLIVEIRA RIBEIRO	MG3Q	05.04.99	MEMº 16811/99
39.285-5	SUELIA LUÍZA DA S. OLIVEIRA	MG1Q	30.03.99	MEMº 16815/99
39.567-6	IVO RODRIGUES SALES	MG1Q	05.04.99	MEMº 16832/99
39.281-2	HERNAIDE LACERDA LIMA	MG2Q	31.03.99	MEMº 16835/99
39.434-3	SIMONE LIMA CHAGAS	MG2Q	05.04.99	MEMº 16839/99

39.562-5	SEBASTIANA DA SILVA SANTOS	MG1Q	05.04.99	MEMº 16840/99
39.294-4	DANIELE SILVA ARAUJO	MG1Q	31.03.99	MEMº 16842/99
200.118-7	ARITA ANE ANTUNES SOUSA	MG2Q	23.04.99	MEMº 16877/99

AURELICE BEZERRA ARAGÃO

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO

ORDEM DE SERVIÇO DE 26 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o Art. 97, Inciso I da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder LICENÇA POR MOTIVO DE DOAÇÃO DE SANGUE ao servidor DELNILO RIBEIRO NOGUEIRA, matrícula 34.343-9, referente ao dia 20/04/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

ORDENS DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, tendo em vista da Lei nº 197, de 04 de dezembro de 1991, considerando o disposto na Lei nº 356, de 23 de dezembro de 1992, regulamentada pelo Decreto nº 14.413, de 25 de novembro de 1992, resolve:

CONCEDER O REGIME DE TEMPO INTEGRAL E DEDICAÇÃO EXCLUSIVA AO MAGISTÉRIO-TIDEM, aos professores abaixo relacionados:

NOME: EVAIDE FLORES CAMPOS, matrícula 33.437-5, professor MG1Q, CHESP autorizada a partir de 09/02/98, conforme Memº 53/98.

NOME: MARIA EUSTÁQUIO DA SILVA, matrícula 93.023-7, professor MG3Q, CHESP a partir de 22/04/99, retornando de requisição.

RETIFICAR a Ordem de Serviço de 22 de Abril de 1999, publicada no DODF nº 80 de 28 de Abril de 1999, página 22, que concedeu o Regime de Tempo Integral e Dedicção Exclusiva ao Magistério - TIDEM, a ALFREDO ARAUJO MONTEIRO, matrícula 39.322-3, professor MG3V, CHEV autorizada pelo período de 05/04/99 a 03/12/99.

Onde lê: 05/04/99 a 03/12/99
Leia-se: 05/04/99 a 23/12/99

A DIRETORA DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE SOBRADINHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551 de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe nos termos do Artigo 97, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112/90, resolve,

Conceder LICENÇA NOJO, a servidora REGINA MARTA FERREIRA, matrícula 67.704-3, TEC.HIG.DENTAL, pelo período de 26/04/99 a 03/05/99.

TÂNIA MARIA SALVADOR FERRAZ PAIVA

DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA DIVISÃO REGIONAL DE ENSINO DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de Janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença Nojo a servidora MARIA TEREZA G. C. MIRANDA, matrícula nº 51.207-9 pelo período de 09.04.99 a 16.04.99.

GILMAR JOSÉ DA ROCHA

ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1999

A DIRETORA DA ESCOLA NORMAL DE TAGUATINGA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31 de janeiro de 1996, e tendo em vista o que dispõe o artigo 97, item III "b" da Lei 8112/90, resolve:

Conceder licença nojo a servidora MÁRCIA CRISTINA DIAS GONÇALVES, matrícula 41446-8, pelo período de 18.04.99 a 25.04.99

CÂNDIDA CÉLIA GARCIA HOLGADO

ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DA ESCOLA TÉCNICA DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Instrução nº 551, de 31.01.96 e tendo em vista o que dispõe o Artigo 7º, Item XIX, da CFB C/C Artigo 10º, "B", § 1º dos ADCT, resolve:

Conceder Licença Paternidade ao servidor VALDECI MARTINS DA SILVA, matrícula 67.972-0, pelo período de 17.04.99 a 21.04.99.

ANTÔNIO MAGNO MATIAS PEREIRA

Vice-Diretor

SECRETARIA DE SAÚDE

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ORDENS DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio, da Instrução nº 05, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

I - NOMEAR os servidores MARIA ISABEL GONÇALVES, Assistente Superior de Saúde (Administrador), Classe Especial, Padrão V, matrícula 109.944-2, ROGÉRIO MALAQUIAS BRAGA, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 133.371-2, WALLACE CARVALHO DA SILVA JÚNIOR, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 134.099-9, CÂRITA SAMPAIO LEAL, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão V, matrícula 134.481-1,

DEOCLÉCIO GOUVEIA MOTA JÚNIOR, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 133.463-8, **ELAINE DE ALMEIDA RIBEIRO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 133.143-4, **JEREMIAS XAVIER ROCHA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 2ª Classe, Padrão V, matrícula 129.567-5, **ANTONIA DE FÁTIMA PINHO FALCÃO**, Assistente Intermediário de Saúde II (Aux. em Assuntos Educacionais), Classe Especial, Padrão II, matrícula 122.207-4, **MARIA DA CONCEIÇÃO N. ALBUQUERQUE**, Assistente Intermediário de Saúde II (Aux.Op.Serv.Div. - L. e Cons.), 3ª Classe, Padrão VI, matrícula 133.254-6, **JOSELITA CIRINEU VILELA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão VI, matrícula 127.746-4, **MARIA RODRIGUES DA SILVA**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão V, matrícula 109.564-1, **SOLANGE DA SILVA SANTOS**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), Classe Especial, Padrão IV, matrícula 124.125-7, **PAULO DE TASSO V. DE AGUIAR**, Assistente Intermediário de Saúde II (Agente Administrativo), 1ª Classe, Padrão V, matrícula 127.699-9, para sob a Presidência do primeiro dar prosseguimento as atividades da **Comissão de Aposentadoria e Pensões-CAP**, com os objetivos de analisar e tomar providências necessárias à concessão de aposentadoria e pensões aos servidores da Fundação Hospitalar do Distrito Federal, obedecendo a legislação em vigor. Esta Ordem de Serviço entra em vigor a partir da data da sua publicação.

II - Revogar a Ordem de Serviço de 28 de maio de 1998, publicada no DODF Nº 100, de 24/05/98.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.11, da Instrução nº 05, de 11 de Fevereiro de 1999, resolve:

Conceder o adicional de **QUINTOS** previsto nas leis nº 6732/79, nº 8.911/94 e no Art. 6º da Lei 1004, de 11.01.96, transformando-os para **DÉCIMOS** a partir de 01.02.96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06.03.96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: Afonso da Rocha Campos Matrícula: 101.048-4 Lotação: HMBB Processo nº: 061.022.000/99	3/5 DF-05	12/07/94	6/10 DF-05	01/02/96
Nome: Aguiar Moreira Neto Matrícula: 107.659-1 Lotação: HRT Processo nº: 061.031.023/98	1/5 DF-05	15/11/95	2/10 DF-05	01/02/96
Nome: Marlene Victor da Silva Bacelar Matrícula: 110.619-8 Lotação: DRH/APOS Processo nº: 061.011.505/94	+ 1/5 DF-03	26/05/95	+ 2/10 DF-03	01/02/96
Nome: Maria do Socorro Brito Miranda Matrícula: 104.391-9 Lotação: DRH/APOS Processo nº: 061.027.193/91	1/5 DF-05 em subst. a 1/5 GRPRAux (GDF)	17/09/95	2/10 DF-05	01/02/96

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas através do item 1.11, da Instrução nº 05, de 11 de Fevereiro de 1999, resolve:

Conceder o adicional de **DÉCIMOS**, previsto no Art. 1º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, regulamentada pelo Decreto nº 17.182, de 06/03/96, aos servidores abaixo relacionados:

Identificação do Servidor	Décimos	
	Fração	Vigência
Nome: Afonso da Rocha Campos Matrícula: 101.048-4 Lotação: HBDF Processo nº: 061.022.000/99	3/10 DF-05	03/02/98
Nome: Euvaldo Mendes de Oliveira Matrícula: 114.842-7 Lotação: DRM/ADMC Processo nº: 061.004.721/96	+ 1/10 DF-05	09/02/98
Nome: Euzabete Soares de Sousa Matrícula: 132.488-8 Lotação: HRT Processo nº: 061.030.165/99	1/10 DF-03 + 1/10 DF-03	19/06/96 19/06/97
Nome: Maria do Socorro Brito Miranda Matrícula: 104.391-9 Lotação: DRH/APOS Processo nº: 061.027.193/91	1/10 DF-05 em subst. a 1/10 GRPRAux + 1/10 DF-05 em subst. a 1/10 GRPRAux (GDF)	16/09/96 16/09/97
Nome: Ricardo Fava Corsatto Matrícula: 128.634-0 Lotação: HRG Processo nº: 061.033.384/96	1/10 DF-09 + 1/10 DF-09	06/12/96 06/12/97

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço de 30 de Outubro de 1997, publicada no DODF de 05 de Novembro de 1997, que concedeu a incorporação de + 1/10 DF-05 em 23/04/97, ao servidor **EUVALDO MENDES DE OLIVEIRA**, matrícula 114.842-7, lotado na ADCM, processo 061.004.721/96, para considerar a incorporação de + 1/10 DF-05, retroativo a 09/02/97.

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto no subitem 1.20, da Instrução nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, publicada no DODF de 12-2-99, resolve:

1 - **AVERBAR** o tempo de serviço prestado pelos servidores abaixo indicados, aos órgãos e entidades a seguir mencionados:

PROCESSO: 061.036112/99

NOME: **ELZA MARTINS DE CASTRO SILVA**, matrícula 115.580-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS. 372 dias, ou seja, 1 ano e 7 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 16-11-72 a 22-11-73, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.036112/99

NOME: **ELZA MARTINS DE CASTRO SILVA**, matrícula 115.580-6, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRS. 840 dias, ou seja, 2 anos, 3 meses e 20 dias prestados à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - DF, no período de 7-8-78 a 23-11-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046027/99

NOME: **LUIZ PINTO DA SILVA**, matrícula 114.458-8, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Especializado em Obras Cívicas, HSVP. 1.172 dias, ou seja, 3 anos, 2 meses e 17 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10-7-73 a 21-10-73, 2-11-73 a 31-12-73, 8-1-74 a 12-1-74, 12-8-74 a 22-8-74, 23-8-74 a 21-1-75, 28-2-77 a 1-11-77, 15-12-77 a 6-2-78, 22-2-78 a 5-6-78, 2-2-77 a 27-2-77, 20-7-78 a 29-3-79 e 15-5-79 a 17-10-79, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.046027/99

NOME: **LUIZ PINTO DA SILVA**, matrícula 114.458-8, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice Especializado em Obras Cívicas, HSVP. 43 dias, ou seja, 1 mês e 13 dias prestados à CAESB - DF, no período de 2-11-77 a 14-12-77, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030976/98

NOME: **BENHUR MACHADO CARDOSO**, matrícula 132.624-4, Assistente Superior de Saúde - Odontólogo, HRT. 1.589 dias, ou seja, 4 anos, 4 meses e 9 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 10-9-88 a 12-9-89, 1-12-89 a 3-3-92 e 4-3-92 a 4-4-93, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.030976/98

NOME: **BENHUR MACHADO CARDOSO**, matrícula 132.624-4, Assistente Superior de Saúde - Odontólogo, HRT. 730 dias, ou seja, 2 anos prestados à Secretaria de Administração - GDF, no período de 15-8-84 a 14-8-86, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.030455/97

NOME: **SULAMITA FONSECA LUSTOSA**, matrícula 115.813-9, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Patologia Clínica, HRT. 1.283 dias, ou seja, 3 anos, 6 meses e 8 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-12-75 a 30-1-77, 14-2-77 a 5-3-77, 16-6-77 a 3-11-78 e 22-8-79 a 16-7-80, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039149/99

NOME: **VALTER JAQUES COELHO**, matrícula 131.256-1, Assistente Intermediário de Saúde - Artífice - Eletrônica e Comunicação, HRAN. 6.206 dias, ou seja, 17 anos e 1 dia, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 4-10-73 a 14-3-74, 5-11-74 a 20-5-75, 3-6-75 a 24-4-78, 8-5-78 a 11-4-79, 24-4-79 a 1-6-79, 4-6-79 a 12-11-86 e 15-1-87 a 3-9-91, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.002872/99

NOME: **ADRIANA MARIA DE SOUZA E SILVA**, matrícula 129.077-1, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, ADCM. 1.696 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 26 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, nos períodos de 20-9-89 a 19-3-91 e 20-3-91 a 12-5-94, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.039194/99

NOME: **MARIA JOSÉ PEREIRA DE SOUSA**, matrícula 135.873-1, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRAN. 3.458 dias, ou seja, 9 anos, 5 meses e 23 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 16-11-76 a 12-7-83 e 1-9-92 a 25-6-95, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.039202/99

NOME: **MARIA DAS MERCÊS FAUSTINO DE OLIVEIRA**, matrícula 113.924-0, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HRAN. 484 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 29 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 16-10-67 a 10-2-69, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022112/99

NOME: **ANA DE FÁTIMA DE OLIVEIRA SANTOS**, matrícula 119.952-8, Assistente Superior de Saúde - Nutricionista, HBDF. 650 dias, ou seja, 1 ano, 9 meses e 15 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 6-2-81 a 17-11-82, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.033243/99

NOME: **DANIEL DE OLIVEIRA SOBRINHO**, matrícula 113.481-7, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HRG. 296 dias, ou seja, 9 meses e 26 dias prestados ao Ministério do Exército - DF, no período de 16-5-73 a 7-3-74, contados para fins de adicional e aposentadoria.

PROCESSO: 061.022095/99

NOME: **MARIA CAMELO DE PAIVA DOS SANTOS**, matrícula 135.955-0, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, HBDF. 5.861 dias, ou seja, 16 anos e 21 dias, com base no Parecer nº 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 8-9-76 a 30-4-84, 1-6-84 a 28-2-90, 1-9-90 a 1-6-91 e 1-9-92 a 29-7-94, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022329/99

NOME: **MARIA ALDA NASCIMENTO SILVA**, matrícula 120.324-0, Assistente Intermediário de Saúde - Fisioterapia, HBDF.

2.431 dias, ou seja, 6 anos, 8 meses e 1 dia, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 1-6-76 a 9-9-77, 10-9-77 a 3-11-80 e 4-11-80 a 26-1-83, contados somente para fins de aposentadoria.

PROCESSO: 061.022313/99

NOME: **EDIMAR DE MELO HORTA BARBOSA**, matrícula 115.318-8, Assistente Intermediário de Saúde - Agente Administrativo, HBDF.

498 dias, ou seja, 1 ano, 4 meses e 13 dias, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 25-6-77 a 19-1-78, 1-8-79 a 1-3-80 e 10-3-80 a 23-5-80, contados somente para fins de aposentadoria.

2 - **REPUBLICAR** a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

PROCESSO: 061.027132/99

NOME: **SOCORRO MEIRA DOS SANTOS**, matrícula 120.824-1, Assistente Intermediário de Saúde - AOSD - Enfermagem, HMIB.

1.856 dias, ou seja, 5 anos, 1 mês e 1 dia, com base no Parecer n.º 10 da CGR, conforme Certidão expedida pelo INSS, nos períodos de 15-10-74 a 31-12-74, 16-4-75 a 5-10-76, 11-10-76 a 5-11-76, 6-11-76 a 20-9-77, 21-2-80 a 22-1-81, 24-6-81 a 9-12-82 e 1-6-81 a 23-6-81, contados somente para fins de aposentadoria.

Republicada por haver saído com incorreção no total de dias averbado anteriormente. Publicação original: DODF n.º 75, de 20-4-99, página 16.

3 - **RETIFICAR** a averbação de tempo de serviço concedida à servidora abaixo indicada:

PROCESSO: 061.030489/93

NOME: **ELISA DE SOUZA BORGES**, matrícula 113.072-2, Assistente Intermediário de Saúde - Auxiliar de Enfermagem, DRH/Aposentados.

1.904 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 19 dias prestados à Fundação Hospitalar do Distrito Federal, no período de 10-11-71 a 9-2-77, contados para fins de adicional e aposentadoria.

Retificada devido à emissão de Certidão de Tempo de Serviço, contendo total de dias diferente.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 1999

O Diretor do Departamento de Recursos Humanos no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto na Instrução Nº 5, de 11 de fevereiro de 1999, resolve:

Conceder **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, aos servidores abaixo relacionados lotados na ADMC nos termos do Art. 87 da Lei 8.112/90 combinado com a Lei 221/90, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração deduzidos os meses por ventura usufruídos.

ADMINISTRAÇÃO CENTRAL

NOME: **JOSE BELMIRO RAMOS**

MATRÍCULA: 119.852-1

PROCESSO: 061.044047/94

QUINQUÊNIO(S): 3º 30.11.92 A 29.11.97.

GERALDO FERREIRA DA SILVA

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS PARA A SAÚDE - CEDRHUS, DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 03 de 20 de Março de 1998, resolve: **CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, nos termos do artigo 87 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990, ao servidor abaixo relacionado:

NOME: **CLÍVIA SERGIO DE AQUINO**

MATRÍCULA Nº 112 895-7

PROCESSO Nº 061.004581/91

QUINQUÊNIO: 4º) 13.06.93 a 12.06.98

NOME: **MARIA ISETE DE SOUZA**

MATRÍCULA Nº 122 567-7

PROCESSO Nº 061.022033/93

QUINQUÊNIO: 2º) 26.04.89 a 25.04.94

3º) 26.04.94 a 25.04.99

ROSANGELA CONDE WATANABE

REGIONAL DE SAÚDE DO GUARÁ HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ

ORDEM DE SERVIÇO DE 28 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO HOSPITAL REGIONAL DO GUARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Instrução nº 05 de 11 fevereiro de 1999, item 2, subitem 2.7, resolve:

1. Instaurar Sindicância para promover a Instrução do processo nº 061.047.114/99.

2. Designar para compor a citada comissão os seguintes servidores:

TITULARES

Maria Martins Sousa de Jesus - mat. 360.017-3 (Presidente)

Maria de Fátima Braga - mat. 360.044-1 (Membro)

Maria Rita Melo Santos - mat. 131.813-6 (Secretária)

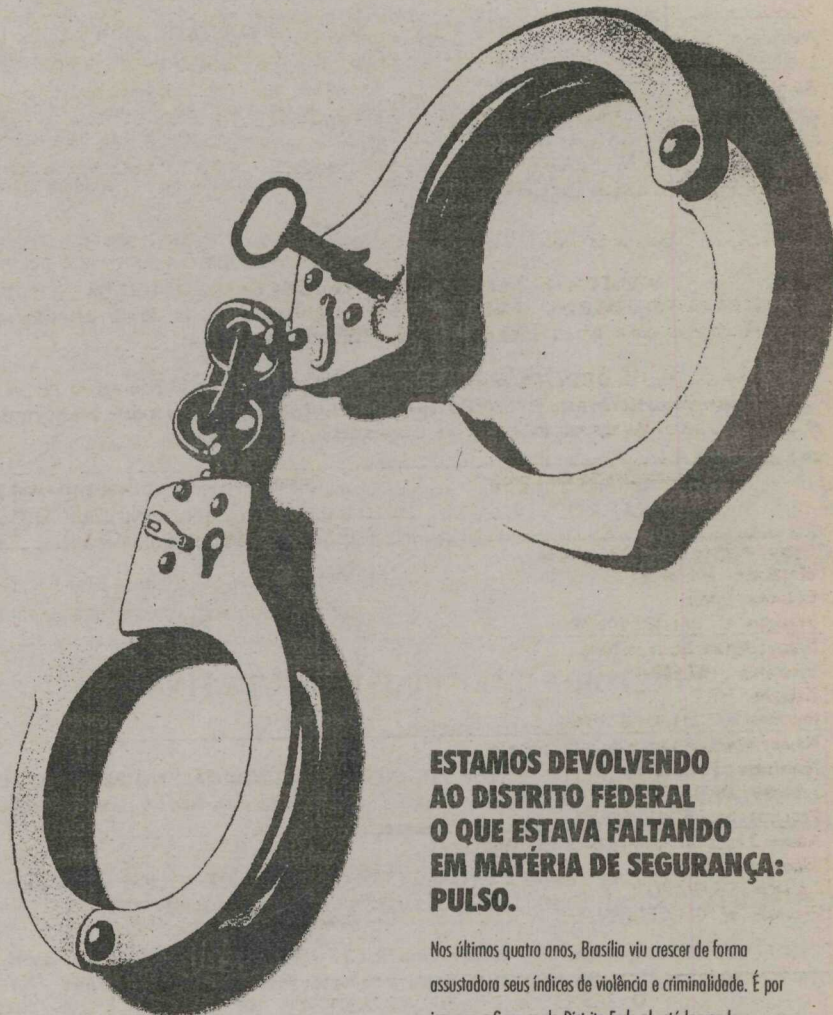
SUPLENTES

Elieth Sousa Ramos - mat. 122.201-5

Sêmia Ubaldino de Castro - mat. 135.352-7

3. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na presente data. Revogam-se as disposições em contrário.

JOSÉ DURVAL ALBUQUERQUE SANTOS



ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE ESTAVA FALTANDO EM MATÉRIA DE SEGURANÇA: PULSO.

Nos últimos quatro anos, Brasília viu crescer de forma assustadora seus índices de violência e criminalidade. É por isso que o Governo do Distrito Federal está lançando o programa Segurança Sem Tolerância: um conjunto de medidas para combater o crime sem tréguas, sem tolerância. Mas com respeito ao cidadão. O programa inclui aumento expressivo do número de policiais nas ruas, com a volta da Rocan e das duplas Cosme e Damião. A modernização da estrutura das polícias e a valorização do policial. O combate sistemático ao tráfico e ao uso de drogas. A parceria do GDF com o Judiciário e o Ministério Público - e sobretudo com a sociedade. Veja as medidas adotadas pelo GDF, como parte do Segurança Sem Tolerância:

- Nomeação de 861 novos policiais civis.
- Seleção e formação de 2 mil policiais militares.
- Entrega de 80 carros novos e 65 totalmente reformados.
- Concurso para contratação de 900 bombeiros.
- Duas lanchas e 4 jet skis para atendimento no Lago Paranoá.
- Mais 21 Juizados Especiais para julgamentos rápidos.
- Construção de 5 Núcleos de Detenção para criminosos de baixa periculosidade, desafogando as cadeias.

Isso é apenas o começo. Novas medidas virão, para que Brasília possa ter de volta a paz e a tranquilidade.

SEGURANÇA SEM TOLERÂNCIA.

Secretaria de Segurança Pública
Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

INSTRUÇÃO DE 16 DE ABRIL DE 1999

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições estatutárias, e tendo em vista o que consta no processo nº 101.000.106/98, resolve:

I - Conceder Promoção Funcional, nos termos do artigo 1º do Decreto nº 16.252 de 29/12/94, à servidora GILZETE NOGUEIRA PEXOTO, matrícula 6094-1, AS-42 - 2ª classe padrão VI, para AS-43 1ª classe padrão I, referente ao interstício com final em 11/11/94.

II - Os efeitos decorrentes da aplicação deste Ato retroagem à data em que a servidora completou seu interstício.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEMEIR RIBEIRO

DIRETORIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das suas atribuições que lhe confere o artigo 1º inciso VI da Instrução nº 04 de 29 de outubro de 1997, de acordo com o processo 101.000.269/99, resolve:

I- Instituir Comissão de Tomada de Contas Especial, integrada por SOLANGE ALVES DE PAULA, Mat. 6677-X, MARTA HELENA DE SOUZA, Mat. 2797-9 e CÁSSIO ALVES DE MOURA, Mat. 6472-6, sob a presidência da primeira, para no prazo de trinta dias, apurar responsabilidades pelos fatos constantes do processo acima citado.

GUSTAVO AUGUSTO AURNHEMEIR RIBEIRO

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 30 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, inciso III, alínea "b", da instrução nº 2 de 10 de março de 1998, resolve:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ELIZA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 5467-4, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 22/12/93 a 21/12/98, processo nº 101.000778/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora LUCIA HELENA PIRES BRASIL, matrícula nº 5575-1, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 02/04/94 a 01/04/99, processo nº 101.001727/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora THÁIS DOMINGOS DE ARAGÃO, matrícula nº 8502-2, referente ao 1º QUINQUÊNIO: 01/03/94 a 28/02/99, processo nº 101.000325/99.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO à servidora ELIZABETH PORFIRIA DE SOUSA, matrícula nº 7479-9, referente ao 2º QUINQUÊNIO: 06/01/93 a 05/01/98, processo nº 101.000216/93.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor JOSÉ HUMBERTO SOUTO, matrícula nº 2445-7, referente ao 4º QUINQUÊNIO: 28/02/94 a 27/02/99, processo nº 101.000715/91.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor RAIMUNDO DEUSDETE VIEIRA, matrícula nº 5243-4, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 13/06/93 a 12/06/98, processo nº 101.002821/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor VILSON DANTAS SOBRINHO, matrícula nº 6125-5, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 23/11/93 a 22/11/98, processo 101.003200/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor RAIMUNDO MARQUES MESQUITA, matrícula nº 5237-X, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 13/06/93 a 12/06/98, processo nº 101.000688/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor LUIZ ANTONIO PEREIRA DE CARVALHO, matrícula nº 3325-1, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 22/12/90 a 21/12/95, processo nº 101.002078/92.

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor MEMESIO MARTILIANO SEVERINO, matrícula nº 4750-3, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/06/98, processo nº 101.003065/92

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO ao servidor ANTONIO GOMES, matrícula nº 4992-1, referente ao 3º QUINQUÊNIO: 10/06/93 a 09/06/98, processo nº 101.002001/92

ANTONIO DIAS NETO

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 131, inciso VII, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 4.852, de 11 de outubro de 1979, combinado com o Parágrafo Único do art. 1º do Decreto 17.603, de 15.08.96 resolve:

Designar HELMUTH FELIP ZIMMER, Agente Polícia, matrícula nº 27.816-5, para substituir CARLOS ALBERTO RODRIGUES DA SILVA, matrícula 21.366-7, Chefe da Seção de Inativos - DIPES/DAG da Secretaria de Segurança Pública, Código DFG-02, no período de 29.04 a 07.07.99, em virtude de Licença para Tratamento de Saúde.

PAULO CASTELO BRANCO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 29 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "a", da Portaria nº 032/SSP-DF, de 06 de novembro de 1996, e tendo em vista o disposto nos artigos 7º e 8º do Decreto nº 12.805, de 23 de novembro de 1990, resolve:

I - Conceder 1 ½ (uma e meia) diária de viagem no valor unitário de R\$ 57,28 (cinquenta e sete reais e vinte e oito centavos) e total de R\$ 85,92 (oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos), aos servidores abaixo relacionados, que se deslocaram desta capital com destino a Niquelândia/GO, nos dias 27 e 28.04.99, para recambiamento de sentenciado, conforme solicitações de diárias nº 012 e 013.

MATRÍCULA	NOME
24.334-5	VALTER RIBEIRO
23.490-7	JOÃO BATISTA DINIZ

TULIO RORIZ FERNANDES

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 145, DE 26 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9, Inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788, de 18 de Novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 1º, da Resolução 102/98-TCDF, resolve: designar: Andreia da Silva Soares, mat. 989-x (Assistente de Trânsito, lotada na Coper), Ana Paula Riederer Rocha, mat. 1173-8 (Assistente Trânsito, lotada na Coper) e Maria Luisa Lopes Batista de Aguiar, mat. 1161-4 (Assistente de Trânsito, lotada na Coper), para sob a presidência da primeira, comporem comissão de Processo de Tomada de Contas Especial visando apurar o fato constante no processo nº 055.004587/99, além de outros que por ventura surjam ao longo dos trabalhos.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 146, DE 26 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9, Inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788, de 18 de Novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 1º, da Resolução 102/98-TCDF, resolve: designar: Maria Luisa Lopes Batista de Aguiar, mat. 1161-4 (Assistente de Trânsito, lotada na Coper), Andreia da Silva Soares, mat. 989-x (Assistente de Trânsito, lotada na Coper), Ana Paula Riederer Rocha, mat. 1173-8 (Assistente Trânsito, lotada na Coper), para sob a presidência da primeira, comporem comissão de Processo de Tomada de Contas Especial visando apurar o fato constante no processo nº 055.004585/99, além de outros que por ventura surjam ao longo dos trabalhos.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 147, DE 26 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9, Inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788, de 18 de Novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 1º, da Resolução 102/98-TCDF, resolve: designar: Andreia da Silva Soares, mat. 989-x (Assistente de Trânsito, lotada na Coper), Ana Paula Riederer Rocha, mat. 1173-8 (Assistente Trânsito, lotada na Coper) e Maria Luisa Lopes Batista de Aguiar, mat. 1161-4 (Assistente de Trânsito, lotada na Coper), para sob a presidência da primeira, comporem comissão de Processo de Tomada de Contas Especial visando apurar o fato constante no processo nº 055.004586/99, além de outros que por ventura surjam ao longo dos trabalhos.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 148, DE 26 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9º, Inciso XX e XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788, de 18 de Novembro de 1998, resolve: designar: CLAUDIA DIEGUES MEUREN, mat. 1244-0 (Analista de trânsito, lotada na COPER), Ana Paula Riederer Rocha, mat. 1173-8 (Assistente Trânsito, lotada na Coper) e Maria Luisa Lopes de Aguiar, mat. 1161-4 (Assistente de Trânsito, lotada na Coper), para sob a presidência da primeira, comporem comissão de Processo de sindicância, visando apurar o fato constante no processo nº 055.0012376/98, além de outros que por ventura surjam ao longo dos trabalhos.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 149, DE 26 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 9, Inciso XXVIII, do Regimento aprovado pelo Decreto 19.788, de 18 de Novembro de 1998, e ainda, acatando ao que está previsto no art. 143, da lei n. 8.112/90, resolve: designar: CLAUDIA DIEGUES MEUREN, mat. 1244-0 (Analista de Trânsito, lotada na Coper), Ana Paula Riederer Rocha, mat. 1173-8 (Assistente Trânsito, lotada na Coper) e Andreia da Silva Soares, mat. 989-x (Assistente de Trânsito, lotada na Coper), para sob a presidência da primeira, comporem comissão de Processo de sindicância, visando apurar o fato constante no processo nº 055.006290/98, além de outros que por ventura surjam ao longo dos trabalhos.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 150, DE 30 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL-DETRAN/DF, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, inciso VII do Regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788, de 18 de novembro de 1998, resolve: designar Edson da Silva Rosário, mat. 1273-4, Maria Aldeide Nogueira Jales, mat. 1055-3, Lucília Vieira de Souza, mat. 743-9, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão de Tomada de Contas Especial, para apurar responsabilidades pelo desaparecimento de bens patrimoniais não encontrados pela Comissão de Inventário de Bens Patrimoniais de 1998.

ALMIR MAIA RIBEIRO

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 151, DE 28 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN), no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 81, inciso XLI do regimento aprovado pelo Decreto nº 19.788 de 18 de novembro de 1998, resolve: Conceder LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, conforme Artigo 87 da Lei 8.112/90, aos servidores abaixo relacionados:

MATRÍCULA	NOME	LOTAÇÃO	QUINQUÊNIO (S)
00.697-1	ANA MARIA DE SOUZA	DIVTRAN II	17/01/94 A 15/01/99
00.702-1	ÉLBIO CARDOSO MEDINA	SERTEC	04/12/93 A 02/12/98
01.220-3	JOÃO BATISTA DA SILVA	DIVTRAN II	07/10/93 A 05/10/98
01.432-X	PAULO DE TARSO SOARES PEREIRA	DIVENG	08/12/93 A 06/12/98

ALMIR MARIA RIBEIRO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 19 DE ABRIL DE 1999.

O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi delegada pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 Jun 94, c/c os artigos 80 e 82 do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de Jun 86, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 20 de abril de 1999, o 1º Tenente BM FRANCISCO DE CARVALHO MORAIS, Mat. 01265-3, do Quadro de Oficiais Administrativo do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 78, § 1º, alínea "a", §§ 2º e 7º e Art. 79, do Estatuto do CBMDF, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 Jun 86, por ter sido nomeado para exercer a função de Assessor Militar Auxiliar da Assessoria para Assuntos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal da Casa Militar do Gabinete do Governador do Distrito Federal, conforme fez público o DODF nº 075, de 20 Abr 99, pág. nº 15.

BENJAMIM FERREIRA BISPO - CEL QOBM/COMB.

POLICIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO DE 20 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pela Ordem de Serviço de 02 de janeiro de 1996, publicada no DODF de 04.01.96, e o constante do processo nº 052.000.509/99, resolve:

I - CONCEDER o Adicional de Insalubridade - Grau Médio, aos Agentes de Polícia, abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA	VIGÊNCIA
HENRIQUE ARAÚJO DE SOUZA	47.236-0	02.02.99
CLEBSON GEAN DA SILVA SANTOS	57.762-6	02.02.99
ECLSIASSTES ALVES	57.910-6	08 a 25.02.99
MARCELO DA SILVA ARAÚJO	57.887-8	05 a 26.02.99
LUIS CARLOS DA SILVA PEREIRA	57.726-X	11.02.99
JOSÉ ROBERTO CHARBEL	58.011-2	26.02.99
GUSTAVO LAGE DE OLIVEIRA	47.179-8	01.12.98

II - Cessar o pagamento do Adicional de Insalubridade - GRAU MÉDIO, a partir de 09.02.99, dos Agentes de Polícia abaixo relacionados:

NOME	MATRÍCULA
MARCOS AURÉLIO DIAS LEÃO	33.684-X
DENIS AMORIM	48.351-6
FRANCISCO RAMOS NETO	27.928-5
SEBASTIÃO RODRIGUES DE SOUSA	31.598-2

CELMO MOREIRA FERRO JÚNIOR

DIVISÃO DE PESSOAL

APOSTILAMENTO

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, no uso das suas atribuições, autoriza que nos valores percebidos a título de pensão instituída pelo ex-servidor SEBASTIÃO TEODORO DA SILVA, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 20.296-7, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja excluída como beneficiária de pensão vitalícia, ROSA DOS SANTOS SILVA, a partir de 12 de abril de 1997, e de pensão temporária, CLEONICE APARECIDA DA SILVA, a partir de 05 de julho de 1997, por motivo de falecimento e ter adquirido maioridade, respectivamente. Processo nº 050.000.243/93.

Brasília-DF, 30 de abril de 1999
MARCOS AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

APOSTILAMENTO

O Diretor da Divisão de Pessoal do Departamento de Administração Geral, da Polícia Civil do Distrito Federal, no uso das suas atribuições, autoriza que nos proventos do servidor WYRES ARAÚJO, Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, matrícula nº 21.024-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, seja incluído o benefício do artigo 40, inciso XXVII do Decreto nº 1.041, de 11 de janeiro de 1994, tendo em vista o Laudo Médico comprobatório de ser o mesmo portador de doença especificada em lei, a contar de 17 de março de 1999. Processo nº 052.000.555/99.

Brasília-DF, 30 de abril de 1999
MARCOS AURÉLIO MARTINS DE ARAÚJO

SECRETARIA DE CULTURA

ARQUIVO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL

DESPACHOS DA SUPERINTENDENTE
Em 29 de abril de 1999NOME: ROSÂNGELA MOURA FRANÇA
MATRÍCULA: 90.162-8

Concedo Licença Gala de 08 (oito) dias consecutivos, no período de 24/04 à 1º/05/99, em conformidade com artigo 97, item III, alínea "a" da Lei 8.112/90, e Certidão de casamento apresentada.

NOME: IVAN FERREIRA DOS SANTOS
MATRÍCULA: 90.169-5

Concedo o benefício Salário-Família, pela dependente: REBECA BUSTAMANTE DOS SANTOS, filha nascida em 02.09.89, de acordo com a Lei 8.112/90, artigo 197 e certidão de nascimento apresentada a partir de abril/99.

NOME: WALESKA AIRES BORGES BERRONDO
MATRÍCULA: 90.168-7

Concedo o benefício Salário-Família, pelos dependentes PEDRO FELIPE AIRES BORGES BERRONDO, filho nascido em 30.06.91, e BÁRBARA AIRES BORGES BERRONDO, filha nascida em 21.03.96, de acordo com a Lei 8.112/90, artigo 197 e certidão de nascimento apresentada a partir de abril/99.

NOME: DEUZÍRIA DE CARVALHO SOARES
MATRÍCULA: 90.167-9

Concedo o benefício Salário-Família, pela dependente GABRIELA DE CARVALHO SOARES, filha nascida em 22.03.96, de acordo com a Lei 8.112/90, artigo 197 e certidão de nascimento apresentada a partir de abril/99.

ZENEIDE DE SOUSA PANTOJA

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, resolve:

- Designar o servidor JULIO CESAR DE CASTRO ALMENDRA, matrícula nº 93.077-6, para executor dos contratos celebrados entre esta Secretaria e a empresa: RISPOLI ANDRADE PRODUÇÃO DE ESPETÁCULOS LTDA, conforme elementos constantes do processo de nºs 210.000263/99.

LOURIVAL ZAGONEL

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE TURISMO E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, constantes do Regimento aprovado pelo Decreto nº 15.059 de 24.09.93, resolve:

- Designar o servidor IRVAL MIRANDA DE ARAÚJO, matrícula nº 93.128-5, para executor dos contratos celebrados entre o Distrito Federal, através da Secretaria de Administração, e a Fiança Empresa de Segurança Ltda, referente aos serviços de limpeza e vigilância nos próprios administrados pela SETUR.

LOURIVAL ZAGONEL

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

PORTARIA DE 27 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve: Alterar a Portaria de 16 de abril de 1999, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 20 de abril de 1999, incluindo Terezinha Santa Bárbara Serradourada Santos, matrícula nº 94583-8 para compor a Comissão de Tomada de Contas Especial, objetivando cumprir as determinações do Tribunal de Contas do Distrito Federal, constantes da Decisão nº 4978/97, referentes a conclusão da apuração de que trata o Processo nº 094.000.200/95.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DO MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, resolve:

Manifestar sua satisfação pelo sucesso obtido com o evento e elogiar, com agradecimentos, os servidores abaixo relacionados, pela dedicação, responsabilidade, presteza, competência e espírito de equipe demonstrados na organização do SEMINÁRIO DE RECURSOS HÍDRICOS, realizado no período de 24 a 25 de março de 1999.

- Elino Alves de Moraes, matrícula nº 93.687-1;
- Gislene Maria dos Santos Nogueira, matrícula nº 37.616-7;

- Sandra Lins Cavalcante, matrícula nº 95.313-X;
- Ana Emília de Oliveira Campos, matrícula nº 37.487-3;
- Alexandre de Oliveira Gomes, matrícula nº 94.572-2;
- Maria Leides Lina Neiva, matrícula nº 38.663-4;
- Maria de Fátima S. de Lima, matrícula nº 32.791-1;
- Miria Lúcia de Holanda, 94.186-7.

ANTÔNIO LUIZ BARBOSA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 127, DE 16 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR-GERAL DO SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, tendo em vista o que consta do processo nº 094.000.077/99, resolve:

- I - Instaurar Sindicância, para apurar possíveis irregularidades relatadas no processo em referência.
- II - Designar os servidores PEDRO LUIZ RENNÓ, matrícula nº 81.861-5, CELIDALVA TORRES BARRENSE GARCIA ALVES, matrícula nº 37.805-4 e FRANCISCO SOARES FILHO, matrícula nº 81.635-3 para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão Especial incumbida de apurar os fatos.
- III - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contado a partir da ata de início dos trabalhos, para a referida Comissão apresentar relatório conclusivo dos seus trabalhos.
- IV - Tornar sem efeito a Instrução de Serviço "SLU" nº 120 de 30.03.99, publicada no DODF nº 66, pag. 12, de 07.04.99.

LUIZ ANTONIO PERES FLORES

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL**

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 20, DE 26 DE ABRIL DE 1999

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - IDHAB-DF, criado pela Lei nº 804, de 08.12.94, no uso das atribuições que lhe são conferidas, resolve:

- Complementar a redação da Instrução de Serviço nº 011/99, de 11.03.99, a qual passa ter o seguinte texto:
- 1 - DESIGNAR, os servidores NEIL DIAS ABRAHÃO, Procurador Autárquico, matrícula nº 11.229-1, LUIZ CARLOS UMPIERRE DE AZAMBUJA, Analista de Administração Pública, matrícula nº 10.690-9, MARIA MARTINS VIEIRA DA SILVA, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 10.244-X, JASON RIBEIRO AMORIM, Técnico de Administração Pública, matrícula nº 11.251-8, para, sob a presidência do primeiro e secretariado pelo último, constituírem Comissão de Tomada de Contas Especial.
 - 2 - O fato originário deste ato foi conhecido pelo Diretor de Administração e Finanças, em 26.01.99, o qual pediu apreciação da Assessoria Jurídica, o que ocorreu em 11.02.99, sugerindo a constituição da Comissão, o que foi acatado, cuja constituição se deu em 11.03.99.
 - 3 - O objeto de apuração foi retificação do cabeçote do veículo GOL, PLACA JFO-8431, sendo que a sindicância buscará apurar possíveis culpados.
 - 4 - O valor de possível indenização fica estimado em R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais).
 - 5 - Ficam convalidados todos os atos praticados por força da Instrução de Serviço ora alterada, bem como as Instruções de Serviço nºs 013/99, de 31.03.99, que substituiu o secretário Jason Ribeiro Amorim, pela secretária Lourdes Antonia Silva Ferraz, e 016/99, de 09.04.99, que prorrogou o prazo por 30 (trinta) dias.
- Dê-se ciência e cumpra-se.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

DESPACHO DO DIRETOR PRESIDENTE
Em 30 de abril de 1999

À vista das instruções constantes dos ofícios nºs 020 e 021/99-ASIDHAB-DF, AUTORIZO a liberação dos servidores VANDERLI JOSÉ CARNEIRO e ALEXANDRE VASCONCELOS MARTINS, para desempenharem mandatos de Presidente e Vice-Presidente da Associação dos Servidores do IDHAB-DF, nos termos da Lei nº 2.226, de 31.12.98. Publique-se e encaminhe-se à DIAFI, para as demais providências.

JOÃO CARLOS C. DE MEDEIROS

SECRETARIA DE ESPORTES E VALORIZAÇÃO DA JUVENTUDE

PORTARIA Nº 10, DE 29 DE MARÇO DE 1999

O Secretário de Esportes e Valorização da Juventude, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder o adicional de QUINTOS previsto nas Leis nº 6.732/79, nº 8.911/94 e no Art. 6º da Lei nº 1.004, de 11/01/96, transformando-os para DÉCIMOS a partir de 01/02/96, conforme preceitua o Art. 7º do Decreto nº 17.182, de 06/03/96, ao servidor abaixo relacionado:

Identificação do Servidor	Quintos		Transformação Para Décimos	
	Fração	Vigência	Fração	Vigência
Nome: CANTÍDIO FERNANDES DA SILVA Matrícula: 00.008-6 Processo: 00220.000.049/99	Substituição 5/5 do DFG-08 Por 5/5 do DFG-09	12/07/94	10/10 do DFG-09	01/02/96

WAGNER ANTONIO MARQUES

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 30 DE ABRIL DE 1999

O Procurador-Geral Adjunto do Distrito Federal, no uso de suas atribuições previstas no artigo 31, inciso XIII, do Regimento Interno da Procuradoria-Geral, aprovado pelo Decreto nº 4.591/79, com a redação dada pelo artigo 2º, do Decreto nº 15.478, de 02.03.94, e tendo em vista o disposto no artigo 3º do Decreto nº 15.357, de 23 de dezembro de 1993 e o artigo 2º, do Decreto nº 17.603, de 15 de agosto de 1996, resolve:

Designar ELZA HELENA SOARES MUSTAFA, matrícula nº 38.811-4, Procuradora do Distrito Federal de 1ª Categoria, para substituir WALDIVINO CARVALHO DOS SANTOS, matrícula nº 20.994-5, Procurador-Chefe, Símbolo CNE-05, da 3ª Subprocuradoria, da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no período de 27.04.99 a 16.05.99, por motivo de férias do titular.

JOSÉ LUCIANO ARANTES

DESPACHO DO PROCURADOR-GERAL
Em 3 de maio de 1999

PROCESSO Nº: 020.000.410/98
INTERESSADO: PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL
ASSUNTO: PAGAMENTO EXERCÍCIOS ANTERIORES

À vista das instruções contidas no presente processo, bem como o disposto nos artigos 80 e 81, do Decreto nº 16.098, de 29 de novembro de 1994, combinado com os artigos 38, item I e 39, itens I, II e IV, do citado diploma legal, reconheço a dívida, autorizo a realização de despesa, determino a emissão de Nota de Empenho e o pagamento, no valor de R\$ 1.388.815,60 (HUM MILHÃO, TREZENTOS E OITENTA E OITO MIL, OITOCENTOS E QUINZE REAIS E SESENTA CENTAVOS), em favor de ALBERTINA LÚCIA M. CARVALHO e OUTROS (152) à conta do elemento 319092 - Despesas de Exercícios Anteriores de Ativo, Inativo e Pensão Civil, relativas ao Extra-Teto - Vantagem Pessoal retida nos meses de fevereiro/96 a setembro/97 - 5ª parcela.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Administração Geral e Planejamento - DAGP, para as providências.

MIGUEL ANGELO FARAGE DE CARVALHO

ATO DO CHEFE DE GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 3 DE MAIO DE 1999

A Chefe de Gabinete da Procuradoria Geral do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 7, de 18 de agosto de 1998, Resolve: Autorizar, com base no artigo 87, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, o gozo de Licença-Prêmio por Assiduidade aos servidores abaixo relacionados:

- ROGÉRIO MARINHO LEITE CHAVES, matrícula nº 38.572-7, cargo de Procurador do Distrito Federal de 1ª categoria, no período de 01.06.99 a 30.06.99, referente ao 1º quinquênio, de 07.07.93 a 05.07.98, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 18.09.98.
- DAGMAR IBRAHIM DE SOUZA, matrícula nº 30.509-X, cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 28.06.99 a 26.08.99, referente ao 1º quinquênio, de 23.06.89 a 21.06.94, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 23.08.94.
- FRANCISCA DE FÁTIMA ASSIS DA SILVA, matrícula nº 26.454-7, cargo de Assistente de Apoio às Atividades Jurídicas, no período de 03.05.99 a 01.06.99, referente ao 1º quinquênio, de 22.11.85 a 21.11.90, concedida pelo Departamento de Administração de Pessoal/SRH/SEA e publicada no Diário Oficial do Distrito Federal de 01.12.92.

VERA MUSSI AMORELLI

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**DESPACHOS DO DIRETOR-GERAL
Em 3 de maio de 1999

Despacho nº 061/99(AP)
Assunto: reconhecimento de dívida por exercícios anteriores - ressarcimento de plano de saúde/PRO-SERVI
Interessado: MARIA SYLVIA LIMA DE CARVALHO

No uso da competência a mim delegada no artigo 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 001, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor da servidora acima nominada, no valor de R\$157,50 (cento e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos), referente a reembolso de plano de saúde do programa PRO-SERVI. AUTORIZO, ainda, o pagamento da referida despesa condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

Despacho nº 062/99(AP)
Assunto: reconhecimento de dívida por exercícios anteriores - ressarcimento de plano de saúde/PRO-SERVI
Interessada: ALESSANDRA RIBEIRO ASTUTI

No uso da competência a mim delegada no artigo 1º, inciso VII da Portaria-TCDF nº 001, de 1º de janeiro de 1999, RECONHEÇO a dívida por exercícios anteriores, em favor da servidora acima nominada, no valor de R\$98,00 (noventa e oito reais), referente a reembolso de plano de saúde do programa PRO-SERVI. AUTORIZO, ainda, o pagamento da referida despesa condicionado à existência de recursos na dotação orçamentária própria.

Publique-se e encaminhe-se ao Departamento de Pessoal para as devidas providências.

HÉLIO BEBIANO

SEÇÃO III

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 3/99
COOPERACÃO E INTERCÂMBIO TECNOLÓGICO

PROCESSO Nº 030.001.988/99 - PARTES: DF/SA X INSTITUTO DE PROMOÇÃO AGRÍCOLA E DESENVOLVIMENTO RURAL - PRO-AGRAR. OBJETO: Promover a cooperação técnico institucional entre as partes, objetivando o desenvolvimento do setor agropecuário e agroindustrial do Distrito Federal, através da difusão de novas tecnologias junto aos pequenos produtores rurais aplicáveis à propriedade familiar e, com as seguintes linhas básicas de ações: I - Promover a capacitação e profissionalização de pequenos produtores rurais; II - Estabelecer intercâmbio entre os diversos Estados da Federação para unificação da Legislação Sanitária Agroindustrial, tendo como parâmetro a experiência do Distrito Federal. III - Implantação do Programa "Terra Viva" no Distrito Federal e Entrono visando a instalação de Pólos de Produção e Processamento de produtos agropecuários nesta região. IV - Realizar pesquisas e o desenvolvimento de máquinas e equipamentos adequados às atividades produtivas e agroindustriais, e buscar a priorização de linhas de crédito para financiamento dos respectivos equipamentos. V - Implantação do "Centro de Pesquisa" vinculado PRO-AGRAR no Distrito Federal. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e suas alterações pelo Decreto Nº 93.872, de 23/12/96 e pela IN/STN Nº 002/97. VIGÊNCIA: A partir da Assinatura até dezembro 2002, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 26/04/99. SIGNATÁRIOS: JOAQUIM DOMINGOS RORIZ, Governador do DF e AGUINALDO LÉLIS, Secretário de Agricultura, respectivamente e D. LUCIANO PEDRO MENDES DE ALMEIDA, Presidente do PRO-AGRAR. OFÍCIO. 032/99-DCC/1ªSPR/PRG/DF.

VICE-GOVERNADORIA

**SUBSECRETARIA DE COORDENAÇÃO DAS
ADMINISTRAÇÕES REGIONAIS
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE BRASÍLIA**

RELAÇÃO DE COMPRAS, OBRAS E SERVIÇOS
JANEIRO/99

A Seção de Orçamento e Finanças da Administração Regional de Brasília, em cumprimento ao disposto no Art. 16 da Lei nº 8.666/93 e Lei nº 938-DF, torna público a relação de compras, obras e serviços

INEXIGIVEL				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
001	Aq. Vale Transporte p/ servidor da RA-I.	8.672,20	8.672,20	BRB
002	Aq. de vale-transporte p/ serv. da RA-I.	1.161,58	1.161,58	Viação Anapolina
005	Pg. de fatura de consumo ref. Mês de dez/98, reconhecimento de dívida não inscrita em restos a pagar.	1.687,02	1.687,02	TELEBRASILIA CELULAR.
006	Pg. de faturamento de consumo ref. Dez/98, reconhecimento de dívida não inscritos em restos a pagar.	13.467,37	13.467,37	TELEBRASILIA
TOTAL			24.988,17	

PESSOAL				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
003	Folha de férias jan/99.	54.951,50	54.951,50	BRB
004	INSS c/ obrigações patrimoniais seg. acidente se trabalho/empregador folha de férias jan/99.	1.084,45	1.084,45	BRB
007	Auxilio creche da folha normal jan/99	5.429,25	5.429,25	BRB
008	Salário família da folha normal jan/99	42,72	42,72	BRB
009	Vencimento folha normal do mês de jan/99	215.300,52	215.300,52	BRB
010	Substituições da folha normal do mês de jan/99	1.066,44	1.066,44	BRB
011	INSS c/ obrigações patronais seg. acidente de trabalho/ empregador folha normal de jan/99.	729,64	729,64	INSS
TOTAL			278.604,52	

FEVEREIRO/99

TOMADA DE PREÇO				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
027	Locação de máq. copiadora, conforme edital TP-001/97 c/	6.500,00	6.500,00	Xerox do Brasil

vigência de 12 meses c/ fornecimento de todo material p/ operacionalização do equip. -			
TOTAL			6.500,00

CONCORRÊNCIA				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
025	Contrato de prestação de serviço de caminhão para cons. Áreas ajardinadas	8.800,00	8.800,00	ALDENORA MAONTEIRO CORREA
026	Contrato de prest. Serviço para conser. De áreas ajardinadas	3.000,00	3.000,00	DONIZETE GONTIJO BORGES
TOTAL			11.800,00	

DISPENSA DE LICITAÇÃO				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
0014	Portes e telegramas.	3.000,00	3.000,00	ECT
0015	Conta de telefonia celular.	3.000,00	3.000,00	Telebrasília Celular
TOTAL			6.000,00	

INEXIGIVEL				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
018	Conta telefone.	15.000,00	15.000,00	Telebrasília
019	Pg. Consumo de água/esgoto da RA-I.	15.000,00	15.000,00	CAESB
020	Pg. consumo de energia elétrica da RA-I	10.000,00	10.000,00	CEB
022	Aq. Vales transportes no mês de fev/99	42,00	42,00	TAGUATUR
023	Aq. Vale transportes no mês de fev/99	7.094,20	7.094,20	BRB
024	Aq. Vale transportes no mês de fev/99	776,85	776,85	VIAÇÃO ANAPOLINA
TOTAL			40.913,05	

PESSOAL				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
021	Folha de férias do mês de fev/99	16.329,18	16.329,18	BRB
031	Auxilio creche folha normal fev/99	5.115,75	5.115,75	BRB
032	Pg. salário família da folha normal fev/99	43,04	43,04	BRB
033	Pg. vencimento e vant. Fixas folha normal fev/99	226.176,14	226.176,14	BRB
036	INSS da folha normal de fev/99	2.695,14	2.695,14	INSS
040	Folha suplementar acerto rescisório.	33.976,93	33.976,93	BRB
041	Folha suplementar de ferias	6.159,75	6.159,75	BRB
TOTAL			290.495,93	

NÃO APLICAVEL				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
038	Reconhecimento de dívida	23.122,32	23.122,32	ANTONIO CARLOS ANDRADE DE
039	Reconhecimento de dívida INSS	97,60	97,60	INSS
TOTAL			23.219,92	

MARÇO/99

CONCORRÊNCIA				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
052	Serviço de vigilância no Parque da Cidade. reajuste	17.125,00	17.125,00	BARSÍLIA SEGURANÇA
053	Serviço de vigilância no Parque da Cidade	27.110,00	27.110,00	BRASÍLIA SEGURANÇA
TOTAL			44.235,00	

DISPENSA DE LICITAÇÃO				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
054	Locação do Ed. Sede	61.829,37	61.829,37	FIPEQC
TOTAL			61.829,37	

INEXIGIVEL				
NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
043	Aq. vale-transporte para servidores mar/99	1.754,38	1.754,38	VIAÇÃO ANAPOLINA
044	Aq. vale transporte para servidores mar/99	10.215,20	10.215,20	BRB
045	Aq. vale transporte para servidor mar/99.	53,20	53,20	TAGUATUR
046	Pg. consumo energia elétrica iluminação Pública	442.868,58	442.868,58	CEB
047	Pg. consumo de energia elétrica Rodoferroviária.	15.953,75	15.953,75	CEB
048	Pg. consumo de energia elétrica Rodoviária.	62.564,85	62.564,85	CEB

049	Pg. consumo de energia elétrica Parque da Cidade.	35.080,45	35.080,45	CEB
059	Pg. com conta de telefone	7.722,08	7.722,08	TELEBRASILIA
061	Pg. com conta de telefone celular fev/99.	661,17	661,71	TELEBRASILIA CELULAR
062	Pg. com conta de telefone celular	1.322,34	1.322,34	TELEBRASILIA CELULAR
069	Pg. com conta de consumo de energia elétrica de Iluminação Pública	35.601,18	35.601,18	CEB
070	Pg. com conta de consumo de energia elétrica de Iluminação Pública.	85.491,13	85.491,13	CEB
TOTAL			699.288,85	

PESSOAL

NE	MATERIAL, OBRA E/OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	CREDOR
050	Folha suplementar abono especial mar/99.	6.271,94	6.271,94	BRB
051	Folha suplementar abono especial mar/99.	28.530,90	28.530,90	BRB
055	INSS obrigações patronais de acerto rescisório.	650,01	650,01	INSS
056	Folha suplementar mar/99.	9.663,23	9.663,23	BRB
057	Auxílio creche folha suplementar mar/99	80,75	80,75	BRB
058	INSS da folha suplementar mar/99.	966,05	966,05	INSS
060	Folha suplementar exercícios findos.	737,61	737,61	BRB
063	Folha normal mar/99.	276.344,35	276.344,35	BRB
064	Auxílio creche da folha normal mar/99.	5.552,75	5.552,75	BRB
067	Salário família da folha normal mar/99.	41,44	41,44	BRB
068	INSS folha normal mar/99.	9.240,78	9.240,78	INSS
071	Folha suplementar abono especial mar/99.	28.530,90	28.530,90	BRB
TOTAL			366.610,71	

JOSÉ GONÇALVES RIBEIRO NETO
Chefe da Seção

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GUARÁ**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
AUDIÊNCIA PÚBLICA**

Nos termos do disposto no parágrafo 2º do artigo 51 da Lei Orgânica do Distrito Federal, através da RA-X, o Administrador Regional convoca a população para ampla AUDIÊNCIA PÚBLICA, a ser realizada no dia 07 de junho de 1999, às 19 horas, no Auditório desta Administração Regional, localizado na própria Administração, para apreciação de interesse público, da desafetação de área sito na QE 07, lote 'P' conforme Lei Complementar nº 208, de 26 de abril de 1999.

DIVINO ALVES
Administrador

SECRETARIA DE GOVERNO**EXTRATO DO CONTRATO N.º 1/99**

PROCESSO N.º: 030-000.296/99. PARTES: DF/SEG X MINASGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS S.A. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto o fornecimento e instalação de gás líquidofeito de petróleo para abastecimento da Residência Oficial de Águas Claras, Secretaria do Governo e Pira do Panteão da Liberdade. PRAZO: até 31/12/99. VALOR: R\$ 27.000,00 (vinte e sete mil reais), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo R\$ 12.000,00 (doze mil reais) destinados à Residência Oficial, outros R\$ 12.000,00 (doze mil reais) para atender à Pira do Panteão da Liberdade e R\$ 3.000,00 (três mil reais) para atender a Secretaria de Governo, sendo os empenhos iniciais de R\$ 3.000,00 conforme Nota de Empenho n.º 161/99, no elemento de despesa 349039; de R\$ 1.000,00, conforme nota de empenho n.º 162/99 e R\$ 3.000,00, de acordo com a nota de empenho n.º 163/99, ambas no elemento de despesa 349030, todas emitidas em 26/03/99, sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501-0084, FONTE DE RECURSOS: 100; U.O.: 11101. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite n.º 02/99 - CPL/SEG. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência a contar da data de sua assinatura até 31/12/99, podendo ser prorrogado por interesse da Administração. DATA DE ASSINATURA: 26 de março de 1999. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. PELA CONTRATADA: EDSON FRANCISCO VERRI, na qualidade de Diretor Regional Centro-Oeste.

EXTRATO DO CONTRATO N.º 2/99

PROCESSO N.º: 030-000.268/99. PARTES: DF/SEG X ELETROREDE ENGENHARIA, ASSESSORIA E COMÉRCIO LTDA. DO OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de dois grupos geradores, localizados na Residência Oficial de Águas Claras e garagem do Palácio do Buriti. VALOR: R\$ 14.400,00 (catorze mil e

quatrocentos reais), recursos esses procedentes do Orçamento vigente do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual, sendo empenhado inicialmente R\$ 2.000,00 (dois mil reais), conforme Nota de Empenho n.º 204/99, emitidas em 13/04/99, no elemento de despesa 349039; sob o evento 400091, na modalidade Estimativa. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROGRAMA DE TRABALHO: 03.007.0021.8501-0084, FONTE DE RECURSOS: 100; U.O.: 11101. FUNDAMENTO LEGAL: Carta Convite n.º 005/99 - CPL/SEG. VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado a interesse da Administração. DATA DE ASSINATURA: 13 de abril de 1999. SIGNATÁRIOS: PELO DISTRITO FEDERAL: BENJAMIM SEGISMUNDO DE J. RORIZ, na qualidade de Secretário de Governo. PELA CONTRATADA: RONALDO JOSÉ DE CARVALHO, na qualidade de Diretor.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**SUBSECRETARIA DE RECURSOS FÍSICOS****DEPARTAMENTO DE MATERIAL****COMISSÃO DE ANÁLISE E REGISTROS CADASTRAIS****RESULTADOS DE JULGAMENTOS
ATA DA 29ª REUNIÃO ORDINÁRIA**

Interessados	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Farol Materiais para Construção Ltda	Alteração	1011	
Fechina Comércio Indústria e Construções Ltda	Alteração	9704	
Concord Transportes Ltda	Renovação	9709	
Almeida Instalações Ltda	Alteração	Capital e endereço	
Money Turismo Ltda	Alteração	9721, 9765	9709, 9715
Esfinge Construções e Comércio Ltda	Reconsideração	1005, 1008, 1010, 1011, 9756	
Marketronics do Brasil Comércio Exportação e Importação Ltda	Renovação	2006, 6601, 6604, 9723	
Distribuidora ABC de Papéis Ltda	Renovação	0301, 0403, 0901, 0902, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1701, 1702, 1704, 1705, 2007, 2009, 2201, 2401, 5302, 5401, 5601, 5603, 5605, 5606, 5607, 6001, 6501, 6603, 6702, 6801, 6802, 6806, 6808, 7001, 9707	1804, 9851, 9852
Duplotê Premoldados e Artefatos de Concreto Ltda	Renovação	1003	1001, 1002
Lubeka do Brasil Ltda	Inscrição		Indeferimento Total
Nastec Serviços Materiais e Máquinas Ltda	Renovação	1402, 1405, 2009, 5607, 9718	
RN Informática Ltda	Inscrição	1405, 1407, 5702	2007
Luvipel Indústria e Comércio Ltda-ME	Inscrição	2302	
New View Comércio Representações Importações e Serviços Ltda	Alteração	1805	
Secplan Sistemas Eletrônicos de Segurança Ltda	Renovação	6602	9791
Tropical Trading Importação e Exportação Ltda	Renovação	0108, 0109, 0110, 0111, 0114, 0115, 0503, 1702	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, de conformidade com a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados

Em 20 de abril de 1999

ATA DA 30ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessados	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Cofermeta S/A	Renovação	0701, 0702, 1011, 1013, 2016, 5304, 6201, 6202	
Elan Produtos Hospitalares Ltda	Renovação	1705, 1901, 1902, 1905, 2013, 6901, 6902, 6903	0301, 5306
Alves Savsmikat Comercial de Manufaturados Ltda	Renovação		Indeferimento Total
Cyrrus Informática Ltda	Renovação		Indeferimento Total
Elétrica da Luz Ltda	Inscrição	1601, 1602, 1603	
Distribuidora Brasileira de Baterias Ltda	Renovação	2101	
Global Comércio de Utilidades e Serviços Ltda	Alteração	0903, 1701, 1705 e Razão Social	0901, 1501, 6601
BBTur Viagens e Turismo Ltda	Renovação		Indeferimento Total
VR Vales Ltda	Inscrição	9787	
Casa Planeta de Brasília Máquinas e Ferragens Ltda	Alteração	1004, 1007, 1013, 1201, 1206, 1701, 1801, 2010, 2011, 2108, 5304, 7202 e Capital	1802, 2301, 2302, 5301, 5305, 6602, 7401, 7402
Nostrudon Comércio e Representações Ltda	Inscrição	1901, 1902, 2301, 2302, 5401, 5801, 6604, 6702, 6901, 6903	0301, 0503, 0504, 0905, 1001, 1002, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1101, 1301, 1302, 1303, 1404, 1405, 1501, 1504, 1602, 1702, 1801, 1903, 1904, 1905, 1906, 2001, 2303, 5501, 6801, 6902
Rio Novo Peças e Serviços Ltda	Inscrição	2108	2101, 2102, 2103, 2104, 2105, 2106, 2107, 2110, 2111, 9728

Blansiegel Indústria e Comércio Ltda	Renovação	Indeferimento Total	
Imunotech Sistemas Diagnósticos Importação e Exportação Ltda	Renovação	1905	
Viamed Medicamentos e Representações Ltda	Inscrição	1502,1702,1705,1901,1904,6903	1501,1505,1704,1902,6901,6902
Realmak Assistência Técnica de Duplicadores Ltda	Renovação	1402,1404,1405,1407,1503,1701,1705,2013,2101,2108,5302,5401,5606,5607,5702,6401,6601,6901,7001,9728,9786,9742,9743,9754	9734
Bio Ciência Produtos Científicos Ltda	Renovação	0105,1011,1203,1603,1901,1904,1905,2003,5301,5304,5305,5306,5401,6301,6401,6402,6901,6902	

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, de conformidade com a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados

Em 22 de abril de 1999
GERALDA DA SILVA CARVALHO
Presidente da Comissão
Em exercício

ATA DA 31ª REUNIÃO ORDINÁRIA

Interessados	Assunto	Grupos Deferidos	Grupos Indeferidos
Organizar Comércio e Representação Ltda	Alteração	5401	6601
Alinhar Auto Centro Ltda	Inscrição	9728	
Copygraph do Brasil Imp. Com. Rep. Ltda	Renovação		Indeferimento Total
Rodoviário Liderbrás S/A	Reconsideração	9709	9721
Construtora Vilage Ltda	Reconsideração	9747	
Real Ferragens Ltda	Alteração	1008	0701,1011,1602
Central de Serviços Empreendimentos e Vendas Ltda	Alteração	9713	
PH Engenharia Indústria e Comércio Ltda	Renovação	1003,9722,9747	
Moto Agrícola Slaviero S/A	Alteração		Indeferimento Total
Celina do Nascimento Martins ME	Inscrição		Indeferimento Total
Soberana Segurança e Vigilância Ltda	Inscrição	9739	
Café do Ponto do Brasil S/A	Renovação		Indeferimento Total

A Comissão de Análise e Registros Cadastrais/DM/SRF/SEA, de conformidade com a alínea "D" do Inciso I, combinado com o § 5º do Art. 109 da Lei Nº 8.666/93, torna público a todos os interessados o resultado do julgamento da reunião em epígrafe, bem como, abre prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis e franquia os autos dos processos aos interessados

Em 27 de abril de 1999
NEURACY DE ALBUQUERQUE
Presidente da Comissão

SECRETARIA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO

DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA

EDITAL Nº 15-DRB/DAT/SUREC/SEF, DE 29 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASÍLIA DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de sua competência legal e de suas atribuições regimentais, **DECLARA SUSPENSAS**, com fundamento no art.29, inciso I, alínea "c", item 2 e no art.383 do Decreto nº 18.955, de 22/12/97, as inscrições no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, bem como dá conhecimento que as inscrições que permanecerem suspensas por período superior a 90 (noventa) dias, contados do 10º (décimo) dia da publicação do presente Edital, serão canceladas, na forma do art. 29, inciso II, alínea "d", do mesmo diploma legal.

RAZÃO SOCIAL	CGC	CF/DF
AIR LINK SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA	00.169.369/0002-03	07.350.489/002-11
AMIL ASSIST.MÉDICA INTERNACIONAL LTDA	29.309.127/0075-05	07.324.139/003-15
ANATON COMERCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA	00.663.098/0001-67	07.354.407/001-72
ANDRÉ R BASTO	72.633.829/0001-32	07.353.715/001-90
ANIBAL FORTUNATO PEREIRA ME	00.908.876/0001-30	07.357.038/001-05
APODY MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME	38.071.064/0001-56	07.341.604/001-89
ARCO IRIS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	00.521.468/0003-93	07.310.204/002-38
ASHOW CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO DE INFORMÁTICA LTDA	72.613.243/0001-06	07.348.892/001-48
AUTO PEÇAS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DUARTE LTDA ME	33.492.513/0001-16	07.318.898/001-16
BEVERLY HILLS MÓVEIS LTDA	00.661.930/0001-96	07.355.063/001-00
CANTINA BAR CASA DA GENTE LTDA	00.394.661/0001-49	07.349.651/001-61
CARIOCA CHRISTIANI NIELSEN ENGENHARIA S/A	40.450.769/0007-11	07.324.825/002-23
CCP - CONSULTÓRIO DE COLO-PROCTOLOGIA LTDA	72.646.003/0001-08	07.350.266/001-00
CHILD POINT COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA	02.264.393/0001-76	07.379.670/001-50
CIMENTO RÁPIDO LTDA	03.618.980/0001-89	07.333.367/001-49
CLÍNICA DE HOMEOPATIA CLÁSSICA E REPRESENTAÇÕES LTDA	33.521.188/0001-72	07.326.153/001-73
CLÍNICA ESTÉTICA ETERNA LTDA	38.067.765/0001-11	07.346.136/001-84
CLÍNICA MÉDICA SÃO MATEUS LTDA	00.616.128/0001-84	07.344.147/001-20
CLÍNICA NEUROLÓGICA E NEUROQUIRÚRGICA DE BRASÍLIA LTDA	00.660.696/0001-82	07.320.902/001-12
CLIEGO CLINICA DE PEDIATRIA GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA S/C	00.813.893/0001-94	07.354.757/001-01

COENGE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA	26.498.477/0001-32	07.323.442/001-00
COGUMELOS COMÉRCIO DE SORVETES LTDA	24.900.797/0014-66	07.317.568/004-92
COMERCIAL SOLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	72.603.145/0001-98	07.345.631/001-67
COMERCIAL SOLAR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	72.603.145/0002-79	07.345.631/002-48
COMERCIAL SUL DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	01.773.509/0001-30	07.369.971/001-04
CONAVE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	00.755.959/0001-37	07.343.672/001-46
CONSTRUENGE MAT P/CONST E ELÉTRICO EM GERAL LTDA	26.423.558/0001-73	07.307.511/001-17
CORPUS CLÍNICA DE ESTÉTICA LTDA	38.032.058/0001-90	07.325.690/001-41
DATAINVEST INFORMÁTICA LTDA	00.662.536/0001-72	07.347.661/001-53
ELETRONHIDRÁULICA UNIÃO LTDA	03.629.946/0001-00	07.323.280/001-00
ELIZANGELA MARIA NUNES	01.561.139/0001-77	07.366.613/001-40
EXTRA COR ERGOMÉTRICA LTDA	37.075.710/0001-90	07.334.571/001-69
FERMON ESTÉTICA LTDA	72.625.049/0001-40	07.348.648/001-76
FERPISO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	00.844.761/0001-20	07.329.137/001-88
FERRAGENS BRASIL LTDA	01.610.203/0001-62	07.310.642/001-70
FLEBOS-CIRURGIA VASCULAR E ANGIOLOGIA S/C LTDA	01.559.601/0001-00	07.366.381/001-49
GCS COMERCIAL DE MATERIAL ÓTICO LTDA	72.619.166/0001-00	07.354.466/001-96
INSTITUTO DE ABREUGRAFIA POSTO DOIS LTDA	00.837.617/0001-66	07.303.511/001-01
JIBÓIA COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	00.954.270/0001-31	07.360.048/001-71
JOBCRIS COMÉRCIO DE FERAGENS LTDA	24.947.947/0001-72	07.320.757/001-42
LAZARI COMÉRCIO DE CONVENIÊNCIA LTDA ME	02.417.854/0001-01	07.383.130/001-41
LETTIERI CONSTRUTORA E IMOBILIÁRIA LTDA	00.744.094/0001-03	07.325.937/001-66
LIGHT CELLULAR LTDA	72.635.709/0001-74	07.349.182/001-71
LMC ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA	24.922.437/0001-40	07.319.936/001-01
M 5 INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA	53.604.708/0030-52	07.330.016/002-58
M VALLE CONSTRUÇÕES LTDA	37.119.419/0001-77	07.323.961/001-15
MARKDOWN COMÉRCIO DE ROUPAS LTDA	73.224.792/0007-47	07.346.879/003-43
MATER BABY ASSISTÊNCIA EM GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA S/C LTDA	86.690.526/0001-66	07.361.773/001-11
MERCADÃO DA CONSTRUÇÃO LTDA	02.324.076/0001-06	07.381.149/001-26
MOYSARA BOUTIQUE LTDA ME	00.356.501/0001-05	07.340.001/001-86
ON TIME JOALHERIA E ÓTICA LTDA	01.179.772/0001-03	07.363.718/001-75
ORTODENT COM E REPR DE MAT MÉDICO ODONTOLÓGICO LTDA	26.978.015/0001-12	07.317.322/001-69
PAPELARIA LOPES LTDA ME	01.602.838/0001-18	07.321.310/001-63
PERFIL FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO LTDA	01.277.907/0001-65	07.363.448/001-00
PLANALTO COMÉRCIO DE PRODUTOS MANUFATURADOS LTDA	00.915.069/0001-45	07.357.380/001-05
RAMMITZ MÓVEIS LTDA ME	01.053.509/0001-65	07.358.117/001-16
RELUZ ILUMINAÇÃO LTDA	01.020.411/0001-01	07.311.270/001-80
REQUINT MÓVEIS LTDA	37.998.150/0002-27	07.300.021/002-70
RF CLÍNICA ODONTOLÓGICA LTDA	37.161.817/0001-51	07.325.927/001-11
RIO SUL CONSERVAÇÃO LIMPEZA E REPRESENTAÇÕES LTDA	37.979.408/0001-67	07.316.160/001-32
ROZENILDE RODRIGUES DA SILVA ME	26.451.278/0001-79	07.363.713/001-05
SANTOS E VASCONCELLOS LTDA	37.094.117/0001-91	07.330.618/001-05
SR CORDAS LTDA ME	00.922.649/0001-60	07.359.283/001-85
STETCENTER CLÍNICA DE EMAGRECIMENTO E MEDICINA ESTÉTICA LTDA	02.004.048/0001-01	07.374.721/001-85
SUKPOLPAS ALIMENTOS NATURAIS LTDA	37.994.423/0001-84	07.301.081/001-93
SUMMA ENGENHARIA LTDA	01.660.083/0001-08	07.318.397/001-85
SUPP-LIES EQUIPAM SUPRIMEN E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E REPR LTDA	38.034.633/0001-93	07.327.351/001-63
SWISSPORT BRASIL LTDA	01.886.441/0003-67	07.383.287/002-76
TELETINTAS LTDA	00.563.240/0003-66	07.352.727/003-87
TRANSPORTADORA LOPES LTDA	00.554.360/0001-35	07.330.157/001-44
TURN BEST DO BRASIL LTDA	02.074.071/0001-64	07.378.707/001-23
VIDROENGE CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	37.068.285/0001-02	07.367.050/001-71
VISON COMÉRCIO DE JÓIAS E ÓCULOS LTDA	00.835.863/0001-89	07.355.081/001-91
WATER GEO LTDA	02.339.541/0001-74	07.381.540/001-85

FERNANDO ANTÔNIO DE REZENDE JÚNIOR

DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA

EDITAL Nº 1 - DRG/DAT/SUREC/SEF, DE 26 DE ABRIL DE 1999

O CHEFE DA DIVISÃO DA RECEITA DO GAMA, DO DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO E TRIBUTAÇÃO DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FAZENDA DO DISTRITO FEDERAL, fundamentado no art. 29, inciso II alínea "d" e no artigo 383 todos do Decreto nº 18.955, de 22 de dezembro de 1997, **DECLARA CANCELADAS**, no Cadastro Fiscal do Distrito Federal - CF/DF, as inscrições dos contribuintes abaixo relacionados, por constatar a cessação de suas atividades nos locais para os quais foram inscritos, tornando público, em consequência, a inidoneidade das notas fiscais emitidas por esses contribuintes, nos termos do art. 153, parágrafo 1º, inciso VI, alínea 'a' do mencionado Decreto.

RAZÃO SOCIAL: VIAÇÃO D. B. TURISMO LTDA	CF/DF: 07337514/001-31	CGC: 38019584/0001-10
ENDEREÇO: QDA 01 CONJ. L LOTE 07 ST. SUL GAMA-DF		
CONTADOR RESP.: L A S/C CONTABILIDADE E ACESSORIA TRIBUTÁRIA		
RAZÃO SOCIAL: VERA MUYLAERT CARRANO	CF/DF: 07361742/001-24	CGC: 26455865/0001-36
ENDEREÇO: QDA 03 LOTE 17 LOJA 03 ST. SUL GAMA-DF		
CONTADOR RESP.: MARIA JOSÉ DUARTE CALMON CARVALHO		
RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTADORA DE LATICÍNIOS ABAETE LTDA	CF/DF: 07370978/001-59	CGC: 01504274/0001-80
ENDEREÇO: QDA 02 CONJ. G LOTE 112 ST. NORTE GAMA-DF		
CONTADOR RESP.: EVERTON DIVINO RIBEIRO		
RAZÃO SOCIAL: TALISMA COMERCIO INDUSTRIA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	CF/DF: 07344660/001-10	CGC: 37991981/0001-96
ENDEREÇO: QD 103 CONJ. 09 LOTE 04 RECANTO DAS EMAS-DF		
CONTADOR RESP.: EVERTON DIVINO RIBEIRO		
RAZÃO SOCIAL: SUPERMERCADO ARAGUAIA LTDA	CF/DF: 07380103/001-90	CGC: 02280507/0001-71
ENDEREÇO: CL 402 LOTES D1/D5 SANTA MARIA-DF		
CONTADOR RESP.: NATALINA DE JESUS COTRIM		
RAZÃO SOCIAL: SILVERY IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	CF/DF: 07352274/001-08	CGC: 00645220/0001-72
ENDEREÇO: QI 03 LOTE 440 LOJA 02 ST. DE INDUSTRIA GAMA-DF		
CONTADOR RESP.: MANOEL FAUSTINO BARBOSA		
RAZÃO SOCIAL: ROBERTO PAULO RODRIGUES IMPORTAÇÃO	CF/DF: 07352283/001-90	CGC: 72603111/0001-01
ENDEREÇO: QDA 17 CASA 45 ST LESTE GAMA-DF		
CONTADOR RESP.: ARAUJO CONTABILIDADE LTDA		
RAZÃO SOCIAL: PROAB PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DA BAHIA LTDA	CF/DF: 07359780/001-00	CGC: 01161921/0001-07
ENDEREÇO: QDA 04 LOTE 04 LOJA B TERREO ST. SUL COM. GAMA-DF		
CONTADOR RESP.: WANDERLEY GOMES DA SILVA		

RAZÃO SOCIAL: N E CONFECÇÕES INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CF/DF: 07366767/001-23 ENDEREÇO: QDA 13 LOTE 03 ST. OESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 00390673/0001-03	RAZÃO SOCIAL: BLOCO ENGENHARIA LTDA CF/DF: 07382948/001-92 ENDEREÇO: QD 108 LOTE 01 AV. RECANTO DAS EMAS-DF CONTADOR RESP. : JOSEAND SOUZA LOBO	CGC: 00241133/0001-50
RAZÃO SOCIAL: NHL INFORMATICA & SISTEMA LTDA CF/DF: 07361743/001-88 ENDEREÇO: PROJ. 09 QDA CENTRAL SLS 513/515 GAMA-DF CONTADOR RESP. : NALIGIA SAMELA AUGUSTO DA SILVA	CGC: 01035082/0001-72	RAZÃO SOCIAL: BARNABÉ MANOEL DE GOIS CF/DF: 07377569/001-00 ENDEREÇO: CL 100 EM FRENTE CONJ. B SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP. : SEBASTIÃO DE GOES E SILVA	CGC: 00751276/0001-01
RAZÃO SOCIAL: PISTÃO CENTRAL LTDA ME CF/DF: 07384851/001-79 ENDEREÇO: AREA PUBLICA QDA 55 FRENTE A/E 11 LADO OESTE ST. CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 00603658/0001-98	RAZÃO SOCIAL: LANNA BRASILEIRO NUNES SOUZA CF/DF: 07356508/001-14 ENDEREÇO: QI 07 LOTE 1300 TIPO A ST. INDUSTRIAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 00927009/0001-42
RAZÃO SOCIAL: MORIA SEVIÇOS GERAIS E REPRES. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CF/DF: 07357445/001-22 ENDEREÇO: QDA 25 LOTE 13 ST. OESTE GAMA-DF CONTADOR RESP. : NALIGIA SAMELA AUGUSTO DA SILVA	CGC: 00950689/0001-15	RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO MOREIRA ALVES CF/DF: 07357682/001-10 ENDEREÇO: QDA 01 LOTE 280 GALPÃO 01 ST. LESTE IND. GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 72643083/0001-48
RAZÃO SOCIAL: MARINA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SORVETES LTDA CF/DF: 07362591/001-59 ENDEREÇO: QI 07 LOTE 320 LOJA B ST. DE INDUSTRIA GAMA-DF CONTADOR RESP. : LEVI ALVES DE ORNELAS	CGC: 01093684/0001-86	RAZÃO SOCIAL: COPA COMERCIAL DE PEÇAS AUTOMOTIVAS CF/DF: 07360091/001-19 ENDEREÇO: QI 04 LOTE 1504 ST INDUSTRIAL GAMA-DF CONTADOR RESP. : DIDENOR PEREIRA DE OLIVEIRA	CGC: 02619260/0001-75
RAZÃO SOCIAL: MARIA DA PENHA VIANA ME CF/DF: 07384650/001-44 ENDEREÇO: RUA PRIMAVERA LOTE 24 CIDADE NOVA DVO GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 37144607/0001-55	RAZÃO SOCIAL: JOSÉ ESTROGIL CHAVES CF/DF: 07341955/001-71 ENDEREÇO: QDA 23 LOTE 92 ST. LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 258578866-00
RAZÃO SOCIAL: MARCENARIA CENTRO ARTE E SERVIÇOS LTDA CF/DF: 07353906/001-70 ENDEREÇO: QR 307 CONJ. N CASA 29 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP. : MARPI AUDITORIA E CONSULTORIA LTDA	CGC: 00684907/0001-11	RAZÃO SOCIAL: SAMBURA IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA CF/DF: 07354414/001-56 ENDEREÇO: QI 05 LOTE 780 ST. DE INDUSTRIA GAMA-DF CONTADOR RESP. : J M CONTABILIDADE S/C LTDA	CGC: 26613919/0001-44
RAZÃO SOCIAL: MARCENARIA E MADEIREIRA PROGRESSO LTDA CF/DF: 07369069/001-61 ENDEREÇO: CL 418 CONJ. M LOTE G SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP. : LICINDO PASSOS DA SILVA	CGC: 01003965/0001-09	RAZÃO SOCIAL: AGUIA DISTRIBUIDORA DE JORNAIS E REVISTAS LTDA ME CF/DF: 07382651/001-45 ENDEREÇO: E/Q 13/15 BL B LOTE 02 ST. LESTE RESD. GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02394795/0001-95
RAZÃO SOCIAL: MARGAGIL COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CF/DF: 07363971/001-38 ENDEREÇO: QDA 05 LOTE 15 LOJAS C/D ST. SUL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01382978/0001-28	RAZÃO SOCIAL: ACS - CALEBE COM. DE MAT. DE CONST. PRODUÇÃO ANIMAL E VEGETAL LTDA CF/DF: 07360329/001-42 ENDEREÇO: QR 118 CONJ. O LOTE 10 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP. : CLAYTON RODRIGUES PEREIRA	CGC: 00526221/0001-06
RAZÃO SOCIAL: MANOEL ANTONIO DE SOUZA METALÚRGICA ME CF/DF: 07386025/001-19 ENDEREÇO: QR 303 CONJ H LOTE 41 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01752550/0001-20	RAZÃO SOCIAL: WVK COMERCIO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA CF/DF: 07335274/001-40 ENDEREÇO: QDA 04 LOTE 17 LOJA C ST. SUL GAMA-DF CONTADOR RESP. : EMMANUEL LYRA DOS SANTOS ABREU	CGC: 36760130/0001-70
RAZÃO SOCIAL: MACEDO & RABELO LTDA CF/DF: 07359220/001-47 ENDEREÇO: QDA 05 LOTE 20 ST. DE INDUSTRIA GAMA-DF CONTADOR RESP. : PEDRA AZUL CONTABILIDADE LTDA	CGC: 01078124/0001-52	RAZÃO SOCIAL: WENDEL DE LIMA QUIRINO CF/DF: 07321666/001-24 ENDEREÇO: QDA 39 LOTE 02 LOJA B ST. LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP. : NATAL ALVES PEREIRA	CGC: 37062379/0001-74
RAZÃO SOCIAL: M F DOS SANTOS CF/DF: 07350185/001-00 ENDEREÇO: QR 103 CONJ. B LOTE 02 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP. : ADOLFINO RODRIGUES DE CARVALHO	CGC: 72574551/0001-70	RAZÃO SOCIAL: VERONICA CARVALHO ARAUJO CF/DF: 07326262/001-08 ENDEREÇO: BL 03 LOTES 21/39 SALA 117 ST. CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP. : RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA	CGC: 36773299/0001-64
RAZÃO SOCIAL: LUSTOSA E AMANCIO LTDA CF/DF: 07372687/001-96 ENDEREÇO: A/E MODULO 24 FUNDOS ST. CENTRAL LADO OESTE GAMA-DF CONTADOR RESP. : JOÃO NUNES DA SILVA	CGC: 01831756/0001-45	RAZÃO SOCIAL: VERA CRUZ COMERCIO E REP. DE ALIMENTOS LTDA CF/DF: 07347969/001-07 ENDEREÇO: QDA 13 LOTE 09 LOJA C ST. OESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 72621485/0001-41
RAZÃO SOCIAL: LK RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA CF/DF: 07350085/001-74 ENDEREÇO: QDA 39 LOTE 01 ST. CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 72639032/0001-42	RAZÃO SOCIAL: SERV-MAC CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA CF/DF: 07349088/001-68 ENDEREÇO: QDA 32 LOTE 03 LOJA A ST. LESTE COM. GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 72636582/0001-08
RAZÃO SOCIAL: JOSÉ ABADIA AMARAL ME CF/DF: 07352846/001-96 ENDEREÇO: QDA 21 LOTE 09 LOJA B ST. LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 00692253/0001-73	RAZÃO SOCIAL: SÃO SEBASTIÃO IND. E COM. DE MADEIRA E DERIVADOS LTDA CF/DF: 07329762/001-66 ENDEREÇO: QI 02 LOTE 80 ST INDUSTRIAL GAMA-DF CONTADOR RESP. : OZIAS VIEIRA DA SILVA	CGC: 00480475/0001-22
RAZÃO SOCIAL: JANAINA DE PAIVA GONÇALO E SILVA ME CF/DF: 07386500/001-39 ENDEREÇO: QDA 19 LOTE 105 ST. OESTE RESIDENCIAL GAMA-DF CONTADOR RESP. : NELZILENE PINHEIRO BASTOS	CGC: 02594303/0001-05	RAZÃO SOCIAL: RESTAURANTE E CHURRASCARIA BR 60 LTDA CF/DF: 07341958/001-32 ENDEREÇO: BR 060 KM 14 LOJA 01 RECANTO DAS EMAS-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 37990777/0001-50
RAZÃO SOCIAL: J M FEITOSA CF/DF: 07376740/001-73 ENDEREÇO: QDA 32 LOJA 15 ST. LESTE COMERCIAL GAMA-DF CONTADOR RESP. : FRANCISCO WILLIANS BARROS	CGC: 02066317/0001-56	RAZÃO SOCIAL: MASTER PONTO REPRESENTAÇÕES COM. E SERVIÇOS LTDA CF/DF: 07344620/001-32 ENDEREÇO: QDA 03 LOTE 11 LOJA A ST. SUL COM. GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 72594112/0001-29
RAZÃO SOCIAL: J M DA COSTA ALENCAR CF/DF: 07363029/001-15 ENDEREÇO: CL 213 LOTE C SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP. : ADOLFINO RODRIGUES DE CARVALHO	CGC: 00646490/0001-06	RAZÃO SOCIAL: LN ENGENHARIA INFORMATICA E IMOVEIS LTDA CF/DF: 07342557/001-63 ENDEREÇO: PRAÇA 02 BL A LOTE 02 SALA 101 ST. SUL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 38070611/0001-89
RAZÃO SOCIAL: HERANÇA VIVA CORRETORA DE SEGUROS DE VIDA LTDA CF/DF: 07379032/001-67 ENDEREÇO: QDA 48 CASA 85 ST. LESTE RESIDENCIAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02166067/0001-26	RAZÃO SOCIAL: J SOBRINHO COM. & REPRESENTAÇÃO LTDA CF/DF: 07339232/001-60 ENDEREÇO: QDA 39 LOTES 25/7 LOJA C ST. CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 37080652/0001-93
RAZÃO SOCIAL: CORDAL COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE ALIMENTOS LTDA CF/DF: 07380318/001-83 ENDEREÇO: QDA 27 LOTE 13 LOJA B ST OESTE COM. GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01380065/0001-72	RAZÃO SOCIAL: JOAQUIM BARBOSA DA SILVA CF/DF: 07347892/001-11 ENDEREÇO: QDA 36 LOTE 03 SALA 02 ST. LESTE COML. GAMA-DF CONTADOR RESP. : ADOLFINO RODRIGUES DE CARVALHO	CGC: 72602246/0001-44
RAZÃO SOCIAL: COSTA VERDE TURISMO LTDA CF/DF: 07373869/001-01 ENDEREÇO: BL 03 LOTES 21/39 SALA 109 ST. CENTRAL COM. GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01767257/0001-36	RAZÃO SOCIAL: LFG INDUSTRIA E AGROPECUARIA LTDA CF/DF: 07341654/001-01 ENDEREÇO: QI 03 LOTES 1220/80 ST. INDUSTRIAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 33471954/0001-31
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE TINTAS OESTE LTDA CF/DF: 07382544/001-26 ENDEREÇO: QDA 08 LOTE 17 TERREO ST. OESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02388025/0001-30	RAZÃO SOCIAL: HELENA MARIA SABOIA SANTOS ME CF/DF: 07352666/001-04 ENDEREÇO: QDA 04 LOTE 10 LOJA B ST. SUL COML. GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 72575129/0001-39
RAZÃO SOCIAL: EMBALADORA E DISTRIBUIDORA GUINHONE LTDA CF/DF: 07375608/001-62 ENDEREÇO: CL 416 LOT A SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP. : PRODACON CONTABILIDADE E PROCESSAMENTO S/C LTDA	CGC: 02067041/0001-20	RAZÃO SOCIAL: EMK REFRIGERAÇÃO LTDA CF/DF: 07357981/002-54 ENDEREÇO: BL 07 LOTES 01/13 LOJAS F/G ST. CENTRAL COML. GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 00942175/0002-07
RAZÃO SOCIAL: FUNDAÇÃO FORTALEZA DE BRASÍLIA LTDA CF/DF: 07386736/001-75 ENDEREÇO: A/E 218 AVENIDA ALGADOS SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02607260/0001-55	RAZÃO SOCIAL: CORREA & PERIN LTDA CF/DF: 07348094/002-42 ENDEREÇO: QDA 43 LOTE 08 LOJA B ST. LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 72616832/0002-29
RAZÃO SOCIAL: HAMILTON PEREIRA CF/DF: 07363364/001-31 ENDEREÇO: QR 217 CONH A LOTE 29 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP. : ADOLFINO RODRIGUES DE CARVALHO	CGC: 26469668/0001-76	RAZÃO SOCIAL: COMERCIAL FARIAS BRASIL LTDA ME CF/DF: 07353088/001-14 ENDEREÇO: QDA 01 LOTE 10 LOJAS A/B ST. LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 00597938/0001-30
RAZÃO SOCIAL: CENTRAL SPORT CLUB LTDA ME CF/DF: 07383038/001-45 ENDEREÇO: A/E 20/21 LOJA 20 SE. CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02413796/0001-30	RAZÃO SOCIAL: HELIO S KENNEL AGROPECUARIA LTDA CF/DF: 07348912/001-17 ENDEREÇO: FAZ PONTE ALTA DE CIMA GLEBA A CHACARA 08 GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 72633852/0001-27

RAZÃO SOCIAL: BESERRA COM. E REPRESENTAÇÕES LTDA CF/DF: 07351761/001-45 ENDEREÇO: QDA 22 LOTE 14 LOJA B ST. OESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.: MGS CONTABILIDADE LTDA	CGC: 00582191/0001-47	RAZÃO SOCIAL: DIAS COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE HORTIGRANJEIROS LTDA CF/DF: 07305205/001-28 ENDEREÇO: QDA 09 CONJ A CASA 17 ST. CENTRAL FUNDOS GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 24920597/0001-50
RAZÃO SOCIAL: DVO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CF/DF: 07339524/001-39 ENDEREÇO: RUA DAS VIOLETAS 16/18 DVO GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 38042255/0001-90	RAZÃO SOCIAL: AROS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA BICICLETAS LTDA CF/DF: 07306317/001-41 ENDEREÇO: QDA 42 LOT 14 LOJA B ST. LESTE COML GAMA-DF CONTADOR RESP.: WANDERLEY GOMES DA SILVA	CGC: 32929796/0001-58
RAZÃO SOCIAL: CRISTINA MÓVEIS E ELETRODOMESTICOS LTDA CF/DF: 07340619/001-75 ENDEREÇO: QDA 206 CONJ. G LOTE 04 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 38027843/0001-54	RAZÃO SOCIAL: ANTONIO G. DA SILVA ME CF/DF: 07305442/001-16 ENDEREÇO: QDA 07 LOTE 980 TIPO A ST. LESTE IND. GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 00028951/0001-79
RAZÃO SOCIAL: CENTRAL DE CONSTRUÇÃO MONTÃO LTDA CF/DF: 07347067/001-62 ENDEREÇO: QR 417 CONJ. B LOTE 14 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 72594682/0001-19	RAZÃO SOCIAL: A D M REPRESENTAÇÕES LTDA CF/DF: 07304310/001-03 ENDEREÇO: QDA 05 CONJ. F LOTE 09 ST. SUL GAMA-DF CONTADOR RESP.: ORGANIZAÇÃO LABOR DE CONTABILIDADE S/C LTDA	CGC: 37165057/0001-50
RAZÃO SOCIAL: CARVALHO COM. E INDUSTRIA DE ALIMENTOS LTDA CF/DF: 07325396/001-67 ENDEREÇO: QDA 04 LOTE 08 LOJA B ST. OESTE COML. GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 24912503/0001-00	RAZÃO SOCIAL: EXITO GRAFICA E EDITORA LTDA CF/DF: 07305456/001-85 ENDEREÇO: QI 04 LOTE 1348 TIPO B ST. INDUSTRIAL GAMA-DF CONTADOR RESP.: WANDERLEY GOMES DA SILVA	CGC: 37132230/0001-14
RAZÃO SOCIAL: CÉLIA DA COSTA COATIO DA SILVA CF/DF: 07329270/0001-16 ENDEREÇO: QDA 05 LOTE 13 LOJA 01 ST. LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.: DALVA GOMES PEIXOTO	CGC: 00484394/0001-09	RAZÃO SOCIAL: JOSÉ RIBAMAR BISPO DE SOUZA ME CF/DF: 07305851/001-59 ENDEREÇO: QDA 30 LOTE 14 ST CENTRAL COML GAMA-DF CONTADOR RESP.: JOÃO NUNES DA SILVA	CGC: 37170966/0001-87
RAZÃO SOCIAL: ALIRIO FEITOSA PINHEIRO CF/DF: 07336563/001-84 ENDEREÇO: QDA 27 LOTE 60 ST. OESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.: GERCIRAM DILVA MACHADO E ROCHA	CGC: 24906661/0001-49	RAZÃO SOCIAL: A L MÓVEIS LTDA ME CF/DF: 07305855/001-73 ENDEREÇO: QDA 29 LOTE 17 ST CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP.: NIVERCINO ALEXANDRINO TEIXEIRA	CGC: 00708982/0001-70
RAZÃO SOCIAL: ALEXTETO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CF/DF: 07335272/001-32 ENDEREÇO: QR 217 CONJ. A LOTE 01 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 38036844/0001-65	RAZÃO SOCIAL: METALKRAFT COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CF/DF: 07307183/001-02 ENDEREÇO: QI 05 LOTE 1420 ST. INDUSTRIAL GAMA-DF CONTADOR RESP.: PROCONTABIL PROCESSAMENTOS E CONTABILIDADE LTDA	CGC: 00641407/0001-06
RAZÃO SOCIAL: ALCIDES LUCIO MARIANO CF/DF: 07330139/001-62 ENDEREÇO: QDA 25 LOTE 07 SALA 01 ST. OESTE COML GAMA-DF CONTADOR RESP.: WANDERLEY GOMES DA SILVA	CGC: 00741454/0001-13	RAZÃO SOCIAL: SILVANA RODRIGUES ROCHA CRUZ ME CF/DF: 07301864/001-59 ENDEREÇO: QDA 42 LOTE 17 ST LESTE COML. GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 26467571/0001-24
RAZÃO SOCIAL: VASQUES & CAMELO LTDA CF/DF: 07381528/001-25 ENDEREÇO: QDA 26 LOTE 02 LOJA B ST. LESTE COML GAMA-DF CONTADOR RESP.: ALVARO JOSÉ DA COSTA	CGC: 02033345/0001-77	RAZÃO SOCIAL: ARI LAR MOVEIS LTDA ME CF/DF: 07300060/001-14 ENDEREÇO: QDA 10 LOTE 20 ST LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.: CESAR CARNEIRO DE AGUIAR	CGC: 36765501/0001-06
RAZÃO SOCIAL: SUPREMO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CF/DF: 07315405/0001-13 ENDEREÇO: QR 210 CONJ. Q LOTE 29 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 37153632/0001-03	RAZÃO SOCIAL: FORTE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME CF/DF: 07300999/001-70 ENDEREÇO: QDA 30 LOTE 28 ST CENTRAL COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 37998879/0001-12
RAZÃO SOCIAL: RESIPLAST COM. E INDUSTRIA DE PLASTICOS LTDA CF/DF: 07312061/001-45 ENDEREÇO: QI 06 LOTE 1420 ST INDUSTRIAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 24945479/0001-05	RAZÃO SOCIAL: VALMIRA G. DA COSTA ME CF/DF: 07301458/001-87 ENDEREÇO: PRAÇA 01 BLOCO A LOTE 10 ST SUL COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 26437756/0001-96
RAZÃO SOCIAL: MARIANA RODRIGUES DA CUNHA CF/DF: 07315302/001-17 ENDEREÇO: ST. CENTRAL COML PROJ 12 SALA 202/203 GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 26423327/0001-60	RAZÃO SOCIAL: R & R COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME CF/DF: 07303071/001-00 ENDEREÇO: QDA 21 LOTE 02 LOJA A ST LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 37151180/0001-12
RAZÃO SOCIAL: LANCHONETE JB LTDA CF/DF: 07315087/001-45 ENDEREÇO: PRAÇA 01 POSTO 04 LOJA A ST. LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 26982983/0001-00	RAZÃO SOCIAL: DISPRONEY CONFECÇÕES E ARMARINHOS LTDA CF/DF: 07304694/001-09 ENDEREÇO: QDA 24 LOTE 06 ST LESTE COML GAMA-DF CONTADOR RESP.: MARIA LUCIA DA SILVA	CGC: 00647016/0001-90
RAZÃO SOCIAL: RENASCENÇA MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA CF/DF: 07313090/001-51 ENDEREÇO: QI 02 LOTE 380 ST. INDUSTRIAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 00059014/0001-80	RAZÃO SOCIAL: MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA BRAGA & CIA LTDA ME CF/DF: 07339086/001-36 ENDEREÇO: QDA 01 LOTE 04 LOJA A ST SUL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 38065793/0001-08
RAZÃO SOCIAL: TEREZINHA PEREIRA GUIMARÃES CF/DF: 07318110/001-62 ENDEREÇO: BOX 97/98/99 CONJ. 13 FEIRA PERMANENTE ST. NORTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01617802/0001-08	RAZÃO SOCIAL: CARMEN SUELY DE OLIVEIRA ME CF/DF: 07339084/001-29 ENDEREÇO: QDA 01 LOTE 11 LOJA B ST SUL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 38064614/0001-00
RAZÃO SOCIAL: OLIVEIRA E CORREIA LTDA CF/DF: 07316616/001-19 ENDEREÇO: QDA 27 LOTE 07 LOJA 02 ST. OESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01252667/0001-44	RAZÃO SOCIAL: LOURIVAL SOARES DE FRANCA CF/DF: 07338079/001-26 ENDEREÇO: QDA 07 CONJ A LOTE 12 ST SUL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 098773201-34
RAZÃO SOCIAL: MARGEM EDITORA GRÁFICA LTDA CF/DF: 07311009/001-80 ENDEREÇO: QI 03 LOTE 440 LOJA 03 ST. INDUSTRIAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02011005/0001-45	RAZÃO SOCIAL: DROGARIA DETTA LTDA ME CF/DF: 07336651/001-68 ENDEREÇO: QDA 102 CONJ 03 LOTE 03 RECANTO DAS EMAS-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 37988516/0001-04
RAZÃO SOCIAL: GERALDO WAGNE DA PENHA CF/DF: 07310995/001-70 ENDEREÇO: QR 212 CONJ. Q CASA 12 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 163517203-97	RAZÃO SOCIAL: CHALET LANCHES LTDA ME CF/DF: 07335722/001-97 ENDEREÇO: QDA 24 LOTE 09 ST LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 00835892/0001-40
RAZÃO SOCIAL: OTICA BELEM LTDA CF/DF: 07311016/001-64 ENDEREÇO: QDA 01 LOTE 15 LOJA D ST. SUL GAMA-DF CONTADOR RESP.: LAERTE ALVES DE SOUSA CAMACHO	CGC: 33491911/0001-18	RAZÃO SOCIAL: JOSÉ JORGE ALEJANDRO FALCONE HERNANDEZ CF/DF: 07335275/001-01 ENDEREÇO: QDA 01 CONJ G LOTE 23 SALA 02 ST SUL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 754842344-68
RAZÃO SOCIAL: USA CALÇADOS LTDA CF/DF: 07304059/001-78 ENDEREÇO: QDA 03 LOTE 16 LOJA C ST. SUL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 26979765/0001-09	RAZÃO SOCIAL: TERRANOVA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME CF/DF: 07335270/001-25 ENDEREÇO: QR 118 CONJ A LOTE 28 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 37062072/0001-73
RAZÃO SOCIAL: ROSYLANE ARMARINHOS E FESTAS LTDA CF/DF: 07305872/001-00 ENDEREÇO: QDA 06 CONJ. M CASA 03 ST. SUL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 37999505/0001-11	RAZÃO SOCIAL: JOSAFÁ PESSOA DE ALMEIDA CF/DF: 07330148/001-53 ENDEREÇO: QDA 25 CASA 11 ST OESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 149434501-30
RAZÃO SOCIAL: MANOEL PEREIRA RAMOS PADARIA CF/DF: 07307209/001-03 ENDEREÇO: QDA 22 LOTE 10 LOJA 01 ST. OESTE COML GAMA-DF CONTADOR RESP.: OZIAS VIEIRA DA SILVA	CGC: 33454497/0001-77	RAZÃO SOCIAL: WILMAR DE FATIMA SILVA CF/DF: 07330131/001-23 ENDEREÇO: QDA 04 LOTE 03 APTO 02 ST SUL RESID GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 179532001-04
RAZÃO SOCIAL: LOBO E SOUSA LTDA CF/DF: 07306794/001-99 ENDEREÇO: MERCADO 02 LOJA 38B ST. LEST GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 24947442/0001-08	RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA E LANCHONETE CANTINHO DO CEU LTDA CF/DF: 07329750/001-04 ENDEREÇO: QDA 06 LOTE 10 ST OESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.: CESAR CARNEIRO DE AGUIAR	CGC: 01618230/0001-81
RAZÃO SOCIAL: JOSÉ FRANCISCO DA SILVA JOALHERIA CF/DF: 07305460/001-06 ENDEREÇO: MERCADO 02 LOJA 03 ST. LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 00432310/0001-85	RAZÃO SOCIAL: JOAQUIM JOSÉ VIEIRA ME CF/DF: 07329282/001-78 ENDEREÇO: QDA 42 LOTE 20 LOJA B ST LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 00340802/0001-40
RAZÃO SOCIAL: DISCOLANDIA CINE FOTO SOM LTDA CF/DF: 07305401/001-84 ENDEREÇO: QDA 01 LOTE 11 LOJA D ST. SUL COML GAMA-DF CONTADOR RESP.: JOACY ANTONIO VIEIRA	CGC: 38004198/0001-54	RAZÃO SOCIAL: TIGRÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA CF/DF: 07329010/001-78 ENDEREÇO: QR 216 CONJ A LOTE 20 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 37053030/0001-76

RAZÃO SOCIAL: ISIDORIO BARBOSA NUNES ME CF/DF: 07327570/001-70 ENDEREÇO: QDA 07 LOTE 1310 ST LESTE INDUSTRIAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 32911588/0001-21	RAZÃO SOCIAL: AMAURI VALERIO DE OLIVEIRA CF/DF: 07353498/001-00 ENDEREÇO: QDA 01 CONJ G LOTE 11 ST SUL GAMA-DF CONTADOR RESP.: WANDERLEY GOME DA SILVA	CGC: 00722361/0001-41
RAZÃO SOCIAL: SILVANIRA MOURA CF/DF: 07326263/001-53 ENDEREÇO: QR 118 CONJ Q LOTE 12 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 296095181-68	RAZÃO SOCIAL: LUA NUA MODA INTIMA LTDA ME CF/DF: 07352136/001-93 ENDEREÇO: QDA 02 LOTE 30 LOJA B ST CENTRAL COML GAMA-DF CONTADOR RESP.: ISRAEL GONÇALVES DA SILVA	CGC: 00607510/0001-21
RAZÃO SOCIAL: FRANCISCA FREITAS DA SILVA NETA CF/DF: 07326022/001-40 ENDEREÇO: QI 03 LOTES 760/780 ST INDUSTRIAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 258995381-04	RAZÃO SOCIAL: A F ALKIMIM ME CF/DF: 07350781/001-08 ENDEREÇO: A/E Nº 01 EQ 55/56 LOJA C-202 ST CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP.: JOSÉ CARDOSO FILHO	CGC: 72644040/0001-87
RAZÃO SOCIAL: MARIA ANUNCIADA DE OLIVEIRA MANASEK CF/DF: 07325776/001-10 ENDEREÇO: QR 118 LOTE 12 CONJ Q SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 339421291-91	RAZÃO SOCIAL: ERBA MARCIA DO CARMO DE OLIVEIRA ME CF/DF: 07351317/001-00 ENDEREÇO: QDA 302 CONJ 08 LOTE 03 RECANTO DAS EMAS-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 00417127/0001-00
RAZÃO SOCIAL: BAR E SNOOKER DECA LTDA ME CF/DF: 07323681/001-06 ENDEREÇO: QDA 30 LOTE 26 ST CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 37089570/0001-00	RAZÃO SOCIAL: LINDALVA FERNANDES PINTO CF/DF: 07351319/001-00 ENDEREÇO: QDA 203 CONJ 13 LOTE 07 RECANTO DAS EMAS-DF CONTADOR RESP.: MARCELO ANDRADE DE LIMA	CGC: 72644891/0001-20
RAZÃO SOCIAL: ESSE ENGENHARIA DE SERV. ENERGÉTICO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CF/DF: 07321662/001-00 ENDEREÇO: QDA 03 LOTES 680/700 ST LESTE INDUS. GAMA-DF CONTADOR RESP.: GESSE ALVES DE ARAUJO	CGC: 00520791/0001-80	RAZÃO SOCIAL: EVOLUTION REP. COM. IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA CF/DF: 07351320/001-61 ENDEREÇO: QDA 02 LOTE 120 LOJA A ST INDUSTRIAL GAMA-DF CONTADOR RESP.: MARIA DE FATIMA DE JESUS	CGC: 00544312/0001-47
RAZÃO SOCIAL: COSTA & LAMOUNIER LTDA CF/DF: 07320576/001-07 ENDEREÇO: QDA 36 LOTE 17 LOJA B ST LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.: NATAL ALVES PEREIRA	CGC: 00396747/0001-00	RAZÃO SOCIAL: AGRO INDUSTRIA PEDACINHO DE MINAS LTDA CF/DF: 07351606/001-00 ENDEREÇO: NUCLEO RURAL CASA GRANDE 1MB4 CH PED MINA CONTADOR RESP.: EDER RAUL GOMES DA SOUSA	CGC: 72650344/0001-57
RAZÃO SOCIAL: COMERCIO DE MADEIRA PIAUI LTDA CF/DF: 07320604/001-13 ENDEREÇO: QDA 03 LOTE 15 ST SUL GAMA-DF CONTADOR RESP.: ALVARO BRAZ CARELI DANTAS	CGC: 26489385/0001-96	RAZÃO SOCIAL: CLINICA ODONTOLOGICA FALCONE LTDA CF/DF: 07350105/001-43 ENDEREÇO: QDA 01 LOTE 23 CONJ G SI ST SUL-DF CONTADOR RESP.: EVERTON DIVINO RIBEIRO	CGC: 72576465/0001-04
RAZÃO SOCIAL: ALEXANDRE DE ALCANTARA MARQUES CF/DF: 07358960/001-57 ENDEREÇO: A/E 20/21 SALA 141 ST CENTRAL LADO OESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.: RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA	CGC: 01087298/0001-81	RAZÃO SOCIAL: COEMERCIAL DE ALIMENTOS GOMES OLEVEIRA LTDA ME CF/DF: 07348929/001-47 ENDEREÇO: QDA 103 CONJ. 05 A LOTE 05 RECANTO DAS EMAS CONTADOR RESP.:	CGC: 72604739/0001-13
RAZÃO SOCIAL: DOMINGOS RAMOS DOS SANTOS ME CF/DF: 07358890/001-55 ENDEREÇO: QI 06 LOTE 336 TIPO C ST LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 72630122/0001-72	RAZÃO SOCIAL: SANDRA CIARALLO FERREIRA CF/DF: 07348850/001-52 ENDEREÇO: QR 213 CONJ A LOTE 31 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 72580699/0001-17
RAZÃO SOCIAL: COMERCIO TRANS BIKE LTDA CF/DF: 07358577/001-35 ENDEREÇO: QDA 30 LOTE 28 ST CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP.: LEVI ALVES DE ORNELAS	CGC: 01006746/0001-75	RAZÃO SOCIAL: CORREA & PERIN LTDA CF/DF: 07348094/001-61 ENDEREÇO: QDA 43 LOTE 06 ST LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.: MARCÍLIO PEREIRA DE OLIVEIRA	CGC: 72616832/0001-48
RAZÃO SOCIAL: DROGARIA CRISTO REI LTDA ME CF/DF: 07358460/001-70 ENDEREÇO: QR 210 CONJ B LOTE 06 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01041831/0001-74	RAZÃO SOCIAL: OPTICA ALTERNATIVA COMERCIO DE OCULOS LTDA CF/DF: 07347890/001-04 ENDEREÇO: A/E 20/21 TER. SALA 01 ST CENTRAL LADO OESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.: NALIGIA SAMELA AUGUSTO DA SILVA	CGC: 38049185/0001-00
RAZÃO SOCIAL: SILOPANA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CF/DF: 07356840/001-70 ENDEREÇO: QDA 101 CONJ 12 LOTE 02 PARTE RECANTO DAS EMAS-DF CONTADOR RESP.: WALTER BREY NETO	CGC: 00911726/0001-86	RAZÃO SOCIAL: FRANCISCO DA SILVA FREIRE CF/DF: 07347876/001-47 ENDEREÇO: QDA 10 CONJ A CASA 14 ST SUL RES EM RES GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 023316241-00
RAZÃO SOCIAL: VILMA DA SILVEIRA FERREIRA ME CF/DF: 07356632/001-61 ENDEREÇO: QDA 42 LOTE 16 LOJA A ST LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 72612526/0001-33	RAZÃO SOCIAL: BENEDITO CHAGAS SILVA CF/DF: 07347216/001-57 ENDEREÇO: FEIRA DO ST CENTRAL LD IMPAR BANCA 177 GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 035526753-53
RAZÃO SOCIAL: EDVAN CARVALHO DO NASCIMENTO CF/DF: 07355959/001-16 ENDEREÇO: QDA 13 CASA 79 ST LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 244009981-34	RAZÃO SOCIAL: PANIFICADORA S & R LTDA CF/DF: 07347335/001-28 ENDEREÇO: QDA 202 CONJ E LOTE 01 GAMA-DF CONTADOR RESP.: VALDECINA MARIA COSTA	CGC: 72574759/0001-99
RAZÃO SOCIAL: MARIA APARECIDA DE MORAIS AGUIAR CF/DF: 07355932/001-41 ENDEREÇO: QDA 13 CASA 79 ST LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 385176121-91	RAZÃO SOCIAL: JOSE TRINDADE DA SILVA ME CF/DF: 07346717/001-61 ENDEREÇO: A/E P/ MEC. LOTE 01 BOX 12 ST LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 70596093/0001-44
RAZÃO SOCIAL: ULTRABRAS COMERCIO DE UTENSÍLIOS DO LAR LTDA ME CF/DF: 07355510/001-01 ENDEREÇO: QDA 23 LOTE 13 ST LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.: EVERTON DIVINO RIBEIRO	CGC: 00823728/0001-13	RAZÃO SOCIAL: CANDIDA MARIA DANTAS SOARES ME CF/DF: 07345152/001-22 ENDEREÇO: QDA 15 LOTE 02 SALA 04 ST LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 32918393/0001-03
RAZÃO SOCIAL: LUZIA CORDEIRO DE MORAIS CF/DF: 07355311/001-86 ENDEREÇO: QDA 04 LOTE 03 APTO 02 ST SUL COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 389308701-04	RAZÃO SOCIAL: RITA ALVES DE MOURA CF/DF: 07344884/001-03 ENDEREÇO: FEIRA DO ST CENTRAL LADO IMPAR BANCA 177 CONTADOR RESP.:	CPF: 559614281-68
RAZÃO SOCIAL: ERIVAL GARCIA BORGES DROGARIA ME CF/DF: 07355289/001-00 ENDEREÇO: QDA 301 CONJ 03 LOTE 18 RECANTO DAS EMAS-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 00877705/0001-91	RAZÃO SOCIAL: UNIÃO AVICOLA CASA GRANDE LTDA CF/DF: 07344883/001-41 ENDEREÇO: NUCLEO RURAL CASA GRANDE CHACARA 16MA 24 GAMA-DF CONTADOR RESP.: JOÃO NUNES DA SILVA	CGC: 72590284/0001-24
RAZÃO SOCIAL: PIAVESON ANDRADE CF/DF: 07355222/001-49 ENDEREÇO: QDA 01 LOTE 280 GALPÃO 02 ST IND. GAMA-DF CONTADOR RESP.: ACONTEC ASSISTENCIA TECNICA E CONTABIL LTDA	CGC: 00867197/0001-60	RAZÃO SOCIAL: MARIA DEUSANIRA PEREIRA GASPAR CF/DF: 07344792/001-05 ENDEREÇO: QDA 14 CONJ C CASA 02 ST CENTRAL RESID EM RESID GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 221967651-04
RAZÃO SOCIAL: EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA CF/DF: 07355082/001-45 ENDEREÇO: QR 201 CONJ C CASA 14 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 324797511-04	RAZÃO SOCIAL: REVENDA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CF/DF: 07344371/001-02 ENDEREÇO: QDA 36 LOTE 01 ST LESTE COML. GAMA-DF CONTADOR RESP.: JEOVAH MEDEIROS	CGC: 72594740/0001-04
RAZÃO SOCIAL: CANDIDA DAS GRAÇAS SOUZA DA SILVA CF/DF: 07354384/01-32 ENDEREÇO: PROJEÇÃO 09 SALAS 102/104 ST CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 131938158-88	RAZÃO SOCIAL: PADARIA E LANCHONETE FRI LTDA ME CF/DF: 07343643/001-66 ENDEREÇO: QR 216 CONJ K LOTE 29 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 38032405/0001-84
RAZÃO SOCIAL: GERALDO DE MELO ALVARES CF/DF: 07353700/001-77 ENDEREÇO: QI 07 LOTE 320 ST INDUSTRIAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 364716311-20	RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO OSORIO DE ARAUJO SOUSA CF/DF: 07343116/001-06 ENDEREÇO: QDA 13 CASA 14 ST LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 006589148-12
RAZÃO SOCIAL: NEWTON BARBOSA DA CONCEIÇÃO CF/DF: 07353698/001-81 ENDEREÇO: A/E 20/21 ST CENTRAL LADO OESTE LOJA 058 GAMA-DF CONTADOR RESP.: MARIA DAS GRAÇAS ASSUNÇÃO CAMELO	CGC: 00728207/0001-87	RAZÃO SOCIAL: PEREIRA E MOURA LTDA CF/DF: 07340143/001-08 ENDEREÇO: QDA 30 LOTE 23 ST LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.: EVERTON DIVINO RIBEIRO	CGC: 38072229/0001-04
RAZÃO SOCIAL: EDVALDO COELHO CIRQUEIRA CF/DF: 07353507/001-81 ENDEREÇO: QI 07 LOTE 320 ST INDUSTRIAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 578668131-91	RAZÃO SOCIAL: CESAR COSTA OLIVEIRA ME CF/DF: 07342350/001-07 ENDEREÇO: QDA 08 LOTE 06 ST OESTE COML. GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 38079752/0001-62
RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO ALVES FILHO CF/DF: 07353509/001-99 ENDEREÇO: QI 07 LOTE 320 ST INDUSTRIAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 265567311-53	RAZÃO SOCIAL: DALETH SOUTO MARTINS CF/DF: 07341209/001-05 ENDEREÇO: QDA 36 LOTE 02 ST LESTE COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 126250783-91

RAZÃO SOCIAL: MERCERIA NAUM LTDA ME CF/DF: 07340923/001-02 ENDEREÇO: QR 214 CONJ B LOTE 17 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 38071338/0001-07
RAZÃO SOCIAL: J. F. VAZ CF/DF: 07340921/001-97 ENDEREÇO: QI 07 LOTE 1115 ST INDUSTRIAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 38035747/0001-58
RAZÃO SOCIAL: ARVAD PRESENTES E PAPELARIA LTDA ME CF/DF: 07369289/001-21 ENDEREÇO: A/E 20/21 LOJA 58 ST CENTRAL LADO OESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.: JOSÉ HENRIQUE NAZARENO RODRIGUES	CGC: 01738892/0001-95
RAZÃO SOCIAL: JOÃO CARDOSO ROMUALDO ME CF/DF: 07369793/001-21 ENDEREÇO: QR 418 CONJ C LOTE 16 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 72596059/0001-03
RAZÃO SOCIAL: BERG COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME CF/DF: 07369794/001-85 ENDEREÇO: QR 216 CONJ B LOTE 22 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01625807/0001-82
RAZÃO SOCIAL: JOSÉ TOBIAS TEIXEIRA ME CF/DF: 07370455/001-11 ENDEREÇO: QR 316 CONJ E LOTE 21 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01770822/0001-14
RAZÃO SOCIAL: B J P ALVES ME CF/DF: 07369141/001-79 ENDEREÇO: QR 304 CONJ C LOTE 13 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01577178/0001-62
RAZÃO SOCIAL: IVANILDE PEREIRA VIEIRA ME CF/DF: 07369123/001-97 ENDEREÇO: QDA 15 LOTE 08 ST LESTE COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01718445/0001-74
RAZÃO SOCIAL: JOSUE DA SILVA ALMEIDA ME CF/DF: 07368974/001-30 ENDEREÇO: QR 316 CONJ B LOTE 08 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01467296/0001-18
RAZÃO SOCIAL: EVA FRANCISCA DA SILVA ME CF/DF: 07368445/001-73 ENDEREÇO: A/E 20/21 LOJA 53 ST CENTRAL LADO OESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.: ANTONIA MIRACELIA MARTINS DE ARAUJO	CGC: 01349251/0001-49
RAZÃO SOCIAL: I.S.A. COMERCIO LTDA CF/DF: 07368308/001-10 ENDEREÇO: QI 07 LOTES 560/580 S/N INDUSTRIAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01623654/0001-34
RAZÃO SOCIAL: KAZA NOVA COZINHA E ARMARIOS MODULADOS LTDA CF/DF: 07367833/001-37 ENDEREÇO: A/E 20/21 LOJA 20 ST CENTRAL LADO OESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01641619/0001-48
RAZÃO SOCIAL: ARTE & MILHO PAMONHARIA LTDA ME CF/DF: 07367581/001-46 ENDEREÇO: QDA 37 LOTE 01 ST LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01588596/0001-55
RAZÃO SOCIAL: ILMA BEZERRA DOS REIS ME CF/DF: 07367471/001-66 ENDEREÇO: QDA 05 LOTE 02 LOJA C ST SUL COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01611130/0001-23
RAZÃO SOCIAL: ESCORCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME CF/DF: 07367436/001-56 ENDEREÇO: QDA 02 LOTE 32 LOJA 02 ST CENTRAL COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01611126/0001-65
RAZÃO SOCIAL: MARIA ABADIA MARTINS DE MELO ME CF/DF: 07367390/001-66 ENDEREÇO: QDA 14 LOTE 12 ST LESTE COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01490738/0001-47
RAZÃO SOCIAL: SO AUTO ELETRICA LTDA CF/DF: 07367189/001-33 ENDEREÇO: QI 07 LOTE 1290 ST INDUSTRIAL GAMA-DF CONTADOR RESP.: NIVERCINO ALEXANDRINO TEIXEIRA	CGC: 01588082/0001-08
RAZÃO SOCIAL: J A DA SILVA SOBRINHO ME CF/DF: 07366930/001-85 ENDEREÇO: QDA 24 LOTE 03 ST LESTE COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01608838/0001-25
RAZÃO SOCIAL: MERCADINHO PRAÇA QUINZE LTDA ME CF/DF: 07305828/001-09 ENDEREÇO: ENTRE QDA 13/14 BLOCO B LOTE 1/2 ST SUL GAMA-DF CONTADOR RESP.: MAURO PEREIRA DA SILVA	CGC: 37096096/0001-43
RAZÃO SOCIAL: MERCADINHO PRAÇA 03 LTDA ME CF/DF: 07301872/001-96 ENDEREÇO: PRAÇA 03 BL A LOTE 8/9 ST SUL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 37094059/0001-04
RAZÃO SOCIAL: ANTONIO DE CURCIO JUNIOR CF/DF: 07348490/001-99 ENDEREÇO: CENTRO HOTELEIRO LOTE 02 APTO 405 ST CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 281847181-87
RAZÃO SOCIAL: QUALITUM MOVEIS LTDA ME CF/DF: 07365550/001-04 ENDEREÇO: QI 03 LOTE 040 ST INDUSTRIAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01252487/0001-62
RAZÃO SOCIAL: MARIA DE LOURDES FARIA GOMES CF/DF: 07365277/001-64 ENDEREÇO: QDA 42 LOTE 09 LOJA C ST LESTE COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 226781071-91
RAZÃO SOCIAL: DEMETE SILVA DOS REIS GONÇALVES ME CF/DF: 07365156/001-86 ENDEREÇO: QR 202 CONJ D LOTE 20 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01338158/0001-39
RAZÃO SOCIAL: SANTA LAURA COMERCIAL E REPRESENTAÇÕES LTDA CF/DF: 07364838/001-26 ENDEREÇO: QDA 29 LOTE 07 SALA 104 ST CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP.: DALVA GOMES PEIXOTO	CGC: 00389960/0001-95
RAZÃO SOCIAL: MARIA DAS DORES BARBOSA ME CF/DF: 07364654/001-20 ENDEREÇO: QDA 23 LOTE 11 SN LOJA 02 ST LESTE COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01448866/0001-22

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO NOGUEIRA DE CARVALHO CF/DF: 07364490/001-12 ENDEREÇO: QDA 28 LOTE 05 ST OESTE RESID. GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 057454701-00
RAZÃO SOCIAL: ELMA LUCIA ALVES DE SOUSA DE ANDRADE CF/DF: 07364467/001-64 ENDEREÇO: QR 317 CONJ G LOTE 06 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 538188491-53
RAZÃO SOCIAL: LUZINETE RODRIGUES DE SOUSA ME CF/DF: 07364312/001-28 ENDEREÇO: QDA 12 LOTE 08 ST CENTRAL COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01420278/0001-80
RAZÃO SOCIAL: CALEBE CONFECÇÕES E COSMETICOS LTDA ME CF/DF: 07364156/001-50 ENDEREÇO: QDA 02 LOTE 02 LOJA B ST SUL COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01361368/0001-48
RAZÃO SOCIAL: NILVACI DIAS DA SILVA ME CF/DF: 07362823/001-50 ENDEREÇO: QDA 01 BL A LOTE 07 LJ B ST SUL COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01268822/0001-10
RAZÃO SOCIAL: CASA DE CARNES RIBEIRO LTDA CF/DF: 07362749/001-36 ENDEREÇO: QDA 01 LOTE 33 LOJA 02 ST CENTRAL COML GAMA-DF CONTADOR RESP.: AECIO CORREA DE RESENDE	CGC: 01237410/0001-13
RAZÃO SOCIAL: LANA CRISTINA COSTA CF/DF: 07362499/001-52 ENDEREÇO: QR 317 CONJ G LOTE 06 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 480222091-04
RAZÃO SOCIAL: DANIEL ALVES CARDOSO ME CF/DF: 07362435/001-60 ENDEREÇO: QDA 28 LOTE 11 ST OESTE COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01616572/0001-62
RAZÃO SOCIAL: BRASÍLIA INOXIDAVEIS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA CF/DF: 07362340/001-00 ENDEREÇO: QI 06 LOTE 220 ST INDUSTRIAL GAMA-DF CONTADOR RESP.: EDUARDO LUIZ SOUZA ARAGÃO	CGC: 37062031/0001-87
RAZÃO SOCIAL: F S RODRIGUES ME CF/DF: 07362248/001-03 ENDEREÇO: QDA 44 LOTE 01 LOJA D ST LESTE COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01244617/0001-15
RAZÃO SOCIAL: LZ INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRO E AÇO LTDA CF/DF: 07361489/001-81 ENDEREÇO: QI 03 LOTE 580 ST INDUSTRIAL GAMA-DF CONTADOR RESP.: JEOVAH MEDEIROS	CGC: 01260492/0001-17
RAZÃO SOCIAL: AC COMERCIAL DE GRÃOS LTDA CF/DF: 07349793/001-92 ENDEREÇO: QDA 26 LOTE 08 LOJA 02 ST LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.: NEY PEREIRA FARIA	CGC: 72646144/0001-20
RAZÃO SOCIAL: JURANDIR DE JESUS CAVALHEIRO CF/DF: 07360943/001-22 ENDEREÇO: QDA 07 LOTE 61 ST LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 234673559-00
RAZÃO SOCIAL: FRANCINA NOGUEIRA SILVA CF/DF: 07360753/001-04 ENDEREÇO: QDA 03 LOTE 13 LOJA 02 ST OESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.: JOÃO NUNES DA SILVA	CGC: 01172106/0001-35
RAZÃO SOCIAL: SALVADOR BORGES DE SOUZA CF/DF: 07360712/001-64 ENDEREÇO: QDA 07 LOTE 61 ST LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 097652201-20
RAZÃO SOCIAL: G P ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA ME CF/DF: 07360244/001-28 ENDEREÇO: QDA 28 CASA 11 ST OESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01158189/0001-08
RAZÃO SOCIAL: J C GAMA MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME CF/DF: 07360328/001-99 ENDEREÇO: QDA 02 LOTE 30 LOJA A ST CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01181728/0001-20
RAZÃO SOCIAL: JOSÉ DAMIÃO SOARES DA SILVA ME CF/DF: 07359379/001-06 ENDEREÇO: QR 316 CONJ B LOTE 08 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 37054525/0001-10
RAZÃO SOCIAL: ENIVAL ALVES DA CUNHA CF/DF: 07359132/001-63 ENDEREÇO: QD 106 CONJ 07 LOTE 01 RECANTO DAS EMAS-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 116083071-15
RAZÃO SOCIAL: GALANTE & SOUSA LTDA CF/DF: 07370215/001-62 ENDEREÇO: QDA 01 CONJ G LOTE 01 ST SUL GAMA-DF CONTADOR RESP.: LUIZ FRANCISCO DE ANDRADE NETO	CGC: 01686218/0001-04
RAZÃO SOCIAL: RIBEIRO COSMETICOS LTDA ME CF/DF: 07370579/001-60 ENDEREÇO: A/E 20/21 LOJA 01 ST CENTRAL LADO OESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01789421/0001-06
RAZÃO SOCIAL: 3 PODERES ASSESSORIA MUNICIPAL & SERVIÇOS LTDA CF/DF: 07370580/001-12 ENDEREÇO: QDA 10 LOTE 11 ST OESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.: ADALTO CARNEIRO AGUIAR	CGC: 01744096/0001-65
RAZÃO SOCIAL: ATALIBA VEICULOS LTDA CF/DF: 07370636/001-57 ENDEREÇO: QDA 05 CONJ F LOTE 01 ST SUL COML GAMA-DF CONTADOR RESP.: LUIZ FRANCISCO DE ANDRADE NETO	CGC: 01645932/0001-54
RAZÃO SOCIAL: MARCOS PAULO LOBATO DA SILVA ME CF/DF: 07370724/001-30 ENDEREÇO: QDA 309 CONJ 04 LOTE 01 RECANTO DAS EMAS-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01784410/0001-33
RAZÃO SOCIAL: RICARDO NASCIMENTO DOS SANTOS ME CF/DF: 07370864/001-54 ENDEREÇO: QDA 03 CONJ J CASA 04 ST SUL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01040038/0001-50
RAZÃO SOCIAL: MIX RADIODIFUSÃO LTDA CF/DF: 07371390/001-12 ENDEREÇO: QI 01 LOTE 1660 SOBRELOJA 01 GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01839333/0001-71

RAZÃO SOCIAL: WEMERSON & KENEDIS LTDA CF/DF: 07371562/001-67 ENDEREÇO: QDA 15 LOTE 15 ST LESTE COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 00991035/0001-30	RAZÃO SOCIAL: ALVIMAR CORREIA DE BRITO MOVEIS ME CF/DF: 07377961/001-13 ENDEREÇO: QDA 31 LOTE 05 ST LESTE COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02015805/0001-34
RAZÃO SOCIAL: L R DA SILVA ME CF/DF: 07371662/001-00 ENDEREÇO: QR 216 CONJ K LOTE 29 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01797781/0001-50	RAZÃO SOCIAL: E C DE LACERDA ME CF/DF: 07378840/001-61 ENDEREÇO: EQ 55/56 A/E Nº 01 LOJA C-291 ST CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02228970/0001-74
RAZÃO SOCIAL: PALIUM VEICULOS LTDA CF/DF: 07371878/001-40 ENDEREÇO: QDA 03 LOTE 02 SALA 101 ST SUL COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01880380/0001-69	RAZÃO SOCIAL: ODONTO NEWS ASSISTENCIA ODONTOLOGICA LTDA ME CF/DF: 07379146/001-61 ENDEREÇO: QDA 18 LOTE 05 SALA 104 ST LESTE COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02191455/0001-67
RAZÃO SOCIAL: ONOGAS ENGARRAFADORA E DISTRIBUIDORA DE GAS LTDA CF/DF: 07371951/004-53 ENDEREÇO: QI 04 LOTES 1060/1080 LOJA A ST LESTE INDUSTRIAL GAM-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01654640/0006-92	RAZÃO SOCIAL: LUSTIANA COMERCIAL LTDA CF/DF: 07379227/001-61 ENDEREÇO: QDA 24 LOTE 06 ST LESTE COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02242708/0001-84
RAZÃO SOCIAL: BERNARDO MIRANDA FREIRE DE MORAES ME CF/DF: 07372075/001-11 ENDEREÇO: QDA 203 CONJ 01 LOTE 11 RECANTO DAS EMAS-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01896121/0001-26	RAZÃO SOCIAL: ANDRE BARBOSA LUIZ ME CF/DF: 07379439/001-94 ENDEREÇO: QDA 01 LOTE 33 LOJA 02 ST CENTRAL COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02254400/0001-59
RAZÃO SOCIAL: EDIVIA DE JESUS SARAIVA ME CF/DF: 07372174/001-01 ENDEREÇO: A/E 20/21 LOJA 72 ST CENTRAL LADO OESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01416242/0001-23	RAZÃO SOCIAL: JOSE GERALDO DA S. GOMES CF/DF: 07380015/001-06 ENDEREÇO: QDA 02 LOTE 01 S/LJ ST NORTE COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02277272/0001-69
RAZÃO SOCIAL: MARIA JOSÉ LIRA RODRIGUES ME CF/DF: 07372360/001-05 ENDEREÇO: QDA 101 CONJ 01 LOTE 06 RECANTO DAS EMAS-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01785819/0001-74	RAZÃO SOCIAL: JOSE RODRIGUES FEITOSA ME CF/DF: 07380311/001-06 ENDEREÇO: MERCADO Nº 01 LOJA 58 ST OESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02011674/0001-17
RAZÃO SOCIAL: MERCERIA E AÇUGUE SUPREMA LTDA CF/DF: 07372638/001-17 ENDEREÇO: QDA 102 CONJ 03 S/N CASA 02 RECANTO DAS EMAS-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01771496/0001-60	RAZÃO SOCIAL: IEDA DAS DORES SOUZA CONFECÇÕES ME CF/DF: 07380281/001-84 ENDEREÇO: A/E 01 EQ 55/56 LOJAS C-126, C-127, C-145 E C-146 ST CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02289862/0001-01
RAZÃO SOCIAL: RICARDO ALEXANDRE GOMES FERREIRA CF/DF: 07372868/001-21 ENDEREÇO: A/E 20/21 SALA 137 ST CENTRAL LADO OESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01605537/0001-48	RAZÃO SOCIAL: LILA ROSIGNOLI PEREIRA ME CF/DF: 07380385/001-34 ENDEREÇO: QR 116 CONJ A LOTE 17 LOJA 01 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02290601/0001-01
RAZÃO SOCIAL: ARNO INFORMATICA LTDA ME CF/DF: 07372877/001-12 ENDEREÇO: A/E 01 EQ 55/56 LOJA B-89 ST CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01962986/0001-43	RAZÃO SOCIAL: ELIZABETH MARTINS DA COSTA SANTOS CF/DF: 07380461/001-66 ENDEREÇO: QR 206 CONJ G CASA 03 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02188799/0001-17
RAZÃO SOCIAL: TERRA RICA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA ME CF/DF: 07373140/001-71 ENDEREÇO: QDA 101 CONJ 10 LOTE 03 RECANTO DAS EMAS-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 37986833/0001-83	RAZÃO SOCIAL: LOCIZILIA MORENO GOMES CF/DF: 07382275/001-07 ENDEREÇO: QDA 02 LOTE 19 LOJA 03 ST SUL COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02373943/0001-95
RAZÃO SOCIAL: MARCOS ALAN NUNES BARBOSA ME CF/DF: 07373335/001-76 ENDEREÇO: QDA 30 LOTE 14 ST CENTRAL COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01943092/0001-06	RAZÃO SOCIAL: ANTONIO CARLOS SANT'ANA DA SILVA ME CF/DF: 07383164/001-08 ENDEREÇO: QR 203 CONJ I LOTE 04 LOJA 01 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02418029/0001-13
RAZÃO SOCIAL: MARCUS VINICIUS SILVA BARRETO ME CF/DF: 07373469/001-60 ENDEREÇO: QDA 302 CONJ 10 LOTE 01 RECANTO DAS EMAS-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01999674/0001-04	RAZÃO SOCIAL: ANTONIO DE A. DA SILVA FRUTARIA ME CF/DF: 07383154/001-55 ENDEREÇO: QDA 203 CONJ 13 LOTE 07 LOJA 01 RECANTO DAS EMAS-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02103438/0001-20
RAZÃO SOCIAL: CLINICA MEDICA DA FAMILIA LTDA CF/DF: 07374671/001-72 ENDEREÇO: QDA 301 CONJ 03 LOTE 18 RECANTO DAS EMAS-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01793137/0001-03	RAZÃO SOCIAL: FRIOCARNE LTDA CF/DF: 07382768/001-00 ENDEREÇO: QR 206 CONJ G LOTE 03 LOJA SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02399901/0001-23
RAZÃO SOCIAL: C & S MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME CF/DF: 07375292/001-08 ENDEREÇO: QR 517 CONJ M LOTE 15 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01686144/0001-06	RAZÃO SOCIAL: OLGA MARIA TEIXEIRA SANTANA ME CF/DF: 07382620/001-58 ENDEREÇO: QR 202 CONJ D LOTE 20 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02393201/0001-21
RAZÃO SOCIAL: BELCHIOR RODRIGUES DA SILVA CF/DF: 07375570/001-00 ENDEREÇO: QDA 14 CONJ C LOTE 02 ST CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01987915/0001-03	RAZÃO SOCIAL: MOREIRA DE MELO REPRESENTAÇÕES LTDA ME CF/DF: 07381205/001-69 ENDEREÇO: QR 218 CONJ K LOTE 20 FUNDOS SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02093921/0001-71
RAZÃO SOCIAL: T S RIBEIRO ME CF/DF: 07375727/001-33 ENDEREÇO: QR 117 CONJ R LOTE 09 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01914085/0001-86	RAZÃO SOCIAL: PEREIRA E OLIVEIRA ELETRICA LTDA ME CF/DF: 07381161/001-86 ENDEREÇO: QDA 101 CONJ 05 LOTE 04 LOJA 02 RECANTO DAS EMAS-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02324318/0001-53
RAZÃO SOCIAL: GERARDO MARQUES DAMACENO ME CF/DF: 07376165/001-18 ENDEREÇO: A/E Nº 01 EQ 55/56 LOJA A-432 ST CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02097876/0001-23	RAZÃO SOCIAL: MADEIREIRA E ARGILAS PRIMEIRA LINHA LTDA ME CF/DF: 07381570/001-19 ENDEREÇO: QDA 101 CONJ 01 LOTE 06 LOJA 01 RECANTO DAS EMAS-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02341632/0001-44
RAZÃO SOCIAL: M J TAVOLARO RODRIGUES ME CF/DF: 07376582/001-98 ENDEREÇO: A/E Nº 01 EQ 55/56 LOJA E-419 ST CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02125034/0001-38	RAZÃO SOCIAL: C G DE ARAUJO CONFECÇÕES ME CF/DF: 07381081/001-30 ENDEREÇO: A/E 01 EQ 55/56 LOJAS E-375 E E-379 ST CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02321200/0001-71
RAZÃO SOCIAL: DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS RECANTO LTDA CF/DF: 07376786/001-83 ENDEREÇO: QDA 300 CONJ 07 LOTE 15 RECANTO DAS EMAS-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02091225/0001-26	RAZÃO SOCIAL: J I P DOS SANTOS AGROPECUARIA ME CF/DF: 07380686/001-02 ENDEREÇO: QR 216 CONJ K LOTE 29 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02304997/0001-07
RAZÃO SOCIAL: VIVIANE BARBOSA DA SILVA ME CF/DF: 07376802/001-38 ENDEREÇO: A/E Nº 01 EQ 55/56 LOJA C-264 ST CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02135397/0001-54	RAZÃO SOCIAL: PUMA-SERVIÇOS DE SEGURANÇA COMERCIAL E RESIDENCIAL LTDA ME CF/DF: 07380555/001-71 ENDEREÇO: QDA 36 LOTE 03 SALA 01 ST LESTE COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02298802/0001-55
RAZÃO SOCIAL: SUANAN CONSTRUÇÕES LTDA ME CF/DF: 07377149/001-70 ENDEREÇO: PROJECÃO 09 SALA 416 ST CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01767440/0001-31	RAZÃO SOCIAL: DONESANA & CIA LTDA ME CF/DF: 07383112/001-60 ENDEREÇO: EQ 55/56 A/E Nº 01 LOJA B-067 ST CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02417035/0001-56
RAZÃO SOCIAL: VH DO BRASIL INDUSTRIA E COM. DE PRODUTOS DE LIMP. E HIGIENE LTDA ME CF/DF: 07377019/001-09 ENDEREÇO: QDA 30 LOTE 02 ST LESTE COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02146265/0001-28	RAZÃO SOCIAL: AUTO SOCORRO ALLADDIM LTDA ME CF/DF: 07383765/001-76 ENDEREÇO: QR 217 CONJ O LOTE 20 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02448688/0001-00
RAZÃO SOCIAL: SILVIA FERREIRA CONFECÇÕES ME CF/DF: 07377158/001-60 ENDEREÇO: A/E Nº 01 EQ 55/56 LOJA C-252 ST CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02153045/0001-21	RAZÃO SOCIAL: EUNICE ARAUJO VIEIRA ME CF/DF: 07384007/001-84 ENDEREÇO: QDA 42 LOTE 20 LOJA B ST LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02459943/0001-02
RAZÃO SOCIAL: CINE FOTO PANTHER LTDA CF/DF: 07377366/001-79 ENDEREÇO: A/E Nº 01 EQ 55/56 LOJAS C-125/C-147 ST CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02125028/0001-80	RAZÃO SOCIAL: SELMA CRISTINA RODRIGUES GALHARDO ME CF/DF: 07384479/001-55 ENDEREÇO: QR 516 CONJ C LOTE 12 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02486367/0001-92
RAZÃO SOCIAL: J BASTOS FONSECA ME CF/DF: 07377901/001-46 ENDEREÇO: A/E Nº 01 EQ 55/56 LOJA E-312 ST CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02162091/0001-97	RAZÃO SOCIAL: STM TINTAS LTDA ME CF/DF: 07385225/001-63 ENDEREÇO: QR 214 CONJ F LOTE 22 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02520024/0001-05

RAZÃO SOCIAL: J. V. COMERCIO DE ARTEFATOS E CONCRETOS LTDA CF/DF: 07385256/001-50 ENDEREÇO: QR 118 CONJ T LOTE 19 SALA 01 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.: CAT CONTABILIDADE ASSISTÊNCIA TECNICA LTDA	CGC: 02520637/0001-34
RAZÃO SOCIAL: EUGENIO TOME DA CUNHA MELO ME CF/DF: 07385331/001-29 ENDEREÇO: QI 04 LOTE 1348 TIPO B ST DE INDUSTRIA GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02216188/0001-35
RAZÃO SOCIAL: JOSE ADAILTON ZACARIAS VIEIRA ME CF/DF: 07387220/001-48 ENDEREÇO: QDA 08 LOTE 06 ST OESTE COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02637428/0001-75
RAZÃO SOCIAL: CONSTRUTORA 2000 LTDA CF/DF: 07387360/0001-61 ENDEREÇO: QR 516 CONJ C LOTE 12 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.: VITOR VALOTO DE ARAUJO	CGC: 02642506/0001-20
RAZÃO SOCIAL: BRAZ & CIA LTDA ME CF/DF: 07387361/001-15 ENDEREÇO: QR 418 CONJ C LOTE 16 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02642503/0001-96
RAZÃO SOCIAL: V R DISTRIBUIDORA DE TINTAS LTDA ME CF/DF: 07387785/001-70 ENDEREÇO: QDA 15 LOTE 19 SETOR LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 02639394/0001-58
RAZÃO SOCIAL: MARIA DA GUILA COSTA BEZERRA CF/DF: 07308279/001-43 ENDEREÇO: QDA 36 LOTE 06 ST LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01912948/0001-86
RAZÃO SOCIAL: MARGEAN COMERCIO DE MATERIAL P/ CONSTRUÇÃO LTDA CF/DF: 07307925/001-28 ENDEREÇO: QDA 101 CONJ 12 LOTE 02 RECANTO DAS EMAS-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 37163581/0001-92
RAZÃO SOCIAL: JOSÉ CARLOS DIAS DE SOUZA CF/DF: 07307271/001-88 ENDEREÇO: QDA 45 LOTE 02 LOJA 02 ST LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.: RAIMUNDO BERNARDO DA SILVA	CGC: 37052917/0001-40
RAZÃO SOCIAL: INDUSTRIA GOIANA DE EMBALAGENS LTDA CF/DF: 07312063/002-33 ENDEREÇO: QI 05 LOTES 220/320 GALPÃO A ST DE INDUSTRIA GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01605716/0003-47
RAZÃO SOCIAL: CONCEIÇÃO PIMENTA DE PADUA SOUZA ME CF/DF: 07312044/001-17 ENDEREÇO: QDA 36 LOTE 01 ST LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 24917577/0001-20
RAZÃO SOCIAL: VALDIRENE ALENCAR DO NASCIMENTO ME CF/DF: 07312042/001-00 ENDEREÇO: QDA 23 LOTE 11 LOJA 02 ST LESTE COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 26987420/0001-05
RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO FORTE DA SILVA CF/DF: 07311928/001-45 ENDEREÇO: FEIRA DO GALPÃO CENTRAL BANCA 53 GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 119930491-34
RAZÃO SOCIAL: JOSE ANTONIO DA SILVA NETO CF/DF: 07311019/001-25 ENDEREÇO: QDA 17 LOTE 01 ST LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 227143751-20
RAZÃO SOCIAL: APOLONIO & NOLASCO LTDA ME CF/DF: 07311018/001-71 ENDEREÇO: QDA 01 LOTES 1/3 ST NORTE GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 00478164/0001-29
RAZÃO SOCIAL: BEIJA FLOR MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CF/DF: 07311015/001-00 ENDEREÇO: QR 217 CONJ M LOTE 22 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 37133600/0001-38
RAZÃO SOCIAL: GONÇALVES DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA CF/DF: 07311014/001-57 ENDEREÇO: QDA 10 LOJA 11 ST OESTE COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 01595678/0001-18
RAZÃO SOCIAL: MARIA JOSE DE FÁTIMA MACHADO DA SILVA CF/DF: 07308282/001-02 ENDEREÇO: QDA 17 LOTE 01 ST LESTE COML GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 220982671-34
RAZÃO SOCIAL: PHOENIX DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA ME CF/DF: 07308291/001-01 ENDEREÇO: QR 213 CONJ A LOTE 23 SANTA MARIA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 37140217/0001-07
RAZÃO SOCIAL: MITSU ELETRONICA LTDA ME CF/DF: 07309696/001-40 ENDEREÇO: QDA 01 LOTE 23 LOJA 02 ST CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP.: CARMEN LUCIA SANCHEZ PRATES SOUZA	CGC: 38010625/0001-07
RAZÃO SOCIAL: JOSE ARAUJO ME CF/DF: 07308811/001-50 ENDEREÇO: QI 07 LOTE 360 ST INDUSTRIAL GAMA-DF CONTADOR RESP.: LEVI ALVES DE ORNELAS	CGC: 00478693/0001-22
RAZÃO SOCIAL: OFICINA DE IDEIAS REVELAÇÕES E FIMAGENS LTDA CF/DF: 07308796/001-59 ENDEREÇO: QDA 11 LOTE 13 SALA 102 ST CENTRAL GAMA-DF CONTADOR RESP.: JOAQUIM RODRIGUES DE MIRANDA	CGC: 37171584/0001-78
RAZÃO SOCIAL: CALÇO PÊ COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA CF/DF: 07308807/001-37 ENDEREÇO: QDA 36 LOTE 03 SALA 01 ST LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.: ALBERTO DA CUNHA BEZERRA	CGC: 37993755/0001-44
RAZÃO SOCIAL: ANTONIA B. DOS SANTOS CARNEIRO ME CF/DF: 07308813/001-67 ENDEREÇO: QDA 05 CONJ J CASA 23 ST SUL RESD. GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 24923922/0001-39
RAZÃO SOCIAL: INACIO RODRIGUES DOS SANTOS CF/DF: 07309691/001-71 ENDEREÇO: QI 04 LOTE 1160 ST INDUSTRIAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CPF: 032927031-15
RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDO ALVES FERREIRA CF/DF: 07315811/001-95 ENDEREÇO: QDA 01 LOTE 10 LOJA A ST SUL COML GAMA-DF CONATADOR RESP.:	CGC: 02690147/0001-86

RAZÃO SOCIAL: P J COM. E REP. DE ALUMÍNIOS CONF. E UTILIDADES DOMESTICAS LTDA CF/DF: 07318158/001-80 ENDEREÇO: QDA 30 LOTE 02 ST LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.: JAMIL JORGE	CGC: 38026936/0001-64
RAZÃO SOCIAL: WALMAR INDUSTRIA E COMERCIO DE ALUMINIO LTDA CF/DF: 07315815/001-00 ENDEREÇO: QDA 03 LOTE 07 SALAS 01/02/03 ST SUL COML GAMA-DF CONTADOR RESP.: JAMIL JORGE	CGC: 37066727/0001-81
RAZÃO SOCIAL: CENTRO AUTOMOTIVO DO GAMA LTDA CF/DF: 07312749/001-43 ENDEREÇO: QDA 04 LOTE 1560 ST INDUSTRIAL GAMA-DF CONTADOR RESP.: BELTRAN JOSE ARAUJO	CGC: 32924367/0001-98
RAZÃO SOCIAL: LORENY CALÇADOS LTDA CF/DF: 07313600/001-63 ENDEREÇO: QDA 15 LOTE 05 ST LESTE GAMA-DF CONTADOR RESP.: AURENI BATISTA DE SOUSA	CGC: 26969485/0001-10
RAZÃO SOCIAL: GGL PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA CF/DF: 07314460/001-96 ENDEREÇO: QI 03 LOTE 220 LOJA A ST INDUSTRIAL GAMA-DF CONTADOR RESP.:	CGC: 26971416/0001-40
RAZÃO SOCIAL: EJ DISTRIBUIDORA DE ALUMINIO E CONFECÇÕES LTDA CF/DF: 07315830/001-20 ENDEREÇO: QDA 03 LOTE 07 ST SUL COML GAMA-DF CONTADOR RESP.: JAMIL JORGE	CGC: 32906240/0001-46
RAZÃO SOCIAL: ADALBERTO GALDENCIO DE MORAIS CF/DF: 07312732/001-13 ENDEREÇO: QDA 33 LOTE 40 ST OESTE RESIDENCIAL FUNDOS GAMA-DF CONTADOR RESP.: NILDA PEREIRA DA SILVA ALENCAR SOARES	CGC: 37099728/0001-22

NILSON DE CASTRO LOPES

BANCO DE BRASÍLIA S.A.**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATO DE CONTRATO**

Contratada: AMERICAN BANK NOTE COMPANY GRÁFICA E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Serviços de confecção de cheques (Cheque Brasília, Cheque Empresarial e Cheque Comum) abrangendo confecção, personalização, magnetização, encadernação, montagem e acabamento dos talonários. Contrato: DIRAD/DESEG-99/014. Vigência: 12 (doze) meses. Assinatura: 08.04.99. Valor: R\$145.000,00 (cento e quarenta e cinco mil reais). Licitação: Dispensável de acordo com o inciso IV do Art. 24 da Lei 8.666/93. Processo: 064/99.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Contratada: PAULO SUZANO MENDONÇA DE SOUZA. Objeto: Serviços profissionais de cobrança, inclusive judicial, dos créditos inadimplidos do BRB e da BRB-CFI na praça de Brasília - DF. Contrato: DIRAD/DESEG 98/032 - I TERMO ADITIVO. Assinatura: 03.05.99. Processo: 061/98.

**AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 9/99**

A Comissão Permanente de Licitação do BRB - BANCO DE BRASÍLIA S.A. torna público o Edital de Tomada de Preços DIRAD/CPLIC nº 009/99 - Data de abertura: 07.06.99, às 9 horas - Objeto: fornecimento de sistema de controle exclusivamente de acesso, em tempo real, através de leitoras de cartões por proximidade, contemplando o fornecimento de materiais, equipamentos, serviços de instalação, customização e treinamento. Locais de obtenção do Edital: CPLIC - SBS, Quadra 01, Bloco "E", Edifício Brasília, 14º andar, Brasília/DF e Ag. São Paulo - Rua José Bonifácio, nº 186/192 - Sé, Centro, São Paulo/SP, no horário das 10 às 16 horas, mediante recolhimento prévio de R\$ 5,00 (cinco reais), em qualquer agência do BRB, na conta 027-999.011-1.

A COMISSÃO

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
GERÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS****AVISO DE CONTRATAÇÕES
ABRIL/99**

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A., em cumprimento à determinação do art. 1º da Lei 938, de 20.10.95, torna público as aquisições e os serviços contratados no mês de abril/99: Tomada de Preços DIRAD/CPLIC-003/99 - Serviços de substituição de letreiros - Valor: R\$141.416,15 - Processo: 031/99; Contrato DIRAD/DESEG-98/071 - I Termo Aditivo - Fornecimento de equipamentos eletrônicos para auto-atendimento, inclusive programas - Valor: R\$836.123,01 - Processo: 456/98; Contrato DIRAD/DESEG-98/072 - II Termo Aditivo - Fornecimento de equipamentos eletrônicos (servidores e estações de rede), inclusive programas - Valor: R\$58.165,32 - Processo: 457/98; Contrato DIRAD/DESEG-98/046 - I Termo Aditivo - Serviços públicos de telecomunicações - Valor: R\$58.000,00 - Processo: 243/98; Convite DIRAD/CPLIC-002/99 - Serviços de adequação dos acessos a diversos Pontos de Atendimento do Banco, para a instalação de porta de segurança - Valor: R\$56.594,93 - Processo: 046/99.

FRANCISCO DE ASSIS GOMES
p/Gerência

**ESTAMOS DEVOLVENDO AO DISTRITO FEDERAL O QUE
ESTAVA FALTANDO EM MATERIA DE SEGURANÇA: PULSO.**

Secretaria de Segurança Pública Governo do Distrito Federal

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/97

PROCESSO: 030.010480/96. PARTES: DF/SE X CODEPLAN - COMPANHIA DO DESENVOLVIMENTO DO PLANALTO CENTRAL. OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a Prorrogação do Contrato n.º 11/97-SE, celebrado em 04.09.97. DA VIGÊNCIA: A vigência do contrato em referência, que finda em 21.04.99, fica prorrogada, a partir desta data, por 119 (cento e dezenove) dias. DATA DE ASSINATURA DO TERMO: 20/04/99. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições previstas no contrato n.º 11/97-SE. DO REGISTRO: Para eficácia do contrato, deverá o mesmo ser registrado pela Procuradoria Geral do Distrito Federal e Publicado no Diário Oficial do Distrito Federal. FUNDAMENTO LEGAL: Conforme Art. 57, inciso IV da Lei 8.666, de 21 de Junho de 1993. SIGNATÁRIOS: Pelo Distrito Federal: Dep. Eurides Brito da Silva, na qualidade de Secretária de Educação; pela Contratada: Durval Barbosa Rodrigues, na qualidade de Diretor Presidente, Francisco Sebastião Morais, na qualidade de Diretor Administrativo e Financeiro e Aberones da Silva, na qualidade de Diretor de Informática.

SECRETARIA DE SAÚDE

EXTRATO DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Entidade responsável: FHDF Responsável pelo Ato de Ratificação: Dr. Jofran Frejat - Secretário de Saúde				
Processo	Data do Ato de Ratificação	Justificativa Lei nº 8.666/93	Objeto	
061.002964/99	27.04.99	Art.25 Inciso I	Aquisição do medicamento magestrol e outro	
061.002518/99	27.04.99	Art.25 Inciso I	Aquisição de peças p/Respirador BP - 200	
061.004000/99	28.04.99	Art.24 Inciso IV	Fornecimento de Gases Medicinais	
061.002428/99	28.04.99	Art.25 Inciso I	Equipo p/ medicação fotossensível p/bomba de infusão Lifemed	
061.003295/99	28.04.99	Art.25 Inciso I	Aquisição de Gencitabina - 200mg e outros	
061.003912/99	28.04.99	Art.25 Inciso I	Aquisição de peça para equipamento de RX de marca GE	
061.002973/99	28.04.99	Art.25 Inciso I	Aquisição de medicamento Acetilcisteína	
061.003316/99	28.04.99	Art.25 Inciso I	Prestação serviço de conserto de elevador de marca OTIS	

FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA EXECUTIVA

AVISOS DE LICITAÇÃO
CONVITES

Tipo de Licitação: menor preço					
Editais	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
106/99	061001686/99	10/05/99	17:15	KIT MULTIMÍDIA; UNIDADE GRAVADORA DE CD DO TIPO CD-R; MÍDIAS GRAVÁVEIS VIRGENS DO TIPO CD-R; DRIVE DE DISCO ÓPTICO.	1,00
129/99	060000280/99	10/05/99	08:15	PRÓTESE MAMÁRIA "E" EM SILICONE.../outros, total de 64 itens.	1,00
130/99	061003026/99	10/05/99	09:30	ESPONJA DE FIBRINA P/HEMOSTASIA; MÉRCURIO QUIMICAMENTE PURO P/USO ODONTOLÓGICO; BROCA DE PEESO 32MM Nº 05/outros, total de 09 itens.	1,00
131/99	060000490/99	10/05/99	10:45	PRÓTESE OCULAR P/CAVIDADE ANOFTÁLMICA .	1,00
132/99	061001995/99	10/05/99	14:15	VÁLVULA REDUTORA DE PRESSÃO P/VAPOR...; PURGADOR TERMODINÂMICO DE FLUXO DISTRIBUIDO C/FILTRO INCORPORADO...; MANÔMETRO CONSTRUÍDO EM AÇO INOXIDÁVEL.../outros, total de 06 itens.	1,00
133/99	061002690/99	10/05/99	15:15	AÇÚCAR CRISTAL ACONDICIONADO EM EMBALAGEM C/5Kg; LEITE EM PÓ INTEGRAL INSTANTÂNEO 400/500GR.	1,00
134/99	061009385/98	10/05/99	16:15	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO CENTRALIZADA DE 08 (OITO) PONTOS DE OXIGÊNIO, 14 (QUATORZE) PONTOS DE VÁCUO E 16(DEZESEIS) PONTOS DE AR COMPRIMIDO NO CENTRO OBSTÉTRICO E SALA DE EMERGÊNCIA DO PRONTO SOCORRO DO HRS.	1,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das Cartas Convites em epígrafe estão à disposição dos interessados não convidados, até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura da licitação, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP: 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

TOMADAS DE PREÇOS

Tipo de Licitação: menor preço					
Editais	Processo	Data	Hora	Objeto	Valor do Edital
098/99	061002695/99	20/05/99	08:15	ETIQUETA AUTO ADESIVA MED. 38X77MM ROLO C/100 UNID.; ETIQUETA AUTO ADESIVA MED. 1,0X3,0CM; PAPEL CARBONO PRETO; CAIXA ARQUIVO EM PAPELÃO REFORÇADO.../outros, total de 24 itens.	2,00
100/99	061002517/99	20/05/99	09:30	ADAPTADOR DE TITÂNIO C/ROSCA P/CATETERES DE DIÁLISE PERITONEAL C/PINO LONGO .../BOLSA PLAST. VAZIA CAP. 5L P/RENAGEM DE BANHO DIAL. PERITON./outros, total de 12 itens.	2,00

101/99	060000488/99	20/05/99	10:45	ÓRTESE APARELHO AUDITIVO C/AMPLIF. RETRO-AURICULAR C/SAÍDA MÁXIMA ACIMA DE 138 Db C/AGC/outro	2,00
102/99	061002612/99	20/05/99	14:15	TIRAS REAGENTES P/DETERM.DE GLICEMIA - INSTRUMENTAL 25 UNID.	2,00

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica que os Editais das licitações em epígrafe estão à disposição dos interessados, mediante a apresentação do comprovante do recolhimento do valor do Edital, na Secretaria da Comissão localizada no endereço: S.M.H.S. Qd. 301, Edifício Pioneiras Sociais, 6º andar CEP 70.330-150, Brasília-DF, em dias úteis, no horário de 08:30 às 11:45 e de 14:00 às 15:45 horas. Tel. (061) 226 8239 - Fax (061) 322 0778.

Brasília, 3 de maio de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

AVISO DE ADIAMENTO
CONVITE Nº 116/99

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que foi adiada SINE DIE a licitação na modalidade Convite 116/99, proc. 061.002589/99, prevista para o dia 04/05/99, às 14:15 horas, no interesse da Administração.

Brasília, 3 de maio de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

RESULTADO DE JULGAMENTOS

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA FUNDAÇÃO HOSPITALAR DO DISTRITO FEDERAL, torna público os resultados de julgamentos das licitações em epígrafe:

CONVITES

EDITAL Nº 075/99 - PROC. 061.014733/98
Vencedoras/Itens
ASEM-NPBI PRODS. HOSPITALARES LTDA - 01,03,04,05,06
INTERLAB DIST. PRODS. CIENTÍFICOS S/A - 02,07
PMH - PRODS. MÉD. HOSPITALARES LTDA - 08
Desclassificada/Item
ASEM-NPBI PRODS. HOSPITALARES LTDA - 07

EDITAL Nº 110/99 - PROC. 061.003470/99

Vencedora/Itens
UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - 01,02
Desclassificada/Itens
MEDCOM COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA - 01,02

TOMADAS DE PREÇOS

EDITAL Nº 059/99 - PROC. 061.002028/99

Vencedoras/Itens
JM COM. MAT. DE LIMP. E ELET. LTDA - 01,02,05,06
DOURADO MAT. ELET. LTDA - 03,07
UNIVERSO ELÉTRICO LTDA-ME - 04
Desclassificadas/Itens
DIBRÁS S/A - 01,02
GLOBAL COM. UTIL. E SERVIÇOS LTDA - 01,02

EDITAL Nº 067/99 - PROC. 061.001763/99

Vencedora/Item
ENCOM COM. E REP. LTDA - 01

EDITAL Nº 073/99 - PROC. 061.001298/99

Vencedora/Itens
BIOLAB - MÉRIEUX S.A - 01,02,03,04,05
Obs.: Foi sugerido aumento em 25% no quantitativo dos itens 01,02,04.

Brasília, 3 de maio de 1999
ALBERTO HERSZENHUT
Presidente da Comissão

REGIONAL DE SAÚDE DA ASA SUL

ORDEM DE SERVIÇO DE 27 DE ABRIL DE 1999

O Diretor da Regional de Saúde da Asa Sul, no uso das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Instrução n.º 05 de 11-02-99 e publicada no DODF n.º 31 de 12-02-99, resolve:
Conceder LICENÇA - PRÊMIO aos servidores abaixo relacionados lotados na Direção Regional da Asa Sul nos termos da Lei n.º 221/91, condicionando o período de gozo aos critérios da Administração, deduzindo os meses porventura já usufruídos.

NOME	MATRÍCULA	PROCESSO	QUINQ.	PERÍODO
Maria do Carmo Ribeiro Marques	132.862-0	061.027.206/99	1º	25.03.93 a 30.03.99
Imer Pereira de Matos Oliveira	133.654-1	061.027.203/99	1º	03.03.94 a 02.03.99
Tânia Lima de Oliveira	133.429-8	061.027.207/99	1º	13.01.94 a 14.04.99
Vasti Alves de Souza	133.638-0	061.027.208/99	1º	11.02.94 a 12.04.99
Mary Alves de Lima	133.650-9	061.027.205/99	1º	21.02.94 a 23.03.99
Vicente Ponte Neto	133.810-2	061.027.209/99	1º	28.03.94 a 27.03.99
Lourinaldo Nunes de Siqueira	113.883-9	061.027.757/91	4º	25.01.94 a 24.01.99
Antonia Aurineide de Oliveira	122.555-3	061.030.025/93	3º	01.04.94 a 31.03.99
Regina Cevenini Salvador Ramos	122.423-9	061.027.346/93	3º	10.02.94 a 09.02.99
Alice Maria Marques Seixas	116.392-2	061.027.271/91	4º	22.05.90 a 21.05.95
Nesmina Gonçalves Cavalcante	112.715-2	061.028.125/92	4º	16.05.93 a 20.04.99

José Francisco Faria	113.996-7	061.027.358/89	4º	05.02.94 a 04.02.99
Edmilson Aquino Teixeira	113.644-5	061.027.420-89	4º	06.10.93 a 05.10.98
Ismael Pereira de Melo	122.458-1	061.028.254/92	3º	15.02.94 a 14.02.99
Bruno Vaz da Costa	128.633-1	061.022.276/94	2º	17.02.94 a 16.02.99
Leda Maria Camargo de Lima	132.568-0	061.027.204/99	1º	05.02.93 a 13.04.99
Maria Madalena	122.530-8	061.027.309/94	3º	29.03.94 a 28.03.99
Fabricia Cypriano do Nascimento	134.187-1	061.027.201/99	1º	11.04.94 a 10.04.99
Deusimar Maria dos Santos e Silva	113.935-5	061.027.755/91	4º	07.02.94 a 06.02.99
Walmir Alves de Almeida	112.872-8	061.027.339/89	4º	13.04.94 a 12.04.99
Gildete Amorim de Sousa Guedes	134.054-9	061.027.202/99	1º	14.04.94 a 13.04.99
Ana Maria Martins da Silva	134.016-6	061.027.181-99	1º	04.04.94 a 03.04.99

MÁRIO ANTÔNIO DE ALVARENGA HORTA BARBOSA

SECRETARIA DA CRIANÇA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESULTADO DE RECURSO
CONVITE Nº 1/99

PROCESSO: 030.009.977/98

OBJETO: Prestação de serviços de reparos, manutenção preventiva e corretiva, substituição de peças, ajuste e remanejamento necessários nos equipamentos de informática, para a Secretaria da Criança e Assistência Social.

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria da Criança e Assistência Social do Distrito Federal, torna público para o conhecimento das empresas interessadas, que foi negado provimento ao recurso interposto pela Empresa POLISERVICE INFORMÁTICA LTDA, mantendo a decisão proferida, consoante as justificativas constantes do processo n.º 030.009.977/98.

Os autos encontram-se com vista franqueada aos interessados, podendo ser obtidos na sala 427 do 4º andar do Anexo do Palácio do Buriti, com a Secretária da CPL.

Brasília-DF, 30 de abril de 1999.
MARISTELA RODRIGUES DE S. SANTOS
Presidente da CPL

FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL

EXTRATO DA CESSÃO DE USO Nº 2/98

PROCESSO Nº 101.001.260/98 - PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DF X DF/SSP. OBJETO: A Cessão de Uso de 02(dois) veículos, conforme abaixo discriminados, os quais são de propriedade da CEDENTE: - 01 (um) tipo Gol 1.6 MI, marca Volkswagen, cor branco geada, a gasolina, ano 1998, modelo 1999, placa JFP-2491, chassi nº 9BWZZZ377WP581482, tombamento nº 0046430, para uso exclusivo do Programa Paz na Escola; - 01 (uma) Parati CL 1.6 MI 4P, marca Volkswagen, cor branco geada, a gasolina, ano 1998, modelo 1999, placa JFP 2571 - chassi nº 9BWZZZ2374WT0135800, tombamento nº 0046439, para uso exclusivo da Delegacia da Criança e do Adolescente. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. VIGÊNCIA: A partir da assinatura, até 28/02/99. ASSINATURA: 28/12/98. SIGNATÁRIOS: MARIA JOSÉ VIEIRA FERES, Presidente e ROBERTO ARMANDO RAMOS DE AGUIAR, Secretário de Segurança Pública. Of. 032/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 5/99

PROCESSO: 101.001.263/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO-FUNAP; OBJETO: aquisição, por fornecimento de gêneros alimentícios: pão careca 50 (cinquenta)g e pão de forma, pacote com 500 (quinhentos)g, destinados à clientela assistida pelas Unidades operativas da FUNDAÇÃO; LICITAÇÃO: dispensada nos termos do inciso XIII, artigo 24, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93; VALOR DO CONTRATO: R\$ 52.875,00 (cinquenta e dois mil, oitocentos e setenta e cinco reais); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: FUNÇÃO/PROGRAMA/SUBPROGRAMA: 15.081.0486; ATIVIDADES/SUBATIVIDADES: 2.262.0001, 2.262.0002, 2.262.0003, 2.262.0004; 2.262.0005; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTE: 104; ASSINATURA: 28/04/99; VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONTRATADA: Paulo Érico Silva Castelo Branco.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 7/99

PROCESSO: 101.001.288/98; PARTES: FUNDAÇÃO DO SERVIÇO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL e a COPERGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E TRANSPORTES LTDA; OBJETO: aquisição de gás liquefeito de petróleo de forma contínua, para a FUNDAÇÃO; LICITAÇÃO: realizada na modalidade de Convite sob o nº 02/99-CPL/FSSDF; VALOR DO CONTRATO: R\$ 51.881,28 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e um reais e vinte e oito centavos); CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 1500700218501-0016; NATUREZA DA DESPESA: 349030; FONTE: 100; ASSINATURA: 27/04/99; VIGÊNCIA: da data da assinatura até 31/12/99; PUBLICAÇÃO: No DODF a expensas da FUNDAÇÃO; SIGNATÁRIOS: P/FUNDAÇÃO: Gustavo Augusto Aurnheimer Ribeiro; P/CONTRATADA: Bolivar Lamin da Silva.

SECRETARIA DE OBRAS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA

AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público que no resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 112/98-CAESB, publicado no DODF nº 79 de 27/04/99, página 38, onde se lê:
ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, vencedora dos itens 07, 08, 09, 37, 47 e 56, com o valor total de R\$ 974,08; CMC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA, vencedora dos itens 10, 11, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 51 e 55, com o valor total de R\$ 6.760,65; COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, vencedora dos itens 39 e 57, com o valor total de R\$ 176,30; MACSETE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 36, 38, 43 e 53, com o valor total de R\$ 487,04; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50 e 52, com o valor total de R\$ 20.499,01. leia-se:

ANGOLINI & ANGOLINI LTDA, vencedora dos itens 07, 08, 09, 37, 47 e 56, com o valor total de R\$ 974,08; CMC - VÁLVULAS E CONEXÕES LTDA, vencedora dos itens 10, 11, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 51 e 55, com o valor total de R\$ 6.760,65; COMPANHIA METALÚRGICA BARBARÁ, vencedora dos itens 39 e 57, com o valor total de R\$ 176,30; MACSETE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, vencedora dos itens 36, 38, 43 e 53, com o valor total de R\$ 487,04; POLIERG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, vencedora dos itens 03, 04, 05, 06, 41, 42, 44, 45, 46, 48, 49, 50 e 52, com o valor total de R\$ 29.139,16.

Brasília, 30 de abril de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕESRESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 3/99

A Companhia de Água e Esgotos de Brasília - CAESB torna público o resultado do julgamento da Tomada de Preços nº TP - 003/99-CAESB, da forma que se segue: NEWBRAS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, vencedora dos itens 01 e 02, com o valor total de R\$ 113.900,80.

Brasília, 3 de maio de 1999
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕESDEPARTAMENTO DE ESTRADAS E RODAGEM
DO DISTRITO FEDERALRESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS
TOMADA DE PREÇOS Nº 23/99

Tomamos público o resultado do julgamento das propostas referente à Tomada de Preços supracitada. Empresa vencedora: ENGECOL - PROJETOS E EDIFICAÇÕES LTDA, no valor de R\$ 348.289,53 (trezentos e quarenta e oito mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta e três centavos).

Brasília, 3 de maio de 1999.
JORGE RÉGO
Comissão Julgadora Permanente
Presidente

SECRETARIA DE TRANSPORTES

EXTRATO DA PERMISSÃO DE USO Nº 1/98

PROCESSO Nº 030.003.493/93 - PARTES: DF/ST X JORGE ANTONIO DA SILVA. OBJETO: A Permissão de Uso, para exploração do Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportadores Autônomos, pelo permissionário, da linha 0.409 que abrange Brazlândia /Taguacenter (Rodeador) através do veículo titular marca MERCEDES-BENZ, tipo OF 1618/60, ano de fabricação 1993, chassi nº 9BM384085PB980142, placa LJM 1932, de sua propriedade. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e, na Lei nº 407/93, regulamentada pelo Decreto nº 15.154/93. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/11/98. SIGNATÁRIOS: HENRIQUE LUDUVICE, Secretário de Transportes e JORGE ANTÔNIO DA SILVA, Permissionário.

Of. 032/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DA PERMISSÃO DE USO Nº 2/98

PROCESSO Nº 030.003.493/93 - PARTES: DF/ST X JOÃO MENDES DE SOUZA ROSA. OBJETO: A Permissão de Uso, para exploração do Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportadores Autônomos, pelo permissionário, da linha 0.611 que abrange Planaltina/Pipiripau (Taquara) através do veículo titular marca MERCEDES-BENZ, tipo OF 1721, modelo alpha, ano de fabricação 1998, chassi nº 9BM384073WB175492, placa JJZ 3974/DF, de sua propriedade. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e, na Lei nº 407/93, regulamentada pelo Decreto nº 15.154/93. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 22/12/98. SIGNATÁRIOS: HENRIQUE LUDUVICE, Secretário de Transportes e JOÃO MENDES DE SOUZA ROSA, Permissionário. Brasília-DF, 03 de maio de 1999. Of. 032/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DA PERMISSÃO DE USO Nº 3/98

PROCESSO Nº 030.003.493/93 - PARTES: DF/ST X MÁRCIO MOULIN PEDROSA. OBJETO: A Permissão de Uso, para exploração do Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportadores Autônomos, pelo permissionário, da linha 0.506 que abrange Sobradinho/Ciplan (Fercal) através do veículo titular marca MERCEDES-BENZ, tipo OF 1721, modelo alpha, ano de fabricação 1998, chassi nº 9BM384073WB175494, placa JJZ 3964/DF, de sua propriedade. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e, na Lei nº 407/93, regulamentada pelo Decreto nº 15.154/93. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir

da assinatura, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 22/12/98. SIGNATÁRIOS: HENRIQUE LUDUVICE, Secretário de Transportes e MÁRCIO MOULIN PEDROSA, Permissionário. Brasília-DF, 03 de maio de 1999. Of. 032/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DA PERMISSÃO DE USO Nº 4/98

PROCESSO Nº 030.003.493/93 - PARTES: DF/ST X ELIOSMAR PEREIRA DE QUEIROZ. OBJETO: A Permissão de Uso, para exploração do Serviço de Transporte Público Coletivo por Transportadores Autônomos, pelo permissionário, da linha 206.1 que abrange Gama/Taguatinga (Divisa DF-GO) através do veículo titular marca MERCEDES-BENZ, tipo OF 1620, ano de fabricação 1995, chassi nº 8AB384079SA112146, placa nº JEG 7515, de sua propriedade. BASE LEGAL: Lei nº 8.666/93 e, na Lei nº 407/93, regulamentada pelo Decreto nº 15.154/93. VIGÊNCIA: 05 (cinco) anos contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado. ASSINATURA: 20/11/98. SIGNATÁRIOS: HENRIQUE LUDUVICE, Secretário de Transportes e ELIOSMAR PEREIRA DE QUEIROZ, Permissionário. Brasília-DF, 03 de maio de 1999. Of. 032/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

DEPARTAMENTO METROPOLITANO DE TRANSPORTES URBANOS DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 2/96

N.º CONVÊNIO: 002/96; CONTRATANTES: Departamento Metropolitano de Transportes Urbanos do Distrito Federal - DMTU/DF x Centro de Integração Empresa Escola - CIEE.; PROCESSO: 096.003.501/96; ASSINATURA: 03/05/99; Assinantes: pela CONTRATANTE: Leonardo de Faria e Silva e Adalberto Queiroz de Roure, pela CONTRATADA: Moisés do Espírito Santo Júnior; VIGÊNCIA: a vigência e eficácia deste Termo terão início na data de sua publicação no Diário Oficial; OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a complementação dos recursos orçamentários e financeiros procedentes do Orçamento do DMTU/DF, do exercício de 1999, no valor de R\$ 53.000,00 (Cinquenta e três mil); Unidade Orçamentária - 26203, Natureza da Despesa: 349039; Programa de Trabalho: 16007002185010038; Fonte de Recursos: 220; Nota de Empenho 99NE00128; Valor da Nota de Empenho: R\$ 53.000,00 (cinquenta e três mil reais); TESTEMUNHAS: Paulo Roberto França, CI n.º 156.369 - SSP/DF e CPF/MF n.º 074.881.571-68 e Mauricio Rodrigues Barbosa, CI n.º 063.156 - SSP/DF e CPF/MF n.º 008.135.161-53.

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

EDITAL Nº 16 - AGP/CESPE, DE 3 DE MAIO DE 1999 CONCURSO PARA O CARGO DE AGENTE PENITENCIÁRIO DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

O Secretário de Segurança Pública do Distrito Federal, por intermédio do Centro de Seleção e de Promoção de Eventos da Universidade de Brasília - CESPE/UnB, torna público, após a avaliação do recurso e a Sessão de Revisão, o resultado final do Exame Psicológico dos candidatos ao cargo de Agente Penitenciário, que realizaram o referido exame na condição *sub judice*, conforme edital N.º 12/99 - PC-AGP, de 15/4/99, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal de 16/04/99.

1. Candidato ao cargo de Agente Penitenciário considerado recomendado no Exame Psicológico, na seguinte ordem: inscrição e nome do candidato em ordem alfabética.
05001046, Nei Castro Costa.

PAULO CASTELO BRANCO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DO CONTRATO PADRÃO/99

PROCESSO: 053.000.197/99. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 025/99-CBDMF. PARTES: CBDMF X INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS. OBJETO: planejamento e realização de Concurso Interno pela CONTRATADA, para o provimento dos cargos de Sargentos BM e Cabos BM, do quadro de pessoal da CONTRATANTE. PRAZO: o contrato vigorará pelo período necessário à realização do objeto. Evento: 400091. Unidade Orçamentária: 24104. Programa de Trabalho: 6007002185010032. Natureza da Despesa: 349039. Fonte de Recursos: 138. DATA DA ASSINATURA: MAR 99. SIGNATÁRIOS: BENJAMIM FERREIRA BISPO, na qualidade de Comandante Geral do CBDMF e pela CONTRATADA a Dr.ª ELIZABET GARCIA CAMPOS, na qualidade de Superintendente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 5/98

O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, por meio da Comissão Permanente de Licitação, convoca as firmas abaixo relacionadas para comparecerem à DAL, sito ao SAIN BI, D LI, E Brasília - DF, para que no prazo de 05 (cinco) dias a contar desta publicação, retirem os envelopes de Propostas referente à T.P 05/98 e que após esse prazo os mesmos serão inteiramente incinerados.

Empresas: KOGA - ENGENHARIA E MARKETING LTDA; ERGUE ENGENHARIA LTDA; VISÃO ENGENHARIA LTDA; CARNEIRO E ANTÔNIO LTDA; VÉRTICE ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; TH ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA; DVT - ENGENHARIA LTDA; MTD - ENGENHARIA LTDA; ENGEMAXI ENGENHARIA LTDA; CONSTRUTORA METRÓPOLE LTDA; MÉTRICA SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES E REFORMAS LTDA; MTM - ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E COMÉRCIO LTDA

MARCELO SOUZA ROCHA - Maj QOPM/Comb
Presidente da CPL

RESULTADO DE HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1

Tipo: Menor Preço

Objeto: Aquisição de pneus, câmaras-de-ar, fitões, peças e acessórios originais e/ou genuínos.

A Comissão Permanente de Licitação informa, de acordo com o Inciso I do Art. 109 da Lei nº 8.666/93, o resultado da habilitação das firmas participantes da Tomada de Preços supracitada:

Habilitadas: Brasal - Caminhões Ltda, Lotus Auto Peças Ltda, Marcodiesel Serv. Ltda, Brasília Motors Ltda, Brasal - Brasília Serviços Aut. S.A.

Inabilitadas: Royal Pneus Ltda, por não atender o item 5.1.11 do edital; Tagumotors Auto Peças, por não atender o item 5.1.11 do edital; Auto Peças Tem Tudo Ltda, por não atender o item 5.1.4.1 do edital, Curinga dos Pneus, por não atender o item 7.3 do edital.

Informações: Seção de Licitação - DAL/CBDMF - Fone: 343 - 9147 Fax 343 - 9136, nos seguintes dias: segundas e sextas-feiras de 09:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas, terças e quintas-feiras de 10:00 às 11:30 e de 13:30 às 16:30 horas e às quartas-feiras de 09:00 às 12:30 horas.

MARCELO SOUZA ROCHA - Maj QOPM/Comb
Presidente da CPL

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DIRETORIA DE PESSOAL

EDITAL Nº 27, DE 28 DE ABRIL DE 1999

CONCURSO PÚBLICO PARA SOLDADO POLICIAL-MILITAR DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

O DIRETOR DE PESSOAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Edital nº 02-DP/PMDF-95, publicado no DODF nº 240, de 14/DEZ95 e em cumprimento a determinação judicial, expedida pelo Exmº Senhor Juiz de Direito da 7ª Vara da Fazenda Pública do Distrito Federal, resolve:

1) Tornar público que o candidato ERNANDO RODRIGUES DOS SANTOS, insc. 09286, clas. 3468º lugar, realizou o Exame Médico 2ª Fase, sendo considerado APTO,

2) CONVOCAR o citado candidato para às 08:00 horas do dia 11 de maio de 1999, comparecer na Diretoria de Pessoal, Seção de Recrutamento e Seleção (DP/5), sito no Setor Policial Sul, Anexo do Quartel do Comando geral, a fim de Receber, Preencher e Restituir a Ficha de Investigação Social e Funcional, conforme previsto no subitem 7.2, tomar conhecimento da data, hora e local em que deverá realizar a Avaliação Psicológica, conforme previsto no subitem 6.4 e apresentar a documentação prevista nos subitens 2.12.3 a 2.12.7.5, do edital normativo do concurso.

PAULO ROBERTO DE HOLANDA CAVALCANTI - CEL QOPM

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL

EDITAL Nº 79, DE 29 DE ABRIL DE 1999

O SECRETÁRIO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no Art. 22, § 3º, da Resolução Nº 099/93-CDE, de 29 de outubro de 1993, torna público a aprovação das Carta-Consultas apresentadas pelas empresas identificadas no anexo único deste Edital, com pleito de incentivo econômico no âmbito do Programa de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - PRODECON/DF, mediante as seguintes condições e critérios:

I - a empresa habilitada deverá providenciar a adequação de seu Projeto de Viabilidade Econômica junto à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, no prazo máximo de 120 dias, contado da data da publicação no DODF do Edital de indicação de área, conforme estabelece o art. 24 da Resolução nº 099/93-CDE/DF, de 29 de outubro de 1993, para fins de apreciação junto ao Conselho de Desenvolvimento Econômico do Distrito Federal - CDE/DF;

II - a aprovação da Carta-Consulta de que trata este Edital será declarada nula de pleno direito nos casos de:

- utilização, verificada em qualquer fase do processo, de documentos ou informações com dolo, fraude ou simulação, para habilitação;
- constatação, em qualquer tempo, de que a empresa interessada, seu titular, sócio ou respectivo cônjuge, foi beneficiário ou é detentor de direitos relativos a imóvel destinado a atividade econômica, adquirido por intermédio de programas de reassentamento ou similar, promovidos pelo Governo do Distrito Federal;
- falta de apresentação do projeto de viabilidade no prazo estabelecido;
- renúncia expressa do interessado;
- interrupção do funcionamento do estabelecimento, em qualquer fase do processo, constatada administrativa ou judicialmente;
- apuração de débito em processo administrativo-fiscal;
- incompatibilidade da atividade a ser desenvolvida pela empresa e o respectivo zoneamento, constante das normas de uso do solo definidas pelos órgãos competentes.

III - a empresa que se considerar prejudicada com a aprovação do pleito deverá apresentar pedido de reconsideração, devidamente justificada, ao Secretário de Desenvolvimento Econômico, com endereço no SBN - Quadra 2 - Bloco "K" - 2º Subsolo, no prazo de 30 dias, contado da data da publicação deste Edital, em horário de 09:00 às 12:30 e de 14:30 às 19:00.

LAZARO MARQUES NETO

ANEXO ÚNICO

Nº DO PROCESSO:	160.000.401/94
INSCRIÇÃO CF/DF:	07.335.682/001-29
ATIVIDADE:	Compra, venda, beneficiamento e representação de mármore, granitos e pedras.
NOME: JM MÁRMORES LTDA	
INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno

	IMÓVEL:	Quadra 02 - Conjunto B, Lote 03 e 05 do Setor de Industrial Bernardo Sayão
	EMPREGOS ATUAIS:	20
	EMPREGOS A GERAR:	15
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	35
NOME: PARK WAY PEDRAS LTDA	Nº DO PROCESSO:	160.001.135/94
	INSCRIÇÃO CF/DF:	07.311.485/001-99
	ATIVIDADE:	Comércio e Representação de Material de Construção, elétrico, madeiras, pedras e derivados em geral, com prestação de serviços, beneficiamento, colocação, industrialização e polimento de mármore, granitos e pedras decorativas
	INCENTIVO PLEITEADO:	ECONÔMICO - Aquisição de Terreno
	IMÓVEL:	Quadra 02 - Conjunto B, Lotes 07, e 09 do Setor Industrial Bernardo Sayão
	EMPREGOS ATUAIS:	28
	EMPREGOS A GERAR:	20
	EMPREGOS A SEREM MANTIDOS:	48

SECRETARIA DE TURISMO, LAZER E JUVENTUDE

EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO
OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS EM PRÓPRIOS DO DISTRITO FEDERAL
CENTRO DE CONVENÇÕES

PROCESSO Nº 210.000.452/98 - PARTES: DF/SETUR X YÊDA DOS SANTOS ROCHA. OBJETO: Ocupação do Auditório Alvorada para realização do I ENCONTRO REGIONAL DE EVANGELISTAS DE CRIANÇAS, localizado nas dependências do Centro de Convenções "Ulysses Guimarães". PRAZO: 01(hum) dia, 06/02/99. VALOR: R\$ 561,01 (quinhentos e sessenta e um reais e um centavo). TERMO PADRÃO Nº 15/89. ASSINATURA: 05/02/99. SIGNATÁRIOS: LOURIVAL ZAGONEL, Secretário de Turismo e Lazer e YÊDA DOS SANTOS ROCHA, Responsável pelo Evento. Brasília-DF, 28 de abril de 1999. Of. 032/99 - DCC/1ª SPR/PRG/DF.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIÊNCIA E TECNOLOGIA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 06/96 PROCESSO Nº 094.000.010/97. PARTES SLU/DF X SINDICATO DE TRABALHO DOS CONDUTORES DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 06/96 e alterar o seu valor global. VALOR: O valor global passa a ser estimado em R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 31.03.99. PRAZO: 06 (seis) meses. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES; e, pelo SINDICATO, OLAVO TEIXEIRA NETO.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 07/96 PROCESSO Nº 094.000.011/97. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DA CIDADE DE SÃO SEBASTIÃO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 07/96. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 31.03.99. PRAZO: 1 (um) mês. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES; e, pela ASSOCIAÇÃO, JOÃO BATISTA DE JESUS.

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 08/96 PROCESSO Nº 094.000.012/97. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DE BRAZLÂNDIA. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 08/96 e alterar o seu valor global. VALOR: O valor global passa a ser estimado em R\$ 5.911.000,00 (cinco milhões, novecentos e onze mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 31.03.99. PRAZO: 06 (seis) meses. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES; e, pela ASSOCIAÇÃO, RAMIRO JOSÉ PEREIRA.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 09/96 PROCESSO Nº 094.000.013/97. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DO PARANOÁ. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 09/96 e alterar o seu valor global. VALOR: O valor global passa a ser estimado em R\$ 5.146.000,00 (cinco milhões, cento e quarenta e seis mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 31.03.99. PRAZO: 06 (seis) meses. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES; e, pela ASSOCIAÇÃO, ALGEMIRO CAMILO DOS SANTOS.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 10/96 PROCESSO Nº 094.000.014/97. PARTES SLU/DF X ASSOCIAÇÃO DOS CARROCEIROS DO RIACHO FUNDO. OBJETO: Prorrogar o prazo de vigência do Convênio nº 10/96 e alterar o seu valor global. VALOR: O valor global passa a ser estimado em R\$ 2.710.000,00 (Dois milhões, setecentos e dez mil reais). FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93, art. 25, caput, e Lei nº: 955, de 21.11.95. VIGÊNCIA: 31.03.99. PRAZO: 06 (seis) meses. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, LUIZ ANTONIO PERES FLORES; e, pela ASSOCIAÇÃO, JOSÉ SILVESTRE GOMES.

SECRETARIA DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA

AVISO DE ALTERAÇÃO
EDITAL Nº 4/99
IMÓVEIS,

A COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA-TERRACAP, Empresa Pública, vinculada à Secretária de Assuntos Fundiários do Distrito Federal, leva ao conhecimento dos interessados, nos termos do tópico 04, Capítulo II do Edital 04/99 - Imóveis, objeto da licitação a ser realizada em 04.5.99, que fica EXCLUÍDO POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, o item 1 (UM), localizado em BRASÍLIA-DF. Mantém-se inalterados os demais termos do Aviso de Concorrência publicado no DODF e Jornal de Brasília, ambos edição de 26.03.99.

Brasília, 3 de maio de 1999.
GERALDO RODRIGUES SOARES
Comissão Permanente de Licitação de Imóveis
Presidente

PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 6/99
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 141.006.224/98 - PARTES: DF/PRG X ILA ARTESANATO E PRODUTOS TÍPICOS LTDA. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 4.113,5665 UFIRs. VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 29/04/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES Procurador-Geral Adjunto e RAIMUNDO AUTAIR RODRIGUES DE CARVALHO, Representante da Firma. OFÍCIO Nº 032/99-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 7/99
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 141.005.389/97 - PARTES: DF/PRG X AGLISSO DA SILVA CARVALHO. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 691,116 UFIRs. VIGÊNCIA: 23 (vinte e três) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 29/04/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES Procurador-Geral Adjunto e AGLISSO DA SILVA CARVALHO, Beneficiário. OFÍCIO Nº 032/99-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

EXTRATO DE PARCELAMENTO DE CRÉDITO DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA Nº 8/99
RESSARCIMENTO DE DANOS

PROCESSO Nº 020.001.015/98 - PARTES: DF/PRG X MILCA MOREIRA DO CARMO. OBJETO: A concessão de parcelamento de crédito de natureza não tributária da Fazenda Pública do Distrito Federal, conforme decisão constante no processo em referência. VALOR: 4.967,9015 UFIRs. VIGÊNCIA: 36 (trinta e seis) meses, contados da data de publicação. ASSINATURA: 26/04/99. SIGNATÁRIOS: JOSÉ LUCIANO ARANTES Procurador-Geral Adjunto e MILCA MOREIRA DO CARMO, Beneficiária. Brasília-DF, 03 de maio de 1999. OFÍCIO Nº 032/99-DCC/1ª SPR/PRG/DF.

TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

**DIRETORIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
SEÇÃO DE COMPRAS**

AVISO DE RETIFICAÇÃO
CONVITE Nº 9/99

Para efeito do que estabelece o art. 109, inciso I, alínea "b" e seu § 6º, da Lei nº 8.666/93, retificamos o resultado do julgamento das propostas de preços do convite em epigrafe, cujo objeto é aquisição de mat. p/instalação elétrica e iluminação, ferramentas, utensílios e mat. de construção e acabamento, no que se refere à desclassificação das empresas Casa dos Parafusos Ltda, Farol - Mat. P/Construção Ltda., Ferragens Lider Com. e Serv. Ltda ME e Mundo dos Parafusos Com. Ferr. Ferrag. e Maq. Ltda. todas desclassificadas por erro de especificação para o item 60.

Brasília, 30 de abril de 1999
HENRIQUE DE FREITAS SOARES
Chefe da Seção

UTILIDADE PÚBLICA

Bombeiros 193	Pronto Socorro 192	Detran 1514
Cruz Vermelha 224 5909	CAESB 195	Farmácia de Plantão 132
Defesa Civil 223 5800	CEB 196	Alcoólicos Anônimos 226 0091
Polícia 190	Procon 1512	

Secretaria de Comunicação Social
GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

INEDITORIAIS

HC PEÇAS S/A

CGC - MF 38.046.843/0001-00

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998

Senhores acionistas,

De acordo com a legislação vigente e Normas Estatutárias, submetemos à apreciação de Vossas Senhorias o Relatório Anual para o exercício findo em 31 de dezembro de 1998, contendo as demonstrações financeiras de lei, devidamente acompanhadas com notas explicativas da Diretoria, Hilton Carvalho, Presidente do Conselho de Administração.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998

ATIVO		PASSIVO			
	1998	1997			
ATIVO CIRCULANTE	4.089.041,97	3.729.767,70	PASSIVO CIRCULANTE	1.111.320,99	799.947,18
DISPONÍVEL	81.210,76	45.344,39	Fornecedores	879.884,93	565.655,38
Caixa e Bancos Conta Movimento	81.210,76	45.344,39	Obrigações Trabalhistas	0,00	21.616,18
CRÉDITOS MERCANTIS	4.007.831,21	3.684.423,31	Obrigações Sociais	17.344,98	16.828,06
Clientes	1.208.432,11	1.023.905,86	Obrigações Tributárias	94.340,42	77.691,43
Estoques	2.582.952,93	2.411.119,08	Obrigações Financeiras	0,00	4,55
Adiantamento a Fornecedores	98.359,88	118.810,00	Provisões Exigíveis	34.657,78	43.280,05
Créditos Diversos	17.728,53	5.641,49	Outros débitos	85.092,88	74.871,53
Impostos e Encargos Recuperáveis	99.771,34	124.946,88	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	475.282,71	371.374,36
Despesas do Exercício Seguinte	586,42	0,00	Débitos com coligadas	475.282,71	371.374,36
ATIVO PERMANENTE	101.619,44	68.965,59	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	2.604.057,71	2.627.411,75
Investimentos	500,00	500,00	Capital Social	2.764.786,00	2.664.786,00
Imobilizado	101.119,44	68.465,59	Reservas de Capital	0,19	0,19
			Lucro Acumulado	(160.728,48)	(37.374,44)
TOTAL DO ATIVO	4.190.661,41	3.798.733,29	TOTAL DO PASSIVO	4.190.661,41	3.798.733,29

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1998

	1998	1997
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	9.357.288,50	8.764.639,44
Venda de Mercadorias	9.357.288,50	8.764.639,44
Impostos Incidentes	(1.713.341,80)	(1.507.257,70)
Vendas Canc. e Desc. Concedidos	(51.947,73)	(43.010,29)
RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	7.591.998,97	7.214.371,45
Custos das Mercadorias Vendidas	(6.569.383,40)	(6.079.821,32)
LUCRO OPERACIONAL BRUTO	1.022.615,57	1.134.550,13
DESPESAS E OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	(173.369,57)	(190.781,56)
Despesas Gerais	(173.369,57)	(190.781,56)
Despesas Administrativas	(889.078,61)	(834.106,50)
Despesas Financeiras	(226.695,39)	(32.842,61)
Receitas Financeiras	158.069,42	211.242,07
Despesas Tributárias	(34.318,66)	(339.480,79)
Outras Receitas Operacionais	19.423,20	61.204,82
RESULTADO DO EXERCÍCIO	(123.354,04)	9.785,56
Provisão para a Contribuição Social	0,00	0,00
Provisão para o Imposto de Renda	0,00	(1.683,91)
LUCRO LÍQUIDO	(123.354,04)	8.101,65

DEMONSTRAÇÃO DAS ORIGENS E APLICAÇÕES DOS RECURSOS DAS OPERAÇÕES

	1998	1997
ORIGENS DOS RECURSOS	123.354,04	8.101,65
Resultado do Exercício	(123.354,04)	8.101,65
Depreciações	21.084,29	7.583,30
Aumento do Capital Social	100.000,00	0,00
Alienações do Ativo Permanente	0,00	28.402,86
Aumento do Exigível a Longo Prazo	103.908,35	319.103,22
TOTAL DAS ORIGENS DOS RECURSOS	101.638,60	363.191,03
APLICAÇÕES DOS RECURSOS	(53.738,14)	(37.472,08)
Aquisição de Bens Patrimoniais	(53.738,14)	(37.472,08)
TOTAL DAS APLICAÇÕES DOS RECURSOS	(53.738,14)	(37.472,08)
VARIAÇÃO NEG. OU POSIT. DO C.C.L.	47.900,46	325.718,95
VARIAÇÃO DO CAP. CIRC. LÍQUIDO	1998	1997
ATIVO CIRCULANTE	(3.729.767,70)	(3.713.762,67)
No início do exercício	4.089.041,97	3.729.767,70
No final do exercício	359.274,27	16.005,03
PASSIVO CIRCULANTE	799.947,18	1.109.661,10
No início do exercício	(1.111.320,99)	(799.947,18)
No final do exercício	(311.373,81)	309.713,92
AUMENTO OU DIMIN. DO CAP. CIRCUL.	47.900,46	325.718,95

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

EVENTOS	CAPITAL	RESERVAS	LUC. PREJ. ACUMUL.	TOTAIS
POSIÇÃO EM 31/12/1996	2.664.786,00	0,19	(45.476,09)	2.619.310,10
Capitalização de Reservas	0,00			0,00
Aumento do Capital Social	0,00			0,00
Resultado do Exercício			8.101,65	8.101,65
POSIÇÃO EM 31/12/1997	2.664.786,00	0,19	(37.374,44)	2.627.411,75
Capitalização das Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado do exercício			-123.354,04	(123.354,04)
Aumento do Capital Social	100.000,00			100.000,00
POSIÇÃO EM 31/12/1998	2.764.786,00	0,19	(160.728,48)	2.604.057,71

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1 - DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS
As demonstrações financeiras foram elaboradas e estão apresentadas de acordo com as normas estabelecidas pela Lei das Sociedades por Ações (Lei 6.404/76), Legislação tributária em vigor e demais disposições complementares.
Nota 2 - Principais Práticas Contábeis
As depreciações estão calculadas pelo método linear, tomando-se por base a previsão legal de vida útil dos bens.

DIRETORIA EXECUTIVA
HILTON CARVALHO
DIRETOR PRESIDENTE

SEBASTIÃO DE CARVALHO NETO
DIRETOR

ALUÍZIO CRISPIM DE CARVALHO
DIRETOR

HILTON CRISPIM DE CARVALHO
DIRETOR

MURILO TIMO JÚNIOR
CRC-DF 5872

DAR 2942/99

SINDICATO DO COMÉRCIO VAREJISTA DE CARNES FRESCAS, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, FRUTAS, VERDURAS, FLORES E PLANTAS DE BRASÍLIA

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas, Gêneros Alimentícios, Frutas, Verduras, Flores e Plantas de Brasília, no uso de suas atribuições legais convoca os Senhores associados para Assembleia Geral Extraordinária, com o objetivo de aprovar

alteração do nome do Sindicato do Comércio Varejista de Carnes Frescas, Gêneros Alimentícios, Frutas, Verduras, Flores e Plantas de Brasília a ser realizada no dia 07/05/99 às 16:00 horas em primeira convocação ou em Segunda convocação às 16:30 horas com qualquer numero de presentes, na sede da Entidade sita à SEP/Sul W/4 Quadra 709/908 Bloco D Sala 01, Brasília-DF,

Franklin Roosevelt de Oliveira
Presidente

DAR 2929/99

SINDICATO DOS EMPREGADOS VENDEDORES E VIAJANTES DO COMÉRCIO, PROPAGANDISTA, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS DO DISTRITO FEDERAL

Sede Própria - SHIGS 703, Bl. G, C/79 - CEP 70331-707
Telefax: 225-1440 e 226-2171

EDITAL DE CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA 1/99

Pelo presente edital, ficam avisadas todas as empresas que de acordo com o art. 8º, inciso IV da Constituição Federal e as Assembleias Geral da Categoria, realizadas 09/08/91 e 29/05/98, respectivamente, aprovação e revisão, devem, obrigatoriamente, recolher em favor desta ENTIDADE, a CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA dos empregados VENDEDORES-PRACISTAS, VENDEDORES-MOTORISTAS, AJUDANTES, VENDEDORES DE PRODUTOS QUÍMICOS, AGROPECUÁRIOS, FITOSSANITÁRIOS, VIAJANTES, CHEFES E GERENTES DE VENDAS, ASSISTENTES, CONTATOS, COBRADORES, PROMOTORES, DEMONSTRADORES, REPOSITORES, TELEMARKETING, INSPETORES DE VENDAS, PROPAGANDISTAS, PROPAGANDISTAS-VENDEDORES E VENDEDORES DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, pois os mesmos constituem categorias e funções diferenciadas.

Caracterizada a relação de emprego, aplicam-se os preceitos das Leis 3.207, de 18/07/57 e 6.224 de 14/07/75, a quantos exerçam funções iguais, semelhantes ou equivalentes aos Empregados Vendedores e Viajantes, embora sob outras designações.

A CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA dos profissionais de nível superior que tenham vínculo empregatício com empresas de qualquer das Categorias Econômicas acima especificadas, terá que ser recolhida, obrigatoriamente, em FAVOR DESTE SINDICATO E NÃO, DOS SINDICATOS DOS PROFISSIONAIS LIBERAIS, de vez que a profissão é exercida sob regime de emprego.

A referida Contribuição, deverá ser descontada na folha de pagamento do mês de maio de 1999, no valor equivalente a 3% (três por cento) da remuneração bruta (Fixo + Comissão + Repouso), e recolher nas Agências da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, até o dia 10 de junho de 1999.

O empregador que recolher indevidamente a CONTRIBUIÇÃO CONFEDERATIVA à categoria diversa daquela a que pertençam seus empregados, deverá proceder novo recolhimento para a ENTIDADE COMPETENTE, sem no entanto, onerar os empregados.

O não recolhimento por parte do empregador, obrigará a Entidade Sindical a utilizar da cobrança Judicial.

Os jogos de Guias, foram enviados pelo Correio. O não recebimento destes ou quaisquer outros esclarecimentos, poderão ser solicitados diretamente ao sindicato no endereço e telefones acima mencionados. Brasília(DF), 30 de abril de 1999 - BENEDITA MARIA DOS SANTOS NASCIMENTO - Presidente.

DAR 2918/99

Dias 03,04,05

ÍNDICE

ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
.LEI ORDINARIA 2352, 26-04-99.....	1
VICE-GOVERNADORIA	
.ORDEM DE SERVIÇO 63, SUCAR/RA-X-GUARA, 28-04-99.....	4
.ORDEM DE SERVIÇO 65, SUCAR/RA-X-GUARA, 03-05-99.....	4
.ORDEM DE SERVIÇO 80-R, SUCAR/RA-I-BRASILIA, 30-04-99.....	1
SECRETARIA DE FAZENDA	
.DESPACHO-*, SUREC/DAT-DAR, 23-03-99.....	4
.DESPACHO, SUREC/DAT-DAR, 29-04-99.....	4
SECRETARIA DE EDUCACAO	
.ATO, SECRETARIA, 03-05-99.....	4
.DESPACHO-R, SECRETARIA, 03-05-99.....	10
SECRETARIA DA CRIANCA E ASSISTENCIA SOCIAL	
.DESPACHO, FSSDF, 20-04-99.....	10
SECRETARIA DE TRANSPORTES	
.DESPACHO-*, METRO/DF, 30-04-99.....	10
SECRETARIA DE SEGURANCA PUBLICA	
.ATA 2323, CPDF, 27-04-99.....	10
.INSTR. DE SERV. 132, DETRAN/DG, 22-04-99.....	10
SECRETARIA DE CULTURA	
.ATO, ARPDF/DAG, 23-04-99.....	10
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CIENCIA E TECNOLOGIA	
.DESPACHO, SLU/DG, 19-04-99.....	10
TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL	
.DECISAO NORMATIVA 1-R, SECRETARIA DAS SESCOES, 19-11-87.....	11
.DESPACHO, PRESI, 30-04-99.....	11
.SUMULA, SECRETARIA DAS SESCOES, 30-04-99.....	13

* - ATOS REPUBLICADOS OU RETIFICADOS
R - ATOS AGRUPADOS POR RELACAO

SEÇÃO I

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO Nº 10.000 DE 20 DE ABRIL DE 1999

118

119

120

121

122

123

124

125

126

127

128

129

130

131

132

133

134

135

136

137

138

139

140

141

142

143

144

145

146

147

148

149

150

151

152

153

154

155